DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 65/2014 - São Paulo, segunda-feira, 07 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 353ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com a sua nova composição, e manifestou a certeza de que nos próximos dois anos as reuniões continuarão produtivas, em um ambiente muito positivo, como foram todas as reuniões, sem exceção, presididas pelo Desembargador Federal Newton De Lucca.

Dispensada a leitura da ata da 216ª Sessão Extraordinária de 13 de fevereiro de 2014, foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.610**, de 18 de fevereiro de 2014, que no item I cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, os Atos 11.777/12 e 12.209/13, quanto à designação de Magistrados para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item II cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.325/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal Massimo Palazzolo, da 6ª Vara de Guarulhos/SP, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro do Interior da Seção Judiciária de São Paulo; no item III cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 12.198/13, quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, da 12ª Vara das Execuções Fiscais/SP, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item IV cessou, a partir de 18 de fevereiro de 2014, o Ato 11.777/13 na parte que designou a MMª Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, da 9ª Turma do Juizado da Capital/SP, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro da Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item V designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de fevereiro de 2014; o **Ato n. 12.618**, de 20 de fevereiro de 2014, que no item I cessou, a partir de 21 de fevereiro de 2014, os efeitos dos Atos 12.207, 12.259, 12.260, 12.274, 12.307, 12.363, 12.381, 12.415, 12.439, 12.483/2013 e 12.591/2014; no item II designou os Excelentíssimos Juízes mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto de Juizados Especiais Federais Cíveis, Corregedor de Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e Corregedor de Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de fevereiro de 2014, e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato; a **Portaria n. 2.036**, de 11 de fevereiro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Bernardo do Campo; a **Portaria n. 2.037**, de 12 de fevereiro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.038**, de 17 de fevereiro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.039**, de 17 de fevereiro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; o **Provimento n. 407**, de 10 de fevereiro de 2014, que alterou a jurisdição da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Campo Grande; o **Provimento n. 410**, de 14 de fevereiro de 2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 22ª Subseção Judiciária de São Paulo - Tupã; o **Provimento n. 412**, de 14 de fevereiro de 2014, que alterou a jurisdição da 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto, para excluir Ibitiúva, Distrito de Pitangueiras; a **Resolução n. 527**, de 6 de fevereiro de 2014, que criou a estrutura organizacional das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo; a **Resolução n. 528**, de 13 de fevereiro de 2014, que dispôs sobre o julgamento colegiado nas Seções Judiciárias da 3ª Região e a **Resolução n. 529**, de 14 de fevereiro de 2014, que alterou a ResoluçãoCJF3R nº 509/2013 acerca do peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Centrais de Conciliação.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0003837-09.2014.4.03.8001
Interessado : 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Tupã
Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional da 1ª Vara Federal
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Em continuidade, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2013.01.0086
Correição Parcial
Corrigente : Francisco Paulo de Araújo - OAB/SP 271.649
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1479/2014.
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o calendário proposto pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 89/2014 - São Paulo, segunda-feira, 19 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 354ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e dezesseis minutos, excepcionalmente na sala de reuniões localizada no 3º andar da Torre Sul, em razão da realização das provas orais do XVII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).
Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 353ª Sessão Ordinária de 6 de março de 2014, que foi aprovada por unanimidade.
A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.619**, de 21 de fevereiro de 2014, que no item I tornou sem efeito o Ato 12.618/14, quanto à designação do MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto José Renato Rodrigues, da 3ª Vara de Marília, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília, a partir de 21 de fevereiro de 2014; o **Ato n. 12.621**, de 25 de fevereiro de 2014, que no item I cessou, a partir de 26 de fevereiro de 2014, os Atos 12.610 e 12.618/14 quanto à designação do Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande para exercer as funções, respectivamente, de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e de Coordenador da Subseção Judiciária de Campo Grande e no item II designou o Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado, da 5ª Vara de Campo Grande para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados às Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e de Coordenador da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 26 de fevereiro de 2014; o **Ato n. 12.624**, de 26 de fevereiro de 2014, que designou os Excelentíssimos Juízes mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Americana, a partir de 26 de fevereiro de 2014; o **Ato n. 12.636**, de 13 de março de 2014, que no item I cessou, a partir de 14 de março de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luís Antônio Zanluca, da 1ª Vara de Sorocaba, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Sorocaba e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto André Wasilewski Duszczak, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de Sorocaba, a partir de 14 de março de 2014; o **Ato n. 12.642**, de 20 de março de 2014, que designou a MMª. Juíza Federal Raecler Baldresca da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 21 de fevereiro de 2014; a **Portaria n. 2.044**, de 20 de março de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.045**, de 24 de março de 2014, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria n. 2.046**, de 24 de março de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria n. 2.047**, de 24 de março de 2014, que suspendeu o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; o **Provimento n. 411**, de 14 de fevereiro de 2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 27ª Subseção Judiciária de São Paulo - São João da Boa Vista e o **Provimento n. 413**, de 25 de março de 2014, que alterou o Provimento n. 411/2014.
Em continuidade, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0002541-83.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.002541-8 - Classe: RecAdm 949
Recte : Fabiana Pereira Moraes de Araujo
Advogada : SP323211 Helenice Batista Costa
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 90/2014 - São Paulo, terça-feira, 20 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 355ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE MAIO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos (Membro Efetivo).
Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 354ª Sessão Ordinária de 3 de abril de 2014, que foi aprovada por unanimidade.
A seguir, o Colegiado, por unanimidade, homologou o resultado do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, sendo que, em relação ao candidato Fábio Luparelli Magajewski, sob a observância de condição judicial, ou seja, do desfecho do Processo nº 5019828-06.2014.404.7000/PR.
Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.050,** de 11 de abril de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto; as **Portarias nº 2.051** e **nº 2.052,** de 11 e 14 de abril de 2014, respectivamente,que suspenderam os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Provimento n. 414,** de 09 de abril de 2014, que desativou a Unidade Descentralizada Universitária JEFSP-USP - do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e o **Provimento nº 415,** de 25 de abril de 2014, que revogou o Provimento nº 411/2014-CJF3R.
Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0009470-98.2014.4.03.8001
Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Previdenciário
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas Previdenciárias.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0009784-44.2014.4.03.8001
Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum das Execuções Fiscais
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas de Execuções Fiscais.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0010097-05.2014.4.03.8001
Interessado : 1ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Criminal
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Varas Criminais.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0011905-45.2014.4.03.8001
Interessado : 2ª Subseção Judiciária - Ribeirão Preto
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Vara Federal.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0011869-03.2014.4.03.8001
Interessado : 5ª Subseção Judiciária - Campinas
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de Vara Federal.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0010785-64.2014.4.03.8001
Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura de áreas administrativas.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI 0001162-76.2014.4.03.8000
Interessado : 43ª Subseção Judiciária - Limeira
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na jurisdição da Subseção Judiciária de Limeira
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005677-57.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005677-0 - Classe: RecAdm 1000
Recte : Bruno Santhiago Genovez
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : Apresentado o processo, a Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes negou provimento ao recurso. Em seguida, a Desembargadora Federal Salette Nascimento deu provimento ao recurso. Por proposta do Desembargador Federal Presidente, por unanimidade, o Colegiado determinou a reunião de todos os feitos relacionados ao mesmo assunto, para realização de consulta e uniformização pelo Conselho Nacional de Justiça. Para tanto, o Presidente submeterá ao Colegiado uma minuta de consulta, oportunamente.

Processo SEI 0017585-48.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.017585-7 - Classe: RecAdm 972
Recte : Angela Barbara Amaral D' Amore
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Adicional Horas Extras/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civ/Administr
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Relator, sendo que a Desembargadora Federal Cecília Marcondes acompanhou pela conclusão.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento do Processo SEI 0005661-06.2014.4.03.8000, e o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0005763-28.2014.4.03.8000
Nº Antigo: 2014.80.00.005763-4 - Classe: PA 1019
Reqte : Claudia Rinaldi Fernandes
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, decidiu pela desnecessidade de reembolso dos valores pagos pela Corte, a título de mensalidades, à PUC de São Paulo, nos termos do voto do Senhor Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 116/2014 - São Paulo, quarta-feira, 02 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 356ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 217ª Sessão Extraordinária de 16 de maio de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.661**, de 13 de maio de 2014, que no item I cessou, a partir de 12 de maio de 2014, o Ato 12.523/13 na parte em que designou a Meritíssima Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e a Meritíssima Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II designou a Meritíssima Juíza Federal Katia Herminia Martins Lazarano Roncada da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014, e no item III designou a Meritíssima Juíza Federal Monica Aparecida Bonavina Camargo da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 12 de maio de 2014; a **Portaria n. 2.055**, de 12 de maio de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria n. 2.057**, de 19 de maio de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.058**, de 20 de maio de 2014, que suspendeu os prazos processuais nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário e Juizado Especial Federal, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria n. 2.063**, de 23 de maio de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0000479-39.2014.4.03.8000
Interessado : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 13 de fevereiro de 2014
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção deduzidos pelos Magistrados inscritos, ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0014878-10.2013.4.03.8000
Interessado : Renato Câmara Nigro
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010309-63.2013.4.03.8000
Interessado : Madja de Sousa Moura Florencio
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas a partir da data do requerimento da inscrição no Programa de Estímulo até o dia anterior à remoção da requerente, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001885-95.2014.4.03.8000

Interessado : Flademir Jerônimo Belinati Martins
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003909-96.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.003909-7 - Classe: RecAdm 977
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - Ajufesp
Interes : Valeria Cabas Franco
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu em parte o pedido, para que seja reconhecido o direito de fruição dos dias de plantão realizados pela magistrada, nos termos da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal, estendendo-se os efeitos para eventuais casos havidos em 2013 e aqueles que venham a ocorrer, até que nova regulamentação disponha de forma contrária. Ainda, determinou seja oficiado o Conselho da Justiça Federal, sugerindo-se o exame da questão, a fim de ajustar a norma às situações fáticas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0009980-14.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.009980-7 - Classe: PA 1033
Reqte : Melina Faucz Kletemberg
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção da magistrada Melina Faucz Kletemberg para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, condicionando, todavia, a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na E. 1ª Vara Federal de Campinas - SP, a ser apreciado pelo E. Órgão Especial deste Tribunal, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente adiou o julgamento dos processos SEI 0006137-75.2013.4.03.8001, 0006221-45.2014.4.03.8000 e 0006197-17.2014.4.03.8000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho, os quais serão apresentados oportunamente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 130/2014 - São Paulo, sexta-feira, 25 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 357ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 3 DE JULHO DE 2014.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 218ª Sessão Extraordinária de 27 de junho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.064,** de 29 de maio de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção judiciária do Estado de São Paulo - Limeira; as **Portarias nº 2.068, n. 2.069 e n. 2.070**, de 5, 6 e 9 de junho de 2014, respectivamente, que suspenderam os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo; a **Portaria nº 2.071,** de 13 de junho de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria nº 2.074,** de 25 de junho de 2014, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região e a **Portaria nº 2.075,** de 26 de junho de 2014, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Marília, 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005713-02.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005713-0 - Classe: RecAdm 995
Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD
Adv : SP 255.459 Renata Garcia Chicon
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância em São Paulo
Interes : Marlene Ribeiro Dutra e outros
Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, por perda de objeto, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou suspeição por motivo de foro íntimo a Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos.

Processo 0008255-10.2009.4.03.0000
Correição Parcial n. 2006.01.0404
Corrigente : Alice Olivan e Lidia Olivan
Adv : Sérgio José Olivan - OAB/SP 71.679
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, manteve o não conhecimento da Representação e, em consequência, negou provimento à medida, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo n. 2011.01.0520
Correição Parcial
Corrigente : Agnaldo Pereira Ramos
Adv : Isidoro Bueno - OAB/SP 203.205
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo n. 2012.01.0678
Correição Parcial
Corrigente : Manoel Oliveira Valêncio e outros
Adv : Ary Durval Rapanelli - OAB/SP 55.224
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manteve a negativa de conhecimento à Correição Parcial e, em consequência, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Às dezessete horas e vinte e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente tornou reservada a sessão para apreciação do seguinte processo:

Processo SEI 0006161-72.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006161-3 - Classe: RecAdm 1044
Recte : D. F. O.
Adv : SP 254.886 Eurides da Silva Rocha
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos foi reaberta a sessão para a declaração do resultado do processo acima.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho retirou de pauta o Processo SEI 0005648-07.2014.4.03.8000, o qual será apresentado oportunamente, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.000581-0 - Classe: RecAdm 891
Recte : Mauricio Serra Gigliotti
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006137-75.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.006137-0 - Classe: RecAdm 946
Recte : Daniela Calamita Laureano
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo
Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006221-45.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006221-6 - Classe: RecAdm 1026
Recte : Digitaline Com/ de Sistemas de Segurança Ltda -EPP (Casa Funil Materiais para Construção Ltda)
Adv : SP 106.893 André Gomes de Castro Neto
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006197-17.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006197-2 - Classe: RecAdm 1022
Recte : Plansul Planejamento e Consultoria Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006319-30.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006319-1 - Classe: RecAdm 1031
Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0015031-40.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.015031-6 - Classe: RecAdm 964
Recte : LDM Ind/ e Com/ de Móveis Ltda
Adv : SP 150.496 Valmir Ricardo
Recdo : Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0014236-34.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.014236-8 - Classe: RecAdm 957
Recte : Coml/ Megahome Ltda -ME
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 141/2014 - São Paulo, terça-feira, 12 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 358ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE JULHO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 357ª Sessão Ordinária de 3 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.685,** de 10 de julho de 2014, que no item I exonerou Cleber José Guimarães, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, sem vínculo efetivo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e no item II nomeou o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e a **Resolução n. 540**, de 27 de junho de 2014, que alterou a Resolução CJF3R nº 514/2013, que implantou a CEPEMA.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006408-53.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006408-0 - Classe: RecAdm 1040
Recte : Artlimp Serviços Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento a ambos os recursos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Relatores Marisa Santos e Antonio Cedenho adiaram o julgamento dos Processos SEI 0008607-45.2014.4.03.8001 e 0008583-17.2014.4.03.8001, respectivamente, os quais serão apresentados oportunamente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezoito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 151/2014 - São Paulo, terça-feira, 26 de agosto de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 6 DE AGOSTO DE 2014.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos, Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Peixoto Junior (Membro Suplente). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Corregedora-Regional).
Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 358ª Sessão Ordinária de 17 de julho de 2014, que foi aprovada por unanimidade.
Após, o Conselho, apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0014018-06.2013.4.03.8001
Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0016135-33.2014.4.03.8001
Interessado : 41ª Subseção Judiciária - São Vicente
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara Federal de São Vicente
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0000019-49.2014.4.03.8001
Interessado : 39ª Subseção Judiciária - Itapeva
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0015550-78.2014.4.03.8001
Interessado : 18ª Subseção Judiciária - Guaratinguetá
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Guaratinguetá
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0019866-37.2014.4.03.8001
Interessado : 40ª Subseção Judiciária - Mauá
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de estruturação da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Mauá
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Processo SEI nº 0007160-56.2013.4.03.8001
Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de modelo matemático para definição de quadro de servidores das unidades judiciárias
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005858-58.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005858-4 Classe: RecAdm 1011
Recte : Wilson Pereira Junior
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezoito horas e dezesseis minutos, a sessão foi convolada em sessão reservada, ocasião em que o Conselho apreciou o feito abaixo enumerado:

Processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006496-1 Classe: RecAdm 1048
Recte : M. S. P
Adv : Eurides da Silva Rocha OAB/SP 254.886
Lilian Regina Camargo OAB/SP 273.152
César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Às dezoito horas e vinte e seis minutos, por determinação do Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0006496-91.2014.4.03.8000, no qual o Conselho, por unanimidade, acolhendo o voto da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos, negou provimento ao recurso.

Prosseguiu-se ao julgamento dos processos abaixo enumerados:

Processo SEI 0008607-45.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.008607-2 - Classe: PA 989
Reqte : Fabio Delmiro dos Santos
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabio Delmiro dos Santos para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000
Nº antigo : 2014.80.00.012475-1 Classe: PA 1071
Reqte : Luciano Tertuliano da Silva
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Luciano Tertuliano da Silva para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 2ª Vara Federal de Piracicaba - SP, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0008583-17.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.008583-3 - Classe: PA 988
Reqte : Fabiano Henrique de Oliveira
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fabiano Henrique de Oliveira para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e, por maioria, condicionou a sua efetivação à designação ou lotação de outro Juiz Federal Substituto para atuar na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu - SP, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Vencido o Desembargador Federal Presidente que deferia a remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0004681-59.2014.4.03.8000
Interessado : Rodiner Roncada
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 22 de agosto de 2014, Edição nº 149/2014, com relação ao processo SEI 0012475-34.2014.4.03.8000.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 169/2014 - São Paulo, sexta-feira, 19 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 360ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e quatorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de agosto do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 359ª Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.728**, de 31 de julho de 2014, que no item I cessou, a partir de 4 de agosto de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juízes mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis, Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de agosto de 2014; o **Ato n. 12.731,** de 6 de agosto de 2014, que, no item I, cessou, a partir de 7 de agosto de 2014, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MM. Juíza Federal Fabíola Queiroz, da 1ª Vara de Franca, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Franca e no item II, designou o MM. Juiz Federal Renato de Carvalho Viana, da 2ª Vara de Franca, para exercer, a partir de 7 de agosto de 2014, a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Franca e as **Portarias n. 2.079 e 2.080,** de 12 e 15 de agosto de 2014, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005802-25.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005802-0 - Classe: RecAdm 1009
Rect : José Nunes da Mota
Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, declarou prejudicado o pedido de efeito suspensivo da decisão recorrida e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005656-81.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005656-3 - Classe: RecAdm 998
Recte : Luís Carlos Feitosa
Adv : SP 207.804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006180-78.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006180-7 - Classe: RecAdm 1024
Recte : Carlos Alberto Antonio Junior
Recdo : Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Assunto : Recurso Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o arquivamento dos autos, por perda de objeto, nos termos do

voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006192-92.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006192-3 - Classe: RecAdm 1023
Recte : Transporte de Mudança LM LTDA - ME
Adv : Haroldo de Sá Stábile OAB/SP 212.758
Recdo : Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e trinta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 180/2014 - São Paulo, segunda-feira, 06 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 361ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de setembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 360ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente registrou que a sessão ordinária prevista para o dia 04 de setembro de 2014 não foi realizada por ausência de quórum.
Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0016884-53.2014.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de revogação do Provimento CJF3R nº 309/2010, que dispõe sobre o protocolo integrado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI nº 0012398-22.2014.4.03.8001
Interessado : 1ª Subseção Judiciária-São Paulo -Varas Federais Cíveis
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional das Varas Federais Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de fixar o quadro ideal em 12 (doze) servidores nas Varas Cíveis da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Às quatorze horas e quarenta minutos, foi dado o uso da palavra ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, na condição de presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP, à vista da inclusão na pauta de proposta para abertura de concurso de promoção e remoção de Juiz Federal Substituto (Proc SEI 0014494-13.2014.4.03.8000), que manifestou-se sobre a necessidade de constar as Varas ainda não implantadas para efeito de promoção de Juiz Federal Substituto.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014494-13.2014.4.03.8000
Assunto Proposta para abertura de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto e remoção de Juiz Federal Substituto.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de edital conjunto de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de remoção de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.537/2014, a Portaria CORE nº 1.594/2014 e a Portaria CORE nº 1.625/2014 e referendar a Portaria CORE nº 1.695/2014
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou as Portarias CORE nº 1.537/2014, nº 1.594/2014 e nº 1.625/2014 e referendou a Portaria CORE nº 1.695/2014, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Após, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias SEI 0015692-85.2014.4.03.8000, 0016062-64.2014.4.03.8000 e 0016024-52.2014.4.03.8000, as quais serão apresentadas oportunamente e, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0015158-44.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015157-59.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664659)
Justiça Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015155-89.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Naviraí - MS
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664650)
Justiça Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015154-07.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015153-22.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo Federal da 1ª Vara de Dourados/MS
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664648)
Justiça Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015152-37.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo Federal da 6ª Vara de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015151-52.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015150-67.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015149-82.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015147-15.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015146-30.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0688705)
Justiça Federal de Campo Grande - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo n. 2012.01.0678
Embargos de Declaração
Correição Parcial
Corrigente : Manoel Oliveira Valêncio e outros
Adv : Ary Durval Rapanelli - OAB/SP 55.224
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu em parte os Embargos de Declaração, somente para retificar o Relatório, a fim de nele fazer constar o não-conhecimento à Correição Parcial (primeiro parágrafo), nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A seguir, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento adiou o julgamento do Expediente Administrativo SEI 0008799-78.2014.04.03.8000, o qual será apresentado oportunamente e, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0006198-02.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006198-4 - Classe: RecAdm 1030
Recte : SPV Serviços de Prevenção e Vigilância Ltda
Adv : SP290383 Lupércio Perez Júnior
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades / Contratos Administrativos / Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 189/2014 - São Paulo, sexta-feira, 17 de outubro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 362ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente justificadamente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 361ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.086**, de 16 de setembro de 2014, que suspendeu o expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.087**, de 16 de setembro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e o **Provimento n. 427**, de 25 de setembro de 2014, que dispôs sobre a instalação de unidade do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus no edifício da OAB-SP.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0014365-08.2014.4.03.8000
Interessado : Maíra Felipe Lourenço
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0015692-85.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
Inspeção Administrativa de Avaliação (documento SEI 0664596)
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS e Turma Recursal de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016062-64.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016024-52.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007188-27.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.007188-2 - Classe: RecAdm 939
Recte : Cleide Viviane de Oliveira Amaral Lima
Adv. : SP 323211 Helenice Batista Costa
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006402-46.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006402-0 - Classe: RecAdm 1039
Recte : Artlimp Servicos Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0020240-53.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.020240-0 - Classe: PA 1075
Reqte : Fernando Américo de Figueiredo Porto
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Fernando Américo de Figueiredo Porto para o E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, condicionado ao interesse da administração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho retirou de pauta o Processo SEI 0005661-06.2014.4.03.8000, o qual será apresentado oportunamente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e três minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2014 - São Paulo, terça-feira, 11 de novembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 363ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezesseis de outubro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 362ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.088**, de 26 de setembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Ourinhos, 25ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria n. 2.091**, de 03 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais nas 9ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0004622-05.2013.4.03.8001
Interessado : 2ª Subseção Judiciária- Ribeirão Preto - Juizado Especial Federal
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de alteração na estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, em função da desativação da Unidade Descentralizada Universitária COC.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0014018-06.2013.4.03.8001
Interessado : Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - Reavaliação da proposta aprovada pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, referente a estrutura organizacional dos Gabinetes das Turmas Recursais de São Paulo.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta em que foi reavaliada a alteração na estrutura organizacional das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, anteriormente aprovada pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005659-36.2014.4.03.8000
Nº Antigo: 2014.80.00.005659-9 - Classe: RA 991
Reqte : Dayana Machado Laranjeira
Adv : SP 148.387 Eliana Rennó Villela
Reqdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal SP
Assunto : Gratificações de Atividade - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e Outras Matérias do Direito Público
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento adiou o julgamento da Correição Geral Ordinária 0016054-87.2014.4.03.8000, e das Inspeções de Avaliação Administrativa 0019320-82.2014.4.03.8000, 0019493-09.2014.4.03.8000, 0019342-43.2014.4.03.8000 e 0019341-58.2014.4.03.8000, as quais serão apresentadas oportunamente e, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0015138-53.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015140-23.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015141-08.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015142-90.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019339-88.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009318-53.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009319-38.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009320-23.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009321-08.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019335-51.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004970-89.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006898-75.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006900-45.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019315-60.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009517-75.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Tupã/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019337-21.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Tupã/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007334-34.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007210-51.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016051-35.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019334-66.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007028-65.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009221-53.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019333-81.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009146-14.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

Juízo da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019322-52.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009775-85.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015916-23.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019336-36.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2014 - São Paulo, terça-feira, 09 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 364ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia seis de novembro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho, (Corregedor-Regional, em substituição regimental, e Membro Efetivo). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 363ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.094**, de 10 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, **Portaria n. 2.096**, de 15 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina, **Portaria n. 2.097**, de 16 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente, 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e **Portaria n. 2.099**, de 28 de outubro de 2014, que suspendeu os prazos processuais na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0014494-13.2014.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região
Assunto : Promoção e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto - Edital de 17.9.2014
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de promoção e remoção interna deduzidos pelos Juízes Federais Substitutos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0024065-05.2014.4.03.8001
Interessado : 44ª Subseção Judiciária-Barueri
Assunto : Processo Administrativo - Proposta de criação da estrutura organizacional das 1ª e 2ª Varas Federais e da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária Barueri.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0001288-26.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.001288-0 Classe: RecAdm 1036
Recte : Rosangela Maria de Oliveira Costa
Adv : OAB/SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Adv : OAB/SP 323.211 Helenice Batista Costa
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0016370-03.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016371-85.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016372-70.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016373-55.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016374-40.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016375-25.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016376-10.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016377-92.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019318-15.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019070-49.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019342-43.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal Corumbá/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019072-19.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019341-58.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal Coxim/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016085-10.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Andradina/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0021069-37.2014.4.03.8000
Inspeção de Avaliação Administrativa
Fórum Federal JEF Andradina/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005652-44.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005652-6 Classe: RecAdm 997
Recte : João Bezerra da Costa
Adv : OAB/MS 012.898 Simone Maria Fortuna
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Gratificações Atividade/ Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004406-44.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.004406-1 Classe: RecAdm 935
Recte : Joselita Vieira de Souza
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Grat Incorporada - Quintos Décimos - VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0030066-06.2014.4.03.8001
Nº antigo : 2014.80.01.030066-5 Classe: PA 1089
Reqte : Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção da magistrada Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, condicionada a execução da remoção ao interesse da administração, encaminhando-o ao Órgão Especial, para apreciação e votação, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2014 - São Paulo, sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 365ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Antonio Cedenho (Corregedor-Regional, em substituição regimental, e Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 364ª Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.102**, de 07 de novembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santo André, 26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes retirou de pauta os processos SEI 0015892-92.2014.4.03.8000 e 0019080-93.2014.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020341-93.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.020341-9 - Classe: PA 1091
Reqte : Jorge Alberto Araújo de Araújo
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECILIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção do magistrado Jorge Alberto Araújo de Araújo para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, prevalecendo o voto do Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho no que concerne a execução do ato de remoção, que ficou condicionada ao interesse da Administração. Para a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes, a efetivação ficou condicionada a eventual designação ou lotação de outro magistrado.

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.730/2014 e a Portaria CORE nº 1.755/2014 e referendar a Portaria CORE nº 1.747/2014, Portaria CORE nº 1.756/2014, Portaria CORE nº 1.764/2014 e Portaria CORE nº 1.765/2014
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou as Portarias CORE nº 1.730/2014 e nº 1.755/2014 e referendou as Portarias CORE nº 1.747/2014, nº 1.756/2014, nº 1.764/2014 e nº 1.765/2014, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0020578-30.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jales/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022407-46.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Jales/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0020574-90.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019926-13.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Três Lagoas/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0021343-98.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Limeira/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022420-45.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Limeira/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019925-28.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019927-95.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019937-42.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016083-40.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019319-97.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016088-62.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Registro/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022776-40.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Registro/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016061-79.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor

Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019318-15.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal JEF Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016054-87.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Americana/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019493-09.2014.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do JEF de Americana/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016034-96.2014.4.08.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0019492-24.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do JEF de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015142-90.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de S. José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a decisão CORE 0792864, no sentido de retificar o Relatório anteriormente aprovado na 363ª sessão ordinária de 15/10/2014, no que concerne ao número indicado de processos conclusos para sentença, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002017-49.2014.4.03.8002
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002035-70.2014.4.03.8002
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002036-55.2014.4.03.8002
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002037-40.2014.4.03.8002
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015929-22.2014.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015943-06.2014.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015949-13.2014.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal de Dourados
Reqdo : Corregedoria-Regional da 3ª Região (Juizado Especial Federal de Dourados - MS)
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010667-88.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005971-09.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014378-04.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006816-41.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010923-31.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015330-80.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001976-85.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012459-77.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013407-19.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014981-77.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016354-46.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005831-72.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001171-32.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017985-25.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Osasco/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010098-87.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001154-93.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017681-26.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Limeira/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009363-54.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006328-86.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013624-62.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015687-60.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008363-19.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003899-49.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Marília/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011165-87.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001186-98.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005889-75.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001369-69.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003106-13.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017507-17.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013493-87.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005135-36.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014297-55.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007279-80.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007337-83.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0000503-61.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012114-14.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Tupã/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009520-27.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010709-40.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015878-08.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012186-98.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001580-08.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006512-42.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016457-53.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005169-11.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Marília/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011697-61.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009673-60.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013510-26.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015115-07.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012080-39.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017250-89.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014237-82.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008839-57.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003660-45.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009220-65.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012362-77.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018384-54.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013576-06.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001575-83.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016259-16.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012519-50.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012101-15.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006653-61.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santo André/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016378-74.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0004285-79.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016721-70.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001318-58.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Dourados/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006823-33.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0004746-51.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013495-57.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006660-53.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015591-45.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010382-95.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001166-10.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009113-21.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0002152-64.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos

do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017440-52.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010722-39.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005838-64.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016300-80.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016997-04.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018636-57.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015715-28.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006109-73.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017125-24.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009652-84.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017650-06.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007710-17.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016758-97.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014363-35.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007935-37.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014437-89.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012968-08.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012318-58.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008297-39.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013650-60.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013408-04.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013844-60.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012176-54.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012986-29.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Americana/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015174-92.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001198-15.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001357-55.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013673-06.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Franca/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014731-44.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017745-36.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011511-38.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011654-27.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007939-74.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013909-55.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005327-66.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012364-47.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011696-76.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001322-95.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010572-58.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Turmas Recursais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016222-86.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011848-27.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017389-41.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018559-48.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Adjunto de Andradina/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006321-97.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006321-0 - Classe: RecAdm 1037
Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda
Adv : SC 019234 Alexandre Kuhn
Adv : SC 30208 Alexandre do V. P de Oliveira
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e

Coordenação, lavrei, e eu Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 12/2015 - São Paulo, segunda-feira, 19 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 366ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia dezoito de dezembro do corrente, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Corregedor-Regional, em substituição regimental, e Membro Efetivo). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Salette Nascimento (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 365ª Sessão Ordinária de 04 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.805**, de 25 de novembro de 2014, que designou o MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Limeira, a partir de 26 de novembro de 2014; a **Portaria nº 2.108**, de 03 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá; a **Portaria nº 2.109**, de 09 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 39ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva e a **Portaria nº 2.112**, de 10 de dezembro de 2014, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0024159-53.2014.4.03.8000
Interessado : 44ª Subseção Judiciária de São Paulo - Barueri
Assunto : Processo Administrativo - inclusão da Subseção Judiciária de Barueri na Unidade Administrativa Regional de São Paulo.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta no sentido de incluir a Subseção Judiciária de Barueri na Unidade Administrativa Regional de São Paulo, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0012626-97.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.012626-7 - Classe: RecAdm 1099
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Repte : Paulo Cezar Neves Junior
Repdo : Maria Vitoria Maziteli de Oliveira
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional em substituição regimental da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0024604-71.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.024604-2 - Classe: RecAdm 1107
Recte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE
Repte : Antonio Cesar Bochenek
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Repte : Paulo Cezar Neves Junior
Recdo : Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : Apresentado pela Desembargadora Federal Relatora para exame do Colegiado o pedido de tutela no

recurso administrativo 1107, o Conselho decidiu examinar a questão. Por unanimidade, concedeu a tutela, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Relatora, para suspender os efeitos da Resolução nº 0802553, de 02/12/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional Desembargador Federal Antonio Cedenho, em substituição regimental, retirou de pauta o processo SEI 0012609-58.2014.4.03.8001, bem como a Inspeção de Avaliação Administrativa 0019320-82.2014.4.03.8000 adiada na 363ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2014, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0001574-07.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 1.780/2014 e Portaria CORE nº 1.781/2014.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou as Portarias CORE nº 1.780/2014 e nº 1.781/2014, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022877-77.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0022879-47.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juízo da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0024204-57.2014.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0024294-65.2014.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0024289-43.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2015 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011220-38.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008849-04.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005825-65.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016088-59.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016251-39.2014.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016385-66.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010705-03.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010251-23.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014343-44.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011642-13.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001174-84.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015392-23.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015998-51.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010292-87.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006574-82.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015036-28.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009468-31.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011615-30.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013754-52.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015940-48.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011789-39.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007269-36.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014365-05.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015177-47.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014405-84.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011836-13.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008922-73.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos

do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012867-68.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001220-73.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011573-78.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007957-95.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012040-57.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001778-45.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0006399-88.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0018327-36.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015274-47.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015671-09.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0003852-75.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0008909-74.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Marília/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010937-15.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015270-10.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013305-94.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0009782-74.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016333-70.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0007507-55.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010302-34.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013227-03.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017200-63.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0017287-19.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016204-65.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001122-88.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0013666-14.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0014303-62.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010119-63.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011567-71.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0001283-98.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016675-81.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012798-36.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012732-56.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0010648-82.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016202-95.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Registro/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0015147-12.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Vicente/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0011725-29.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bauru/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0016311-12.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0020627-68.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0012087-31.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Processo SEI 0005706-10.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005706-3 - Classe: RecAdm 1012
Recte : Pedro Luis Piedade Novaes
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, e sendo esta a última sessão do ano, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza agradeceu a presença e a relevante colaboração de todos os Conselheiros, acrescentando que os julgamentos foram realizados sempre com celeridade e em clima harmônico. Agradeceu também aos servidores da Secretaria dos Conselhos pelo trabalho realizado e cumprimentou o Excelentíssimo Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP, por sua importante colaboração.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes e Antonio Cedenho cumprimentaram e externaram votos de um feliz ano novo e boas festas a todos.

Às dezessete horas e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 30/2015 - São Paulo, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 367ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 366ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2014, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0024604-71.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.024604-2 - Classe: RecAdm 1107
Recte : Associação dos Juizes Federais do Brasil AJUFE
Repte : Antonio Cesar Bochenek
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Repte : Paulo Cezar Neves Junior
Recdo : Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005772-87.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005772-5 - Classe: RecAdm 1021
Recte : Maria Marlene Mota Fonseca
Adv : SP254243 Aparecido Conceição da Encarnação
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civil
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 35/2015 - São Paulo, segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 368ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia cinco de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 367ª Sessão Ordinária de 15 de janeiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.825**, de 8 de janeiro de 2015, que no item I cessou, a partir de 9 de dezembro de 2014, o Ato 12.636/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto André Wasilewski Duszczak para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto de Sorocaba; no item II cessou, a partir de 9 de dezembro de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fabiano Henrique de Oliveira para exercer as funções de Diretor da Subseção Substituto e Presidente Substituto do Juizado de Botucatu; no item III cessou, a partir de 16 de dezembro de 2014, o Ato 12.618/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales para exercer a função de Diretora da Subseção de Corumbá; no item IV cessou, a partir de 22 de dezembro de 2014, o Ato 12.728/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto João Felipe Menezes Lopes para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Federal de Campo Grande; no item V cessou, a partir de 22 de dezembro de 2014, os Atos 12.618 e 12.728/14 na parte que designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido Ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e no item VI designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 19 de janeiro de 2015, e as **Portarias nº 2.225 e nº 2.226,** de 23 e 26 de janeiro de 2015, respectivamente, quesuspenderam o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal e na 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.796/2014

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 1.796/2014, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0000768-35.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0000575-20.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Jaú/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0000831-60.2015.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0000583-94.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0001849-19.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0001473-33.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do JEF de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício, retirou de pauta o Processo n. 2012.01.0621, e o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2012.01.0678
Correição Parcial
Embargos de Declaração
Corrigente : Manoel Oliveira Valêncio e outros
Adv : Ary Durval Rapanelli - OAB/SP 55.224
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0021214-90.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.021214-4 - Classe: RecAdm 1097
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP
Repte : Paulo Cezar Neves Junior
Repdo : Luiz Gustavo Bregalda Neves
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional em substituição regimental da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e vinte e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 54/2015 - São Paulo, sexta-feira, 20 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 369ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta e dois minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 368ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.233**, de 11 de fevereiro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 1.855/2015 e aprovar a Portaria CORE nº 1.856/2015
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 1.855/2015 e aprovou a Portaria CORE nº 1.856/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0001556-49.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0002750-84.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0002387-97.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005700-03.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005700-2 - Classe: RecAdm 1014
Recte : Fabio Delmiro dos Santos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento ao requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4, ou=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO-TRF3, ou=SERVIDOR, cn=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Dados: 2015.03.24 11:01:46 -03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 56/2015 – São Paulo, terça-feira, 24 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0973772 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1914, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751 e 1799/2014 para antecipar o saldo de 19 (dezenove) dias e 02 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO de 20 de julho a 7 de agosto, 28 de setembro a 27 de outubro e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2015 para 6 a 24 de julho, 17 de setembro a 16 de outubro e 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0973683 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1913, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1891/2015 para antecipar o saldo de 02 (dois) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA de 8 a 9 de junho de 2015 para 2 a 3 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 0973668 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1912, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos**, **Corregedora-Regional em exercício**, em 20/03/2015, às 16:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

ATA DA 370ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 369ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.842**, de 4 de fevereiro de 2015, que designou o MM. Juiz Federal José Tarcísio Januário, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Barueri, a partir de 6 de fevereiro de 2015; a **Portaria n. 2.236**, de 13 de fevereiro de 2015, que suspendeuo expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria n. 2.238**, de 25 de fevereiro de 2015, que suspendeuo expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria n. 2.239**, de 26 de fevereiro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Registro - 29ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para autorizar a realização do Juizado Especial Itinerante na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, integrando projeto denominado 'Expedição da Cidadania', a ser realizado em transporte fluvial, no Rio Paraguai, nos períodos de 09 a 16 de março e de 11 a 24 de maio de 2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente (Processo SEI 0003767-58.2015.4.03.8000).

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005026-25.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005026-3 - Classe: RecAdm 1088
Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a distribuição do recurso no Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010939-22.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.010939-3 - Classe: RecAdm 903
Recte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE e Outro
Recdo : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso administrativo para o fim de autorizar o pagamento aos magistrados federais indicados, exceto aqueles que já obtiveram o benefício pela via administrativa ou por meio de procedimento administrativo individual, de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor correspondente a uma remuneração equivalente aquela recebida no mês da publicação do ato de lotação inicial, prejudicado o recurso administrativo relativamente aos Juízes Federais Substitutos Fábio Delmiro dos Santos e Lidiane Maria Oliva Cardoso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0021573-77.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Diogo Naves Mendonça
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021574-62.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Fernando Cezar Carrusca Vieira
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021576-32.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Sabrina Bonfim de Arruda Pinto
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021578-02.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Mario de Paula Franco Junior

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021579-84.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021580-69.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Paulo Cezar Duran
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021581-54.2013.4.03.8000
Interews : Juiz Federal Substituto Bruno Valentim Barbosa
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021583-24.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Emerson José do Couto
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021584-09.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021586-76.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021587-61.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Felipe Benichio Teixeira
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021588-46.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Gabriella Naves Barbosa
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021590-16.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Arnaldo Dordetti Junior
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021591-98.2013.4.03.8000
Interes : Juíza Federal Substituta Giovana Aparecida Lima Maia
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento da magistrada, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021592-83.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Fernando Nardon Nielsen
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0021593-68.2013.4.03.8000
Interes : Juiz Federal Substituto Carlos Eduardo da Silva Camargo
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XVI Concurso do TRF3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta de vitaliciamento do magistrado, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício, com encaminhamento ao E. Plenário desta Corte.

Processo SEI 0004119-47.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.004119-2 - Classe: RecAdm 1045
Recte : Fernando Cezar Carrusca Vieira
Repte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto pelo MM. Juiz Federal Substituto Fernando Cezar Carrusca Vieira para autorizar o pagamento de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006325-37.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006325-7 - Classe: RecAdm 1025

Recte : Stella Maria dos Santos Faria
Adv : SP148387 Eliana Rennó Villela
Adv : SP 254243 Aparecido Conceição da Encarnação
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005661-06.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005661-7 - Classe: RecAdm 1004
Recte : Gustavo Catunda Mendes
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para determinar o pagamento de meia diária em relação a cada um dos dias em que a designação do requerente foi feita com ônus para a Administração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005036-66.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.005036-3 - Classe: RecAdm 1063
Recte : Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento à requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006312-35.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.006312-6 - Classe: RecAdm 1064
Recte : Mário de Paula Franco Júnior
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento ao requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010186-28.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.010186-3 - Classe: RecAdm 1072
Recte : Pedro Henrique Lima Carvalho
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso interposto para autorizar o pagamento ao requerente de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente, em exercício

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0960646 - Resolucao ::

Resolução Nº 0960646, DE 10 DE março DE 2015.

Atermação nos processos em tramitação nas Turmas Recursais.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o art. 41, §2º da Lei 9.099/95 que dispõe sobre a obrigatoriedade de representação por advogado no recurso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO consultas constantes dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução n.º 490933/2014CORDJEF3 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Tendo em vista que as manifestações unilaterais ou bilaterais de vontade perante às Turmas Recursais devem ser feitas por advogado, por exigência legal, ficam excetuadas as hipóteses relacionadas e outras conforme decidido pelo Juiz da causa:

I. informação de alteração de endereço ou correção de dados cadastrais, no sistema;

II. juntada de documentos solicitados pelo juiz;

III. comunicação quanto à concessão do benefício na via administrativa;

IV. informação de nomeação de curador ou tutor."

Art. 2º Ficam ratificados os atos anteriormente praticados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira**, **Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 20/03/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0951221 - Ordem de Servico ::

Ordem de Serviço Nº 0951221, DE 05 DE março DE 2015.

Dispõe sobre a tramitação de expedientes na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o grande número de expedientes de ordem operacional que tramitam na Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais que providencie, independentemente de despacho:

I - O arquivamento dos expedientes que versem sobre:

a) portaria de credenciamento de perito;

b) portaria de descredenciamento de perito quando não houver ressalva do Juízo;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 73/2015 - São Paulo, quinta-feira, 23 de abril de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 371ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezenove de março do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 370ª Sessão Ordinária de 05 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria n. 2.242**, de 03 de março de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005677-57.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005677-0 - Classe: RecAdm 1000
Recte : Bruno Santhiago Genovez
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005707-92.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005707-5 - Classe: RecAdm 1015
Recte : Tiago Bitencourt de David
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005710-47.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005710-5 - Classe: RecAdm 1013
Recte : Andreia Fernandes Ono
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0004627-59.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0003411-63.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004867-48.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0002160-10.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0003417-70.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0017790-40.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0015949-13.2014.4.03.8000
Correição Parcial
Embargos de Declaração
Embargante : Ministério Público Federal de Dourados/MS
Embargado : Acórdão CJF3
Assunto : Recurso contra decisão da Corregedoria-Regional que não conheceu da correição parcial.
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005708-77.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005708-7 - Classe: RecAdm 1016
Recte : Mauricio Maximo Parreira
Adv : SP207804 - Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0009558-39.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.009558-9 - Classe: RecAdm 1105
Recte : GEDMASTER Gestão Documental Eireli-EPP
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2015 - São Paulo, segunda-feira, 11 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 372ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 371ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias nº 2.244 e nº 2.249**, de 16 de março e 06 de abril de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 2ª e na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.250**, de 06 de abril de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista.

Após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente retirou de pauta o processo SEI 0022959-11.2014.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa por Sua Excelência:

Processo SEI 0003892-57.2014.4.03.8001
Interessado : 27ª Subseção Judiciária - São João da Boa Vista
Assunto : Processo Administrativo - alterar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0003406-38.2015.4.03.8001
Interessado : 10ª Subseção Judiciária - Sorocaba
Assunto : Processo Administrativo - alterar a estrutura organizacional das Varas de Sorocaba.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0001574-98.2014.4.03.8002
Interessado : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Diretoria Administrativa
Assunto : Processo Administrativo - alterar a estrutura da área administrativa da Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0018357-74.2014.4.03.8000
Interessado : Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região
Assunto : Processo Administrativo - estabelecer competência exclusiva para processar e julgar feitos que tratam dos aspectos civis do seqüestro internacional de crianças a uma das Varas Federais Cíveis de cada localidade.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0021470-70.2013.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administrativo - alterar o Anexo I, da Resolução nº 315/08-CJF3R, que trata da Central de Hastas Públicas Unificadas-CEHAS.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0019669-85.2014.4.03.8000
Interessado : Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região

Assunto : Processo Administrativo - alterar a Resolução CJF3R nº 332/2008, que trata da utilização de telefonia móvel custeada pela Administração.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0014233-48.2014.4.03.8000
Interessado : Renato Câmara Nigro
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas no segundo curso, após a data da efetiva conclusão do curso em andamento (conforme declaração ou certificado da instituição), observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI0008804-03.2014.4.03.8000
Interessada : Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI0006587-84.2014.4.03.8000
Interessado : Leonardo José Corrêa Guarda
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006391-17.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006391-9 - Classe: RecAdm 1035
Recte : ARTLIMP Serviços Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos, Corregedora-Regional, em exercício, adiou o julgamento da Correição Parcial nº 2012.01.0150 e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000037-04.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000037-6 - Classe: RecAdm 883
Recte : Heraldo Garcia Vitta
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005639-45.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005639-3 - Classe: RecAdm 1008
Recte : Carlos Alberto Navarro Perez
Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0024289-43.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2015 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Portaria nº 2.117, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para incluir no Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias, para o exercício de 2015, a inspeção do Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos, 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 101/2015 - São Paulo, quarta-feira, 03 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 373ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 7 DE MAIO DE 2015.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 372ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.874**, de 13 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 14 de abril de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza, da 1ª Vara de Araçatuba, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Araçatuba, a partir de 14 de abril de 2015; o **Ato nº 12.878**, de 15 de abril de 2015, que no item I cessou, a partir de 16 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Marcelo Jucá Lisboa, da 1ª Vara de Limeira, para exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, e no item II designou o MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda, da 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de Limeira, a partir de 16 de abril de 2015; a **Portaria nº 2.252**, de 16 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.251 e nº 2.255**, de 10 e 22 de abril de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.256**, de 27 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Às dezessete horas e vinte e três minutos, a sessão foi convolada em sessão reservada, ocasião em que o Conselho apreciou o feito abaixo enumerado:

Processo SEI 0006548-87.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006548-5 - Classe: RecAdm 1052
Recte : E. S. P.
Adv : SP254886 Eurides da Silva Rocha
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0006548-87.2014.4.03.8000, no qual o Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para converter a punição de suspensão em advertência, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes. Declarou suspeição por motivo de foro íntimo a Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes retirou de pauta o processo SEI 0006690-91.2014.4.03.8000 e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício, adiou o julgamento da Correição Parcial nº 2012.01.0150.

Prosseguiu-se ao julgamento dos processos abaixo:

Processo SEI 0006227-18.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004911-67.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004912-52.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a exoneração da Diretora de Secretaria do cargo em comissão e a notificação da Magistrada, bem como deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004913-37.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004914-22.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004915-07.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004916-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, inclusive com as anotações específicas, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício,.

Processo SEI 0004907-30.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004908-15.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004909-97.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0004910-82.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de SP/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006227-83.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.006227-0 - Classe: RecAdm 1123
Recte : SALENAS Materiais para Escritório Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0030183-94.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.030183-9 - Classe: RecAdm 1118
Recte : STEMAC S/A Grupos Geradores
Adv : RS049724 Rodrigo Noschang da Silva
Recdo : Juízo Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008525-51.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008525-0 - Classe: RecAdm 918
Recte : Fabio Ivens de Pauli
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Assist : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Assist : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008533-28.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008533-9 - Classe: RecAdm 928
Recte : Anderson Fernandes Vieira e Outros
Recte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Recte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008545-42.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008545-5 - Classe: RecAdm 919
Recte : Ronald Guido Junior
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Assist : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008567-03.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008567-4 - Classe: RecAdm 920
Recte : Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
Repte : Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP e Outro
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008589-61.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008589-3 - Classe: RecAdm 921
Recte : Isadora Segalla Afanasieff
Repte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008600-90.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008600-9 - Classe: RecAdm 922
Recte : Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Repte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE e Outro
Adv : SP131896 Benedicto Celso Benicio Junior
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0008612-07.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.008612-5 - Classe: RecAdm 923
Recte : José Tarcisio Januário
Repte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012500-81.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.012500-3 - Classe: RecAdm 925
Recte : Marcio Ferro Catapani
Adv : SP189208 Cristiane Matumoto
Assist : AJUFE Associação dos Juízes Federais do Brasil
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012570-98.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.012570-2 - Classe: RecAdm 926
Recte : Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Repte : Associação dos Juízes Federais do Brasil AJUFE
Adv : SP103364 Fernando Olavo Saddi Castro
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza registrou ser esta a última sessão em que comparece o Excelentíssimo Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, na condição de Presidente da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul AJUFESP, em razão do encerramento do mandato. O Presidente agradeceu a colaboração.

Às dezoito horas e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 116/2015 - São Paulo, sexta-feira, 26 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 374ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 28 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de maio do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Marisa Santos (Corregedora-Regional, em exercício, e Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 373ª Sessão Ordinária de 7 de maio de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.882**, de 27 de abril de 2015, que designou o MM. Juiz Federal Carlos Alberto Navarro Perez, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 28 de abril de 2015; o **Ato nº 12.886**, de 05 de maio de 2015, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Maria Vitória Maziteli de Oliveira, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Mandados do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015, e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Setor de Atendimento III do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 6 de maio de 2015; a **Portaria nº 2.258**, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.259**, de 30 de abril de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.261**, de 5 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.262**, de 8 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.263**, de 11 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.267**, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.268**, de 15 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.271**, de 21 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005507-51.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.005507-1 - Classe: PA 1159
Reqte : Maira Felipe Lourenço
Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, mediante ônus limitado para a Administração, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006187-70.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006187-0 - Classe: RecAdm 1034
Recte : Abraserv Administradora Brasileira de Serviços Ltda -EPP
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Habilitação/Registro Cadast/Julgamento/Homologação/Licit/Adminis
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000282-8 - Classe: RecAdm 906
Recte : Ricardo de Freitas Homrich
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0004916-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
despacho CORE 1107878
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação do Relatório anteriormente aprovado na 373ª Sessão Ordinária de 7/5/2015, conforme despacho CORE 1107878, no que concerne ao número de relógios apreendidos, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006350-16.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006359-75.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006360-60.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006351-98.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006352-83.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006353.68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006354-53.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006355-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006356-23.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006357-08.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0006358-90.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0003450-60.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal Criminal e Previdenciário/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, bem como as providências determinadas, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005359-40.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0005363-77.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, em exercício.

Processo SEI 0012093-38.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.012093-6 - Classe: RecAdm 1146
Recte : Termocenter Sistemas Térmicos Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos adiou o julgamento do Processo SEI 0000595-73.2013.4.03.8002 e do Processo SEI 0010318-54.2015.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 122/2015 - São Paulo, segunda-feira, 06 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 375ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e catorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 374ª Sessão Ordinária de 28 de maio de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.923**, de 28 de maio de 2015, que no item I cessou, a partir de 1º de junho de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Dênio Silva Thé Cardoso, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para exercer as funções de Diretor da Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção de São José do Rio Preto; no item II designou o MM. Juiz Federal Dasser Lettiére Junior, da 4ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Substituto da Subseção de São José do Rio Preto, a partir de 1º de junho de 2015, e no item III designou o MM. Juiz Federal Roberto Cristiano Tamantini, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de São José do Rio Preto, a partir de 1º de junho de 2015; a **Portaria nº 2.273**, de 28 de maio de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.274**, de 1º de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.275**, de 02 de junho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0011698-15.2015.4.03.8000
Interessado : Justiça Federal de 1º Grau
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na Resolução CJF3R nº 305/2007, que regulamenta a concessão de licenças aos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 3ª Região.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes adiou o julgamento do Processo SEI 0002728-91.2013.4.03.8001.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, Eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 131/2015 - São Paulo, segunda-feira, 20 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 376ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE JULHO DE 2015.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 375ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.276**, de 15 de junho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista; as **Portarias nº 2.277, nº 2.278 e nº 2.279**, de 15, 17 e 18 de junho de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 10ª Vara Federal Cível, 12ª Vara Federal Cível e 9ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/Capital e a **Portaria nº 2.280**, de 23 de junho de 2015, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0007201-23.2013.4.03.8001
Nº Antigo: 2013.80.01.007201-9 - Classe: RecAdm 1067
Recte : Adriana Pileggi de Soveral
Adv : SP105197 Sinval Antunes de Souza Filho e outros
Adv : SP149217 Marco Antonio Simões de Campos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0013810-25.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.013810-1 - Classe: RecAdm 931
Recte : Adriana Pileggi de Soveral
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2015 - São Paulo, quarta-feira, 12 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 377ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE JULHO DE 2015.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadoral Federal Marisa Santos (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e registrou a presença inaugural da Corregedora-Regional eleita, Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Foi dispensada a leitura da ata da 376ª Sessão Ordinária, de 02 de julho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias nºs 2.282 e 2.283,** ambas de 25 de junho de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 9ª Vara Federal Previdenciária e na 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; **Portarias nºs 2.284** e **2.286,** de 26 e 30 de junho de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 25ª e 26ª Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; **Portarias nºs 2.287 e 2.289**, de 30 de junho e 06 de julho de 2015, que suspenderam os prazos processuais, respectivamente, no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no Fórum Federal de Piracicaba, 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e **Portaria nº 2.291**, de 08 de julho de 2015, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0001053-22.2015.4.03.8002
Interessado : 7ª Subseção Judiciária-Coxim/MS.
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Coxim.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI nº 0012786-25.2014.4.03.8000
Interessado : 41ª Subseção Judiciária de São Vicente/SP.
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração no Provimento CJF3R nº 334/11, que implantou a 1ª Vara-Gabinete de JEF em São Vicente.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000998-71.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000998-4 - Classe: RecAdm 1166
Recte : Leonardo Otavio Volci
Recdo : Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010185-09.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.010185-5 - Classe: RecAdm 1173
Recte : Thaís Queiroz Marambaia
Recdo : Juíza Federal Diretora da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Acompanhamento cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 2.096/2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 2.096/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001136-09.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.001136-2 - Classe: RecAdm 969
Recte : Samanta Camargo de Andrade
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0014723-36.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.014723-8 - Classe: RecAdm 1178
Recte : Ronald de Carvalho Filho
Recdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Claudio Roberto Nobrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em substituição, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 155/2015 - São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 378ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Marisa Santos (Membro Efetivo). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 377ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.292,** de 14 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.293,** de 14 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins; as **Portarias nº 2.294 e nº 2.295,** ambas de 17 de julho de 2015, que suspenderam, respectivamente, o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 22ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.301,** de 21 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.303,** de 23 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá; a **Portaria nº 2.304,** de 23 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.306 e nº 2.307,** ambas de 27 de julho de 2015, que suspenderam, respectivamente, o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais e na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.308,** de 27 de julho de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina e a **Portaria nº 2.309,** de 29 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0013471-95.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.013471-2 - Classe: PA 1168
Reqte : Jorge Alberto Araújo de Araújo
Reqte : Alexey Süüsmann Pere
Reqdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Magistratura / Agentes Políticos / Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0025142-52.2014.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para aprovar a Portaria CORE nº 1.917/2015 e referendar as Portarias CORE nºs 1.963/2015 e 2.110/2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 1.917/2015 e referendou as Portarias CORE nº 1.963/2015 e nº 2.110/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta retirou de pauta o expediente SEI 0017674-03.2015.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0017656-79.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister
Assunto : Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017669-78.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Bruno Cesar Lorencini
Assunto : Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017670-63.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Assunto : Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017677-55.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Diana Brunstein
Assunto : Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018608-58.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Assunto : Proposta para referendar pedido de ausência. Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado. Período inferior a 10 (dez) dias (Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R)
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação de curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016564-66.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016566-36.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016567-21.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016568-06.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016569-88.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016570-73.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017240-14.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018211-96.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias nºs 0017682-77.2015.4.03.8000, 0017683-62.2015.4.03.8000, 0017684-47.2015.4.03.8000, 0018187-68.2015.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação nº 0018212-81.2015.4.03.8000.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo relacionados:

Processo SEI 0006250-95.2014.4.03.8000
Agravo Regimental contra decisão que não conheceu de correição parcial
Agravante : Yan Hongmei
Adv : Aristeu José Marciano - OAB/SP 50.958
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo SEI 0000595-73.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000595-7 - Classe: RecAdm 1060
Recte : Wemerson de Freitas Guimarães
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010318-54.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.010318-1 - Classe: PA 1155
Reqte : Fábio de Oliveira Barros
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010606-02.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.010606-6 - Classe: PA 1158
Reqte : Celso Araújo Santos
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0026681-50.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.026681-5 - Classe: RecAdm 1169
Recte : Luanda Com/ de Suprimentos de Informática Ltda - EPP
Recdo(a) : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0015956-02.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.015956-7 - Classe: RecAdm 1164
Recte : Luanda Com/ de Suprimentos de Informática Ltda - EPP
Recdo(a) : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e

Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 165/2015 - São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 379ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias, e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por motivo de compromisso institucional na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 378ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.983,** de 03 de agosto de 2015, que no item I cessou, a partir de 28 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II cessou, a partir de 25 de maio de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, e no item III designou, a partir de 25 de maio de 2015, a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba; o **Ato nº 12.989,** de 07 de agosto de 2015, que alterou o Ato nº 6873/CJF da 3ª Região, de 19/11/2003, publicado no DOU, Seção 2, em 21/11/2003, que nomeou a servidora **Doralice Pinto Alves** para exercer o cargo em comissão CJ-3, de Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste sem vínculo com a administração pública, em virtude de sua aposentadoria; a **Portaria nº 2.310,** de 31 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.311 e nº 2.315**, de 04 e 13 de agosto de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.314,** de 12 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005613-78.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.005613-0 - Classe: RecAdm 1085
Recte : Redecom Empreendimentos Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0014657-87.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.014657-3 - Classe: RecAdm 1179
Recte : Solução Inox Com/ Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de

Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 174/2015 - São Paulo, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e dezesseis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Membro Efetivo), justificadamente, e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 379ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.999**, de 26 de agosto de 2015, que designou a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Substituta de Sorocaba, a partir de 31 de agosto de 2015.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0019519-67.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.019519-9 - Classe: RecAdm 1186
Recte : Raquel Cristina Cardoso
Adv : SP323211 - Helenice Batista Costa
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0003150-66.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.003150-9 - Classe: RecAdm 904
Recte : Alexandre Silva Santos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0002728-91.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.002728-2 - Classe: RecAdm 901
Recte : Paschoal Pagliaro Junior
Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou a preliminar relativa à decadência e, no mérito, deu provimento ao recurso para declarar indevida a cobrança dos valores recebidos pelo recorrente, em razão da exclusão de 1/5 da FC5, até a data da respectiva revisão, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e nove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 185/2015 - São Paulo, terça-feira, 06 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 381ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 380ª Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.318**, de 31 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.320**, de 09 de setembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília; as **Portarias nº 2.321 e nº 2.322**, ambas de 09 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente interno e externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 27ª e 34ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista e Americana e as Portarias **nº 2.324 e nº 2.325**, de 09 e 10 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 2ª e 1ª Varas Federais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0005191-35.2015.4.03.8001
Interessados : Subseções Judiciárias de Andradina, Assis, Avaré, Barretos, Caraguatatuba, Catanduva, Jales, Jaú, Limeira, Lins, Registro, São João da Boa Vista e Tupã.
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da Vara Federal com JEF Adjunto.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0008655-04.2014.4.03.8001
Interessados : Diretoria, do Foro de São Paulo, Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo e as Coordenadorias dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e das Execuções Fiscais.
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional da área administrativa.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0015892-92.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.015892-0 - Classe: RecAdm 1094
Recte : Paulo Cezar Neves Junior
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional da 3 Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Fará declaração de voto o Desembargador Federal Presidente Fábio Prieto de Souza.

Na oportunidade, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento da Correição Parcial nº 0009319-04.2015.4.03.8000 e dos Expedientes Administrativos nºs 0019376-81.2015.4.03.8000, 0019493-72.2015.4.03.8000, 0019967-43.2015.4.03.8000, 0019378-51.2015.4.03.8000, 0018972-30.2015.4.03.8000, 0018973-15.2015.4.03.8000, 0018977-52.2015.4.03.8000, 0021228-43.2015.4.03.8000, 0021937-78.2015.4.03.8000 e 0021614-73.2015.4.03.8000.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo relacionados:

Processo SEI 0016416-55.2015.4.03.8000
Pedido de Ausência
Interessado : Juiz Federal Substituto Fernando Toledo Carneiro
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017682-77.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017683-62.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017684-47.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018187-68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018212-81.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Subseção Judiciária de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018188-53.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018189-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018190-23.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018191-08.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018192-90.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018193-75.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018194-60.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018195-45.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018196-30.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018197-15.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020637-81.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Subseção Judiciária de São Paulo - Fórum Cível
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 193/2015 - São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 382ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos (Membro Efetivo), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 381ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.328**, de 11 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente no Fórum Federal de Taubaté, 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.330**, de 15 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.333 e nº 2.334,** ambas de 16 de setembro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 4ª Vara Federal Cível e 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.337 e nº 2.338**, de 23 e 25 de setembro de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais nos Fóruns Federais de Andradina e de Mauá, 37ª e 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.339**, de 25 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento do Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000, e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0020122-46.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020123-31.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020124-16.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020125-98.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020126-83.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019376-81.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Rafael Andrade de Margalho
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019493-72.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marisa Vasconcelos
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019967-43.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Nelson de Freitas Porfírio Júnior
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019378-51.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Otávio Henrique Martins Port
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018972-30.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fábio Kaiut Nunes
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018973-15.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018977-52.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Ana Cláudia Caurel de Alencar
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021228-43.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Elídia Aparecida de Andrade Corrêa
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021937-78.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021614-73.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020750-35.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.020750-8 - Classe: PA 1191
Reqte : Mario de Paula Franco Junior
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010324-61.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.010324-7 - Classe: PA 1156
Reqte : Jamille Morais Silva Ferraretto
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0012334-46.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.012334-9 - Classe: RecAdm 1122
Recte : H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 206/2015 - São Paulo, segunda-feira, 09 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 383ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 382ª Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.340**, de 28 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.341, nº 2.342 e nº 2.343,** de 28, 29 e 30 de setembro de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Cível, na 8ª Vara Federal Previdenciária e na 17ª Vara Federal Cível, todas de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.344**, de 07 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI0015195-37.2015.4.03.8000
Interessada : Adriana Freisleben de Zanetti
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002256-22.2015.4.03.8001
Interessados : Seção Judiciária de São Paulo-Diretorias das Subseções Judiciárias do Interior.
Interessados : Núcleos Administrativos Regionais do interior SP (NUAR)
Interessados : Centrais de Mandados do interior SP (CEMAN)
Interessados : Centrais de Conciliação do interior SP (CECON)
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional das unidades.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0006124-45.2014.4.03.8000

Correição Parcial
Corrigente : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021509-96.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021510-81.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021511-66.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021512-51.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021513-36.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021514-21.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021515-06.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021516-88.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021517-73.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021518-58.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Adiado o julgamento do processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 225/2015 - São Paulo, segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 384ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 383ª Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias nº 2.345 e nº 2.346**, de 07 e 09 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 8ª Vara Federal Cível e na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.347**, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.348**, de 09 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.350 e nº 2.351**, ambas de 13 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 4ª e 6ª Varas Federais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.352 e nº 2.353**, de 13 e 14 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 6ª Vara Federal Cível e na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.354**, de 15 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista; a **Portaria nº 2.355**, de 16 de outubro de 2015, que suspendeu os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília; as **Portarias nº 2.356 e nº 2.357**, de 20 e 21 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 2ª e 10ª Varas Federais Previdenciárias de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.358 e nº 2.359**, de 21 e 23 de outubro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 6ª e 11ª Varas Federais Cíveis de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.361**, de 23 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Americana.

A seguir, foi acolhido o pedido de preferência no julgamento do Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000, e após a leitura do relatório e voto pelo Excelentíssimo Relator Desembargador Federal Antonio Cedenho, o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.002771-0 - Classe: RecAdm 1084
Recte : Marilia Barreto Nogueira
Adv : SP 28436 Antonio Carlos Mendes

Adv : SP 207501 Thalita Abdala Aris
Adv : SP 246624 Bartira Ferreira Botteselli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0026182-35.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026181-50.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Expediente Administrativo SEI 0010236-23.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014553-64.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014554-49.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015552-17.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Expediente Administrativo SEI 0014555-34.2015.4.03.8000
(expediente vinculado SEI 0015553-02.2015.4.03.8000)
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por merecimento - Edital de 18 de maio de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0006250-95.2014.4.03.8000
Embargos de Declaração na Correição Parcial
Embargante : Yan Hongmei
Adv : Aristeu José Marciano - OAB/SP 50.958
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026273-28.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026416-17.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011424-19.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011424-5 - Classe: RecAdm 1148
Recte : TELCOOP Cooperativa de Trabalho e Tecnologia
Recdo : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0037086-48.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.037086-2 - Classe: RecAdm 1162
Recte : R S Brasil Comercial Ltda - EPP
Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 225/2015 - São Paulo, segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 385ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 384ª Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 13.034**, de 21 de outubro de 2015, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.362 e nº 2.366**, de 27 de outubro e 06 de novembro de 2015, que suspenderam o expediente e os prazos processuais, respectivamente, na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araraquara e na 37ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Andradina e a **Portaria nº 2.364**, de 29 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional:

Expediente Administrativo SEI 0019609-78.2015.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - por antiguidade - Edital de 17 de agosto de 2015
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento do expediente ao Plenário, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta solicitou à Presidência permissão para se ausentar, em razão de oitiva previamente designada na Corregedoria-Regional, o que foi deferido.

Às dezessete horas o Conselho passou a apreciação do feito de natureza sigilosa, abaixo enumerado, sendo a sessão convolada em reservada:

Processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: RecAdm 1055
Recte : M. H. F
Adv : SP203205 Isidoro Bueno
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, encerrada a leitura do relatório pela Senhora Desembargadora Federal Conselheira Marisa Santos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Advogado Isidoro Bueno, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos para realização da sustentação oral.

O Senhor Advogado, inicialmente, solicitou a concessão de prazo em dobro à Presidência, sob o argumento da complexidade do processo, o que foi esclarecido pelo Senhor Presidente sobre a impossibilidade da concessão em face da disposição regimental.

Após o Senhor Advogado realizar a defesa oral, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Desembargadora Federal Marisa Santos para proceder à leitura do seu voto e, em seguida, foram colhidos os votos dos demais Conselheiros presentes.

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo, no qual o Conselho, por unanimidade, acolhendo o voto da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos, negou provimento ao recurso.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 2/2016 - São Paulo, terça-feira, 05 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 386ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Antonio Cedenho (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos, em virtude de Sessão no Tribunal Regional Eleitoral.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 385ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.369**, de 13 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo; as **Portarias nº 2.370 e nº 2.376**, de 13 e 19 de novembro de 2015, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, nas 6ª e 9ª Varas Federais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.371**, de 16 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Taubaté; as **Portarias nº 2.372 e nº 2.377**, de 16 e 19 de novembro de 2015, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São Carlos; a **Portaria nº 2.373**, de 18 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São João da Boa Vista; a **Portaria nº 2.374**, de 18 de novembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Vicente, 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.378**, de 24 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Sorocaba; a **Portaria nº 2.379**, de 25 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.380**, de 25 de novembro de 2015, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araçatuba e a **Portaria nº 2.381**, de 26 de novembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Jundiaí, 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0006077-34.2015.4.03.8001
Interessados : Seção Judiciária de São Paulo - Subseções Judiciárias com Varas Federais especializadas em Execução Fiscal.
Assunto: Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional das Varas Federais.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI 0025145-67.2015.4.03.8001

Interessados : Seção Judiciária de São Paulo - Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias de Americana, Franca, Guarulhos, Jundiaí, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e Sorocaba.
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional dos JEF's.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0002728-91.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.002728-2 - Classe: RecAdm 901
Recte : Paschoal Pagliaro Junior
Adv : SP317533 - Joyce Neres de Oliveira
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Embargos de Declaração em face de decisão que deferiu parcialmente recurso administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0009732-14.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.009732-3 - Classe: RecAdm 1210
Recte : Cláudia Regina Samia
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Diretor do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento do expediente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0005897-89.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.005897-0 - Classe: RecAdm 937
Recte : Maria Carmen Alves de Sousa
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido de revisão da base legal da aposentadoria e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000267-46.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000267-1 - Classe: RecAdm 930
Recte : Miguel Pegoraro
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Gratificações Atividade/Sistema Remun/Benef/Serv Pub Civ/Adminis
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0002514-03.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.002514-5 - Classe: RecAdm 899
Recte : BK Consultoria e Serviços Ltda
Adv : SP141536B Alberto de Oliveira Martins Filho
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0011448-47.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011448-8 - Classe: RecAdm 945
Recte : Eduardo Rodrigues da Rosa
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022786-50.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Renato Lopes Becho
Assunto : Afastamento/curso no exterior
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002110-15.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.002110-7 - Classe: RecAdm 1080
Recte : Priscila Marie Inoue
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0011008-51.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011008-2 - Classe: RecAdm 1054
Recte : Cesar Gonçalves da Silva
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 19/2016 - São Paulo, sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 387ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e catorze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 386ª Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0018973-15.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030166-27.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Ricardo Mendonça Cardoso
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030167-12.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030671-18.2015.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Marilaine Almeida Santos
Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Correição Parcial 0009319-04.2015.4.03.8000
Corrigente : Edvalde Gonçalves Vieira Filho
Adv : Pedro Ivo Gricoli Iokoi SP181191
Adv : Adriano Scalzaretto SP286860
Adv : Caio Nogueira Domingues da Fonseca SP308065
Adv : Márcio de Oliveira Amoedo SP186577
Adv : Karina Vitti Guedes Bertolin SP 268086
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Correição Parcial 0016687-64.2015.4.03.8000
Corrigente : União (Fazenda Nacional)
Procurador : Ricardo Almeida Zacharias
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, afastou as preliminares arguidas e acolheu a correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030374-11.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marilaine Almeida Santos
Assunto : Afastamento para curso no exterior
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030799-38.2015.4.03.8000
Interessada : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2016 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008597-67.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011121-37.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011122-22.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011123-07.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011124-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011125-74.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011126-59.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011127-44.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0011120-52.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Registro/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012427-41.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016562-96.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016555-07.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016556-89.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016557-74.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016558-59.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016559-44.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016560-29.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional, com a indicação de que a Corregedoria-Regional proceda a abertura de expediente para acompanhamento referente a nomeação de servidor para exercer o cargo de Diretor de Secretaria.

Processo SEI 0016561-14.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010822-57.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009487-03.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003561-41.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013257-04.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010583-53.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001159-84.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013348-94.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004986-06.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005699-78.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010943-85.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006019-31.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004256-92.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014122-27.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016365-41.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009180-49.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0018580-87.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012918-45.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013151-42.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011019-12.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009726-07.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016486-69.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008630-54.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001166-76.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007615-50.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002617-39.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011331-85.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011610-71.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009659-42.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006318-08.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005332-54.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005556-89.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003298-09.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009014-17.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010206-82.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005033-77.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008638-31.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003186-40.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013385-24.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003220-15.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007670-98.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014155-17.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014652-31.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004429-19.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010312-44.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008384-58.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005848-74.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003286-92.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006315-53.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001559-98.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007483-90.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009245-44.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006566-71.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010022-29.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008841-90.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012282-79.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013175-70.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012783-33.2015.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013880-68.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005128-10.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010179-02.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008868-73.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012273-20.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012445-59.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016463-26.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010158-26.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012644-81.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0017624-71.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004219-65.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007485-60.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007525-42.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008654-82.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013792-30.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005967-35.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013352-34.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010829-49.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007795-66.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014075-53.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008465-07.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015365-06.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003137-96.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006685-32.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009400-47.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014623-78.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004172-91.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010468-32.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012684-63.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016953-48.2015.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007496-89.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008720-62.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010426-80.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010035-28.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015771-27.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016791-53.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015779-04.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016060-57.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010935-11.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007282-98.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013634-72.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003807-37.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009051-44.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005464-14.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013314-22.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004350-40.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014182-97.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003956-33.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002465-88.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006974-62.2015.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015338-23.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011590-80.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009763-34.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010672-76.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012450-81.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014521-56.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009747-80.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013414-74.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008602-86.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005240-76.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014030-49.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009307-84.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004029-05.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009802-31.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009955-64.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009946-05.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010504-74.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Assis e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007079-39.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0033078-28.2014.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0018332-24.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003278-18.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002950-88.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014162-09.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011185-44.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001974-81.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008882-57.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010805-21.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011382-96.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014125-79.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araraquara/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003360-49.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015033-39.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002909-24.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011672-14.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Tupã e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010937-78.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003304-16.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012044-60.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jales e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014369-08.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015628-38.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006312-98.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004126-05.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010758-47.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012568-57.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012797-17.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009806-68.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005479-80.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005115-11.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014045-18.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Registro e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012265-43.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015607-62.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0017975-44.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007386-90.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012148-52.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008586-35.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009741-73.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010582-68.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012234-23.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009005-55.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005005-12.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013637-27.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Caraguatatuba e JEF Adjunto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012138-08.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005149-83.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009486-18.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003762-33.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008588-05.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009761-64.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002043-16.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015340-90.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003676-62.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal com JEF adjunto de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000894-79.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001681-11.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001426-53.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001421-31.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001837-96.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001418-76.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001475-94.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001297-48.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001352-96.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001893-32.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001611-91.2015.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001746-06.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002875-80.2014.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001228-16.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001180-57.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001250-74.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001231-68.2015.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, inclusive com as anotações e determinações específicas, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007954-09.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000727-62.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000727-6 - Classe: RecAdm 1207
Recte : Carvalho e Zavaglio Engenharia e Arquitetura Ltda - ME
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0033550-29.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.033550-3 - Classe: RecAdm 1188
Recte : Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP
Recdo : Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0015791-52.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.015791-1 - Classe: RecAdm 1190
Recte : Mercantil Aquarela Suprimentos para Escritório e Informática Ltda - EPP
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento do Processo SEI 0005648-07.2014.4.03.8000, e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0036247-23.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.036247-6 - Classe: RecAdm 1211
Recte : Bureaucards Ind/ Com/ e Serviços Ltda - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0029662-52.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.029662-5 - Classe: RecAdm 1193
Recte : Shopping do Escritório Ltda
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0011286-52.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011286-8 - Classe: RecAdm 1124
Recte : Simpress Com/ Locação e Serviços S/A
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004401-85.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.004401-6 - Classe: RecAdm 1180
Recte : Fiori e Fiori Edições Gráficas Ltda - ME
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003243-89.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003243-6 - Classe: RecAdm 1175
Recte : Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000619-33.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000619-3 - Classe: RecAdm 1194
Recte : Poligonal Engenharia e Construções Ltda
Adv : MS009454 Tiago Bana Franco
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, o Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza registrou sua satisfação com a eleição da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes ao cargo de Presidente desta Corte, e da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta ao cargo de Corregedora-Regional da 3ª Região, para o biênio 2016/2018. O Senhor Presidente também agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros, bem como o empenho dos servidores e desejou a todos boas festas e um feliz ano novo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu as palavras e externou votos de muita saúde e felicidade em 2016.

Às dezoito horas e dez minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 25/2016 - São Paulo, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 388ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de janeiro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 387ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 13.099**, de 04 de dezembro de 2015, que designou os Excelentíssimos Juízes mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3 de dezembro de 2015; a **Portaria nº 2.383**, de 04 de dezembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região; a **Portaria nº 2.384**, de 04 de dezembro de 2015, que suspendeu os prazos processuais em Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria nº 2.385**, de 10 de dezembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria nº 2.388**, de 18 de dezembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Guaratinguetá, 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 4**, de 06 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2012.01.0150
Correição Parcial
Corrigente : Ministério Público Federal
Interessado : Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : Após o voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, no sentido de afastar as preliminares arguidas e acolher a correição parcial, pediu vista a Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Fábio Prieto de Souza.

Processo SEI 0019378-51.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Otávio Henrique Martins Port
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019493-72.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marisa Vasconcelos
Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031009-89.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Claudio Roberto Canata
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000500-44-2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Regilena Emy Fukui Bolognesi
Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000501-29.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0001043-47.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000993-21.2016.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta de calendário das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - biênio 2016/2018, nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de cronograma, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002430-65.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.002430-3 - Classe: RecAdm 1157

Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda
Adv : SP342433 Priscila Thomaz de Aquino
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0016546-76.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.016546-4 - Classe: RecAdm 1198
Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda
Adv : SP342433 Priscila Thomaz de Aquino
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0009902-20.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.009902-9 - Classe: RecAdm 1209
Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda
Adv : SP342433 Priscila Thomaz de Aquino
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho adiou o julgamento do Processo SEI 0019711-37.2014.4.03.8000, e o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0005648-07.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005648-4 - Classe: RecAdm 1005
Recte : Claudio Roberto Canata
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 34/2016 - São Paulo, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 389ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 388ª Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 2**, de 14 de janeiro de 2016, que designou os MM. Juízes Federais Pedro Pereira dos Santos, no período de 14 a 17/1/2016, e Odilon de Oliveira, no período de 7 a 9 e 18 a 20/1/2016, para exercerem a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de férias dos MM. Juízes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado; o **Ato nº 9**, de 20 de janeiro de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 13 de janeiro de 2016, em decorrência das férias dos MM. Juízes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado; a **Portaria CJF3R nº 7**, de 21 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 9**, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 10**, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, em virtude de pedido de preferência para o julgamento do Processo SEI 0000343-71.2016.4.03.8000, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho indicou o adiamento do julgamento do feito, em razão de recebimento, na data da sessão, de documento do Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000
Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade.
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, autorizou a abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0003551-68.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.003551-8 - Classe: Rec Adm 956
Recte : Edivaldo Amancio de Souza
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 115.638 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Invalidez Perm anente/ Aposentadoria/ Serv Publ Civil/ Administ
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, o Conselho passou à apreciação do feito abaixo enumerado, de natureza sigilosa, sendo a sessão convolada em reservada:

Processo SEI 0006111-46.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006111-0 - Classe: Rec Adm 1041
Recte : E. O. B
Adv : SP 247.075 Emerson da Silva
Adv : SP 163.655 Pedro Abe Miyahira
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/ Serv Pub Civ/ Admin
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Proferido o voto pela Desembargadora Federal Relatora, colhidos os votos dos demais Conselheiros, às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, por determinação do Senhor Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo: o Conselho, por maioria, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Cecília Marcondes. Vencido o Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza que negava provimento ao recurso.

Em seguida, passou-se à apreciação do processo abaixo:

Processo SEI 0003553-35.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.003553-9 - Classe: Rec Adm 955
Recte : Lourival Gomes Barreto
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 115.638 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Averbação/ Contagem Tempo Especial/ Tempo Serv/ Serv Publ Civil/ Adm
Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Adiado o julgamento do processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002, de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

A seguir, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0001213-19.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal José Carlos Francisco
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023133-83.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023134-68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023135-53.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023136-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023137-23.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023138-08.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023139-90.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023141-60.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023142-45.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023143-30.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023144-15.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026588.56.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Execuções Fiscais/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025174-23.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025175-08.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028745-02.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026772-12.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028746-84.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026335-68.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0026337-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002228-23.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0027012-98.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Na sequência, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo n. 2012.01.0150
Correição Parcial
Corrigente : Ministério Público Federal
Interessado : Procuradoria Regional da República da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Marisa Santos proferiu voto-vista no sentido de acompanhar a Relatora na rejeição das preliminares e, no mérito, indeferir o pedido de correição parcial, no que foi acompanhada pelos votos dos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Fábio Prieto de Souza. Assim, o Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares e, por maioria, indeferiu a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Marisa Santos,

que lavrará o acórdão. Vencida a Relatora que acolhia a correição parcial, nos termos especificados em seu voto.

O Conselho prosseguiu no julgamento dos seguintes processos:

Embargos de Declaração no processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: Rec Adm 1055
Recte : M. H. F
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin /Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0003530-89.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.003530-8 - Classe: Rec Adm 1203
Recte : Multmix Imp/ Exp/ e Comercialização de Móveis em Geral e Componentes Ltda
Adv : MG 102.575 José Geraldo de Moura Malta
Adv : MG 88.424 Gustavo Henrique Carvalho da Mata
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0010312-15.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.010312-0 - Classe: Rec Adm 973
Recte : Marcelo José Pereira
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0012343-11.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.012343-2 - Classe: Rec Adm 911
Recte : Adriana Pileggi de Soveral
Adv : PE 24.972D Mateus Costa Pereira
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005691-41.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005691-5 - Classe: Rec Adm 1017
Recte : Janio Alves de Souza
Recdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0029519-63.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.029519-0 - Classe: Rec Adm 1113
Recte : Deise Camara Bacellos
Adv : SP 232.427 Othon de Sá Funchal Barros
Recdo : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Tratamento da própria Saúde - Licenças/ Afastamentos - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0004335-08.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.004335-8 - Classe: Rec Adm 1145
Recte : Paschoal Pagliaro Junior
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001030-76.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.001030-5 - Classe: Rec Adm 1184
Recte : Amâncio Garcia Gonçalves
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezoito horas e quarenta e dois minutos, a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta antecipou seu impedimento para o julgamento dos recursos administrativos 1106 e 1165 (itens 37 e 38 da pauta) e solicitou permissão para ausentar-se da sala por alguns momentos.

Processo SEI 0002596-94.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.02596-1 - Classe: Rec Adm 1106
Recte : Valdecir Pereira da Silva
Adv : MS 12.898 Simone Maria Fortuna
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0000226-11-2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000226-6 - Classe: RecAdm 1165
Recte : Ricardo de Freitas Homrich
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Às dezoito horas e cinquenta minutos, retornou à sala a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, ocasião em que se prosseguiu ao julgamento dos seguintes processos:

Processo SEI 0005687-04.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005687-3 - Classe: RecAdm 993
Recte : Aparecido José Alves Junior e outro
Adv : SP 207.804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017820-41.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.017820-7 - Classe: Rec Adm 1213
Recte : Carolina dos Santos Pacheco Conceição
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias e Outras Indenizações - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002566-59.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.002566-3 - Classe: Rec Adm 1120
Recte : Elaine Nascimento Franca Gaioso
Recdo : Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciaria de Mato Grosso do Sul
Assunto : Descontos Indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005743-37.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005743-9 - Classe: Rec Adm 999

Recte : Vania Aparecida Bellotti Ferassoli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Secão Judiciária de São Paulo
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0009229-61.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.009229-8 - Classe: RecAdm 1090
Recte : Ciniria Sonia Cardoso
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Embargos de Declaração no processo SEI 0005459-60.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.005459-5 - Classe: Rec Adm 944
Recte : Douglas Ferreira de Oliveira
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ/ Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003100-40.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.003100-5 - Classe: Rec Adm 929
Recte : Vanderley Vasconcelos
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.000581-0 - Classe: Rec Adm 891
Recte : Maurício Serra Gigliotti
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo/ Recurso em face de decisão negou provimento ao recurso administrativo anterior.
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido de reconsideração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002126-66.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.002126-0 - Classe: Rec Adm 1079
Recte : Jayme Neves de Carvalho
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0019800-57.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.019800-7 - Classe: Rec Adm 1100
Recte : Leonardo Marques Francisco
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022370-16.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.022370-1 - Classe: Rec Adm 1082
Recte : Alexandre Alberto Berno
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022809-27.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.022809-7 - Classe: Rec Adm 1170
Recte : Simpress Com/ Locação e Serviços S/A
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003245-59.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003245-0 - Classe: RecAdm 1177
Recte : Pallu Arquitetura e Engenharia Ltda
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Senhor Presidente aproveitou a ocasião para despedir-se dos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho, em razão da não participação dos Conselheiros na última sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região sob a sua gestão. O Senhor Presidente agradeceu a colaboração que deram ao Conselho, ressaltando a importância de que a participação de seus Membros leve em consideração a função gestora que o Órgão possui, e de que, portanto, as questões a ele submetidas sejam analisadas, em um primeiro momento, sob o plano da conveniência e da oportunidade, sem descuidar, é claro, da legalidade que deve revestir todos os atos do Órgão, sob pena de comprometimento da administração da Justiça Federal da 3ª Região. O Presidente agradeceu, mais uma vez, aos Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho, frisando que foram bons companheiros na sua gestão e registrou ter sido um prazer trabalhar com ambos.

A Desembargadora Federal Marisa Santos pediu a palavra para agradecer pela oportunidade, pela escolha do Senhor Presidente, pela indicação de seu nome, e agradeceu a todos os colegas colocando-se à disposição de todos eles.

O Desembargador Federal Antonio Cedenho igualmente despediu-se de todos.

Às dezenove horas e trinta e seis minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor, em exercício, da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 46/2016 - São Paulo, quinta-feira, 10 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 390ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 389ª Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 12**, de 29 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 13**, de 02 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente externo na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Resolução nº 526**, de 6 de fevereiro de 2014, que atualizou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; a **Resolução nº 531**, de 30 de abril de 2014, que revogou a Resolução nº 489/2013-CJF3R; a **Resolução nº 532**, de 30 de abril de 2014, que alterou o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a **Resolução nº 533**, de 23 de maio de 2014, que alterou a Tabela de Suplência Automática das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000
Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade.
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, decidiu suspender o procedimento de remoção interna de Juiz Federal autorizado na 389ª sessão ordinária de 04 de fevereiro de 2016, para esclarecimento de dúvida fundada, pela nova gestão, com a devida ciência aos Juízes Federais da 3ª Região", nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0023140-75.2015.4.03.8000, 0025173-38.2015.4.03.8000 e 0002327-90.2016.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação 0003466-77.2016.4.03.8000.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo 0026991-25.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026992-10.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026993-92.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026990-40.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0027239-88.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026994-77.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026995-62.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026996-47.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026989-55.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0027701-45.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028744-17.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003232-95.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0026265-51.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028747-69.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028748-54.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028749-39.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003273-62.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0030665-11.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028751-09.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028752-91.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0028750-24.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0030666-93.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0030668-63.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003334-20.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003438-12.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0030669-48.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000356-70.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000357-55.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000358-40.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000359-25.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003297-90.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003467-62.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Presidente Prudente/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000360-10.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Assis/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003309-07.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003468-47.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Assis/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000361-92.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003306-52.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003469-32.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003440-79.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002326-08.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002328-75.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011068-56.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0016616-62.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0017170-94.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009609-19.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021205-97.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021208-52.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021211-07.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Registro/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021345-34.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021269-10.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0021271-77.2015.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e sendo esta a última sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região sob sua gestão o Excelentíssimo Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza cumprimentou a todos e agradeceu a colaboração recebida das Desembargadoras Federais Cecília Marcondes e Therezinha Cazerta e dos demais Conselheiros titulares e suplentes que oficiaram durante o seu mandato, bem como dos servidores da Secretaria dos Conselhos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes pediu a palavra para cumprimentar o Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza pela sua gestão na Presidência deste Conselho, registrando que sua atuação foi sempre pautada pela competência, discrição e

fidalguia. Acrescentou que Sua Excelência sempre foi discreto, amigo e cordial e agradeceu por toda sua colaboração, desejando-lhe muita sorte no próximo mister.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta igualmente pediu a palavra e cumprimentou o Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza pela condução dos trabalhos do Conselho sempre de forma tranquila, serena, cordial e amistosa. Agradeceu a todos, especialmente ao Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza por sua gestão e desejou-lhe sorte e sucesso nas novas empreitadas. Agradeceu, ainda, aos servidores da Secretaria dos Conselhos pelo trabalho realizado sempre da melhor forma.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu as palavras proferidas e, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, declarou encerrados os trabalhos, cumprimentando a todos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 55/2016 - São Paulo, segunda-feira, 28 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 391ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão da realização de Correições nas Subseções Judiciárias de Marília, Tupã e Lins.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e saldou os Eminentes Conselheiros, agradecendo a presença de todos, tendo em vista o fato de ser esta a primeira sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região com a composição novel. Sua Excelência desejou a todos ótimos trabalhos e muito sucesso nessa gestão.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 390ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 26**, de 23 de fevereiro de 2016, que designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 23/2/2016; a **Portaria CJF3R nº 20**, de 16 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 22**, de 22 de fevereiro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia pediu a palavra para cumprimentar a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes pela condução dos trabalhos e assunção à Presidência, ressaltando que o fazia, inclusive, em nome dos demais Conselheiros, e registrou seu prazer e alegria em integrar o Colegiado, presidido por Sua Excelência, com os Eminentes Desembargadores Federais Therezinha Cazerta, Paulo Fontes e Toru Yamamoto. Ainda, pediu a Deus para que ilumine a todos para que se possa fazer um bom trabalho em prol da justiça do país.

A Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu as palavras proferidas e inexistindo feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 62/2016 - São Paulo, quarta-feira, 06 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 392ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezessete de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 391ª Sessão Ordinária de 03 de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 32,** de 04 de março de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002966-11.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Denise Aparecida Avelar
Assunto: Participação de magistrado (a) em curso no exterior. Período superior a 10 (dez) dias (02 a 13/05/2016).
Proposta de encaminhamento ao Órgão Especial para apreciação de pedido de ausência para participação em curso no exterior, a teor do disposto na Resolução nº 64/2008-CNJ, artigos 2º, inciso I, e 4º, *caput.*
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019709-33.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marcia Souza e Silva de Oliveira
Assunto : Participação de magistrado (a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005532-30.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister

Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005091-49.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marcelle Ragazoni Carvalho
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002847-50.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Silvia Melo da Matta
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002848-35.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004005-43.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Raul Mariano Junior
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006598-45.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Leandro André Tamura
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005967-04.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003820-05.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003563-77.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Simone Bezerra Karagulian
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003385-31.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fábio Kaiut Nunes
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003381-91.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Rogério Volpatti Polezze
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005185-94.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Ivana Barba Pacheco
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006562-03.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Renato de Carvalho Viana
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004266-08.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Monique Marchioli Leite
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004872-36.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal José Denilson Branco
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006597-60.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Maria Isabel do Prado
Assunto : Participação de magistrado(a) em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta pediu a palavra para saudar e registrar sua satisfação em ter os Eminentes Desembargadores Federais Mairan Maia, Paulo Fontes e Toru Yamamoto integrando este Conselho. Sua Excelência reiterou sua alegria em compor a direção do Tribunal num ambiente em que se trabalha em conjunto e com bastante trato, o que facilita muito o funcionamento da Corte. Registrou, também, que da mesma forma no Conselho, os trabalhos se desenvolverão da melhor forma possível e que isso certamente contribuirá na administração tanto do Tribunal como na própria jurisdição.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 83/2016 - São Paulo, segunda-feira, 09 de maio de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 393ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia sete de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 392ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 34,** de 15 de março de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 36,** de 15 de março de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Presidente Prudente e a **Portaria CJF3R nº 38,** de 21 de março de 2016, que suspendeu os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, autorizou a abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e quarenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada**.**

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 101/2016 - São Paulo, segunda-feira, 06 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 394ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE MAIO DE 2016.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e dezesseis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 393ª Sessão Ordinária de 04 de abril de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 12**, de 08 de março de 2016, que no item I cessou os Atos: 12.825/15 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Roberto Polini, da 1ª Vara de Três Lagoas, para exercer a função de Diretor da Subseção de Três Lagoas; 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Heraldo Garcia Vitta, da 6ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Coordenador de Fórum da Subseção de Campo Grande; 12.618/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira, 3º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campo Grande e 12.621/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado, da 5ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Coordenador Substituto da Subseção de Campo Grande; e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; o **Ato CJF3R nº 22**, de 18 de março de 2016, que no item I cessou os Atos 12.618/14, 12.728/14, 12.825/15, 12.878/15, 12.882/15, 12.923/15, 12.999/15 quanto às designações dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 41,** de 31 de março de 2016, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 47,** de 26 de abril de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.
A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0027322-38.2014.4.03.8001
Interessado : Central de Mandados Unificada de São Paulo - CEUNI (Seção Judiciária de São Paulo)

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada de São Paulo - CEUNI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo 0013502-52.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013504-22.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Ricardo William Carvalho dos Santos
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013505-07.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Etiene Coelho Martins
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013507-74.2014.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Substituta Carolline Scofield Amaral
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013508-59.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Phelipe Vicente de Paula Cardoso
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013509-44.2014.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Substituta Michelle Camini Mickelberg
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013510-29.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Danilo Guerreiro de Moraes
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013511-14.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Ricardo Mendonça Cardoso
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013512-96.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Thales Braghini Leão

Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013513-81.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013514-66.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013515-51.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Diego Paes Moreira
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013516-36.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Fabio Kaiut Nunes
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013517-21.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Deomar da Assenção Arouche Júnior
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013519-88.2014.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Substituta Lorena de Sousa Costa
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013520-73.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013521-58.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Felipe Raul Borges Benali
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013522-43.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Ney Gustavo Paes de Andrade

Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013523-28.2014.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Roberto Brandão Federman Saldanha
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013524-13.2014.4.03.8000
Interessado : Juíza Federal Substituta Paula Lange Canhos Lenotti
Assunto : Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto do XVII Concurso do TRF da 3ª Região
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0023140-75.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002327-90.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003466-77.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005891-77.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005892-62.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005893-47.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012429-74.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005889-10.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012431-44.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012432-29.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003449-41.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Tupã/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012426-22.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012427-07.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Tupã/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009882-61.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012433-14.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012457-42.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005890-92.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Registro/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012458-27.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Registro/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012459-12.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Registro /SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005532-30.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000501-29.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Junior
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030671-18.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marilaine Almeida Santos
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017670-63.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010358-02.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010052-33.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Fernanda Souza Hutzler
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.

Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010113-88.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marcelle Ragazoni Carvalho
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0019704-11.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Felipe Raul Borges Benali
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010164-02.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031009-89-2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Claudio Roberto Canata
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0008341-90.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R, autorizado pelo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes, Corregedor-Regional em Substituição Regimental.
Corregedora-Regional : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2016 - São Paulo, segunda-feira, 20 de junho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 395ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por estar representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região no III Encontro sobre Recursos Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 394ª Sessão Ordinária de 05 de maio de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 279,** de 17 de maio de 2016, que no item I cessou os Atos 12.618/14, 12.619/14, 12.624/14, 12.728/14, 12.731/14, 12.805/14, 12.842/15, 12.874/15, 12.923/15 e 13.099/15 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Corregedor da Central de Mandados Unificada e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor da Central de Mandados Unificada e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3R nº 314,** de 23 de maio de 2016, que no item I cessou os Atos 12.618/14, 12.661/14, 12.728/14, 12.825/15, 12.983/15 quanto à designação dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; as **Portarias CJF3R nº 48 e nº 49,** de 03 e 05 de maio de 2016, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Previdenciária e na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 50,** de 12 de maio de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 51,** de 16 de maio de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 05 de abril de 2016.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção deduzidos pelos Magistrados inscritos, ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo 0025173-38.2015.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Andradina/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Agravo em Correição Parcial 0005789-55.2016.4.03.8000
Agravante : Paulo Chinji Mariyama
Advogado : Toshinobu Tasoko - OAB/SP 314.181
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional.

Processo SEI 0013264-62.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Jamille Morais Silva Ferraretto
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003820-05.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013109-59.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012895-68-2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013108-74.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014479-73.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Andreia Fernandes Ono
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014480-58.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Daniela Paulovich de Lima
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014475-36.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Djalma Moreira Gomes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014085-66.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015266-05.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0018608-58.2015.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0000500-44.2016.4.03.8000

Interessada : Juíza Federal Regilena Emy Fukui Bolognesi
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJe 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0010113-88.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marcelle Ragazoni Carvalho
Assunto : Participação de magistrada em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 136/2016 - São Paulo, segunda-feira, 25 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 396ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Geisa de Assis Rodrigues, Procuradora Regional da República da Terceira Região.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 395ª Sessão Ordinária de 02 de junho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 227,** de 06 de maio de 2016, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Anita Villani, da 1ª Vara de São Vicente, para exercer a função de Diretora de Subseção Judiciária de São Vicente e do MM. Juiz Federal Fabio Ivens de Pauli, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para exercer a função de Diretor Substituto de Subseção Judiciária de São Vicente, e no item II designou o MM. Juiz Federal Fabio Ivens de Pauli, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Judiciária de São Vicente; o **Ato CJF3R nº 309,** de 20 de maio de 2016, que no item I cessou, a partir de 30/5/16, o Ato 12.642/14 e no item II designou o MM. Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, 17º Juiz da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, no período de 30/5/16 a 29/5/18; o **Ato CJF3R nº 381,** de 06 de junho de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Jundiaí e a **Portaria CJF3R nº 55,** de 07 de junho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0013430-94.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marilaine Almeida Santos
Assunto : Participação de magistrado (a) em curso no exterior. Período superior a 10 (dez) dias [18/07/2016 a 30/07/2016].
Proposta de encaminhamento ao Órgão Especial para apreciação de pedido de ausência para participação em curso no exterior, consoante disposto na Resolução CNJ nº 64/2008.
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Às dezessete horas e trinta e dois minutos, encerrada a leitura do relatório do Processo SEI 0008680-49.2016.4.03.8000 pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional

Therezinha Cazerta, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Geisa de Assis Rodrigues, Procuradora Regional da República da 3ª Região, pelo prazo de dez minutos, em razão do pedido de sustentação oral.

Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional Therezinha Cazerta procedeu a leitura do voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0008680-49.2016.4.03.8000
Pedido de reconsideração apresentado pela Procuradoria Regional da República em correição parcial
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideração e acolheu a correição parcial para ordenar ao juízo *a quo* que se abstenha de prosseguir com a perícia determinada à Polícia Federal, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0012560-49.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009883-46.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0012553-57.2016.4.03.8000, 0012554-42.2016.4.03.8000, 0012555-27.2016.4.03.8000, 0012556-12.2016.4.03.8000, 0012557-94.2016.4.03.8000, 0012558-79.2016.4.03.8000, 0012559-64.2016.4.03.8000, 0017365-45.2016.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação 0017367-15.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0016146-94.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017479-81.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017363-75.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017364-60.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017484-06.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Mairan Maia retirou de pauta o Processo SEI 0007208-15.2013.4.03.8001, e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0006951-87.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.006951-3 - Classe: RecAdm 1141
Recte : Plano A Licitações e Comércio LTDA - EPP
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0015060-90.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.015060-2 - Classe: RecAdm 958
Recte : Carmen Lis Weiz Lentini Misurelli -ME
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0016584-88.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.016584-1 - Classe: RecAdm 1183
Recte : ACM Equipamentos Eletrônicos LTDA - EPP
Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0013834-50.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.013834-1 - Classe: RecAdm 1092
Recte : Fausta Camilo de Fernandes
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Licença Acidente em Serviço/Licença/Afastamento/Serv Pub Civ/Adm
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006349-02.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.006349-6 - Classe: RecAdm 962
Recte : Marcio Satalino Mesquita
Recdo : Juizo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0019080-93.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.019080-2 - Classe: RecAdm 1095
Recte : Fernando Marcelo Mendes
Recdo : Desembargador Federal Corregedor Regional em Substituição Regimental da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/Agentes Politicos/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0007667-80.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.007667-4 - Classe: RecAdm 1147
Recte : Trade Mobili Mobiliário Corporativo LTDA -EPP
Adv : SP264490 Graziella Brasil Croce
Recdo : Juizo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0014011-14.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.014011-6 - Classe: RecAdm 959
Recte : Prado Chaves Arquivos e Sistemas LTDA
Adv : SP 240718 Cinthya Imano Vicente Ribeiro
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0036808-47.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.036808-9 - Classe: RecAdm 1244
Recte : Itália Cafés Especiais Eireli - EPP
Recdo : Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001916-75.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.001916-3 - Classe: RecAdm 1227
Recte : Connect Fast Com/ e Serviços LTDA - ME
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0008387-47.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.008387-3 - Classe: RecAdm 1149
Recte : Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos LTDA - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002692-49.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.002692-7 - Classe: RecAdm 916
Recte : SPV Serviços de Prevenção e Vigilância LTDA
Adv : SP290383 Lupércio Perez Junior
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003211-84.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003211-4 - Classe: RecAdm 1104
Recte : Valdecir Pereira da Silva
Recdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022599-73.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.022599-0 - Classe: RecAdm 1206
Recte : Danilo Palhares Filho
Adv : SP348253 Nathan Roberto Palhares Peres
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Reversão/Regime Estatutário/Servidor Público Civil/Administrativ
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso e julgou prejudicado o pedido de efeito suspensivo, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005770-20.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005770-1 - Classe: RecAdm 1006
Recte : Carlos Alberto Grispino
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0013995-60.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.013995-3 - Classe: RecAdm 1051
Recte : Carlos Roberto de Almeida Pifai
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0035222-38.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.035222-0 - Classe: RecAdm 1248
Recte : Rodrigo de Jesus Louzeiro Melo
Adv : SP254243 Aparecido Conceição da Encarnação
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 152/2016 - São Paulo, quarta-feira, 17 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 397ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 21 DE JULHO DE 2016.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e onze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Fontes, por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 396ª Sessão Ordinária, de 16 de junho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 401**, de 13 de junho de 2016, que no item I alterou o Ato 26/16 para constar "Vice-Diretor do Foro-Interior" na designação do MM. Juiz Federal Renato Barth Pires, da 3ª Vara de São José dos Campos, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou a MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, 15º Juiz da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro- Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3R nº 479,** de 23 de junho de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Odilon de Oliveira, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias 22 e 23/6/16; a **Portaria CJF3R nº 56**,de 10 de junho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo; as **Portarias CJF3R nº 58** e **59,** ambas de 14 de junho de 2016, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais, respectivamente, na 9ª e na 7ª Varas Federais Criminais de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 60,** de 16 de junho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, e a **Portaria CJF3R nº 64,** de 07 de julho de 2016, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho, também por unanimidade, referendou o despacho **SCAJ nº 0725922,** proferido no processo SEI 0019793-68.2014.4.03.8000, que autorizou o cumprimento das ordens judiciais proferidas pelos magistrados da Subseção de Santos, ainda que destinadas aos municípios pertencentes à jurisdição da Subseção Judiciária de São Vicente, pela Central de Mandados de Santos, bem como o despacho **ADEG nº 1919205**, proferido no mesmo processo SEI e que suspendeu, a partir de 03 de junho de 2016, a autorização outrora concedida por meio do despacho SCAJ nº 0725922.

A seguir, por determinação da Desembargadora Federal Presidente, o processo SEI 0007612-35.2014.4.03.8000 foi retirado de pauta.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006119-54.2013.4.03.8001
Nº antigo : 2013.80.01.006119-8 Classe: RecAdm 1181
Recte : BK Consultoria e Serviços Ltda
Adv : SP 225.406 Caroline Montenegro Orfali Gurgel
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0007208-15.2013.4.03.8001
Nº antigo : 2013.80.01.007208-1 Classe: RecAdm 1199
Recte : Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0008090-40.2014.4.03.8001
Nº antigo : 2014.80.01.008090-2 Classe: RecAdm 1121
Recte : Leandro Pontes Pacheco Ltda - ME
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 166/2016 - São Paulo, terça-feira, 06 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 398ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice -Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto (Membro Titular) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Paulo Fontes (Membro Titular), por encontrarem-se em gozo de férias e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão dos trabalhos de Correição Geral Ordinária nas Subseções Judiciárias de São Carlos, Jaú e São João da Boa Vista.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 397ª Sessão Ordinária, de 21 de julho de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 597**, de 18 de julho de 2016, que nomeou a bacharela em Direito, Gracielle David Damásio de Melo, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97; a **Portaria CJF3R nº 69**,de 18 de julho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Portaria CJF3R nº 72**,de 21 de julho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos e a **Portaria CJF3R nº 73**,de 21 de julho de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002893-10.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.002893-2 - Classe: RecAdm 975
Recte : Luiz Carlos Augusto Pinheiro
Adv : SP 317.533 Joyce Neres de Oliveira
Adv : SP 254.243 Aparecido Conceição da Encarnação
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso e determinou o levantamento do sigilo deste processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006121-90.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.006121-2 - Classe: RecAdm 1043
Recte : Luciano Celso Damião da Silva (falecido)

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, declarou extinta a punibilidade e julgou prejudicado o recurso, pela perda de seu objeto, bem como determinou o levantamento do sigilo deste processo administrativo disciplinar, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercíco

---

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 166/2016 - São Paulo, terça-feira, 06 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 399ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Johonsom di Salvo (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente), por participar de inspeção do E. Conselho da Justiça Federal na 5ª Região da Justiça Federal, no período de 15 a 19 de agosto de 2016.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 398ª Sessão Ordinária, de 04 de agosto de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 76**, de 09 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0007612-35.2014.4.03.8000
Interessado : Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto : Atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0012876-62.2016.4.03.8000
Interessado : Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto : Implantação da 12ª e 13ª Turmas Recursais de São Paulo, em 29/08/2016
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0005889-10.2016.4.03.8000, 0015055-66.2016.4.03.8000, 0015056-51.2016.4.03.8000, 0015057-36.2016.4.03.8000, 0015058-21.2016.4.03.8000, 0015059-06.2016.4.03.8000, 0015060-88.2016.4.03.8000, 0015061-73.2016.4.03.8000, 0015062-58.2016.4.03.8000, 0017150-69.2016.4.03.8000 e das Inspeções Administrativas de Avaliação 0015198-55.2016.4.03.8000 e 0017477-14.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005789-55.2016.4.03.8000 - Correição Parcial
Embargos de Declaração
Embargante : Paulo Chinji Mariyama

Advogado : Toshinobu Tasoko - OAB/SP 314.181
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012553-57.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012554-42.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012555-27.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012556-12.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012557-94.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012558-79.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012559-64.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017365-45.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017367-15.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000993-21.2016.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 231, de 04/7/2016
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 231/2016, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025142-81.2016.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 283, de 10/8/2016
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 283/2016, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0018903-61.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Carolline Scofield Amaral
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0019531-50.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Ed Lyra Leal
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0013109-59.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0013108-74.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0012895-68.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0004005-43.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Raul Mariano Junior
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0023356-02.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Etiene Coelho Martins
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0021923-60.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Paula Lange Canhos Lenotti
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0025188-70.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Bruno Takahashi
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0025469-26.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0025470-11.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fábio Ivens de Pauli
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções -64/2008CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI nº 0025842-57.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015575-91.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.015575-6 - Classe: RecAdm 1231
Recte : Soluções Serviços Terceirizados Eireli

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010768-28.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.010768-3 - Classe: RecAdm 1114
Recte : Total Fire Com/ de Materiais de Segurança Ltda - EPP
Recda : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0020932-52.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.020932-7 - Classe: RecAdm 1160
Recte : Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda
Adv : SP 240718 Cinthya Imano Vicente Ribeiro
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002132-73.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.002132-6 - Classe: RecAdm 1073
Recte : ABRASERV Administradora Brasileira de Serviços Ltda - EPP
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0049615-31.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.049615-5 - Classe: PA 1271
Reqte : Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti
Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de remoção, excepcionalmente incondicionado, do Juiz Federal Substituto Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, encaminhando-o ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003702-91.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003702-1 - Classe: RecAdm 1150
Recte : Associação dos Juízes Federais de Mato Grosso do Sul AJUFEMS e outros
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento aos recursos interpostos para autorizar o pagamento aos Magistrados Fábio Kaiut Nunes, Ney Gustavo Paes de Andrade, Rodrigo Boaventura Martins, Roberto Brandão Federman Saldanha e Paula Lange Canhos Lenotti de uma verba indenizatória, sem incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, no valor de apenas 01 (uma) remuneração equivalente à recebida no mês da publicação do Ato de lotação inicial, independentemente do número de dependentes, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Paulo Fontes adiou o julgamento do processo 0017007-51.2014.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003199-70.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.003199-7 - Classe: PA 1201
Reqte : Valdecir Pereira da Silva
Reqdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Interes : Mauricio Sergio Luccas Correia
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, negou provimento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, bem como determinou o levantamento do sigilo desse processo administrativo. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0002963-21.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.002963-2 - Classe: PA 1202
Reqte : Valdecir Pereira da Silva
Adv : MS012898 Simone Maria Fortuna
Reqdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para reformar a decisão e excluir a imposição da penalidade de advertência, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, bem como determinou o levantamento do sigilo desse processo administrativo. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0026728-90.2015.4.03.8000
Nº antigo: 2015.80.00.026728-1 - Classe: PA 1226
Reqte : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Reqda : Tania Regina Marangoni
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a incompetência deste Conselho para apreciar o pedido e determinou o encaminhamento à Presidência do Tribunal, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 174/2016 - São Paulo, segunda-feira, 19 de setembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 400ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e quarenta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia 1º de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 399ª Sessão Ordinária, de 18 de agosto de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 656,** de 15 de agosto de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 12/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item II cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 314/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Marilaine Almeida Santos para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados e no item III designou, a partir de 6/7/16, os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; a **Portaria CJF3R nº 80**,de 15 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco; a **Portaria CJF3R nº 81**,de 17 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 82**,de 24 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000731-71.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.000731-7 - Classe: PA 1235
Reqte : Maria Carolina Akel Ayoub
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, em cumprimento ao disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Maria Carolina Akel Ayoub para esta 3ª Região, condicionando-o, porém, ao implemento do tempo necessário ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010834-40.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.010834-1 - Classe: PA 1247
Reqte : Felipe Bittencourt Potrich
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, em cumprimento ao disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Felipe Bittencourt Potrich para esta 3ª Região, condicionando-o, porém, ao implemento do tempo necessário ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0010299-11.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.010299-2 - Classe PA 1246
Reqte : Deomar da Assenção Arouche Junior
Reqdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para apreciação e decisão, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Deomar da Assenção Arouche Junior, após anuência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. E, por maioria, condicionou a execução do ato de remoção à reposição da vaga, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, com quem votaram os Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Cecília Marcondes. Vencidos os Desembargadores Federais Mairan Maia (Relator) e Paulo Fontes, que se manifestaram pela remoção sem a condicionante.

Processo SEI 0007530-98.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.007530-0 - Classe: RecAdm 1197
Recte : Paperbook Informática Ltda - ME
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0032831-47.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.032831-6 - Classe: RecAdm 1245
Recte : Rosana Pereira Marins de Souza
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP207804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Licença Acidente em Serviço/Licença/Afastamento/Serv Pub Civ/Adm
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017007-51.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.017007-4 - Classe: RecAdm 1249
Recte : Janaina Rodrigues Valle Gomes
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para tão somente excluir da decisão recorrida a determinação de abertura de expediente administrativo disciplinar perante a Corregedoria-Regional, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quinze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 198/2016 - São Paulo, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 401ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais, Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Johonsom di Salvo (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrar-se em licença saúde.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 400ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 83**,de 29 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 84**,de 31 de agosto de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0028987-24.2016.4.03.8000
Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de edital conjunto de concurso de promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de remoção interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003248-49.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.003248-8 - Classe: PA 1236
Reqte : Ana Lucia Petri Betto
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, nos termos do disposto no art. 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3, bem como manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da magistrada Ana Lucia Petri Betto, condicionando-o, contudo, ao implemento do lapso temporal indispensável ao seu vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0024260-22.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.024260-4 - Classe: PA 1291
Reqte : Patricia Alencar Teixeira de Carvalho e outros(as)
Reqte : Ed Lyra Leal
Reqte : Ricardo William Carvalho dos Santos
Reqte : Lorena de Sousa Costa
Reqte : Emerson José do Couto
Reqte : Ney Gustavo Paes de Andrade
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3 Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa da Juíza Federal Substituta Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao 2º semestre do ano

de 2016, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, consoante o artigo 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 198/2016 - São Paulo, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 402ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 400ª Sessão Ordinária, de 02 de setembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3 nº 913,** de 22 de setembro de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, os Atos 22 e 279/16, quanto às designações mencionadas no referido Ato e no item II cessou, a partir de 12/9/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bernardo Julius Alves Wainstein para exercer a função de Diretor da Subseção de Andradina.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0011864-15.2013.4.03.8001 e 0006270-83.2014.4.03.8001 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002998-13.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.002998-0 - Classe: RecAdm 1292
Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0022877-74.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.022877-2 - Classe: RecAdm 1288
Recte : LCC Móveis EIRELI - ME
Adv : SP357345 Marco Antonio Miranda de Carvalho Melo
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000127-78.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.000127-3 - Classe: RecAdm 1284
Recte : Roal Ind/ Metalúrgica Ltda
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005547-30.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.005547-0 - Classe: RecAdm 1287
Recte : Juli Empreendimentos Ltda - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006901-90.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.006901-7 - Classe: RecAdm 1283
Recte : Claro S/A
Sucdo : Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

---

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2016 - São Paulo, segunda-feira, 07 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 403ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 3º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 402ª Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3 nº 707,** de 17 de agosto de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 314/16 quanto à designação dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, nominados no referido Ato, para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o **Ato CJF3 nº 936,** de 27 de setembro de 2016, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri; no item II designou a MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção de Barueri e no item III designou a MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Barueri.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0030100-47.2015.4.03.8000
Interessada : Fernanda Souza Hutzler
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Às dezessete horas e treze minutos, adentrou a sala de julgamento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular).

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento da Correição Geral Ordinária 0017005-13.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0016146-94.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021614-73.2015.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes
Assunto : Participação de magistrado em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do

Magistrado, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030319-26.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030324-48.2016.4.03.8000
Interessada : Juíza Federal Marcia Souza e Silva de Oliveira
Assunto : Participação de magistrada em curso, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento da Magistrada, para participação em curso, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0030307-12.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes
Assunto : Participação de magistrado em curso no exterior, com ônus limitado; período inferior a 10 (dez) dias.
Proposta para referendar pedido de ausência, a teor do disposto nas Resoluções 64/2008-CNJ e 47/1995-PRES TRF3R
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta para referendar a decisão que autorizou o afastamento do Magistrado, para participação em curso no exterior, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022485-69.2016.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial para reconhecer a nulidade do ato judicial que indeferiu a expedição de carta rogatória e, nos exatos termos do pleito formulado pelo Ministério Público Federal no feito subjacente, determinar ao juízo *a quo* a adoção das medidas necessárias à citação pessoal de Mohamad Aboul Wahab Hachem no endereço declinado à fl. 487 dos autos da ação penal, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005889-10.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação CORE nº 2183626/2016, no sentido de retificar o Relatório CORE (doc. SEI 1865144) anteriormente aprovado na 394ª sessão ordinária de 05/05/2016, em vista da ocorrência de erro material no que concerne ao número indicado de feitos pendentes de cumprimento da Meta 2/2015, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015055-66.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015056-51.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015057-36.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015058-21.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015059-06.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015060-88.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015061-73.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015062-58.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017150-69.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0015198-55.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017477-14.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Juizado Especial Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017000-88.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017001-73.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017002-58.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017003-43.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017004-28.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017006-95.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017007-80.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017008-65.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017009-50.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017010-35.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta o processo SEI 0062367-35.2016.4.03.8001 e o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0037653-79.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.037653-0 - Classe: RecAdm 1280
Recte : Veronique Neyret Schorr Turini
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Interesse particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0011864-15.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.011864-0 - Classe: RecAdm 1286
Recte : Termocenter Sistemas Térmicos Ltda - ME
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Sanções Administrativas/Licitações/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006270-83.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.006270-5 - Classe: RecAdm 1195
Recte : H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0017447-44.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.017447-7 - Classe: RecAdm 1281
Recte : Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e

Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2016 - São Paulo, segunda-feira, 21 de novembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 404ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 403ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0013380-65.2016.4.03.8001
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes (NUSE)
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0027921-74.2014.4.03.8001
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Proposta de reestruturação de unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, por recomendação do Controle Interno de ampliar a segregação de funções na área de contratações, a fim de atender ao preconizado pelo Acórdão TCU 1097/2013 - Plenário
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0026879-22.2016.4.03.8000
Interessada : Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022289-02.2016.4.03.8000
Interessada : Sabrina Bonfim Arruda Pinto
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0019580-91.2016.4.03.8000

Assunto : Impedimento declarado pelo Magistrado da 1ª Vara Federal de Bauru
Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o requerimento de designação de magistrado para a prolação de sentença na ação penal nº 0008471-14.2008.4.03.6108, pela ausência de circunstância legal indicativa de que o juiz natural da causa esteja impedido para o exercício da jurisdição no citado processo, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2016 - São Paulo, segunda-feira, 05 de dezembro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 405ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular), em razão de licença-saúde.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 404ª Sessão Ordinária, de 03 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3 nº 97,** de 27 de outubro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 11ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Marília.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0025720-44.2016.4.03.8000
Interessada : Michelle Camini Mickelberg
Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0053056-20.2016.4.03.8001
Interessada : Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Assunto : Proposta para criação de 12 novas Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0017005-13.2016.4.03.8000, 0022696-08.2016.4.03.8000, 0022698-75.2016.4.03.8000, 0022701-30.2016.4.03.8000, 0022700-45.2016.4.03.8000, 0028786-32.2016.4.03.8000, 0028787-17.2016.4.03.8000, 0028788-02.2016.4.03.8000, 0023789-06.2016.4.03.8000, 0023790-88.2016.4.03.8000 e 0023962-30.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0022697-90.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022699-60.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028785-47.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028789-84.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028791-54.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023788-21.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023963-15.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023791-73.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023964-97.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes adiou o julgamento do processo SEI 0002567-44.2014.4.03.8002, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0005767-65.2014.4.03.8000, 0000127-78.2014.4.03.8001, 0002821-52.2016.4.03.8000, 0004760-67.2016.4.03.8000 e 0010646-47.2016.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 7/2017 - São Paulo, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 406ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes (Membro Titular) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 405ª Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3 nº 969,** de 30 de setembro de 2016, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto às designações mencionadas e no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3 nº 971,** de 30 de setembro de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Hong Kou Hen, da 8ª Vara Cível, para exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal de São Paulo; no item II designou o MM. Juiz Federal Alessandro Diaferia, da 1ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal de São Paulo e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a função indicada no item II, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II do Ato; o **Ato CJF3R nº 1122,** de 17 de novembro de 2016, que no item I alterou o Ato 971/16, para constar: "A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, 'ad referendum'" e, no item II, alterou o item III do Ato 971/16, a fim de constar: "Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercer as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Fórum Criminal de São Paulo, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções mencionadas" e a **Portaria CJF3 nº 101,** de 16 de novembro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0028987-24.2016.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região
Assunto : Promoção e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto - Edital de 15.9.2016
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de promoção e remoção interna deduzidos pelos Juízes Federais Substitutos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento da Inspeção Geral Ordinária 0014079-56.2016.403.8001, das Correições Gerais Ordinárias 0017005-13.2016.4.03.8000, 0022701-30.2016.4.03.8000, 0022700-45.2016.4.03.8000 e 0028788-02.2016.4.03.8000 e das Inspeções Administrativas de Avaliação 0024391-94.2016.4.03.8000, 0024397-04.2016.4.03.8000, 0024398-86.2016.4.03.8000, 0025157-50.2016.4.03.8000, 0020346-47.2016.4.03.8000, 0031710-16.2016.4.03.8000 e 0031711-98.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo 0011464-93.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014208-61.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014101-17.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0049204-85.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011867-62.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004121-46.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0031087-46.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004179-49.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011441-50.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009804-64.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010411-77.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013282-80.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010998-02.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0051958-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011006-76.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003340-24.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014984.61.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015236-64.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013742-67.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014684-02.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0032561-52.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004789-17.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002612-80.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014600-98.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004306-84.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007982-40.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002515-80.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010011-63.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005670-91.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008886-60.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006187-96.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009961-37.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010557-21.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012133-49.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011237-06.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009867-89.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004062-58.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013848-29.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012183-75.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015326-72.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0049409-17.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007889-77.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007656-80.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002180-61.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004814-30.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012412-35.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012064-17.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001211-46.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0037966-06.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002294-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008277-77.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014832-13.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015729-41.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005943-70-2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013730-53.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0049313-02.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013741-82.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015443-63.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000105-49.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0050883-23.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011449-27.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010424-76.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004231-45.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013750-44.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013002-12.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0049331-23.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0036699-96.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006310-94.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015360-47.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006368-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012269-46.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008981-90.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003078-74.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008106-23.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004332-82.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013562-51.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014433-81.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009817-63.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008376-47.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008524-58.2016.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013751-29.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008980-08.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006960-44.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008995-74.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0054651-54.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012501-58.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008639-79.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010377-05.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015445-33.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014482-25.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006400-05.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009221-79.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011273-48.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014041-44.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014213-83.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014200-84.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014876-32.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012454-84.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005510-66.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008920-35.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008830-27.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010777-19.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do

voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007560-65.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012023-50.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008090-69.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013748-74.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006527-40.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002563-39.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001255-65.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010485-34.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013968-72.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014340-21.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011160-94.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010495-78.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010718-31.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006128-11.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013066-22.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013606-70.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014692-76.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008805-14.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0050705-74.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005785-15.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004217-61.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015186-38.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014551-57.2016.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009846-16.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002220-43.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Assis e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002498-44.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0034349-38.2015.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014504-83.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0049676-86.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006518-78.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015382-08.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010958-20.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013793-78.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0002127-80.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012725-93.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008930-79.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010146-75.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0050278-77.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006822-77.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014967-25.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009856-60.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009522-26.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Tupã e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009573-37.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008812-06.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014389-62.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jales e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012198-44.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014225-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009682-51.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011169-56.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013746-07.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0050830-42.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015633-26.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São João da Boa Vista e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010981-63.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006906-78.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0003478-88-2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0008618-06.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Registro e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014419-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014405-16.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011114-08.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013195-27.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013800-70.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009331-78.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Avaré e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011392-09.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0012029-57.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010714-91.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011453-64.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0052964-42.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Caraguatatuba e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015107-59.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Catanduva e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015069-47.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Andradina e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010930-52.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0005495-97.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006196-58.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0013821-46.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0004154-36.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0011836-42.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0015578-75.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001112-76.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0009883-43.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006162-83.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Limeira e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010728-75.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0010922-75.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0006824-47.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001172-46.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000896-15.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001015-73.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000877-09.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001514-57.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000369-63.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001565-68.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001920-78.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001530-11.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001379-45.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001012-21.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001141-26.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001009-66.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001003-59.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001378-60.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001183-75.2016.4.03.8002
Inspeção Geral ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0001616-79.2016.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0007628-15.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0027489-87.2016.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido de correição parcial, nos termos do voto da Senhora

Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta retirou de pauta o processo 0023098-89.2016.4.03.8000, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo 0022696-08.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0022698-75.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0022702-15.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0023929-40.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Turma Recursal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0000993-21.2016.4.03.8000
Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para referendar a Portaria CORE nº 393/2016
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 393/2016, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002567-44.2014.4.03.8002
Nº antigo: 2014.80.02.002567-5 - Classe: RecAdm 1108
Recte : Ricardo de Freitas Homrich
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0002998-13.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.002998-0 - Classe: RecAdm 1292
Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0019793-68.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.019793-6 - Classe: RecAdm 1298
Recte : Alvaro Laerte Pinto Pimentel
Recte : Celso Gustavo Urbano Carvalho
Recte : Oficiais de Justiça da Subseção de Santos
Repte : Debora Perine de Andrade e Outros
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 16/2017 - São Paulo, segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 407ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia quinze de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Johonsom di Salvo (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrar-se em gozo de férias e Paulo Fontes (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 406ª Sessão Ordinária, de 1º de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 107,** de 29 de novembro de 2016, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Mauá.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0033854-60.2016.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do pedido de correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025920-51.2016.4.03.8000
Correição Parcial
Reqte : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013265-47.2016.4.03.8000
Interessado : Juiz Federal Substituto Fernando Toledo Carneiro
Assunto : Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente à concessão do afastamento, com o encaminhamento dos autos ao Órgão Especial, para apreciação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0040052-16.2016.4.03.8000
Interessada : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Calendário Unificado das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo 0014079-56.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados e, sendo esta a última sessão do ano, a Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros e servidores e desejou a todos boas festas e muita saúde e felicidades em 2017.

Às dezessete horas e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 26/2017 - São Paulo, terça-feira, 07 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 408ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Paulo Fontes (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão de licença-saúde, e Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Eminentes Conselheiros e sendo esta a primeira sessão de 2017 desejou a todos um profícuo trabalho neste novo ano.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 407ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 1108**, de 16 de novembro de 2016, que no item I cessou os Atos 338/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos; no item II designou a MMª. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Ourinhos; no item III designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos; no item IV cessou o Ato 279/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para, atuar como Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos e no item V designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; a **Portaria CJF3R nº 116,** de 19 de dezembro de 2016, que suspendeu o expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP; a **Portaria CJF3R nº 119,** de 03 de janeiro de 2017, que suspendeu o expediente externo do Fórum Federal de Avaré, 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP e a **Portaria CJF3R nº 124,** de 10 de janeiro de 2017, que alterou a Portaria CJF3R nº 119/2017 para suspender, também, o expediente interno do Fórum Federal de Avaré, 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0019629-06.2014.4.03.8000
Interessado : Movimento de Defesa da Advocacia - MDA
Assunto : Revogação do artigo 5º do Provimento CJF3R nº 58, de 21/10/1991, a fim de que seja permitida, sem restrições, a realização de depósito judicial nos autos de Mandado de Segurança, em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela revogação do artigo 5º do Provimento CJF3R nº 58, de 21/10/1991, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0021493-11.2016.4.03.8000
Interessado : Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Proposta para alterar a Resolução CJF3R nº 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0053555-04.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.053555-0 - Classe: RecAdm 1301
Recte : Celso Silvestre Roberto
Adv : SP275130 Daniela Coleto Teixeira da Silva
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Adicional Tempo Serviço/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administr
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 35/2017 - São Paulo, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Paulo Fontes (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 408ª Sessão Ordinária, de 19 de janeiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0017005-13.2016.4.03.8000, 0023789-06.2016.4.03.8000 e 0023790-88.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0024391-94.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de Campo Grande (sede)/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0024397-04.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0024398-86.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum da Turma Recursal/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022701-30.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0025157-50.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022700-45.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0020346-47.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de Coxim/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023962-30.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031318-76.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031710-16.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de Jaú/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031711-98.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum de São João da Boa Vista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezenove minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

---

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 44/2017 - São Paulo, terça-feira, 07 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente), por encontrar-se em gozo de férias e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão dos trabalhos de Correição nas Subseções Judiciárias de Catanduva e Barretos.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 409ª Sessão Ordinária, de 02 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0002821-52.2016.4.03.8000 e SEI 0004760-67.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0038009-40.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.00.019793-6 - Classe: RecAdm 1299
Recte : Elevadores Orion Ltda
Recdo : Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo-SP
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

---

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 63/2017 - São Paulo, segunda-feira, 03 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 411ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente, em razão de licença-saúde, o Desembargador Federal Paulo Fontes (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 410ª Sessão Ordinária, de 16 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0035904-56.2016.4.03.8001
Nº antigo : 2016.80.01.035904-8 - Classe: RecAdm 1310
Recte : Danilo Formenton
Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/ Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente, ainda, consignou a ausência do Desembargador Federal Conselheiro Paulo Fontes, por motivo de saúde.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2017 - São Paulo, terça-feira, 25 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 412ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar da Torre Sul, quadrante 1, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezesseis de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausente, em razão dos trabalhos de Correição nas Subseções Judiciárias de Avaré e Botucatu, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 411ª Sessão Ordinária, de 02 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 1722**, de 24 de fevereiro de 2017, que, no item I cessou, a partir de 20/12/2016, o Ato 279/2016 quanto à designação do MM. Juiz Federal José Renato Rodrigues para exercer a função de corregedor da Central de Mandados de Marília; no item II cessou o Ato 22/2016 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para exercer a função de Diretor de Subseção de Marília, e a do MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Marília; no item III designou, sem prejuízo de suas atribuições, o Excelentíssimo Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária e o Excelentíssimo Juiz Federal Alexandre Sormani, também sem prejuízo de suas atribuições, para o exercício das funções de Diretor Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária de Marília, e, que, no item IV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado na Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item III deste Ato; **o Ato CJF3R nº 1723**, de 24 de fevereiro de 2017, que cessou, a partir de 20/12/2016, no item I, o Ato 314/16 quanto à designação: do MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Mendonça Cardoso para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de São Vicente; da MMª. Juíza Federal Substituta Ana Aguiar dos Santos Neves para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Santos; do MM. Juiz Federal Jorge Alexandre de Souza para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Santo André; do MM. Juiz Federal Substituto Thales Braghini Leão para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Guarulhos e do MM. Juiz Federal Substituto Fabio Kaiut Nunes para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados, e, no item II, cessou, também a partir de 20/12/2016, o Ato 707/2016 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente e da MMª. Juíza Federal Substituta Jamille Morais Silva Ferraretto para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva; **Portaria CJF3R nº 139**, de 14 de fevereiro de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal de Americana, 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP; a **Portaria CJF3R nº 140**, de 21 de fevereiro de 2017, que suspendeu os prazos e o expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP; a **Portaria CJF3R nº 142**, de 02 de março

de 2017, que suspendeu os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos; as Portarias **CJF3R nsº 143 e 149**, de 06 e 21 de março de 2017, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba; a **Portaria CJF3R nº 144**, de 09 de março de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes; a **Portaria CJF3R nº 145**, de 13 de março de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca; a **Portaria CJF3R nº 146**, de 14 de março de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 147**, de 14 de março de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 148**, de 15 de março de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0009614-41.2015.4.03.8000
Interessados : Subseções Judiciárias de Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, Marília, Presidente Prudente, Santo André e Corumbá.
Assunto : Revogação de limitação de jurisdição aplicada às causas que versarem sobre execução fiscal e matéria previdenciária nas Subseções Judiciárias especificadas.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela revogação do artigo 4º dos Provimentos CJF3R nºs 87, 94 e 97 de, respectivamente, 07 de fevereiro, 25 de abril e 23 de maio de 1994; artigo 4º dos Provimentos CJF3R nºs 101 e 102, ambos de 05 de agosto de 1994; artigo 4º do Provimento CJF3R nº 103, de 07 de outubro de 1994; artigo 4º e parágrafo único do Provimento CJF3R nº 197, de 30 de maio de 2000, e artigo 3º e parágrafo único do Provimento CJF3R nº 226, de 26 de novembro de 2001, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0016119-82.2014.4.03.8000
Interessado : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto : Procedimento para redistribuição de processos, nas hipóteses de criação, extinção ou transformação de Varas-Gabinete ou Juizados Especiais Adjuntos da JF3R, entre varas situadas na mesma base territorial.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o procedimento para redistribuição de processos no âmbito dos Juizados Especiais Federais e dos Juizados Especiais Adjuntos da 3ª Região, com a consequente revogação das Resoluções CJF3R nºs 486/2012 e 516/2013", nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0025222-16.2014.4.03.8000
Interessado : Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Alteração do Provimento CJF3R nº 56/1991
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela alteração do inciso IV do Provimento CJF3R nº 56/1991, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Mairan Maia retirou de pauta o processo SEI 0070916-34.2016.4.03.8001, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0004585-75.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.004585-5 - Classe: RecAdm 1056
Recte : Ana Maria Hayashi Pereira
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Invalidez Permanente/Aposentadoria/Serv Publ Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000018-27.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.000018-0 - Classe: RecAdm 1189
Recte : Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Interessada : Luciana de Paula Brito
Adv : MS 7.675 Leonardo Avelino Duarte
Adv : MS 15.342 Carolina Barbosa Schimidt
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005668-95.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005668-0 - Classe: RecAdm 990

Recte : Renato Martins Ferreira
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/ Sist Remun//Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005819-61.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005819-5 - Classe: RecAdm 1018
Recte : Horácio Leite Martins
Adv : DF 021.006 Jean Paulo Ruzzarin
Adv : DF 022.256 Rudi Meira Cassel
Recdo : Diretor do Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0072255-28.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.072255-6 - Classe: RecAdm 1313
Recte : Jamille Morais Silva Ferraretto
Recte : AJUFESP - Associação dos Juízes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Paulo Fontes adiou o julgamento do processo SEI 0013903-77.2016.4.03.8001.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta o processo SEI 0010646-47.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0064930-02.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.064930-0 - Classe: RecAdm 1312
Recte : Márcia Madalena Ribeiro
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0007404-77.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.064930-0 - Classe: RecAdm 1312
Recte : Márcia Madalena Ribeiro
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Demissão/Exoneração/Proc Adm Discipl/Sindic/Serv Publ Civil/ Adm
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0003090-57.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.003090-3 - Classe: PA 1316
Reqte : Ed Lyra Leal
Reqte : Lorena de Sousa Costa
Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao primeiro semestre do ano de 2017, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, consoante o artigo 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de

Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 83/2017 - São Paulo, segunda-feira, 08 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 413ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 412ª Sessão Ordinária, de 30 de março de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 1824**,de 23 de março de 2017, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Sílvia Melo da Matta, da 1ª Vara de São José dos Campos, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de São José dos Campos e, no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Carlos Alberto Antonio Junior, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de São José dos Campos; a **Portaria CJF3R nº 151**, de 30 de março de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 152**, de 03 de abril de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Araçatuba.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0029866-31.2016.4.03.8000, 0029867-16.2016.4.03.8000, 0032979-90.2016.4.03.8000, 0029714-80.2016.4.03.8000, 0032978-08.2016.4.03.8000, 0029868-98.2016.4.03.8000, 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0032816-13.2016.4.03.8000, 0032817-95.2016.4.03.8000, 0032818-80.2016.4.03.8000, 0032819-65.2016.4.03.8000, 0032984-15.2016.4.03.8000, 0032983-30.2016.4.03.8000, 0038126-97.2016.4.03.8000, 0038127-82.2016.4.03.8000, 0038408-38.2016.4.03.8000, 0038399-76.2016.4.03.8000, 0038128-67.2016.4.03.8000, 0038129-52.2016.4.03.8000, 0038409-23.2016.4.03.8000 e 0038401-46.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0017005-13.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023789-06.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0023790-88.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028786-32.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028787-17.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028792-39.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0031278-94.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028788-02.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028790-69.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0028784-62.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Naviraí/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032976-38.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032980-75.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Jales/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032977-23.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Adjunto de Andradina/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032981-60.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Andradina/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029869-83.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032982-45.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Três Lagoas/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto apresentou os feitos abaixo para julgamento conjunto:

Processo SEI 0002821-52.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.002821-7 - Classe: RecAdm 1274
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recdo : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Processo SEI 0004760-67.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.004760-1 - Classe: RecAdm 1275
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Ao apreciar conjuntamente os processos em epígrafe, o Conselho, por unanimidade, após leitura do relatório pelo Senhor Desembargador Federal Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos recursos interpostos nos Processos SEI 0002821-52.2016.4.03.8000 e SEI 0004760-67.2016.4.03.8000, até a decisão do Processo Eletrônico nº CJF-PPN-2013/00029.

Ato contínuo, o Conselho, apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0051165-61.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.051165-0 - Classe: RecAdm 1296
Recte : Renato de Oliveira Zucoloto
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Atividade Política/Licenças/Afastamentos/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, na parte conhecida, para reconhecer o direito do recorrente à remuneração integral no período de 02/07/2016 a 11/08/2016, referente ao período de concessão de Licença para Atividade Política, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "1", incisos V, VI e VII, alínea "a", da Lei Complementar nº 64/1990 c.c. a Resolução nº 18.019/1992 do TSE, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator, bem como determinou o encaminhamento de consulta ao E. Conselho da Justiça Federal para eventual adequação da Resolução CJF nº 05, de 14/3/2008.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2017 - São Paulo, segunda-feira, 22 de maio de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 414ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 04 DE MAIO DE 2017.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 413ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 1765**,de 13 de março de 2017, que cessou, a partir de 19/12/16, o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas e o **Ato CJF3R nº 1844**, de 27 de março de 2017, que cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 656/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais mencionados no referido Ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0032816-13.2016.4.03.8000, 0032817-95.2016.4.03.8000, 0032818-80.2016.4.03.8000, 0032819-65.2016.4.03.8000, 0032984-15.2016.4.03.8000 e 0032983-30.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0029866-31.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029867-16.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032979-90.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029714-80.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jales/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032978-08.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Adjunto de Jales/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029868-98.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Andradina/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0013903-77.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.013903-6 - Classe: RecAdm 1308
Recte : Ana Paula Contar
Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal PAULO FONTES
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 103/2017 - São Paulo, segunda-feira, 05 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 415ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE MAIO DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto (Membro Titular) e Tânia Marangoni (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Mairan Maia (Vice-Presidente), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 413ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A Senhora Presidente consignou a solicitação de desligamento de Membro Efetivo deste Conselho, do Eminente Desembargador Federal Paulo Fontes, a pedido, a qual foi acolhida pela Presidência. Também, ressaltou o trabalho magnífico realizado por Sua Excelência como Conselheiro deste Colegiado. Ainda, pediu vênia, aos Senhores Desembargadores Federais no sentido de enviar ofício de agradecimento ao Desembargador Federal Paulo Fontes por todos os préstimos ao dispor deste Conselho.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R Nº 2054,** de 03 de maio de 2017, que no item I cessou o Ato 936/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para exercer a função de Diretora de Subseção de Barueri; no item II cessou o Ato 936/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 1ª Vara de Barueri, para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri; no item III cessou o Ato 279/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Barueri; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Debora Cristina Thum, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Subseção de Barueri; no item V designou a MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Barueri; **Ato CJF3R Nº 2055,** de 03 de maio de 2017, que no item I cessou o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Erico Antonini, da 1ª Vara de Lins, para exercer a função de Diretor de Subseção de Lins; no item II designou a MMª. Juíza Federal Eliane Mitsuko Sato, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Subseção de Lins e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Erico Antonini, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Lins; a **Portaria CJF3R Nº 157,** de 28 de abril de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R Nº 159,** de 05 de maio de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Sorocaba.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001234-58.2017.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
Assunto : Proposta de instalação e localização da Central de Conciliação da Subseção de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a instalação e localização da Central de Conciliação da Subseção de Campo Grande, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0001190-39.2017.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo (Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente)
Assunto : Implantação e instalação de Centrais de Conciliação (CECONs) nas 12 (doze) Subseções (Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente), criadas pela Resolução CJF3R nº 8/16 em 23/11/16.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a instalação e localização das Centrais de Conciliação nas Subseções Judiciárias de Araraquara, Barueri, Botucatu, Bragança Paulista, Guaratinguetá, Itapeva, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo e São Vicente, criadas pela Resolução CJF3R nº 8/2016, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0001278-08.2016.4.03.8002
Nº antigo: 2016.80.02.001278-1 - Classe: RecAdm 1321
Recte : Sidinei Tiago Paniago
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto: : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0009928-47.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.009928-2 - Classe: RecAdm 1278
Recte : Marlene Alves Santos Sobrinha
Adv : SP148387 Eliana Renno Villela
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Campinas
Assunto : Suspensão/ Proc Adm Discipl/Sindic/ Serv Pub Civil/ Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, corrigiu, de ofício, o erro material referente à capitulação apontado no dispositivo da r. decisão de fls. 194 e vº, para que nele fique constando a inobservância ao artigo 116, incisos I e III, da Lei nº 8.112/90, e não como ali constou, bem como negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 113/2017 - São Paulo, quarta-feira, 21 de junho de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 416ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 415ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2188,** de 19 de maio de 2017, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e o **Ato CJF3R nº 2189,** de 19 de maio de 2017, que no item I cessou o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Tertuliano da Silva, da 1ª Vara de Assis, para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis; no item II cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Diego Paes Moreira, para exercer a função de Diretor de Subseção e Corregedor da Central de Mandados de Avaré; no item III cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Raul Borges Benali para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Andradina e do MM. Juiz Federal Osias Alves Penha para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São João da Boa Vista, e no item IV designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0001432-92.2017.4.03.8001
Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da JF3R
Assunto : Instalação e criação da estrutura das 14ª e 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a instalação e criação da estrutura das 14ª e 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0032812-73.2016.4.03.8000, 0032986-82.2016.4.03.8000, 0032985-97.2016.4.03.8000, 0038126-97.2016.4.03.8000, 0038127-82.2016.4.03.8000, 0038408-38.2016.4.03.8000, 0038399-76.2016.4.03.8000, 0038128-67.2016.4.03.8000, 0038129-52.2016.4.03.8000, 0038409-23.2016.4.03.8000 e 0038401-46.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0032816-13.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032817-95.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032818-80.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032819-65.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032984-15.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0032983-30.2016.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0038978-24.2016.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e vinte e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 146/2017 - São Paulo, segunda-feira, 07 de agosto de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 417ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE JULHO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto, em razão, respectivamente, de licença-saúde e de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 219ª Sessão Extraordinária, de 19 de junho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2303**, de 07 de junho de 2017, que cessou a partir de 29/5/17 o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Marco Aurélio Chichorro Falavinha para exercer a função de Diretor de Subseção de Campinas; o **Ato CJF3R nº 2361**, de 14 de junho de 2017, que cessou, a partir de 5/6/17, os Atos nº 279/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção de Mauá e nº 969/16 quanto à designação do Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto da Subseção de Mauá; o **Ato CJF3R nº 2367**, de 14 de junho de 2017, que no item I cessou o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal José Mário Barretto Pedrazzoli para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campinas; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Renato Câmara Nigro, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campinas; no item III designou o MM. Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone, da 4ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Campinas; no item IV cessou o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas e no item V designou o MM. Juiz Federal Raul Mariano Júnior, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas, e a **Portaria CJF3R nº 168**, de 30 de junho de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Corumbá.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0000502-74.2017.4.03.8001
Nº antigo : 2017.80.01.000502-4 Classe: RecAdm 1348
Recte : Adriane Yumi Sasai
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0004847-86.2017.4.03.8000

Nº antigo : 2017.80.00.004847-6 Classe: RecAdm 1327
Recte : Marisa Claudia Gonçalves Cucio
Recdo : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, determinou a suspensão do feito até finalização do julgamento da matéria no Conselho da Justiça Federal, e, após, a conclusão do feito para deliberação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0031207-29.2015.4.03.8000
Nº antigo : 2015.80.00.031207-9 Classe: RecAdm 1351
Recte : Vanessa Vieira de Mello
Recdo : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 169/2017 - São Paulo, terça-feira, 12 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 418ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e sete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Johonsom di Salvo (Membro Suplente). Ausentes as Excelentíssimas Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Tânia Marangoni, em razão, respectivamente, de licença-saúde e de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 417ª Sessão Ordinária, de 20 de julho de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0065776-19.2016.4.03.8001
Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0022197-87.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.022197-6 - Classe: PA 1346
Reqte : Juliana Montenegro Calado
Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado, bem como determinou o encaminhamento ao Órgão Especial, para deliberação, nos termos do disposto no art. 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3R", nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quatorze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 170/2017 - São Paulo, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 419ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e quinze minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar da Torre Sul, quadrante 1, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares), e Valdeci dos Santos (Membro Suplente). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente) e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão, respectivamente, do gozo de férias e de licença-saúde.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 418ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 176,** de 02 de agosto de 2017, que suspendeu os prazos processuais nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Terceira Região.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0007531-78.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.007531-2 - Classe: RecAdm 1350
Recte : Licia Moulin Marino Jorge
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0019632-21.2015.4.03.8001
Nº antigo : 2015.80.01.019632-5 - Classe: RecAdm 1224
Recte : Leontina da Silva Sales
Adv : SP075069 Sergio de Paula Pinto
Adv : SP216548 Georgia Helena de Paula Pinto
Recdo : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para reconhecer a prescrição de parte das parcelas pagas indevidamente, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Correição Parcial 0019871-57.2017.4.03.8000
Corrigente : Ministério Público Federal
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental, Toru Yamamoto, apresentou os feitos abaixo para julgamento conjunto:

Correição Parcial 0026963-86.2017.4.03.8000
Corrigente : Janine dos Santos Peruche
Adv : Alex Fossa SP236693
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0027510-29.2017.4.03.8000
Corrigente : Albina Francisca dos Santos
Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780
Adv : Francieli Batista Almeida SP321059
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0027564-92.2017.4.03.8000
Corrigente : Izabel Nogueira Marques
Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780
Adv : Francieli Batista Almeida SP321059
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0027925-12.2017.4.03.8000
Corrigente : Juvenal Batista de Souza
Adv : Marcia Christina Menegassi Galli SP296626 PR40880
Adv : Berta Lucia Rodrigues Reis SP389845
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028374-67.2017.4.03.8000
Corrigente : Gerson de Souza
Adv : Ana Carolina Pinheiro Tahan SP213850 MS13843-A
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028463-90.2017.4.03.8000
Corrigente : Marinalva Maria Conceição
Adv : Cléria de Oliveira Patrocínio SP193335
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028475-07.2017.4.03.8000
Corrigente : Emerson Quirino de Souza
Adv : Claudio Marcio de Araujo SP262598
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028486-36.2017.4.03.8000
Corrigente : Angelo Pereira Junior
Adv : Luiz Carlos Meix SP118988
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028495-95.2017.4.03.8000
Corrigente : Rosangela Vieira Veiga
Adv : Rosinaldo Aparecido Ramos SP170780
Adv : Camila Zerial Altair SP359026
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028519-26.2017.4.03.8000
Corrigente : Mirna Dyonir Roberto
Adv : Luiz Carlos Meix SP118988
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028556-53.2017.4.03.8000
Corrigente : Edna Santos Andrade
Adv : Gislaine Aparecida Rozendo Contessoto SP194490
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028568-67.2017.4.03.8000
Corrigente : Marina Maria dos Santos
Adv : Alex Fossa SP236693
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028580-81.2017.4.03.8000
Corrigente : Rachel Faustino Aoki
Adv : Gislaine Aparecida Rozendo Contessoto SP194490
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Correição Parcial 0028715-93.2017.4.03.8000
Corrigente : Maria Celeni Gonçalves
Adv : Heloisa Cremonezi Parras SP231927
Adv : Mariana Cristina Cruz Oliveira SP331502
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho, ao apreciar, conjuntamente, os processos SEI nºs 0026963-86.2017.4.03.8000; 0027510-29.2017.4.03.8000; 0027564-92.2017.4.03.8000; 0027925-12.2017.4.03.8000; 0028374-67.2017.4.03.8000; 0028463-90.2017.4.03.8000; 0028475-07.2017.4.03.8000; 0028486-36.2017.4.03.8000; 0028495-95.2017.4.03.8000; 0028519-26.2017.4.03.8000; 0028556-53.2017.4.03.8000; 0028568-67.2017.4.03.8000; 0028580-81.2017.4.03.8000 e 0028715-93.2017.4.03.8000, por unanimidade, rejeitou os pedidos de correição parcial formulados e determinou o encaminhamento do decisório, com urgência, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil em Presidente Prudente, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional, em substituição regimental.

Na sequência, o Conselho, apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0008988-82.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.008988-4 - Classe: RecAdm 1338
Recte : INFINIT Comércio e Representação EIReLi-EPP
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0059745-80.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.059745-2 - Classe: RecAdm 1341
Recte : Marcelo Correia Arrebola
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0047144-08.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.047144-8 - Classe: RecAdm 1344
Recte : Alfredo Matias
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001
Nº antigo: 2013.80.01.000581-0 - Classe: RecAdm 891
Embargos de Declaração no RecAdm 891
Embgte : Mauricio Serra Gigliotti
Embgdo : Decisão CJF3R de 04/02/2016 (docs. SEI 1638526 e 1644072)
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo - *Pedido de efeito suspensivo e envio à instância superior*
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0003632-06.2016.4.03.8002
Nº antigo: 2016.80.02.003632-3 - Classe: RecAdm 1356
Recte : Rômulo de Freitas Coelho
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Acompanhamento Cônjuge/Companheiro/Licença/Afast/Ser Pub Civ/Adm
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício

---

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 181/2017 - São Paulo, quinta-feira, 28 de setembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 420ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia vinte e um de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão do gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 220ª Sessão Extraordinária, de 06 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2685**, de 04 de setembro de 2017, que cessou, a partir de 17/4/17, o Ato 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ed Lyra Leal para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mauá; o **Ato CJF3R nº 2734**, de 05 de setembro de 2017, que cessou, a partir de 21/8/17, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Deomar da Assenção Arouche Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto da Subseção de Tupã; **Ato CJF3R nº 2753**, de 06 de setembro de 2017, que no item I cessou, a partir de 1/9/17, o Ato 2188/17 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para exercerem a função de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã e no item II designou, a partir de 1/9/17, os Excelentíssimos Juízes Federais mencionados no mesmo ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã e o **Ato CJF3R nº 2754**, de 06 de setembro de 2017, que designou a MMª. Juíza Federal Janete Lima Miguel, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23/8/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira e ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento dos processos 0006732-77.2013.4.03.8000, 0033017-68.2017.4.03.8000 e 0030157-94.2017.4.03.8000, e o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa:

Processo SEI 0014662-10.2017.4.03.8000
Assunto : Homologação do resultado do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou o resultado do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, nos termos do Ofício nº 3 - GABDM/GABDM CONCURSO e Edital NI 31, em conformidade com o artigo 11 da Resolução nº 119, de 28 de outubro de 2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Em continuidade, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo 0006012-08.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.006012-5 - Classe: RecAdm 1360
Recte : AJUFESP Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Interes : Lin Pei Jeng
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0023098-89.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.023098-5 - Classe: RecAdm 1352
Recte : AJUFESP Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Interes : Nilce Cristina Petris de Paiva
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 0024481-68.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.024481-2 - Classe: PA 1357
Reqte : Pedro Henrique Lima Carvalho
Reqte : Lorena de Sousa Costa
Reqdo : Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Lima Carvalho para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, referente ao segundo semestre do ano de 2017, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, conforme previsão do artigo 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 0008245-38.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.008245-6 - Classe: RecAdm 1362
Recte : Marcos Silvério Assem Pizzolato
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo 0030962-15.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.030962-4 - Classe: RecAdm 1399
Recte : ELEMEC Engenharia e Instalações Ltda - ME
Adv : GO 17.249 Luiz Fernando Rodrigues Tavares
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Prorrogação/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0000258-85.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.000258-7 - Classe: RecAdm 1364
Recte : AJUFESP Associação dos Juízes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Interes : Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezenove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 196/2017 - São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 421ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia cinco de outubro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão, respectivamente, da condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na Subseção Judiciária de Franca e de realização de exames médicos.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 221ª Sessão Extraordinária, de 26 de setembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente retirou de pauta os processos 0006732-77.2013.4.03.8000 e 0033017-68.2017.4.03.8000, e o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados em mesa:

Processo SEI 0033963-40.2017.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região
Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de Edital Conjunto de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0030157-94.2017.4.03.8000
Interessadas : Subseções de Campo Grande e Dourados/MS
Assunto : Alteração dos Provimentos CJF3R 21 e 22, de 11/09/17
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração dos Provimentos CJF3R nº 21 e nº 22, de 11/9/2017, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Em continuidade, o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0001314-19.2017.4.03.8001
Nº Antigo: 2017.80.01.001314-8 - Classe: RecAdm 1354
Recte : Jaqueline Lucia Baptistella Minami
Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e nove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 212/2017 - São Paulo, terça-feira, 21 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 422ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e dezessete minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto (Membro Titular) e Valdeci dos Santos (Membro Suplente). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 421ª Sessão Ordinária, de 02 de outubro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou **a Portaria CJF3R nº 186,** de 29 de setembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araçatuba; a **Portaria CJF3R nº 187,** de 29 de setembro de 2017, que suspendeu os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 188,** de 29 de setembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Santo André.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI0023468-05.2015.4.03.8000
Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto :Reestruturação do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a reestruturação do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0032235-61.2017.4.03.8000
Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto : Alteração da Resolução CJF3R nº 259, de 21/03/2005, que dispõe sobre as modalidades dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CJF3R nº 259, de 21/03/2005, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0005605-65.2017.4.03.8000, 0005608-20.2017.4.03.8000, 0009398-12.2017.4.03.8000, 0009808-70.2017.4.03.8000, 0009809-55.2017.4.03.8000, 0009399-94.2017.4.03.8000, 0009810-40.2017.4.03.8000, 0012847-75.2017.4.03.8000, 0012848-60.2017.4.03.8000, 0012849-45.2017.4.03.8000, 0012850-30.2017.4.03.8000 e 0017403-23.2017.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0002376-97.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados

pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002377-82.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002378-67.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005589-14.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005582-22.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005583-07.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005590-96.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005585-74.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005592-66.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005594-36.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005595-21.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005596-06.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005597-88.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005601-28.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005603-95.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005606-50.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005607-35.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005609-05.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005611-72.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007024-23.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007025-08.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007026-90.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007027-75.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007028-60.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007029-45.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007030-30.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007031-15.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007032-97.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007033-82.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007034-67.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009400-79.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009401-64.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012851-15.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Embargos de Declaração no processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: RecAdm 1055
Recte : M. H. F.
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Anotações: PROC.SIG.
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin/ Embargos de Declaração
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou-se impedida a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e nove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 222/2017 - São Paulo, terça-feira, 05 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 423ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e dois minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 422ª Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 2956,** de 16 de outubro de 2017, que cessou, a partir de 2/10/17, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Jacimon Santos da Silva, para exercer a função de Diretor de Subseção de São Carlos; a **Portaria CJF3R nº 196,** de 24 de outubro de 2017, que suspendeu os prazos processuais na 35ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Caraguatatuba e a **Portaria CJF3R nº 197,** de 26 de outubro de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Osasco.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI nº 0028666-86.2016.4.03.8000
Interessadas : 3ª e 5ª Varas Federais de Campo Grande-MS
Assunto : Alteração da competência das Varas Criminais da Subseção de Campo Grande
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da competência das 3ª e 5ª Varas Federais Criminais de Campo Grande/MS, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0006732-77.2013.4.03.8000
Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Corumbá
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de criação de vara federal para a Subseção Judiciária de Corumbá, a ser encaminhada para o Conselho da Justiça Federal, com vista à elaboração de anteprojeto de lei, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0033017-68.2017.4.03.8000
Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Proposta de anteprojeto de lei para criação de vara em Três Lagoas
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de criação de vara federal para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, a ser encaminhada para o Conselho da Justiça Federal, com vista à elaboração de anteprojeto de lei, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0003621-45.2014.4.03.8002
Interessado : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Proposta de criação, instalação e implantação da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de criação, instalação e implantação da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0023187-78.2017.4.03.8000
Interessado : Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
Assunto : Estudo sobre a reestruturação da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de remanejamento da 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto para a Subseção de Guarulhos, com alteração de sua competência para 2ª Vara-Gabinete, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0022909-77.2017.4.03.8000, 0022910-62.2017.4.03.8000, 0022911-47.2017.4.03.8000, 0022912-32.2017.4.03.8000, 0022913-17.2017.4.03.8000, 0024951-02.2017.4.03.8000, 0022916-69.2017.4.03.8000, 0022917-54.2017.4.03.8000, 0022919-24.2017.4.03.8000, 0022920-09.2017.4.03.8000, 0022921-91.2017.4.03.8000, 0029585-41.2017.4.03.8000, 0029586-26.2017.4.03.8000, 0029587-11.2017.4.03.8000, 0029588-93.2017.4.03.8000, 0029589-78.2017.4.03.8000, 0029590-63.2017.4.03.8000, 0029591-48.2017.4.03.8000, 0029592-33.2017.4.03.8000, 0029593-18.2017.4.03.8000, 0029594-03.2017.4.03.8000, 0029595-85.2017.4.03.8000, 0029596-70.2017.4.03.8000, 0029597-55.2017.4.03.8000, 0029598-40.2017.4.03.8000, 0029599-25.2017.4.03.8000, 0029600-10.2017.4.03.8000, 0029601-92.2017.4.03.8000, 0029602-77.2017.4.03.8000, 0029603-62.2017.4.03.8000, 0029604-47.2017.4.03.8000 e 0033024-60.2017.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correição Parcial 0042082-87.2017.4.03.8000
Corrigente : Ministério Público Federal
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por maioria, conheceu em parte do pedido de correição parcial e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto parcialmente divergente do Desembargador Federal Mairan Maia e do Desembargador Federal Toru Yamamoto, no que foram acompanhados pela Desembargadora Federal Cecília Marcondes Vencidas as Senhoras Desembargadoras Federais Corregedora-Regional Therezinha Cazerta e Tânia Marangoni, que não conheciam do pedido de correição parcial.

Processo SEI 0005605-65.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Catanduva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005608-20.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009398-12.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009808-70.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009809-55.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009399-94.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009810-40.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Avaré/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012847-75.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012848-60.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012849-45.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0012850-30.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017403-23.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016101-56.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016102-41.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016103-26.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017404-08.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016104-11.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016105-93.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0017405-90.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022908-92.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022914-02.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022915-84.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022918-39.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0024953-69.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0022922-76.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0024954-54.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050084-77.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.050084-5 - Classe: RecAdm 1367
Recte : Daniel Alecsander de Oliveira Amaral Lima Bezerra
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Restabelecimento/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005711-32.2014.4.03.8000
Nº antigo: 2014.80.00.005711-7 - Classe: PA 1010

Interes : Associação dos Servidores da Justiça Federal MS - SERJUS
Assunto : Locação/Permissão/Concessão/Autorização/Cessão de Uso/Bens Públ
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela cessação da permissão de uso, bem como determinou a desocupação do local pela permissionária no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento desta decisão, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002
Nº antigo: 2013.80.02.000282-8 - Classe: RecAdm 906
Recte : Ricardo de Freitas Homrich
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezenove horas e nove minutos, encerrada a leitura do relatório do Processo SEI 0007387-12.2014.4.03.8001 pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente concedeu a palavra ao advogado Luciano César Bazzoli da Costa, pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, em razão do pedido de sustentação oral.

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto procedeu à leitura do voto e o Conselho apreciou o referido processo:

Processo SEI 0007387-12.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.007387-9 - Classe: RecAdm 1311
Recte : Márcio Rogério Cappello
Adv : SP 336505 Luciano César Bazzoli da Costa
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0009732-14.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.009732-3 - Classe: RecAdm 1210
Recte : Claudia Regina Samia
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juizo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Jornada Trabalho/Servidor Público Civil/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0000258-85.2016.4.03.8000
Nº antigo: 2016.80.00.000258-7 - Classe: RecAdm 1364
Recte : AJUFESP Associação dos Juízes Federais dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Recda : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região
Interes : Isadora Segalla Afanasieff
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o voto de retificação para fazer constar o período remanescente de 05 (cinco) dias referente à suspensão das férias da Magistrada, considerando-se o período de 21/10/2016 a 25/10/2016, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Embargos de Declaração no processo 0008245-38.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.008245-6 - Classe: RecAdm 1362
Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 10/2018 - São Paulo, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 424ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e vinte e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 222ª Sessão Extraordinária, de 1º de dezembro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3026**, de 27 de outubro de 2017, que no item I cessou, a partir de 2/10/17, o Ato 314/16 quanto à designação dos Meritíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no ato para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II cessou, a partir de 2/10/17, o Ato 707/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gabriela Azevedo Campos Sales para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Barueri; no item III cessou, a partir de 2/10/17, o Ato 707/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leandro André Tamura para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca e no item IV designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul e a **Portaria CJF3R nº 200,** de 30 de novembro de 2017, que suspendeu o expediente externo na Central de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), da 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0039904-68.2017.4.03.8000
Interessada : Turmas Recursais da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização e alteração da competência da 2ª Turma Recursal de São Paulo
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, bem como a alteração de competência da 2ª Turma Recursal de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0059796-57.2017.4.03.8001
Interessado : 39ª Subseção Judiciária - Itapeva
Assunto : Remaneja a 1ª Vara-Gabinete de Itapeva para a Subseção de Sorocaba, implanta a 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba e amplia a competência da 1ª Vara Federal de Itapeva, mediante a adjunção do Juizado Especial Federal.
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o remanejamento da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva para a Subseção de Sorocaba, a implantação da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba e a ampliação da competência da 1ª Vara Federal de Itapeva, mediante a adjunção do Juizado Especial Federal, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0013569-46.2016.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Proposta de criação de Subseção em Rio Claro, com duas varas federais
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou encaminhar ao Conselho da Justiça Federal, a proposta para formulação de anteprojeto de lei com vistas à criação da Subseção Judiciária de Rio Claro, com duas varas federais, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0022913-17.2017.4.03.8000, 0029585-41.2017.4.03.8000, 0029586-26.2017.4.03.8000, 0029588-93.2017.4.03.8000, 0029592-33.2017.4.03.8000, 0029594-03.2017.4.03.8000, 0029597-55.2017.4.03.8000, 0029598-40.2017.4.03.8000, 0029599-25.2017.4.03.8000, 0029601-92.2017.4.03.8000, 0029602-77.2017.4.03.8000, 0033025-45.2017.4.03.8000, 0033026-30.2017.4.03.8000, 0033027-15.2017.4.03.8000, 0033028-97.2017.4.03.8000, 0033029-82.2017.4.03.8000, 0044886-28.2017.4.03.8000, 0037933-48.2017.4.03.8000, 0037934-33.2017.4.03.8000, 0037935-18.2017.4.03.8000, 0037936-03.2017.4.03.8000, 0039914-15.2017.4.03.8000, 0043680-76.2017.4.03.8000, 0043681-61.2017.4.03.8000 e 0044890-65.2017.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0009747-12.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009624-14.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009123-60.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006486-39.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0049678-22.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000724-42.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008652-44.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002314-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008340-68.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0072638-06.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008694-93.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005103-26.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005036-61.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0054702-31.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051042-29.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008287-87.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007106-51.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045382-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0052002-82.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010094-45.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005223-69.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007494-51.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008839-52.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007349-92.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004913-63.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005478-27.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004792-35.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004120-27.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos,

nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008894-03.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008426-39.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004727-40.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008623-91.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010300-59.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010111-81.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050870-87.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007052-85.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0052420-20.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009999-15.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006771-32.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006991-30.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050987-78.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005031-39.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004684-06.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001107-20.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000210-89.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0070130-87.2016.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006485-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002997-91.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004005-06.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001556-75.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000316-51.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009033-52.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004738-69.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002247-89.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008422-02.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0049028-72.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009838-05.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051363-64.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006994-82.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003230-88.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007210-43.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003128-66.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004821-85.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007651-24.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005175-13.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006437-95.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003996-44.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003201-38.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050434-31.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003493-23.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008151-90.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007791-58.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008916-61.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010316-13.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004933-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007618-34.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002838-51.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000618-80.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008205-56.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005280-87.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003505-37.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003028-14.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003695-97.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007600-13.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campinas/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004351-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007179-23.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008740-82.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008806-62.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051550-72.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos,

nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007649-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006650-04.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008615-17.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008920-98.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009784-39.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009812-07.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010071-02.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010243-41.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bauru/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008655-96.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005380-42.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050433-46.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004132-41.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004245-92.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003540-94.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007240-78.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004314-27.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051497-91.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008665-43.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004433-85.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000638-71.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004480-59.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Marília/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0014586-80.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043940-53.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001208-57.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002388-11.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051967-25.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0051684-02.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007361-09.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010084-98.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006062-94.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005342-30.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009350-50.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007996-87.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004879-88.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009134-89.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010167-17.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003350-34.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Carlos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008258-37.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Assis e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000307-89.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jaú e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000847-40.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050627-46.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009193-77.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006547-94.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008337-16.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008358-89.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050946-14.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008775-42.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004298-73.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004782-88.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002400-25.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Araraquara/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007341-18.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Araraquara/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004992-42.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006022-15.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005090-27.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007356-84.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Tupã e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005512-02.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043921-47.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010317-95.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jales e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007561-16.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050437-83.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008147-53.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004878-06.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005471-35.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010299-74.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0050038-54.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São João da Boa Vista e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008713-02.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008209-93.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008658-51.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009967-10.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Registro e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010039-94.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006798-15.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos,

nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008033-17.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0002166-43.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008080-88.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009206-76.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Avaré e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008588-34.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0042417-06.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009963-70.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0006990-45.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009371-26.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Americana/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0055828-19.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Caraguatatuba e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0010136-94.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Catanduva e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0049792-58.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Andradina e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003457-78.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004568-97.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009271-71.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Itapeva/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008983-26.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005227-09.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0053476-88.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0052992-73.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Vicente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008039-24.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Lins e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0008569-28.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Limeira/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0004799-27.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Limeira e JEF Adjunto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000496-67.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0009841-57.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0007684-14.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Barueri/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0005282-57.2017.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000937-45.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001087-26.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001080-34.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000800-63.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001060-43.2017.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000921-91.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001655-42.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000531-24.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001893-61.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001340-14.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000969-50.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001055-21.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Corumbá/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000740-90.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001045-74.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0000693-19.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Naviraí/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001234-52.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Coxim/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0001477-93.2017.4.03.8002
Inspeção Geral Ordinária
Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0046055-50.2017.4.03.8000
Interessada : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Calendário Unificado das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2018 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0016663-33.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.016663-1 - Classe: RecAdm 1174
Recte : R. P. T. P.
Adv : SP173163 Igor Sant Anna Tamasauskas
Recdo: : Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Anotações : Proc.Sig.
Assunto :Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0051758-56.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.051758-8 - Classe: RecAdm 1336
Recte : Juiz Federal Janio Roberto dos Santos
Recte : Juiz Federal Substituto Gustavo Catunda Mendes
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Atos Administrativos/Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou por prorrogar os efeitos da liminar concedida nestes autos, em 03/10/2017 (SEI 3125530), até a próxima sessão deste Colegiado, bem como determinou o encaminhamento ao Exmo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para informações, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo SEI 0001268-33.2017.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 24/2018 - São Paulo, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 425ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 223ª Sessão Extraordinária, de 09 de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3186,** de 23 de novembro de 2017, que no item I designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos dias 30 e 31/10 e no período de 1 a 19/12/17, no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 1 a 30/11/17 e no item III designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 7 a 30/1/18; o **Ato CJF3R nº 3233,** de 29 de novembro de 2017, que no item I designou o MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva, 2º Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17 e no item II designou a MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora Substituta das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, a partir 29/11/17; a **Portaria CJF3R nº 205,** de 12 de dezembro de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 208,** de 18 de dezembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Taubaté; as **Portarias CJF3R nº 213 e nº 218,** de 4 e 9 de janeiro de 2018, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Sorocaba e a **Portaria CJF3R nº 220,** de 9 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente na Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente retirou de pauta, para referendo, a decisão **SEGE nº 3350513,** proferida no processo SEI 0041347-88.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0029585-41.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029586-26.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029588-93.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029592-33.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029594-03.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029597-55.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029598-40.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029599-25.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029601-92.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0029602-77.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033025-45.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033026-30.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033027-15.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033028-97.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0033029-82.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044886-28.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Sorocaba/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037933-48.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037934-33.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037935-18.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0037936-03.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039914-15.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Franca/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039915-97.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039917-67.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039918-52.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039920-22.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039921-07.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039923-74.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039924-59.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039925-44.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039926-29.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043680-76.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0043681-61.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044890-65.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Bragança Paulista/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 32/2018 - São Paulo, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 426ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e três minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 425ª Sessão Ordinária, de 18 de janeiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3466,** de 23 de janeiro de 2018, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Simone Bezerra Karagulian, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Subseção de Barueri; no item II designou o MM. Juiz Federal Guilherme Andrade Lucci, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Barueri e no item III designou o MM. Juiz Federal Guilherme Andrade Lucci, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Barueri e a **Portaria CJF3R nº 222**, de 18 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Conselho, também por unanimidade, referendou a decisão **SEGE nº 3350513,** proferida no processo SEI 0041347-88.2016.4.03.8000, que autorizou o pagamento das horas extras trabalhadas em regime de plantão no período de recesso de 20/12/2017 a 05/01/2018, para todos os servidores da 3ª Região, afastando, nesse período, a aplicação do artigo 3º da Resolução/TRF nº 296/2012, bem como do § 4º do artigo 1º da Resolução/CJF3R nº 427/2011.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0013271-20.2017.4.03.8000
Interessado : Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Assunto : Alteração da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Campinas e 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Campinas e 23ª Subseção Judiciária - Bragança Paulista, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI nº 0064945-34.2017.4.03.8001
Interessada : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0022913-17.2017.4.03.8000, 0039916-82.2017.4.03.8000, 0039919-37.2017.4.03.8000, 0039922-89.2017.4.03.8000, 0039927-14.2017.4.03.8000, 0044887-13.2017.4.03.8000, 0044888-95.2017.4.03.8000, 0044889-80.2017.4.03.8000, 0045114-03.2017.4.03.8000 e 0047714-94.2017.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de calendário das Correições Gerais Ordinárias e das Inspeções Administrativas de Avaliação, referente aos exercícios de 2018 e 2019, nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de cronograma, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039928-96.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039929-81.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Turmas Recursais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045110-63.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045111-48.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045112-33.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045113-18.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045116-70.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0034172-09.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Presidente Prudente/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045117-55.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0047712-27.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Assis/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045115-85.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0045118-40.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0067465-64.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.067465-7 - Classe: RecAdm 1379
Recte : Silvio Cesar Arouck Gemaque
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun E Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002868-91.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.002868-0 - Classe: RecAdm 1337
Recte : HP Bombas Hidráulicas Ltda
Adv : OAB/PR 50836 Mouzar Martins Barboza
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0006486-10.2015.4.03.8001
Nº antigo: 2015.80.01.006486-0 - Classe: RecAdm 1343
Recte : Origem Móveis para Escritório Ltda -ME
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferi esta Ata, que, relida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2018 - São Paulo, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 427ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e seis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), Mairan Maia (Vice-Presidente), Toru Yamamoto e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 426ª Sessão Ordinária, de 1º de fevereiro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3455**, de 18 de janeiro de 2018, que, no item I, designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 31/1 a 28/2, 1 a 30/6 e 1 a 31/10/18; no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/3, 1 a 31/5, 1 a 31/7 e 1 a 30/9/18, e, no item III, designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/4, 1 a 31/8 e 1/11 a 19/12/18; a **Portaria CJF3R nº 224,** de 24 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo; **Portaria CJF3R nº 225,** de 26 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 19ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, e a **Portaria CJF3R nº 226,** de 31 de janeiro de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0047884-66.2017.4.03.8000
Interessados : Juízes Federais da 3ª Região
Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal - Edital de 09.01.2018
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos Magistrados inscritos, ao Órgão Especial, para deliberação e votação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI nº 0003621-45.2014.4.03.8002
Interessado : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta adiou o julgamento dos processos SEI 0044887-13.2017.4.03.8000, 0045114-03.2017.4.03.8000, 0047714-94.2017.4.03.8000,

0002994-08.2018.4.03.8000, 0002995-90.2018.4.03.8000, 0002996-75.2018.4.03.8000, 0003920-86.2018.4.03.8000, 0003924-26.2018.4.03.8000, 0002997-60.2018.4.03.8000, 0002998-45.2018.4.03.8000, 0002999-30.2018.4.03.8000, 0003000-15.2018.4.03.8000, 0003001-97.2018.4.03.8000, 0003922-56.2018.4.03.8000 e 0003002-82.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0022913-17.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039916-82.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039919-37.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039922-89.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0039927-14.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044888-95.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0044889-80.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal das Turmas Recursais de São Paulo/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003921-71.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003925-11.2018.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Santo André/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003926-93.2018.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003923-41.2018.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0003927-78.2018.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Mauá/SP
Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0058243-09.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.058243-6 - Classe: RecAdm 1330
Recte : Gilson Fernando Zanetta Herrera
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, decidiu adiar o julgamento, para que o processo seja convertido em diligência, com quesitos formulados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0026200-87.2014.4.03.8001
Nº antigo: 2014.80.01.026200-7 - Classe: RecAdm 1404
Recte : Akira Bazanini
Recda : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Transferência/ Regime Estatutário/ Administrativo/ Serv Pub Civil/Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0001861-59.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.001861-4 - Classe: RecAdm 1368
Recte : Maria Julia Mendonça
Repte : Antonia Valderina Hermenegilda Oliveira
Interessado : Elton Souza Gomes
Recdo : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal MAIRAN MAIA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Processo SEI 0011593-09.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.011593-9 - Classe: RecAdm 924
Recte : Carlos Alberto Antonio Junior
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002415-59.2015.4.03.8002
Nº antigo: 2015.80.02.002415-8 - Classe: RecAdm 1276
Recte : D.F.
Adv : MS012898 Simone Maria Fortuna
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, apenas para converter a penalidade de suspensão aplicada em multa, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional Therezinha Cazerta.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto apresentou os feitos abaixo para julgamento conjunto:

Processo SEI 0003930-95.2016.4.03.8002

Nº antigo: 2016.80.02.003930-0 - Classe: RecAdm 1342
Recte : Luiz Calixto de Bastos
Adv : PR021980 Luiz Calixto de Bastos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Processo SEI 0005613-42.2017.4.03.8000
Nº antigo: 2017.80.00.005613-8 - Classe: PA 1333
Recte : Luiz Calixto de Bastos
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo
Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Ao apreciar os processos em epígrafe, o Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto no Processo SEI 0003930-95.2016.4.03.8002, bem como determinou o translado de cópia deste julgado para os autos do processo SEI 0005613-42.2017.4.03.8000, igualmente apreciado por meio desta decisão, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, a Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo SEI 0001268-33.2017.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2018 - São Paulo, quarta-feira, 09 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 428ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e treze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional) e André Nabarrete (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), por representar este Tribunal na solenidade de posse da nova Procuradora-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, e Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares), em razão de compensação.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e saudou os Senhores Conselheiros. Sua Excelência agradeceu a presença do Senhor Corregedor-Regional, desejando boas vindas ao Conselho da Justiça Federal, bem como ao Senhor Conselheiro André Nabarrete, como Membro Suplente e também pela gentileza de ter aceito o convite para integrar este Colegiado.

O Conselho, por unanimidade, após dispensar a leitura, aprovou a ata da 225ª Sessão Extraordinária, de 27 de fevereiro de 2018.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o Ato CJF3R nº 3500, de 26 de janeiro de 2018, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; o Ato CJF3R nº 3701, de 08 de março de 2018, que, no item I cessou, a partir de 09/03/18, os Atos 26 e 401, de 23 de fevereiro e 13 de junho de 2016, respectivamente; e no item II designou os Senhores Juízes Federais mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a partir de 09/03/18; a Portaria CJF3R nº 229, de 22 de fevereiro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri, 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a Portaria CJF3R nº 233, de 05 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Mogi das Cruzes; a Portaria CJF3R nº 236, de 15 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Franca e a Portaria CJF3R nº 238, de 19 de março de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta cumprimentou a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pelo exercício do cargo de Presidente do Conselho da Justiça Federal e registrou ter a honra de compor esse Órgão, bem como declarou ter convicção de que será uma gestão profícua tendo à frente a Senhora Presidente na condução dos trabalhos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal André Nabarrete associou-se aos votos do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta.

A seguir, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração do "Cronograma CORE 3430821/2018" / "Portaria CORE 917, de 05/3/2018" (calendário de realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do cronograma, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, a Senhora Desembargadora Federal Presidente agradeceu as manifestações e, às dezessete horas e dezoito minutos, declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2018, às 22:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3688728** e o código CRC **E72A7F21**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 95/2018 - São Paulo, quinta-feira, 24 de maio de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata dA 429ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO de 03 DE MAIO DE 2018

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), em razão da correição geral ordinária na Subseção de Itapeva/SP, e Nelton dos Santos (Membro Titular), por atuar em auxílio à Corregedoria-Regional, na correição geral ordinária da referida Subseção.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 428ª Sessão Ordinária, de 05 de abril de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Senhora Presidente trouxe à apreciação Impugnação dos MM. Juízes Federais Ronaldo José da Silva e Raquel Domingues do Amaral Corniglion ao item VIII do Ato CJF3R nº 3915, de 10 de abril de 2018 (SEI 0001905-41.2018.4.03.8002), que cessou o Ato CJF3R nº 3233/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul, em razão do disposto no artigo 4º do Anexo da Resolução CJF3R 3/2016, alterada pela Resolução CJF3R 30/2017, que trata do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

À unanimidade, o Conselho deliberou pela rejeição da Impugnação ao Ato CJF3R nº 3915, de 10 de abril de 2018 (mantendo a cessação do Ato CJF3RF nº 3233/17, que designou o MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais).

Quanto ao pedido subsidiário constante da Impugnação levada à apreciação, de que, "*caso prevaleça o entendimento pela manutenção do Ato CJF3R nº 3915, de 10 de abril de 2018, sejam cessados os efeitos do Ato CJF3R 3233 também em relação à Juíza Federal Coordenadora substituta, para atender determinação da regra contida no § 2º, do art. 4º do RITR da 3ª Região*", restou deliberado que a Presidência encaminharia o expediente à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região para manifestação**.**

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3915**, de 10 de abril de 2018, que no **item I** cessou os Atos nº 314/2016 e nº 707/2016 quanto à designação dos Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados nos referidos Atos para exercerem as funções de Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul; no **item II** cessou, a partir de 13/3/18, o Ato nº 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal

Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no **item III** cessou, a partir de 2/4/18, o Ato nº 3026/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Janio Roberto dos Santos para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Dourados; no **item IV** designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; no **item V** cessou o Ato nº 309/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; no **item VI** designou a MMª. Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no **item VII** designou a MMª. Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, do 25º Gabinete da 9ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no **item VIII** cessou o Ato nº 3233/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ronaldo José da Silva para exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul e no **item IX** designou a MMª. Juíza Federal Monique Marchioli Leite, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3916**, de 11 de abril de 2018, que alterou o Ato n° 3701/18 para constar "com prejuízo de suas atribuições", a partir de 16/4/18, na designação da MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato CJF3R nº 3918**, de 10 de abril de 2018, que no **item I** cessou o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira para exercer a função de Coordenador do Fórum de Campo Grande, do MM. Juiz Federal Dalton Igor Kita Conrado para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Campo Grande e do MM. Juiz Federal Roberto Polini para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas; no **item II** cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; no **item III** cessou, a partir de 12/3/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal João Felipe Menezes Lopes para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ponta Porã; no **item IV** cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã; no **item V** cessou, a partir de 27/3/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Takahashi para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí; no **item VI** cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Janio Roberto dos Santos para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Dourados; no **item VII** cessou, a partir de 9/4/18, o Ato 3500/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim e no **item VIII** designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; o **Ato CJF3R nº 3921**, de 11 de abril de 2018, que no **item I** cessou o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Phelipe Vicente de Paula Cardoso para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Americana; do MM. Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite para exercer a função de Diretor de Subseção de Botucatu; da MMª. Juíza Federal Carla Cristina de Oliveira Meira para exercer a função de Diretora de Subseção de Limeira; do MM. Juiz Federal Claudio de Paula dos Santos para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Presidente Prudente; do MM. Juiz Federal César de Moraes Sabbag para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ribeirão Preto; do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Santos; do MM. Juiz Federal Adenir Pereira da Silva para exercer a função de Diretor de Subseção de São José do Rio Preto; do MM. Juiz Federal Dasser Lettiére Junior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São José do Rio Preto; da MMª. Juíza Federal Eliana Parisi para exercer a função e Diretora de Subseção de São José dos Campos; da MMª. Juíza Federal Regilena Emy Fukui Bolognesi para exercer a função de Coordenadora do Fórum Cível; da MMª. Juíza Federal Sílvia Figueiredo Marques para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Cível; da MMª. Juíza Federal Renata Andrade Lotufo para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal; do MM. Juiz Federal Erik Frederico Gramstrup para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Execuções Fiscais; da MMª. Juíza Federal Tatiana Ruas Nogueira para exercer a função de Coordenadora do Fórum Previdenciário e do MM. Juiz Federal Marcus Orione Gonçalves Correia para exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Previdenciário; no **item II** cessou o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteado para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Americana; da MMª. Juíza Federal Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araraquara; do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; do MM. Juiz Federal Luís Antônio Zanluca para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Sorocaba; do MM. Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté; da MMª. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto; do MM. Juiz Federal Claudio Roberto Canata para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados e do MM. Juiz Federal Higino Cinacchi Junior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados Unificada; no **item III** cessou, a partir de 2/4/18, o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo para exercer a função

de Diretor de Subseção de Andradina; no **item IV** cessou o Ato 969/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Araraquara; do MM. Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz para exercer as funções de Diretor de Subseção Substituto e Corregedor da Central de Mandados de Limeira; do MM. Juiz Federal Bernardo Julius Alves Wainstein para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes; da MMª. Juíza Federal Adriana Freisleben de Zanetti para exercer as funções de Diretora de Subseção Substituta e Corregedora da Central de Mandados de Osasco e do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam de Assis Zanini para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São Carlos; no **item V** cessou o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ronald Guido Junior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Botucatu e da MMª. Juíza Federal Anita Villani para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de São Vicente; no **item VI** cessou o Ato 2367/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Raul Mariano Júnior para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Campinas; no **item VII** cessou o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guaratinguetá; no **item VIII** cessou o Ato 3126/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Alessandra Pinheiro Rodrigues D'aquino de Jesus para exercer a função de Diretora de Subseção de Guarulhos e do MM. Juiz Federal Fábio Rubem David Müzel para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos; no **item IX** cessou, a partir de 13/3/18, o Ato 969/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer a função de Diretor de Subseção de Osasco; no **item X** cessou o Ato 1108/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; no **item XI** cessou o Ato 971/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alessandro Diaferia para exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal; no **item XII** designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum e Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no **item XIII** designou a MMª Juíza Federal Paula Mantovani Avelino para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados Unificada; a **Portaria CJF3R nº 241**, de 10 de abril de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 38ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barretos; a **Portaria CJF3R nº 244**, de 18 de abril de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 245**, de 18 de abril de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria CJF3R nº 246**, de 24 de abril de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Por fim, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0024645-35.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.024645-2 - Classe: RecAdm 1339

Recte : Portal Turismo e Serviços Ltda -ME

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2018, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3736909** e o código CRC **BBBC66BE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 105/2018 - São Paulo, segunda-feira, 11 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 430ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 17 DE MAIO DE 2018.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), em razão de participação na reunião periódica do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal, seguido do Workshop Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade, organizados pelo E. Conselho de Justiça Federal - CJF.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 429ª Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 3977**, de 24 de abril de 2018, que cessou, a partir de 19/12/17, o Ato 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Edevaldo de Medeiros, da 1ª Vara de Itapeva, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Itapeva; o **Ato CJF3R nº 4006**, de 25 de abril de 2018, que no item I cessou o Ato 3918 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas; no item II designou o MM. Juiz Federal Roberto Polini, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas; a **Portaria CJF3R nº 247**, de 02 de maio de 2018, que suspendeu os prazos processuais na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí, 6ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e a **Portaria CJF3R nº 248**, de 02 de maio de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento dos processos 0013166-09.2018.4.03.8000, 0013167-91.2018.4.03.8000, 0012243-80.2018.4.03.8000 e 0012244-65.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0020951-90.2016.4.03.8000

Interessado: Juiz Federal Substituto Fábio Luparelli Magajewski

Assunto : Vitaliciamento

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao E. Plenário deste Tribunal, com recomendação do vitaliciamento, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Interessado : Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta de ratificação da Portaria CORE 1.002, de 23 de abril de 2018

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a ratificação da alteração de cronograma promovida pela Portaria CORE 1002/2018, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017403-23.2017.4.03.8000

Assunto : Retificação de erro material no Relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação nº 3246818/2017 – CORE (Decisão nº 3633177/2018-CORE)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação de erro material no Relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação nº 3246818/2017, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0039928-96.2017.4.03.8000

Assunto : Retificação de erro material no Relatório de Correição Geral Ordinária 3476088/2018 – CORE (Decisão nº 3564373/2018-CORE)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a retificação de erro material no Relatório de Correição Geral Ordinária nº 3476088/2018, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000636-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012239-43.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012411-82.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012240-28.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012412-67.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013164-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013165-24.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008155-30.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.008155-5 - Classe: RecAdm 1347

Recte : Juiz Federal Fernando David Fonseca Goncalves

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Interes : José Carlos Garbelini Junior

Assunto : Inquérito/Processo/Recurso Administrativo/Atos Administ/ Administ

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005683-95.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.005683-0 - Classe: RecAdm 1083

Recte : REDECOM Empreendimentos Ltda - Epp

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0003611-93.2017.4.03.8002

Nº antigo: 2017.80.02.003611-0 - Classe: RecAdm 1397

Recte : Wulmar Bizo Drumond

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3791861** e o código CRC **FCFA2283**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 115/2018 - São Paulo, segunda-feira, 25 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 431ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 07 DE JUNHO DE 2018

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e nove minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 430ª Sessão Ordinária, de 17 de maio de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 4078**, de 08 de maio de 2018, que no item I cessou, a partir de 16/4/18, o Ato 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ourinhos; no item II cessou, a partir de 23/4/18, o ato 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leandro Gonsalves Ferreira para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá e no item III alterou o item XIV do Ato 3921/18 para constar "Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato."; o **Ato CJF3R nº 4156**, de 24 de maio de 2018, que cessou, a partir de 20/12/17, o Ato 2188/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Ana Lucia Petri Betto para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária Dourados; a **Portaria CJF3R nº 250**, de 17 de maio de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais nas 1ª e 2ª Varas Federais de Barueri - 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 252**, de 24 de maio de 2018, que suspendeu os prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; a **Portaria CJF3R nº 253**, de 25 de maio de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 254**, de 25 de maio de 2018, que suspendeu o expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e a **Portaria CJF3R nº 255**, de 29 de maio de 2018, que suspendeu o expediente no Fórum Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0018513-23.2018.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Assunto : Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a publicação de Edital Conjunto de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de Remoção

Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correição Parcial 0020507-86.2018.4.03.8000

Corrigente : Egídio Nardo Júnior

Adv : Danilo Pereira – OAB/SP 184.631

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não admitiu o pedido de correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0015304-46.2018.4.03.8000

Corrigente : Nahim Fouad El Ghassan

Adv : Gabriela Salvan – OAB/PR 85.364

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não admitiu o pedido de correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013166-09.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013167-91.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012243-80.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Itapeva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012244-65.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Itapeva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016544-70.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016545-55.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016546-40.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016547-25.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0013525-24.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.013525-0 - Classe: RecAdm 1424

Recte : Soluções Serviços Terceirizados - Eireli

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0035984-88.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.035984-2 - Classe: RecAdm 1417

Recte : E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armarinhos - Epp

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni retirou de pauta os processos SEI 0001268-33.2017.4.03.8000 e SEI 0001453-71.2017.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3815668** e o código CRC **12A196AF**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2018 - São Paulo, terça-feira, 10 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 432ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), por presidir a sessão da 4ª Seção, e Carlos Muta (Corregedor-Regional), em razão da correição geral ordinária na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 431ª Sessão Ordinária, de 07 de junho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 256**, de 04 de junho de 2018, que cessou a suspensão dos prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, estabelecida pela Portaria CJF3R nº 252, de 24 de maio de 2018 e a **Portaria CJF3R nº 257**, de 07 de junho de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Nelton dos Santos retirou de pauta o processo SEI 0007434-81.2017.4.03.8000 e Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0000912-98.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.000912-5 - Classe: RecAdm 1420

Recte : João Paulo Meirelles

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Interes : Marco Antonio Marques de Azevedo

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2018, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3836915** e o código CRC **BFEB6A36**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 150/2018 - São Paulo, terça-feira, 14 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 433ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE JULHO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional) e Nelton dos Santos (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 432ª Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CJF3R nº 258, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correição Parcial 0024057-89.2018.4.03.8000

Corrigente : Guilherme Felipe Vendramini dos Santos

Adv : Daniel de Lima Passos – OAB/SP 185.113

Adv : Dayane Aparecida de Lima Bueno – OAB/SP 360.937

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001569-40.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004589-39.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006163-97.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente – 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0062663-57.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.062663-4 - Classe: RecAdm 1345

Recte : Emerson José do Couto

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0068509-21.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.068509-6 - Classe: RecAdm 1428

Recte : Edilson Antônio da Silveira

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezenove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 09/08/2018, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3931723** e o código CRC **25338D52**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 158/2018 - São Paulo, sexta-feira, 24 de agosto de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 434ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 09 DE agosto DE 2018.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e dois minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em postergação à sessão de dois de agosto do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 433ª Sessão Ordinária, de 05 de julho de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 4394**, de 13 de julho de 2018, que cessou, a partir de 29/01/18, o item IV do Ato 2054/17; o **Ato CJF3R nº 4446**, de 30 de julho de 2018, que no item I cessou o Ato 3233/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, 1ª Juiz da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, para atuar como Coordenadora Substituta das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul e no item II designou o MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira, do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador Substituto das Turmas Recursais da Seção de Mato Grosso do Sul; a **Portaria CJF3R nº 260,** de 02 de julho de 2018, que autorizou a realização das perícias médicas agendadas para o dia 06/07/2018, no Juizado Especial Federal Cível da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Taubaté; a **Portaria CJF3R nº 266,** de 23 de julho de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araraquara e a **Portaria CJF3R nº 267**, de 26 de julho de 2018, que alterou a Portaria CJF3R nº 266/2018, que suspendera o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araraquara.

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Relator Nery Junior adiou, por uma sessão, o julgamento do processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Inspeções Gerais Ordinárias 0061785-98.2017.4.03.8001, 0005925-78.2018.4.03.8001, 0005767-23.2018.4.03.8001, 0007322-75.2018.4.03.8001, 0005929-18.2018.4.03.8001, 0015074-98.2018.4.03.8001, 0010378-19.2018.4.03.8001, 0020003-77.2018.4.03.8001, 0001830-02.2018.4.03.8002 e 0002165-21.2018.4.03.8002, e o Colegiado apreciou os processos abaixo indicados:

Processo SEI 0023247-17.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023249-84.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023250-69.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025301-53.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025302-38.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025300-68.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017622-02.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017623-84.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017624-69.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017625-54.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017626-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017627-24.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017628-09.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017629-91.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017630-76.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025304-08.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0025303-23.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0023251-54.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0021105-40.2018.4.03.8000

Corrigente : Lexconsult e associados

Adv : Jose Goulart Quirino - OAB/SP 47789

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0031088-63.2018.4.03.8000

Corrigente : Defensoria Pública da União

Adv : Mirella Marie Kudo (DPU)

Interessado : Willian Rodrigues de Campos

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0022102-23.2018.4.03.8000

Corrigente : Teodora Martin

Adv : Erika Maria Cardoso Fernandes - OAB/SP 184.338

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0026813-71.2018.4.03.8000

Corrigente : Sergio Valim de Oliveira e outros

Adv : Jesualdo Eduardo de Almeida Junior - OAB/SP 140.375

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0024057-89.2018.4.03.8000

Corrigente : Guilherme Felipe Vendramini dos Santos

Adv : Daniel de Lima Passos - OAB/SP 185.113

Adv : Dayane Aparecida de Lima Bueno – OAB/SP 360.937

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0066902-70.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0069340-69.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001632-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001264-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002547-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001462-93.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006214-11.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002860-75.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003170-81.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001489-76.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003398-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005919-71.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004150-28.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000661-80.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000882-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001587-61.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003337-98.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003483-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002704-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006879-27.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0070821-67.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003770-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003353-52.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004354-72.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007154-73.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002196-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000253-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003638-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002954-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003842-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005015-51.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003634-08.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001640-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004679-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003684-34.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003295-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006187-28.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003845-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006878-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005940-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006055-68.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005280-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003576-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005234-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005933-55.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0004859-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006155-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005639-03.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011772-61.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007719-37.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006742-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005960-38.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007444-88.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006435-91.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005334-19.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007930-73.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005755-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006918-24.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007437-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010796-54.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009658-52.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005922-26.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007631-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006416-85.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006195-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005689-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos,

nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006093-80.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002219-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005460-69.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007208-39.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008553-40.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008000-90.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008170-62.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008694-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008555-10.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007375-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007511-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007614-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008825-34.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010501-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011049-42.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016307-33.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008205-22.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008108-22.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008698-96.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0011022-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007907-30.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0067158-13.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008268-47.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005932-70.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007540-06.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007498-54.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005590-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007490-77.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008859-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017359-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008275-39.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010599-02.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007608-53.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007159-95.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009930-46.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008404-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006096-35.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007472-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007619-82.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008172-32.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araraquara/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009152-76.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015595-43.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008307-44.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007939-35.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008248-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mauá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017642-87.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006408-11.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008112-59.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008767-31.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008048-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008730-04.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008814-05.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017648-94.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017686-09.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008060-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009182-14.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007410-16.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0007643-13.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009598-79.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008881-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0017288-62.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008983-89.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008669-46.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009663-74.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008145-49.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010816-45.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010848-50.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015493-21.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010335-82.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010446-66.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010718-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018835-40.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos,

nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010527-15.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010448-36.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009748-60.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010981-92.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009995-41.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010707-31.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Franca/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010352-21.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ourinhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010194-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0019954-36.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0012102-58.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009515-63.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018213-58.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009084-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009181-29.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009630-84.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Santos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010807-83.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010982-77.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010800-91.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015856-08.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bauru/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010680-48.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010783-55.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009851-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010964-56.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009114-64.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010737-66.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018448-25.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0016432-98.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010307-17.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009517-33.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008627-94.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0014992-67.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0018316-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015249-92.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Santo André/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0022875-65.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Vicente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001188-29.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001024-64.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001884-65.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001267-08.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001407-42.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001682-88.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001835-24.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001729-62.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002032-76.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001632-62.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001909-78.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001546-91.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001644-76.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002155-74.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002474-42.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0014581-92.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.014581-4 - Classe: RecAdm 1434

Recte : Triunfo Transportes Ltda - ME

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0054306-54.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.054306-0 - Classe: RecAdm 1430

Recte : DATASIST Informática S/S Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e oito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 20/08/2018, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3960682** e o código CRC **A70A0C50**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 171/2018 - São Paulo, quinta-feira, 13 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 435ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, dE 16 DE agosto DE 2018.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 434ª Sessão Ordinária, de 09 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Adiado o julgamento do processo 0000334-12.2016.4.03.8000, de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Junior.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Inspeções Gerais Ordinárias 0005925-78.2018.4.03.8001, 0005929-18.2018.4.03.8001, 0010378-19.2018.4.03.8001 e 0002165-21.2018.4.03.8002, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0007322-75.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0015074-98.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0020003-77.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002802-06.2017.4.03.8002

Nº antigo: 2017.80.02.002802-1 - Classe: RecAdm 1445

Recte : Wulmar Bizo Drumond

Recdo : Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciaria de Mato Grosso do Sul

Assunto : Averbação/Contagem Tempo Especial/Tempo Serv/Serv Publ Civil/Adm

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0021827-71.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.021827-9 - Classe: RecAdm 1443

Recte : Licia Moulin Marino Jorge

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pedido de remoção e negou provimento ao recurso no tocante ao pedido de licença, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo 0000662-62.2018.4.03.8002, e o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0070598-17.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.070598-8 - Classe: RecAdm 1448

Recte : Arminda Marques Novais Tosti

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Adicional Horas Extras/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civ/Administr

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, a Excelentíssima

Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/09/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3984592** e o código CRC **7A49CD43**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 179/2018 - São Paulo, terça-feira, 25 de setembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 436ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e sete minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em antecipação a sessão ordinária de seis de setembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de São Vicente, Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 435ª Sessão Ordinária, de 16 de agosto de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior informou aos Conselheiros que, em relação ao processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000, recebeu petição da Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul postulando pelo adiamento do julgamento do referido expediente, ante a pendência de reclamação formulada pela AJUFESP, perante o E. Conselho Nacional de Justiça, tendo em conta o decidido nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0007361-05.2017.2.00.0000, em relação à fixação dos parâmetros para aquisição e fruição de férias dos magistrados dessa Região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, Corregedor-Regional, manifestou preocupação quanto à adequação do sistema e-GP para a indicação de período para gozo de férias para o ano de 2019, bem como o prazo exíguo para a organização da escala de férias.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente informou que o sistema está parametrizado pela nova sistemática, considerando a decisão do C. Conselho Nacional de Justiça, e que, caso haja decisão em contrário, o sistema deverá ser adequado ao entendimento do C. Conselho, podendo haver efetivamente problemas de operacionalização. Por fim, que prevalece o entendimento da Corregedoria-Regional para a marcação de férias dos Juízes, seguindo-se a mesma sistemática para os Desembargadores, salvo se houver decisão em contrário deste Conselho ou do Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos manifestou-se no sentido de que a interpretação dada pela Corregedoria é mais restritiva do que a pretendida pelos juízes. Dessa forma, tendo em vista a falta de efeito suspensivo em liminar pelo Conselho Nacional de Justiça, a administração poderia estabelecer a escala de férias conforme entendimento da Corregedoria. Acrescentou que, se posteriormente, houver solução diversa, caberá aos interessados formular requerimento de gozo desses períodos adicionais de férias.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional registrou considerar ser necessário um posicionamento deste Colegiado, que possa dar maior segurança no que concerne à decisão da Corregedoria,

inclusive para resguardar eventuais reclamações.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior observou que existe um normativo gerado pela própria Corregedoria como norte e que o processo 0000334-12.2016.4.03.8000 trata de recurso interposto por um juiz em que a própria classe tem interesse. Sua Excelência esclareceu que a presidência da Associação se comprometeu em promover encontro com os juízes para que aguardem a definição jurídica que virá do C. Conselho.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni manifestou-se por ser apropriado aguardar a decisão do Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Junior adiou o julgamento do processo SEI 0000334-12.2016.4.03.8000.

Na sequência, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005767-23.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001830-02.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010775-78.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Propostas de retificação que promoveram alterações no "Cronograma CORE 3430821/2018" / "Portarias CORE 1211 e 1212, ambas de 21/8/2018" (calendário de realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019).

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, ratificou as alterações no cronograma 3430821/2018 promovidas pelas Portarias CORE 1211/2018 e 1212/2018, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo 0000025-85.2016.4.03.8001, e o Colegiado apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0021207-64.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.021207-0 - Classe: RecAdm 1423

Recte : MP Distribuidora de Materiais Ltda - EPP

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Anotações: Prioridade

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4045530** e o código CRC **03F9E815**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 190/2018 - São Paulo, quarta-feira, 10 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 437ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e doze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Andradina, e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nelton dos Santos (Membro Titular), em razão de atuação na Escola Superior da Magistratura do Maranhão, nos dias 20 e 21 de setembro.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 436ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0012598-90.2018.4.03.8000

Interessado : Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Centrais de Conciliação da Justiça Federal da 3.ª Região.

Assunto : Resoluções n.º 473, de 25/07/2012 e n.º 509, de 27/08/2013, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, decidiu revogar as Resoluções n.º 473, de 25/07/2012 e n.º 509, de 27/08/2013, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0031730-36.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.031730-3 - Classe: PA 1457

Reqte : Lorena de Sousa Costa

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa da Juíza Federal Substituta Lorena de Sousa Costa para o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, referente ao segundo semestre do ano de 2018, e determinou o encaminhamento à deliberação do Órgão Especial, conforme previsão do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0034768-56.2018.4.03.8000, 0034769-41.2018.4.03.8000, 0034770-26.2018.4.03.8000, 0034771-11.2018.4.03.8000, 0037801-54.2018.4.03.8000 e 0037802-39.2018.4.03.8000; das Inspeções Administrativas de Avaliação 0034772-93.2018.4.03.8000, 0034773-78.2018.4.03.8000 e 0038753-33.2018.4.03.8000, e das Correições Parciais 0038164-41.2018.4.03.8000 e 0039144-85.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0006259-15.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.006259-0 - Classe: RecAdm 1459

Recte : E. G. S.

Recdo : Juiz Federal Diretor da 12.ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0011716-04.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.011716-7 - Classe: RecAdm 1153

Recte : Arcolimp Serviços Gerais Ltda

Adv : SP 342.433 Priscila Thomaz de Aquino

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, em relação aos processos abaixo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou suspeição, passando-se a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Junior:

Processo SEI 0071471-51.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.071471-7 - Classe: RecAdm 1467

Recte : Elvira Leão Palumbo

Adv : SP 18.614 Sergio Lazzarini

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou suspeição a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0071473-21.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.071473-0 - Classe: RecAdm 1465

Recte : Fauzi Achoa

Adv : SP 18.614 Sergio Lazzarini

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou suspeição a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e vinte e sete minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta que, inexistindo outros feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/10/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4081836** e o código CRC **95C9DE35**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 199/2018 - São Paulo, quarta-feira, 24 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 438ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Jundiaí, Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 437ª Sessão Ordinária, de 20 de setembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 281**, de 17 de setembro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.

A seguir, foi deferido o pedido de preferência para o julgamento do processo 0071467-14.2016.4.03.8001, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Na oportunidade, em relação aos processos abaixo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou suspeição, passando-se a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Junior:

Processo SEI 0071467-14.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.071467-5 - Classe: RecAdm 1466

Recte : Sérgio Lazzarini

Adv : SP 18.614 Sérgio Lazzarini

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou suspeição a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Processo SEI 0071470-66.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.071470-5 - Classe: RecAdm 1468

Recte : Dagoberto Loureiro

Adv : SP 20.522 Dagoberto Loureiro

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou suspeição a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e vinte e nove minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0034575-41.2018.4.03.8000, 0034576-26.2018.4.03.8000, 0034577-11.2018.4.03.8000, 0034578-93.2018.4.03.8000, 0034579-78.2018.4.03.8000, 0034580-63.2018.4.03.8000, 0034581-48.2018.4.03.8000, 0034582-33.2018.4.03.8000, 0034583-18.2018.403.8000 e 0034584-03.2018.4.03.8000, da Inspeção Administrativa de Avaliação 0033840-08.2018.4.03.8000, bem como retirou de pauta a Correição Parcial 0039144-85.2018.4.03.8000, em virtude de homologação de pedido de desistência, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0034768-56.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034769-41.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034770-26.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034771-11.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0037801-54.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de São Vicente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0037802-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de São Vicente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0002165-21.2018.4.03.8002

Inspeção Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034772-93.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034773-78.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jaú/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0038753-33.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de São Vicente/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0038164-41.2018.4.03.8000

Corrigente : Marcelo dos Santos Alves de Souza

Adv : Vagner Ricardo Horio - OAB/SP 210.538

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0039693-95.2018.4.03.8000

Corrigente : Luiz Antônio Bernardes

Adv : Luiz Antônio Bernardes - OAB/SP 112.058

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0000025-85.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.000025-3 - Classe: RecAdm 1307

Recte : Isoterma Construções Técnicas Ltda

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo 0039718-11.2018.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e um minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2018, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4135608** e o código CRC **578E44D9**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 218/2018 - São Paulo, terça-feira, 27 de novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 439ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional) e Nelton dos Santos (Membro Titular), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Campo Grande, e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), em razão do deslocamento para realização da reunião do Centro Local de Inteligência da Justiça Federal, em Campo Grande, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 438ª Sessão Ordinária, de 04 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 285**, de 10 de outubro de 2018, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0034575-41.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034576-26.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos

do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034577-11.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034578-93.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034579-78.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034580-63.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034581-48.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034582-33.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034583-18.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034584-03.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (especializada em crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0033840-08.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Criminal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0006394-69.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006394-4 - Classe: RecAdm 1038

Recte : Artlimp Serviços Ltda

Recda : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0039718-11.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.039718-9 - Classe: PA 1471

Reqte : Priscilla Galdini de Andrade

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Priscilla Galdini de Andrade, para esta 3.ª Região, condicionando-o, porém, ao implemento do seu vitaliciamento, e determinou o encaminhamento ao Órgão Especial para deliberação, consoante disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF 3ªR, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022383-15.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.022383-0 - Classe: RecAdm 1431

Recte : Arsenal Coml/ Ltda - EPP

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na oportunidade, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou suspeição, passando-se a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta:

Processo SEI 0071468-96.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.071468-7 - Classe: RecAdm 1476

Recte : Neuza dos Santos Rocha

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deixou de acolher a preliminar e, quanto ao mérito, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora. Declarou suspeição a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e cinquenta e sete minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta que, inexistindo outros feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4145466** e o código CRC **E7007350**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 23/2019 - São Paulo, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 440ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 15º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de seis de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Guarulhos, e Nelton dos Santos (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 226ª Sessão Extraordinária, de 22 de novembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 5053,** de 31 de outubro de 2018, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Psiquiatria) e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para, respectivamente, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (Clínica Geral) e Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica); o **Ato CJF3R nº 5100,** de 12 de novembro de 2018, que alterou a especialidade de 05 (cinco) cargos não providos, 04 dos quais de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Telefonia e 01 de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Mecânica, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para 05 cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa; a **Portaria CJF3R nº 292**, de 13 de novembro de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Limeira; a **Portaria CJF3R nº 293**, de 14 de novembro de 2018, que suspendeu o expediente da Seção de Protocolo Integrado do NUAJ da Seção Judiciária de São Paulo e a **Portaria CJF3 nº 297,** de 03 de dezembro de 2018, que suspendeu os prazos processuais no Fórum do Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0030443-35.2018.4.03.8001

Interessada : Carla Cristina Fonseca Jório

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição, autorizando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir da data do pedido, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Resolução CJF3R nº 216/2002, observada a disponibilidade orçamentária e o disposto nos artigos 5º e 7º do ato normativo em epígrafe, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0002584-80.2014.4.03.8002

Interessada : Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Adequação da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da 6ª Vara Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu a alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da 6ª Vara Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0041628-73.2018.4.03.8000 e 0043630-16.2018.4.03.8000 e das Inspeções Administrativas de Avaliação 0043863-13.2018.4.03.8000 e 0040482-94.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0039410-72.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0039409-87.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0042280-90.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0043631-98.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0040480-27.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Três Lagoas/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0040481-12.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Andradina/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0049580-06.2018.4.03.8000

Corrigente : Marcelli Lira Rocha Ferreira

Representante : Defensoria Pública da União – DPU

Defensor Público : Pedro Rennó Marinho

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial 0039693-95.2018.4.03.8000

Pedido de Reconsideração

Corrigente : Luiz Antonio Bernardes

Adv : Luiz Antonio Bernardes - OAB/SP 112.058

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o pedido de reconsideração, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0070821-67.2017.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária – 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Correção de erro material **-** Decisão 4276740

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no Relatório e Voto nº 3896895/2018 - CORE, nos termos da decisão 4276740 apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0054524-51.2018.4.03.8000

Assunto : Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul para o exercício de 2019 (Decisão 4286214)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos da decisão 4286214 apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nelton dos Santos retirou de pauta o processo SEI 0000318-81.2018.4.03.8002, e o Conselho apreciou o seguinte processo:

Processo SEI 0045128-50.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.045128-7 - Classe: PA 1481

Pedido de desistência

Reqte : Pedro Pereira Pimenta

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a manifestação de desistência apresentada pelo Juiz Federal Substituto Pedro Pereira Pimenta, de remoção para esta 3.ª Região, tornando- se sem efeito, por conseguinte, a decisão anteriormente tomada por este Conselho em 22 de novembro de 2018, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente noticiou aos Senhores Conselheiros que os dois pedidos de remoção externa para esta Região deverão ser apresentados para julgamento na sessão do E. Órgão Especial de 12 de dezembro de 2018.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior expressou seu contentamento em ter participado do evento em que a Câmara Municipal de Vereadores de Santos outorgou à Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta o honroso título de Cidadã Santista.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta informou que, por razões pessoais, não esteve presente à solenidade naquele município, bem como no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Sua Excelência associou-se ao Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior e cumprimentou a Senhora Presidente pelo honroso título recebido o qual foi atribuído pelo carinho e dedicação ao trabalho desenvolvido na Subseção de Santos.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos aderiu às manifestações apresentadas pelos eminentes Conselheiros Nery Junior e Carlos Muta e cumprimentou a Senhora Presidente, destacando que a magnitude e a importância do título conferido enobrece, honra e engalana a Justiça Federal da 3.ª Região. Sua Excelência ressaltou que a dedicação de vários anos de atividade profissional naquela localidade justificou tal homenagem.

A Senhora Presidente agradeceu as congratulações e observou tratar-se de momento significativo na vida pessoal e profissional, pois iniciou suas atividades como juíza titular da Vara de Santos, instalando-a. Ainda, afirmou ser uma homenagem emocionante uma vez que a comunidade santista, através da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Comercial, do IBC, participou ativamente da instalação da Justiça Federal naquela cidade. Ainda, agradeceu aos Senhores Conselheiros pelos trabalhos realizados, apoio e colaboração, fundamentais para a efetivação de uma boa administração, bem como aos servidores que propiciam a execução desses trabalhos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2019, às 00:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4317819** e o código CRC **223F2FAD**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 28/2019 - São Paulo, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e três minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezessete de janeiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional) e Tânia Marangoni (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Nelton dos Santos (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 440ª Sessão Ordinária, de 10 de dezembro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 5433**, de 21 de dezembro de 2018, que no item I designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 7 a 31/1, 1 a 31/5, 1 a 31/8 e 1 a 30/9/19; no item II designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 28/2, 1 a 30/4, 1 a 31/7 e 1 a 31/10/19 e no item III designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/3, 1 a 30/6 e 1/11 a 19/12/19; as **Portarias CJF3R nºs 298 e 300**, de 05 e 11 de dezembro de 2018, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Limeira; a **Portaria CJF3R nº 303**, de 12 de dezembro de 2018, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; a **Portaria CJF3R nº 306**, de 09 de janeiro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; e a **Portaria CJF3R nº 307**, de 11 de janeiro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araçatuba.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0056764-44.2017.4.03.8001

Interessada : Subseção Judiciária de Registro

Assunto : Implantação da Central de Conciliação na modalidade adjunta

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deliberou pela implantação da Central de Conciliação, na modalidade Adjunta, da Subseção de Registro, da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Processo SEI 0026761-72.2018.4.03.8001

Interessada : Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Alteração da estrutura organizacional da DFOR-SP

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento da Correição Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000, bem como da Correição Geral Ordinária 0043630-16.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correição Parcial 0054232-66.2018.4.03.8000

Corrigente : Ministério Público Federal – MPF

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal de Itapeva/SP

Processo de origem 0001283-27.2015.4.03.6139

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005925-78.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0005929-18.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008555-10.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária - 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Correção de erro material – Decisão 4391004

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no Relatório e Voto nº 3914037/2018 - CORE, nos termos da decisão 4391004 apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008825-34.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária - 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Correção de erro material – Decisão 4391203

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no Relatório e Voto nº 3914032/2018 - CORE, nos termos da decisão 4391203 apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0009658-52.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Correção de erro material – Decisão 4391065

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no Relatório e Voto nº 3908214/2018 - CORE, nos termos da decisão 4391065 apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0010378-19.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0034578-93.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária - 4ª Vara Criminal de São Paulo/SP

Correção de erro material

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no Relatório de Correição Geral Ordinária nº 4190901/2018, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0042281-75.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0042282-60.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0043862-28.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jundiaí/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0043863-13.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni retirou de pauta o processo SEI 0008815-92.2015.4.03.8001.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2019, às 01:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4424407** e o código CRC **F302A1AD**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 41/2019 - São Paulo, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 442ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e dezenove minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional) e Hélio Nogueira (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente) e Nelton dos Santos (Membro Titular), em razão do gozo de férias e Tânia Marangoni (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 441ª Sessão Ordinária, de 23 de janeiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato CJF3R nº 5500**, de 21 de janeiro de 2019, que, no item I, cessou, a partir de 20/12/18, o Ato 3921/18 quanto à designação: a) do MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Magalhães Lima, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Jales; b) do MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho, para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São João da Boa Vista; que, no item II, cessou, partir de 20/12/18, o Ato 3918/18 quanto à designação: a) do MM. Juiz Federal Substituto Ewerton Teixeira Bueno, para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; b) do MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí; c) da MMª. Juíza Federal Substituta Dinamene Nascimento Nunes, para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã; que, no item III, cessou, a partir de 20/12/18, o Ato 4006/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas; que, no item IV, cessou, a partir de 20/12/18, o Ato 1684/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação de Jundiaí; e que, no item V, designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como, nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato; o **Ato CJF3R nº 5523**, de 24 de janeiro de 2019, que designou o MM. Juiz Federal Higino Cinacchi Junior, da 1ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo, no período de 23/1 a 5/2/19 e a **Portaria CJF3R nº 311**, de 22 de janeiro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

O Conselho, também por unanimidade, referendou a **decisão SEGE nº 4388470**, proferida no processo SEI 0049936-98.2018.4.03.8000, que autorizou o pagamento das horas extras trabalhadas em regime de plantão no período de recesso de 20/12/2018 a 06/01/2019, afastando, nesse período, a aplicação do artigo 3º da Resolução/TRF nº 296/2012, bem como do § 4º do artigo 1º da Resolução/CJF3R nº 427/2011, e viabilizou que o trabalho realizado no período seja inscrito em banco de horas, ofertando-se referida possibilidade.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento da

Correição Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0043630-16.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Americana/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045102-52.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045092-08.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045093-90.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045094-75.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045095-60.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045096-45.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045098-15.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045099-97.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045106-89.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045104-22.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045105-07.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045108-59.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Corumbá/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045107-74.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Coxim/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração do "Cronograma CORE 3430821/2018" / Calendário de realização das Correições Gerais Ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019.

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu a alteração do cronograma, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento dos processos SEI 0008815-92.2015.4.03.8001, 0041078-12.2017.4.03.8001 e 0016611-11.2013.4.03.8000 de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 27/02/2019, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4463077** e o código CRC **A9EDC3B6**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 51/2019 - São Paulo, segunda-feira, 18 de março de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 443ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 442ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0004581-31.2019.4.03.8000

Interessada : Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA

Assunto : Alteração da Resolução n.º 514/2013

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CJF3R nº 514/2013, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0049224-11.2018.4.03.8000, 0049225-93.2018.4.03.8000, 0049226-78.2018.4.03.8000, 0049227-63.2018.4.03.8000 e 0045100-82.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Correição Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000

Corrigente : Fátima Doniseti Belotti e Luis Carlos Calza

Adv : Fernanda Zampol Loberto Martinelli - OAB/SP 251.891

Adv : Filipe Panace Menino - OAB/SP 336.461

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal de São Paulo

Processo de origem 0003799-40.2005.4.03.6181

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Após o voto do Senhor Desembargador Federal Relator, em preliminar, não conhecer da correição parcial, pediu vista antecipadamente a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Nelton dos Santos, Tânia Marangoni e Nery Júnior.

Processo SEI 0041628-73.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045097-30.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Execução Fiscal)

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049228-48.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0040482-94.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Jales/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049229-33.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045101-67.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0008815-92.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.008815-2 - Classe: RecAdm 1490

Recte : Plansul Planejamento e Consultoria Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0041078-12.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.041078-2 - Classe: RecAdm 1491

Recte : Sensorial Detectores de Segurança Ltda

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4544835** e o código CRC **E89FD983**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 86/2019 - São Paulo, sexta-feira, 10 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 444ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e três minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de sete de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 443.ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias CJF3R nº 317, nº 318 e nº 319**, respectivamente, de 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina; a **Portaria CJF3R nº 321**, de 25 de fevereiro de 2019, que suspendeu o expediente externo na 5.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã e a **Portaria CJF3R nº 322**, de 26 de fevereiro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Correição Parcial 0058483-30.2018.4.03.8000

Corrigente : Fátima Doniseti Belotti e Luis Carlos Calza

Adv : Fernanda Zampol Loberto Martinelli - OAB/SP 251.891

Adv : Filipe Panace Menino - OAB/SP 336.461

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal de São Paulo

Processo de origem 0003799-40.2005.4.03.6181

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta proferiu voto no sentido de acompanhar o Relator em não conhecer da correição parcial, no que foi acompanhada pelos votos dos Desembargadores Federais Nelton dos Santos e Tânia Marangoni. Assim, o Conselho, por unanimidade, não

conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento das Correições Gerais Ordinárias 0056552-89.2018.4.03.8000 e 0054781-76.2018.4.03.8000 e da Inspeção Administrativa de Avaliação 0054782-61.2018.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0045100-82.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049224-11.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049225-93.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049226-78.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0049227-63.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0054954-03.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0056553-74.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos adiou o julgamento do processo SEI 0017979-55.2013.4.03.8000.

Na oportunidade, em relação ao processo abaixo, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta declarou impedimento, passando-se a presidência do julgamento ao Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta:

Processo SEI 0038060-20.2016.4.03.8000

Nº antigo: 2016.80.00.038060-0 - Classe: RecAdm 1353

Recte : AJUFESP Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Recda : Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da Terceira Região

Interes : Juíza Federal Alessandra Medeiros Nogueira Reis

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou impedimento a Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, retornou à presidência da sessão a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni retirou de pauta o processo SEI 0016611-11.2013.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0034536-80.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.034536-3 - Classe: RecAdm 1513

Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Adv : SP 342433 Priscila Thomaz de Aquino

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0022308-39.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.022308-0 - Classe: RecAdm 1516

Recte : Albatroz Segurança e Vigilância Ltda

Adv : SP 342433 Priscila Thomaz de Aquino

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2019, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4569956** e o código CRC **D043BDA2**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 445.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e onze minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte e um de março do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente) e Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto. Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (Membro Titular), em razão de compensação, e Tânia Marangoni (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 444.ª Sessão Ordinária, de 12 de março de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria CJF3R n.º 323, de 08 de março de 2019, que suspendeu os prazos processuais na 14.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo; as **Portarias CJF3R n.º 324, n.º 325 e n.º 326**, respectivamente, de 11 e 14 de março de 2019, que suspenderam o expediente no Anexo Administrativo Presidente Wilson, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, sendo a última em relação ao atendimento dos advogados e partes e a **Portaria CJF3R n.º 328**, de 20 de março de 2019, que suspendeu expediente externo e os prazos processuais na 2.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A Excelentíssima Senhora Presidente propôs o encaminhamento de ofício de condolências ao Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos, em razão do falecimento de pessoa da família, o que foi aprovado pelos Senhores Conselheiros.

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Nery Júnior adiou o julgamento do processo SEI n.º 0054895-46.2017.4.03.8001, e o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI n.º 0057855-41.2018.4.03.8000

N.º antigo: 2018.80.00.057855-0 - Classe: PA 1503

Reqte : Paulo Mitsuru Shiokawa Neto

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se pelo encaminhamento ao Órgão Especial deste Tribunal, para deliberação do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto para esta 3.ª Região, consoante disposto no artigo 11, inciso II, alínea "g" do Regimento Interno do TRF 3.ªR, com a ressalva pertinente à anuência do tribunal de origem, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal

Relator.

Processo SEI n.º 0056552-89.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056548-52.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3.ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054774-84.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054775-69.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

3.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054776-54.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054777-39.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054778-24.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054779-09.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

8.ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054782-61.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0005042-03.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0037898-51.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

1.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0040001-31.2018.4.03.8001

Inspeção Geral Ordinária

2.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente adiou o julgamento dos processos SEI n.º 0024621-65.2018.4.03.8001 e n.º 0005772-45.2018.4.03.8001, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente noticiou aos Senhores Conselheiros que encaminhou ofício aos Gabinetes, com a relação dos cursos a serem realizados durante o ano para capacitação de servidores deste Tribunal. Solicitou aos Senhores Desembargadores que disponibilizem os servidores para os cursos, bem como que, para a adequação e aprimoramento, encaminhem eventuais manifestações, sugestões e observações.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior parabenizou a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente pela realização do evento do Dia Internacional da Mulher, que reuniu Magistradas, servidoras, terceirizadas e estagiárias. Ainda, elogiou-a pelas vindas consecutivas do Excelentíssimo Presidente da Suprema Corte a este Tribunal, o que denota atenção aos jurisdicionados da 3.ª Região. Também elogiou o avanço na implementação do Processo Judicial eletrônico PJe nesta Corte.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente agradeceu a gentileza e observou que há empenho para implantação do PJe em toda a 3.ª Região, sendo o objetivo prioritário deste Tribunal, inclusive alinhar parcerias para total digitalização dos processos físicos. Ressaltou novo pedido de disponibilidade orçamentária ao Ministro Dias Toffoli, que tem prestigiado as iniciativas deste Tribunal nesse processo de desenvolvimento tecnológico. Acrescentou a notícia de que serão realizados diversos eventos muito interessantes, em comemoração aos 30 anos deste Tribunal, como a apresentação da Orquestra Bachiana Filarmônica, sob a regência do Maestro João Carlos Martins, no Teatro do SESI, no dia 1º de abril de 2019, seguido de uma série de eventos com palestras diversificadas, abordando temas para além da esfera jurídica, tais como: "*Comunicação Consciente: como desenvolver uma comunicação eficaz*", palestra sobre investimentos financeiros e, em especial, a palestra com o Filósofo e Professor Mário Sérgio Cortella, com o tema: "*Por que fazemos o que fazemos*?".

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional cumprimentou a Senhora Presidente, associando-se às manifestações do Desembargador Federal Nery Júnior, especialmente em relação ao desenvolvimento do sistema PJe.

A Senhora Presidente solicitou que os Senhores Desembargadores acompanhem a implantação do referido sistema, o qual ainda comporta muitas melhorias, e que apresentem sugestões, informações e dificuldades que ajudem a aprimorar essa ferramenta de trabalho.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4661686** e o código CRC **20FA6294**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 446.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e seis minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de quatro de abril do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Limeira, Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 445ª Sessão Ordinária, de 28 de março de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R n.º 331**, de 27 de março de 2019, que suspendeu o *expediente externo e os prazos processuais na 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 28 e 29 de março de 2019.*

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI n.º 0002537-36.2019.4.03.8001

Interessada : Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – DFOR/SP

Assunto : Alteração da estrutura organizacional

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior adiou o julgamento do processo SEI nº 0054895-46.2017.4.03.8001.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento da Inspeção Administrativa de Avaliação n.º 0008265-61.2019.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI n.º 0054781-76.2018.4.03.800

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campinas/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054773-02.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0054780-91.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0005041-18.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Osasco/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0005039-48.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0005040-33.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056546-82.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056547-67.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056549-37.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

4ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056550-22.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

5ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056551-07.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

6ª Vara Federal de Guarulhos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008274-23.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Barretos/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0010550-27.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0005043-85.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal Previdenciário de São Paulo/SP

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto: Proposta de alteração do "Cronograma CORE 3430821/2018"/Calendário de realização das Correições Gerias Ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão: O Conselho, por unanimidade, deferiu a alteração do cronograma, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0024621-65.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.024621-4 - Classe: RecAdm 1483

Recte : Lorena de Sousa Costa

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI n.º 0005772-45.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.005772-7 - Classe: RecAdm 1477

Recte : Juízo Federal da 1ª Vara de Caraguatatuba -35ª SSJ/SP

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Atos Administrativos/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, revogando, por consequência, o efeito suspensivo inicialmente concedido, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos agradeceu aos Conselheiros pelos votos de condolências endereçados em razão de falecimento de pessoa de seu círculo familiar. Também apresentou cumprimentos à Senhora Presidente e à Administração do Tribunal pela promoção dos eventos alusivos aos trinta anos deste Tribunal, estendendo-os a todos os que contribuíram para a realização e o bom êxito das ditas festividades.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente agradeceu os cumprimentos e também o apoio recebido. Acrescentou que houve retorno positivo e que foi um momento importante, em razão dos trinta anos de trabalho profícuo e de um futuro brilhante para esta Corte. Informou, ainda, que as realizações desses eventos são um trabalho conjunto, que proporciona grande contentamento.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta associou-se aos votos do Desembargador Fedral Nelton dos Santos e registrou suas escusas ante a impossibilidade de comparecer às comemorações, em razão das Correições Gerais Ordinárias realizadas nas Subseções Judiciárias distantes da

Capital.

A Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a todos pela colaboração e pelos cumprimentos. Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4717271** e o código CRC **90A0A0CC**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2019 - São Paulo, segunda-feira, 01 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATA DA 447ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dois de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Taubaté, e Nelton dos Santos (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 446ª Sessão Ordinária, de 11 de abril de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria CJF3R nº 332**, de 04 de abril de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019, e a **Portaria CJF3R nº 333**, de 09 de abril de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 15 e 16 de abril de 2019.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI n.º 0054895-46.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.054895-0 - Classe: RecAdm 1411

Recte : Alexandre Vieira de Moraes

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Interes : Roberta D Elia Brigante e outros (as)

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Relator : Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Decisão : Após o voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator, no sentido de submeter a matéria ao Egrégio Conselho da Justiça Federal "*para uniformização da interpretação da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução CJF n.º 04/2008 na movimentação de lotação dos servidores e concessão do auxílio-moradia*", a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente expôs que "*a Resolução do Conselho da Justiça Federal de n.º 105/2010 determina que a consulta deve ser instruída com o parecer das áreas técnicas do Tribunal Regional Federal*" e também que "*compete exclusivamente aos Presidentes dos Tribunais encaminhar ao Conselho tais consultas*", razões pelas quais propôs encaminhar o processo à Divisão de Apoio Jurídico à Gestão

de Pessoas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas e, por consequência, à Diretoria-Geral, para emissão de parecer, com posterior remessa à Presidência do Tribunal para que seja realizada análise quanto à hipótese de se formular consulta a respeito ao Conselho da Justiça Federal, fazendo-o diretamente, nos termos da Resolução CJF n.º 105/2010. O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento da Correição Geral Ordinária n.º 0010565-93.2019.4.03.8000 e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI n.º 0008273-38.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008277-75.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008264-76.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0010568-48.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008262-09.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008263-91.2019.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0056552-89.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária – Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP

Correção de erro material - Relatório e Voto 4668377

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação ao desempenho de produtividade da 2.ª Vara-Gabinete, retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008265-61.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Barueri/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0008278-60.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Avaré/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0010569-33.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Botucatu/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI n.º 0010570-18.2019.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Juizado Especial Federal de Botucatu**/**SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Correição Parcial n.º 0012457-37.2019.4.03.8000

Corrigente : Vanda Aparecida dos Reis

Adv : Marco Aurélio Buarque - OAB/SP 302.551

Corrigido : Juízo da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

Processo de origem 0008776-12.2015.4.03.6315

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : Após o voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator para julgar procedente a correição parcial, afastar a decisão impugnada e determinar o prosseguimento da execução, nos termos da decisão transitada em julgado, pediu vista antecipadamente a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta. Aguardam para votar os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos e Nery Júnior.

Correição Parcial n.º 0012679-05.2019.4.03.8000

Corrigente : Fatima Doniseti Belotti e Luis Carlos Calza

Adv : Fernanda Zampol Loberto Martinelli – OAB/SP 251.891

Adv : Filipe Panace Menino – OAB/SP 336.461

Corrigido : Juízo da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Processo de origem 0003799-40.2005.4.03.6181

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por maioria, após o voto de qualidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos e Nery Júnior, que conheciam da correição parcial. O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos apresentará declaração de voto.

Processo SEI n.º 0004004-89.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.004004-0 - Classe: RecAdm 1492

Recte : Liderança Limpeza e Conservação Ltda

Adv : SC027739 Sabrina Faraco Batista

Adv : SC031116 Claudia Maria de Oliveira Marques

Adv : SC034314 Priscila Thayse da Silva

Adv : SC041490 Thayse Matias Silvestre

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

Processo SEI n.º 0027162-76.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.027162-1 - Classe: RecAdm 1496

Recte : Bureaucards Ind/ Com/ e Serviços Ltda - ME

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4717282** e o código CRC **43AF4C73**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 121/2019 - São Paulo, terça-feira, 02 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4794244/2019

ATA DA 448.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezesseis de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Tânia Regina Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 447ª Sessão Ordinária, de 09 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00001 - Processo: 0012457-37.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Corrigente : Vanda Aparecida dos Reis

Adv : Marco Aurélio Buarque - OAB/SP 302.551

Corrigido : Juízo da 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

Processo de origem 0008776-12.2015.4.03.6315

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Prosseguindo o julgamento, a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta proferiu voto para conhecer e julgar improcedente a correição parcial. Votaram os Desembargadores Federais Nery Júnior e Nelton dos Santos, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para julgar procedente a correição parcial. O julgamento foi suspenso por pedido de vista da Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

00002 - Processo: 0010551-12.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 1.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0010552-94.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 2.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0010553-79.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 3.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0010554-64.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 4.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0010555-49.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0010556-34.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 6.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0010557-19.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0010558-04.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 8.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0010559-86.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 9.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0010560-71.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juízo da 10.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0010561-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00013 - Processo: 0010562-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00014 - Processo: 0010563-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00015 - Processo: 0010565-93.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0014460-62.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0014455-40.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0056546-82.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 1.ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0056547-67.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 2.ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0056549-37.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 4.ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0056550-22.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 5.ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0056551-07.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juízo da 6.ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material em relação a dados de aferição de cumprimento da Meta A/CJF (base: 10/2018), retificando o Relatório de Correição Geral Ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0043631-98.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator.

00024 - Processo: 0011665-85.2016.4.03.8001 - Auxílio pré escolar - manutenção

Tipo da Matéria: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Partes: Jefferson Santos Messias (Recorrente) e Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator.

00025 - Processo: 0006750-22.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ALGAR TELECOM S/A (Recorrente), Lucas Martins Magalhães da Rocha - OAB/MG 170.869 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto da relatora.

00026 - Processo: 0027362-83.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Recorrente), Julio Cesar Monteiro - OAB/SP 196.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Colegiado do Conselho da JF da 3a Região, por unanimidade, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos

termos do voto da relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezoito minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2019, às 00:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4794244** e o código CRC **4BE8B0CA**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 125/2019 - São Paulo, segunda-feira, 08 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4834135/2019

Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

ATA DA 449.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Franca, e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Regina Marangoni (Membro Titular), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 448.ª Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00001 - Processo: 0017802-81.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00002 - Processo: 0014462-32.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de

avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0014454-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 2.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0014453-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0010567-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0010564-11.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 5.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0010563-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 4.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0010562-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 2.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0010561-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0043631-98.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu as considerações constantes do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional, especialmente para: a) corrigir o erro material do relatório, para que conste, em substituição ao descrito anteriormente, que a produtividade do Juiz Federal Substituto Phelipe Vicente de Paula Cardoso ocorreu no período à frente da central de conciliação da subseção; b) indeferir a dilação "*sine die*" do prazo originariamente fixado pela própria unidade, porém conceder acréscimo de quatro meses, a contar de 15/04/2019, para a respectiva finalização quanto ao saldo do lote de conclusos para sentença, identificado na correição; e c) reiterar, no mais, o conteúdo do relatório de correição geral ordinária aprovado na sessão de 10/12/2018, com os acréscimos deduzidos no presente julgamento para que passem a constar e integrar o documento SEI 4361492, referente ao expediente 0043631-98.2018.4.03.8000.

00011 - Processo: 0017800-14.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0019395-79.2018.4.03.8001 - Acompanhamento Funcional

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Carla Nardi Toni (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrida).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00013 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência da Excelentíssima Desembargadora Relatora, por motivo de saúde.

Além da Pauta de Julgamentos do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente registrou que, em 1.º de julho, terá início a ação de digitalização dos processos físicos e que, até o final deste ano, pretende-se ter digitalizado todo o acervo deste Tribunal, salvo, em princípio, os processos criminais, porque o PJ-e na área criminal é recente e há necessidade de avaliação da situação desses feitos. Dessa forma, assim como no 1.º Grau, a passagem para o processo judicial eletrônico garantirá agilidade, presteza, celeridade e economia.

Observou também que, em razão das restrições orçamentárias e de contingenciamentos pelo Poder Executivo, a Administração busca formas de gerar economia. Ressaltou que o processo eletrônico traz muitas possibilidades, inclusive a redução de pagamento de aluguéis na Torre Norte com a realocação dos espaços ocupados pelo Tribunal para a referida Torre. Além disso, permite uma facilidade maior de gestão, especialmente naquelas Subseções Judiciárias de mais difícil provimento, tanto de juízes quanto de servidores, onde será possível o trabalho à distância, com a diminuição de pagamento de diárias e outras despesas. Informou, ainda, que também no 1.º Grau há o equacionamento dos prédios para diminuir a ocupação dos espaços, para mudanças de prédios.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente afirmou que, em razão da digitalização, o Conselho Nacional de Justiça repassou verba e que haverá aplicação de recursos próprios desta Corte para a conclusão desse trabalho. Ainda, observou que houve economia, inclusive, em relação ao processo licitatório, o qual foi concluído com um valor inferior ao que foi efetuado no ano anterior, conseguindo-se, por consequência, fazer um grande volume de digitalização com o valor disponível para esse fim.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos cumprimentou a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente pela iniciativa da digitalização dos processos no Tribunal. Ainda, trouxe ao Colegiado a proposta de consignar, nos assentos funcionais das Excelentíssimas Juízas Federais Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri e Renata Andrade Lotufo, elogio pela cuidadosa preparação e pelo excepcional desempenho na ministração do Curso de Formação de Formadores, realizado no período de 03 a 05 de junho de 2019, na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região.

Também sugeriu oficiar o Excelentíssimo Desembargador Federal José Marcos Lunardelli, Diretor da Escola de Magistrados, no sentido de dirigir elogio aos servidores daquela Escola, que demonstraram especial denodo e extremada competência por ocasião da preparação e da realização do referido Curso.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta acrescentou que esse curso de formação de formadores, em regra, é feito pela ENFAM, em Brasília, e aberto a Magistrados das escolas de formação, tanto da Justiça Federal quanto da Justiça Estadual, e tem sido feito em vários ciclos. Destacou que esse curso é realizado descentralizadamente pela Escola de Magistrados desta Região, em razão do prestígio institucional junto àquele Órgão pela qualidade dos Magistrados, que estão à frente desse ensino, e também dos servidores, bem assim das instalações, que atendem com conforto e adequação as práticas e os desenvolvimentos efetuados nesse curso, que não apenas são teóricos, uma vez que envolvem práticas dinâmicas de aula e exigem espaço próprio e adequado para isso.

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região acolheu, por unanimidade, a proposta do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4834135** e o código CRC **D672F16B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 135/2019 - São Paulo, quarta-feira, 24 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4916938/2019

ATA DA 450.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta e um minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Assis, e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Tânia Regina Marangoni (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 449.ª Sessão Ordinária, de 06 de junho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0001234-58.2017.4.03.8000 - Conciliação

Interessados: CECON Campo Grande/MS, GABINETE DA CONCILIAÇÃO e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Alteração da Resolução CJF3R n.º 14/2017, que instalou a Central de Conciliação - CECON na Subseção Judiciária de Campo Grande

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a alteração da Resolução CJF3R n.º 14/2017, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0000240-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0014456-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0014457-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0014458-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0014459-77.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0017795-89.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0017796-74.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0017797-59.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0017798-44.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0017799-29.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0023053-80.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Catanduva/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0023056-35.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0023062-42.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0023063-27.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator

00016 - Processo: 0023054-65.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0023055-50.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0023068-49.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0023343-95.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0023346-50.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0040292-31.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0003442-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0000836-40.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0003409-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0000068-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0000177-31.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0039806-46.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0000113-21.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0000185-08.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0001418-40.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0010557-19.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, ratifica a aprovação do relatório da correição geral ordinária julgado em 23/05/2019, julgando improcedente a impugnação, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0056549-37.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionada).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a proposta constante do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional, para, em razão de fato superveniente (não de erro material), relacionado à correção da base de dados pelo NUAJ, retificar o relatório de correição geral ordinária, nos termos expostos com a inserção da informação superveniente de que houve cumprimento, pela unidade em referência, da Meta 1/2018 do CNJ.

00033 - Processo: 0056551-07.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionada).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a proposta constante do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional, para, em razão de fato superveniente (não de erro material), relacionado à correção da base de dados pelo NUAJ, retificar o Relatório de Correição Geral Ordinária 4678082, nos termos expostos com a inserção da informação superveniente de que houve cumprimento, pela unidade em referência, da Meta 1/2018 do CNJ.

00034 - Processo: 0009107-41.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Julgamento adiado.

Motivo: por solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente

00035 - Processo: 0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator

00036 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação da Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora

00037 - Processo: 0018822-10.2019.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Edgar Francisco Abadie Junior (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (Requerido)

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção referente ao primeiro semestre do ano de 2019, e determinou o encaminhamento à deliberação do Órgão Especial, conforme previsão do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00038 - Processo: 0057481-25.2018.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: LETICIA DANIELE BOSSONARIO (Requerente) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Requerido)

Relatora: Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, manifestou-se desfavoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

00039 - Processo: 0016240-34.2019.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 340, de 04 de junho de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 8.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/07/2019, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4916938** e o código CRC **31A597B2**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 149/2019 - São Paulo, terça-feira, 13 de agosto de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 4948826/2019

ATA DA 451.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e nove minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), e Andre Nabarrete Neto (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Tânia Regina Marangoni (Membros Titulares), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 450.ª Sessão Ordinária, de 04 de julho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

001) 0023063-27.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

002) 0023061-57.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 07ª Vara de Ribeirão Preto (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

003) 0023060-72.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 06ª Vara de Ribeirão Preto (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

004) 0023059-87.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 05ª Vara de Ribeirão Preto (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

005) 0023058-05.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 04ª Vara de Ribeirão Preto (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

006) 0023057-20.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 02ª Vara de Ribeirão Preto (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

007) 0023067-64.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

008) 0023066-79.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 03ª Vara de Franca (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

009) 0023065-94.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 02ª Vara de Franca (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

010) 0023064-12.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara de Franca (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

011) 0023341-28.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 02ª Vara de Araraquara (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

012) 0023340-43.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara de Araraquara (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

013) 0023342-13.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator).

014) 0004369-10.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Corrigentes : Paulo Antonio Farias e outros

Adv : Carlos Dalmo Leal Ribas - OAB/SP 319.210

Corrigido : Juízo da 2ª Vara Federal de Santos

Processo de origem 0007410-86.2015.4.03.6104

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

001) 0020360-23.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 345, de 05 de julho de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 1.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

002) 0029999-68.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 346, de 05 de julho de 2019, que autorizou a realização das perícias médicas agendadas para o dia 08/07/2019, no Juizado Especial Federal Cível da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezessete minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor, em exercício, da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Jeferson Zanatta), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 11/08/2019, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4948826** e o código CRC **B5E530F5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 164/2019 - São Paulo, terça-feira, 03 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5003204/2019

452.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de primeiro de agosto do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), Nery da Costa Junior (Vice-Presidente) e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (Membro Titular). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Regina Marangoni (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da Ata da 451.ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0005719-04.2017.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Interessados: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF3R.

Assunto: Edição de ato normativo que dispõe sobre o envio de informações pelas Varas Criminais, de Execuções Criminais e pelo CEPEMA no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região para a Corregedoria-Regional e para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do TRF3.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição do ato normativo, nos termos do voto da Relatora.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0023342-13.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0023759-63.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição

Corrigente: Heitor José da Silva

Adv: Thaís Takahashi – OAB/SP 307.045-A

Corrigido: Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, DECIDIU NÃO CONHECER DA CORREIÇÃO PARCIAL, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0009107-41.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: 5.ª Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu deferir ambas as providências apontadas em atenção ao noticiado pelo Ministério Público Federal no referido expediente, objetivando aprimorar o acompanhamento da regularidade na gestão processual do acervo criminal de ambas as Varas, assim como propor o encaminhamento ao Órgão Especial, por meio da Presidência, da proposta de ato normativo para incentivar lotação, fixação e permanência de Juízes Federais Substitutos em Unidades ou Subseções de difícil provimento ou provimento diferenciado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0023344-80.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0023345-65.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0026076-34.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0026077-19.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2.ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0026078-04.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3.ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0026081-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0026083-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0026085-93.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Assis/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0031743-98.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0032081-72.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0032082-57.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2.ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0026080-71.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0026086-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0031745-68.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0032079-05.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0026084-11.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0000310-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4.ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0039747-58.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0002689-84.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0000885-81.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0002058-43.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0005171-05.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0002773-85.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0003232-87.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0002556-42.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0002681-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0006412-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0000392-04.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00033 - Processo: 0004034-85.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9.ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0026079-86.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0031744-83.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0032083-42.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3.ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0032080-87.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Processo retirado de Pauta. Motivo: ausência justificada da Relatora.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Desembargadora Federal Presidente:

00039 - Processo: 0034127-34.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Juízes Federais da 3.ª Região

Assunto: Proposta de abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal

O Conselho, por unanimidade, autorizou a publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00040 - Processo: 0007452-39.2016.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 343, de 04 de julho de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 12.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente.

00041 - Processo: 0020811-48.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 347, de 12 de julho de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior registrou que compareceu à solenidade de posse do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos no Tribunal Regional Eleitoral, bem como ressaltou a receptividade daquele Órgão para com o novo Membro.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente que, em razão de férias e viagem anteriormente agendada, não pode comparecer, parabenizou o Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos, e declarou que, sem dúvida, fará um magnífico trabalho naquela Corte, em razão da sua serenidade, conhecimento e capacidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos agradeceu os cumprimentos e também a honrosa presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais na solenidade, tornando um momento muito significativo na carreira.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezenove minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 02/09/2019, às 00:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5003204** e o código CRC **7B5EF24A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 178/2019 - São Paulo, segunda-feira, 23 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5067540/2019

Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região

ATA DA 453.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e catorze minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de quinze de agosto do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais LUIS CARLOS HIROKI MUTA (Corregedor-Regional), por videoconferência, a partir da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, e NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais NERY DA COSTA JUNIOR (Vice-Presidente), justificadamente e TÂNIA REGINA MARANGONI (Membro Titular), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 452.ª Sessão Ordinária, de 08 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0036003-24.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Remoção Externa

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu encaminhar o expediente ao Órgão Especial, a teor do disposto no art. 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do TRF da 3.ª Região, para deliberação a respeito da abertura do I Concurso de Remoção Externa, para preenchimento de 10 (dez) cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00002 - Processo: 0027608-43.2019.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI (Interessado)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Substituto Fábio Luparelli Magajewski no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, autorizando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir da data do pedido, nos termos do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF-3R n.º 216/2002, observada a disponibilidade orçamentária e o disposto nos arts. 5.º e 7.º do ato normativo em epígrafe, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00003 - Processo: 0027878-67.2019.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: JANAINA MARTINS PONTES (Interessada)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Janaína Martins Pontes no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, autorizando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir da data do pedido, nos termos do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF-3R n.º 216/2002, observada a disponibilidade orçamentária e o disposto nos arts. 5.º e 7.º do ato normativo em epígrafe, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00004 - Processo: 0033551-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1.ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0033552-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2.ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0033553-11.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3.ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0033554-93.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4.ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0033549-71.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0033564-40.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0033568-77.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14.ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0033569-62.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17.ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0033550-56.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0027125-13.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Corrigente : VICENTE JOSÉ FERREIRA

Adv : Thais Takahashi - OAB/PR 34.202 e OAB/SP 307.045-A

Corrigido : Juizado Especial Federal de Limeira/SP

Processo de origem 0000021-71.2017.403.6333

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu não conhecer da correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0026626-29.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Corrigente : NICANOR JOSÉ CLAUDIO

Adv : Nicanor José Claudio - OAB/SP 98.304

Corrigido : 6.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP

Processo de origem 0003862-78.2013.4.03.6183

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu não conhecer da correição parcial, cassada a liminar proferida, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0012087-92.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: André Augusto Giordani (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto André Augusto Giordani, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0012088-77.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Marina Gimenez Butkeraitis (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Marina Gimenez Butkeraitis, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0012095-69.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Natalia Luchini (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Natalia Luchini, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0012096-54.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fernando Dias de Andrade (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Fernando Dias de Andrade, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0012098-24.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Leonardo Henrique Soares (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0012101-76.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Janaina Martins Pontes (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Janaina Martins Pontes, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0012128-59.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Guilherme Castro Lôpo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Guilherme Castro Lôpo, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0012129-44.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Pedro Henrique Meira Figueiredo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Meira Figueiredo, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0012131-14.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0012133-81.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ana Emilia Rodrigues Aires (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Ana Emilia Rodrigues Aires, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0012136-36.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Edgar Francisco Abadie Junior (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Edgar Francisco Abadie Júnior, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0012137-21.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Roberto Lima Campelo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Roberto Lima Campelo, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0012138-06.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Juliana Blanco Wojtowicz (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0012139-88.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rafael Minervino Bispo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Rafael Minervino Bispo, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0012140-73.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0012154-57.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ana Claudia Manikowski Annes (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Ana Claudia

Manikowski Annes, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0012157-12.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Hugo Daniel Lazarin (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Hugo Daniel Lazarin, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0012158-94.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Milenna Marjorie Fonseca da Cunha (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0012159-79.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ubirajara Resende Costa (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0012160-64.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Diogo da Mota Santos (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Diogo da Mota Santos, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0012161-49.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Thiago da Silva Motta (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Thiago da Silva Motta, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0012162-34.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gustavo Barbosa Coelho (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0012165-86.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fabio Bezerra Rodrigues (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Fabio Bezerra Rodrigues, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0012166-71.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriella Cristina Silva Vilela (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Gabriella Cristina Silva Vilela, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0012168-41.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Pedro Henrique Magalhaes Lima (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Magalhães Lima, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0012176-18.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Sócrates Leão Vieira (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Sócrates Leão Vieira, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0012177-03.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rubens Petrucci Junior (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o reconhecimento da suspensão do curso do vitaliciamento do magistrado Rubens Petrucci Júnior, entre 06/11/2018 e 05/07/2019, nos termos do artigo 23, § 1.º, da Resolução CNJ 135/2011, e, por consequência, o prosseguimento do acompanhamento do vitaliciando pela Corregedoria-Regional e pelo Juiz Federal formador designado, pelo período correspondente à suspensão, ao final do qual o expediente deverá ser submetido a novo crivo perante o Conselho da Justiça Federal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00042 - Processo: 0012178-85.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Leo Francisco Giffoni (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Leo Francisco Giffoni, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0012179-70.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0012181-40.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ewerton Teixeira Bueno (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Ewerton Teixeira Bueno, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0012182-25.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Dinamene Nascimento Nunes (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Dinamene Nascimento Nunes, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0012183-10.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Bruno Barbosa Stamm (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0012184-92.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Marina Sabino Coutinho (Interessada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho, condicionado à implementação do regular biênio de exercício e ausência de fatos modificativos do quanto ora arrazoado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0058483-30.2018.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Partes: FATIMA DONISETI BELOTTI (Embargante) e LUIZ CARLOS CALZA (Embargante).

Adv : Filipe Panace Menino - OAB/SP 336.461

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0032831-74.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: André Augusto Giordani (Requerente), Daniel Chiaretti (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00050 - Processo: 0033288-09.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Rodrigo Vaslin Diniz (Requerente) e Fernando Dias de Andrade (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00051 - Processo: 0034033-86.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Fernando Caldas Bivar Neto (Requerente) e Leo Francisco Giffoni (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, determinou o encaminhamento do feito para apreciação e deliberação do Órgão Especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00052 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Processo retirado de Pauta. Motivo: em virtude da ausência da Relatora

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00053 - Processo: 0033667-47.2019.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 351, de 06 de agosto de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu.

00054 - Processo: 0001587-58.2018.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R N.º 6533, de 08 de agosto de 2019, que cessou, a partir de 18/6/19, o Ato 3918/19, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Ponta Porã.

A Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA lamentou a saída, em razão de iminente aposentadoria, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI, ressaltando tratar-se de uma Juíza brilhante, comprometida, dedicada e especialmente muito afável em toda sua carreira na Justiça Federal da 3.ª Região. Desejou, por fim, que a Magistrada tenha muito proveito, sucesso e alegrias nessa nova fase de sua vida.

O Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS MUTA associou-se aos cumprimentos e às homenagens que o Colegiado fez à Excelentíssima Desembargadora TÂNIA MARANGONI, não só pela sua passagem no Conselho, como no Tribunal de uma forma geral. Desejou que Sua Excelência tenha o mesmo êxito na vida fora desta Corte que teve na Justiça Federal, registrando, ainda, votos de uma etapa nova de vida iluminada e abençoada.

O Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS uniu-se aos cumprimentos externados.

Declarou que essas ocasiões produzem sentimentos ambíguos, porque, de um lado, há a tristeza pela perda institucional e do convívio, uma vez que o brilho da Magistrada deixará de existir no cotidiano, embora não apagado com relação ao que desenhou ao longo da carreira; e, de outro lado, há a sensação de que uma amiga está, por decisão própria, rumando em um caminho que reputa melhor à busca da felicidade. Por fim, desejou tudo de bom que a Excelentíssima Desembargadora TÂNIA MARANGONI venha auferir na sua vida futura, porque, do melhor, ela é merecedora.

A Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA afirmou serem essas homenagens muito merecidas e que o Tribunal, de fato, sentirá a ausência do trabalho tão relevante da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI, que ficará para sempre na memória da Justiça Federal da 3.ª Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/09/2019, às 22:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5067540** e o código CRC **C03227F8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 179/2019 - São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5125888/2019

ATA DA 454.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional) e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos (Membro Titular).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 453.ª Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0004070-67.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Homologação do resultado do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou o resultado final do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região, nos termos do Edital n.º 027, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 11/09/2019, em conformidade com o art. 11 da Resolução n.º 169, de 06/02/2018, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0030175-78.2018.4.03.8001 - Teletrabalho por servidor

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Luiza Pinho de Carvalho (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00003 - Processo: 0036992-30.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0036993-15.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0036994-97.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0036995-82.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0037347-40.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0037350-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0033556-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00010 - Processo: 0033557-48.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00011 - Processo: 0033558-33.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00012 - Processo: 0033559-18.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00013 - Processo: 0033560-03.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00014 - Processo: 0033561-85.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00015 - Processo: 0033562-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00016 - Processo: 0033563-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00017 - Processo: 0033565-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00018 - Processo: 0033566-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00019 - Processo: 0033567-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00020 - Processo: 0033570-47.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00021 - Processo: 0033571-32.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00022 - Processo: 0033572-17.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00023 - Processo: 0033573-02.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00024 - Processo: 0033574-84.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00025 - Processo: 0033575-69.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00026 - Processo: 0036997-52.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0038980-86.2019.4.03.8000 - Magistrado: Requerimento de Ausência

Pedido de Reconsideração

Interessados: Alessandra Nuyens Aguiar Aranha.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deferiu a ausência justificada da magistrada nos dias 24 e 25 de setembro de 2019, para aperfeiçoamento e frequência no curso "Formação de Formadores - N1 Módulo 3", a ser realizado na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nesta Capital, condicionada à apresentação, no prazo de 30 dias após conclusão do evento, de estudo ou relatório sobre os temas discutidos e o certificado de participação, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0036996-67.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0024333-83.2019.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Partes: Diogo da Mota Santos (Requerente), Letícia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

A seguir, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00030 - Processo: 0034127-34.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Interessados: Juízes Federais da 3.ª Região

Assunto : Remoção Interna de Juiz Federal – Edital nº 1/2019 - PRESI/GABPRES, de 08/8/2019

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inc. II, letra 'g', do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00031 - Processo: 0023424-41.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 353, de 20 de agosto de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00032 - Processo: 0024870-79.2019.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 356, de 04 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 21.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2019, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5125888** e o código CRC **75B0CD41**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 208/2019 - São Paulo, quarta-feira, 06 de novembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5188622/2019

ATA DA 455.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e dois minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Hélio Egydio de Matos Nogueira (Membros Titulares). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery da Costa Junior (Vice-Presidente).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão e saudou o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira, agradecendo por sua disponibilidade para integrar este Conselho, como Membro Titular, em razão da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

Acrescentou que o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho passou a compor o Colegiado, como Membro Suplente, posição também ocupada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal André Nabarrete.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 227.ª Sessão Extraordinária de 20 de setembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0004029-66.2019.4.03.8000 - Consultas/Orientações/Providências

Interessados: Gabinete do Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região e Divisão de Sistemas de Processo Judicial Eletrônico.

Assunto: Edição de ato normativo que dispõe sobre eventual indisponibilidade dos sistemas *SisJEF e Pepweb.*

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre eventual indisponibilidade dos sistemas SisJEF e Pepweb, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta associou-se aos cumprimentos ao Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira que, nesta ocasião, assumiu a titularidade no Conselho, deixando a todos muito orgulhos e felizes.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00002 - Processo: 0033556-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0033557-48.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0033558-33.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0033559-18.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0033560-03.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0033561-85.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0033562-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0033563-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0033565-25.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0033566-10.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0033567-92.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0033570-47.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0033571-32.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0033572-17.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0033573-02.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0033574-84.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0033575-69.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0008328-83.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0005167-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0006886-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0005593-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0008989-62.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0007856-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0005962-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0003151-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0006032-88.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0014643-30.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0005810-23.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0007214-12.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0005373-79.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0012995-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0008247-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0020800-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0005685-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0014886-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0010001-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0008791-25.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0014945-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0008933-29.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0013540-85.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00042 - Processo: 0018609-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0006889-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0007419-41.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0017267-52.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0003605-21.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0002583-25.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0002903-75.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0003273-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00050 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Assunto: Alteração da estrutura organizacional atual das Varas da Justiça Federal de São Paulo, em virtude da implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou as minutas de provimento e de resolução apresentadas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

00051 - Processo: 0041813-77.2019.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Assunto: Proposta para abertura de concurso de promoção e de remoção interna de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a publicação de Edital Conjunto de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguido de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos cumprimentou o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira, que soma à composição efetiva deste Conselho, estendendo as boas-vindas já formuladas pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Therezinha Cazerta e Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira agradeceu a todos pelos cumprimentos.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional:

00052 - Processo: 0041628-73.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de realização de correição ordinária complementar na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00053 - Processo: 0026042-56.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 361, de 19 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00054 - Processo: 0020811-48.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R N.º 360, de 18 de setembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta registrou que foram concluídos os trabalhos que tratam do relatório do processo de promoção de Juiz a Desembargador Federal, com as informações exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Constituição, apresentando uma versão impressa à Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, a Excelentíssima Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/11/2019, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5188622** e o código CRC **6B21A445**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 226/2019 - São Paulo, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5247281/2019

ATA DA 456.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão de dezessete de outubro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Hélio Egydio de Matos Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 455.ª Sessão Ordinária, de 03 de outubro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

0001 - Processo: 0008436-15.2019.4.03.8001 **- Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0002 - Processo: 0008428-38.2019.4.03.8001 **- Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0003 - Processo: 0012862-70.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0004 - Processo: 0005519-23.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0005 - Processo: 0003902-28.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0006 - Processo: 0004547-53.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0007 - Processo: 0004906-03.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0008 - Processo: 0009373-25.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

0009 - Processo: 0012369-93.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0003297-82.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0006990-74.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0006386-16.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0005612-83.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0004901-78.2019.4.03.8001 - **Inspeção Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: Processo: 0037338-78.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0037339-63.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0037340-48.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0037341-33.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0037342-18.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0037343-03.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 Processo: 0037345-70.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0037348-25.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0037349-10.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0041380-73.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0041382-43.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0041381-58.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0043287-83.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0043288-68.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0037346-55.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0037344-85.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0043289-53.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0043291-23.2019.4.03.8000 **- Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0041383-28.2019.4.03.8000 **- Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0037351-77.2019.4.03.8000 **- Inspeção Administrativa de Avaliação**

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0043290-38.2019.4.03.8000 **- Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Requerente).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0040910-42.2019.4.03.8000 **- Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Eurico Zecchin Maiolino (Requerente).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

Processo retirado de Pauta.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00037 - Processo: 0035710-54.2019.4.03.8000 **- Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Corrigente : JOÃO MOREIRA MAZZILLI

Adv : Fábio Fernandes Chaim - OAB/SP 318.248

Corrigido : 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

Processo de origem: 5000105-84.2019.4.03.6181

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu não conhecer da correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0010646-47.2016.4.03.8000 **-** Ausência em Virtude de Falecimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Leonardo Pessorrusso de Queiroz (Representado), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Recorrente) e DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente no sentido de colher o Parecer das áreas técnicas para então realizar consulta sobre o tema ao Conselho da Justiça Federal.

Vencidos: Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta e o Desembargador Federal Nery da Costa Junior.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por maioria, deu provimento ao recurso para reconhecer ao Magistrado Leonardo Pessorrusso de Queiroz o direito ao afastamento, por oito dias, em virtude do falecimento de sua avó

materna, com fundamento no inciso II do artigo 72 da LOMAN, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Acompanharam: Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Nery da Costa Junior e Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta.

Vencida: Desembargadora Federal Therezinha Astolphi Cazerta..

00039 – Processo: 0031936-47.2018.4.03.8001 **- Expediente Administrativo**

Tipo da Matéria: Gratificação Natalina/13º Salário

Partes: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, descaracterizou, *in casu*, a ocorrência de decadência/prescrição e negou provimento ao recurso e autorizou à Administração que prossiga com a cobrança dos valores, nos termos da Resolução nº 68/2009, do CJF, bem como consignou que o débito poderá ser parcelado, a requerimento do servidor, por força do disposto no caput e no §1º do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00040 – Processo: 0002033-61.2018.4.03.8002 **- Remoção**

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: FLAVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Processo retirado de Pauta.

Motivo: por indicação do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator.

00041 – Processo: 0026089-30.2019.4.03.8001 **- Exoneração de Cargo em Comissão**

Tipo da Matéria: Nomeação cargo em comissão

Partes: Juiz Federal Titular da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Recorrente) e Juíza Federal na titularidade da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, determinou o arquivamento do feito, procedendo-se às devidas anotações, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Conselho passou a apreciação do feito de natureza sigilosa, abaixo enumerado, sendo a sessão convolada em reservada:

00042 - Processo: 0003858-43.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo (SIGILOSO)

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: L.M.F (Recorrente), Luiz Gustavo Bueno - OAB/SP 197.837 (Advogado), Bruno Gustavo Abud Silva - OAB/SP 302.835 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por determinação da Senhora Presidente, a sessão foi reaberta ao público, tendo sido proclamado o resultado do julgamento do processo SEI 0003858-43.2018.4.03.8001, no qual o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, corrigiu, de ofício, erro material no dispositivo da decisão recorrida, bem como negou provimento ao recurso**,** nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo:

0001 - Processo: 0039977-69.2019.4.03.8000 - Designação de Magistrado

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R N.º 6914, de 26 de setembro de 2019, que no item I designou a MM.ª Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1.ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília; no item II designou, nos afastamentos eventuais dos Magistrados designados para exercerem as funções de Corregedor e Vice-Corregedor da Central de Mandados de Marília, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado na Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as citadas funções e no item III alterou o item IV do Ato CJF3R n.° 1722/17 para constar: *"Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções de Diretor de Subseção e Diretor de Subseção Substituto, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado na Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as citadas funções".*

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 03/12/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5247281** e o código CRC **28E3A029**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2020 - São Paulo, terça-feira, 07 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5323431/2019

ATA DA 457.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 1, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte e um de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência, a partir da Subseção Judiciária de Jales/SP, e Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Hélio Egydio de Matos Nogueira (Membros Titulares). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior (Vice-Presidente).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 456.ª Sessão Ordinária de 29 de outubro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

00001 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Interessados: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo.

Assunto: Retificação da Resolução CJF3R n.º 44/2019 que estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos e dá outras providências.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a retificação de ato normativo (Resolução CJF3R n.º 44, de 10/10/2019, que estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos e dá outras providências), nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00002 - Processo: 0013012-51.2019.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Interessados: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo.

Assunto: Reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a

estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00003 - Processo: 0038207-72.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00004 - Processo: 0003305-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00005 - Processo: 0002618-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00006 - Processo: 0003384-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0004558-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0003948-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00009 - Processo: 0000846-84.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0007849-90.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0000981-96.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0003052-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0000299-44.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0004877-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0005639-66.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0005411-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00017 - Processo: 0005423-08.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0005897-76.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0008210-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0006070-03.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0006113-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0006121-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0006558-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0006933-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0007226-26.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0007521-63.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0007864-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0007871-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00029 - Processo: 0007999-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0008075-95.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0008142-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0008286-34.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0008310-62.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0008393-78.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0008446-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0008615-46.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0008740-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00038 - Processo: 0008753-13.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0008853-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0009041-58.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0009093-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00042 - Processo: 0009301-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0009417-44.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0009491-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0009492-83.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0009499-75.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0009695-45.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0009746-56.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0010353-69.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00050 - Processo: 0010615-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00051 - Processo: 0010752-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00052 - Processo: 0011157-37.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00053 - Processo: 0011570-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00054 - Processo: 0012120-45.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00055 - Processo: 0012313-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00056 - Processo: 0012599-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00057 - Processo: 0012905-07.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00058 - Processo: 0013066-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00059 - Processo: 0013084-38.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00060 - Processo: 0013256-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00061 - Processo: 0013771-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00062 - Processo: 0014115-93.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00063 - Processo: 0014184-28.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00064 - Processo: 0014664-06.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00065 - Processo: 0016518-35.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00066 - Processo: 0016807-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00067 - Processo: 0016840-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00068 - Processo: 0000821-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00069 - Processo: 0048253-89.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Proposta de aprovação do Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2020

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00070 - Processo: 0005559-05.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00071 - Processo: 0000858-95.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00072 - Processo: 0000727-23.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00073 - Processo: 0000911-76.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00074 - Processo: 0000949-88.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00075 - Processo: 0000751-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00076 - Processo: 0001189-77.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00077 - Processo: 0003393-03.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - Edital nº 4462811/2019

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório circunstanciado com a retificação dos dados especificados e determinou o encaminhamento ao Plenário do Tribunal da versão corrigida e consolidada do relatório circunstanciado com as alterações vinculadas à proposição (Doc. SEI CORE n.º 5308994) para a apreciação do concurso de promoção de magistrados pelo critério de merecimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00078 - Processo: 0037971-89.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, não conheceu da correição parcial e considerou não ter competência jurisdicional para apreciar writ constitucional, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00079 - Processo: 0033555-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00080 - Processo: 0043284-31.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00081 - Processo: 0025301-53.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00082 - Processo: 0025302-38.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00083 - Processo: 0043282-61.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00084 - Processo: 0012457-37.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Vanda Aparecida dos Reis (Corrigente), Marco Aurélio Albuquerque - OAB/SP 302.551 (Advogado) e 02ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Corrigido)

Descrição: Processo de origem 0008776-12.2015.4.03.6315.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a questão de ordem proposta pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta, para, em razão da aposentadoria da Desembargadora Federal Tânia Marangoni, julgar prejudicado o pedido de vista com o encerramento do julgamento, uma vez que dele participaram quatro conselheiros, com quórum suficiente e válido para a deliberação, com quem votaram os Desembargadores Federais Nelton dos Santos, Hélio Nogueira e Therezinha Cazerta.

Quanto ao mérito, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, julgou procedente a correição parcial para afastar a decisão impugnada e determinar o prosseguimento da execução, nos termos da decisão transitada em julgado, em consonância com o voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta, com quem votaram os Desembargadores Federais Nery Júnior e Nelton dos Santos, e vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que conhecia e julgava improcedente a correição parcial, conforme votos proferidos nas sessões realizadas em 09 e 23 de maio de 2019.

00085 - Processo: 0000318-81.2018.4.03.8002 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00086 - Processo: 0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00087 - Processo: 0021181-27.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00088 - Processo: 0057481-25.2018.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Leticia Daniele Bossonário (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu do pedido de reconsideração e manteve o indeferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Leticia Daniele Bossonário, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00089 - Processo: 0036825-44.2018.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Mauricio Simioni (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, deu parcial provimento ao recurso para fim de isentar o requerente do recolhimento de imposto de renda incidente nos valores de sua aposentadoria, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator, com quem votaram os Desembargadores Federais Carlos Muta e Nelton dos Santos. Vencida a Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, que votou no sentido de negar provimento ao recurso.

00090 - Processo: 0008895-17.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Liderança Limpeza e Conservação LTDA (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00091 - Processo: 0014233-48.2014.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Interessados: Renato Câmara Nigro.

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu o não preenchimento dos requisitos necessários à observância dos deveres do beneficiário do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados e determinou a restituição da integralidade dos valores recebidos a título de custeio do curso de pós-graduação, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00092 - Processo: 0052911-27.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA-EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00093 - Processo: 0038659-82.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços EIRELI (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00094 - Processo: 0003802-73.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação LTDA (Recorrente), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199-b (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta:

00095 - Processo: 0006386-16.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, Seção Judiciária de São Paulo (Inspecionado).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a correção, de ofício, do erro material apontado, retificando o Relatório e Voto CJ-CORE 5212539/2019, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00096 - Processo: 0048650-51.2019.4.03.8000 - Ato Normativo

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00097 - Processo: 0007201-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7020, de 28 de outubro de 2019, que no item I cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R nº 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza para exercer a função de Diretora de Subseção de Araçatuba e no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Araçatuba; bem como REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7021, de 28 de outubro de 2019, que no item I cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R nº 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Takahashi para exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina; no item II cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R nº 3921/ quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo para exercer a função de Diretor de Subseção de Assis; no item III cessou, a partir de 16/10/19, o Ato CJF3R nº 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de São Carlos e no item IV cessou, a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R nº 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal João Roberto Otavio Junior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos.

00098 - Processo: 0029198-52.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 366, de 23 de outubro de 2019, suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00099 - Processo: 0029675-75.2019.4.03.8001 - Atribuições - delegação

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7065, de 04 de novembro de 2019, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Adriana Galvão Starr, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de São Carlos e no item II designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a referida função, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista no item I deste Ato.

00100 - Processo: 0041372-67.2017.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7063, de 04 de novembro de 2019, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de

Marília, nos períodos de 7/1 a 29/2 e 1 a 31/5/20; no item II designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/3, 1 a 31/7 e 1 a 30/9/20; no item III designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/4 e 1/10 a 20/11/20 e no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/6, 1 a 31/8 e 21/11 a 19/12/20.

00101 - Processo: 0024962-57.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R Nº 7109, de 07 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação para Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Edificações, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às treze horas e quarenta e dois minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 18/12/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5323431** e o código CRC **B687236C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2020 - São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5399267/2019

ATA DA 458.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, na sala de sessões localizada no 15.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de cinco de dezembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 457.ª Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0038207-72.2018.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00002 - Processo: 0003305-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0002618-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0003948-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0005411-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0007871-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0008740-14.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0012905-07.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0000821-71.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0010752-98.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00011 - Processo: 0009093-54.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0016840-55.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00013 - Processo: 0000751-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00014 - Processo: 0012629-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00015 - Processo: 0010216-87.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00016 - Processo: 0012375-03.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00017 - Processo: 0005896-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00018 - Processo: 0008938-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00019 - Processo: 0000195-49.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00020 - Processo: 0007414-19.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00021 - Processo: 0000422-42.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00022 - Processo: 0008312-32.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00023 - Processo: 0011071-66.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00024 - Processo: 0016689-89.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00025 - Processo: 0008793-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00026 - Processo: 0011958-50.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00027 - Processo: 0011325-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00028 - Processo: 0009375-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00029 - Processo: 0001236-51.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00030 - Processo: 0008321-91.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00031 - Processo: 0001298-91.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00032 - Processo: 0001599-38.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00033 - Processo: 0006169-70.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00034 - Processo: 0000973-19.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00035 - Processo: 0009040-73.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00036 - Processo: 0001429-66.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00037 - Processo: 0009028-59.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00038 - Processo: 0004790-94.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00039 - Processo: 0012293-69.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00040 - Processo: 0000429-34.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00041 - Processo: 0015129-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00042 - Processo: 0014382-65.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00043 - Processo: 0003330-72.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00044 - Processo: 0008833-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00045 - Processo: 0011080-28.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00046 - Processo: 0008113-10.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00047 - Processo: 0009429-58.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00048 - Processo: 0008020-47.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00049 - Processo: 0009191-39.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00050 - Processo: 0013385-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00051 - Processo: 0007885-35.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00052 - Processo: 0008550-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00053 - Processo: 0014381-80.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00054 - Processo: 0009186-17.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00055 - Processo: 0009714-51.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00056 - Processo: 0009793-30.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00057 - Processo: 0012272-93.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00058 - Processo: 0001053-80.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00059 - Processo: 0017457-15.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00060 - Processo: 0008668-27.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00061 - Processo: 0000392-04.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00062 - Processo: 0001329-14.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00063 - Processo: 0003595-74.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00064 - Processo: 0014117-63.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00065 - Processo: 0001821-06.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00066 - Processo: 0009209-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00067 - Processo: 0013292-22.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00068 - Processo: 0001209-68.2019.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00069 - Processo: 0012258-12.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00070 - Processo: 0009356-86.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00071 - Processo: 0009306-60.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00072 - Processo: 0043283-46.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00073 - Processo: 0043285-16.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00074 - Processo: 0033555-78.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro de São Paulo/SP – sede administrativa e CEUNI/FUNCEF (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00075 - Processo: 0041628-73.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária Complementar

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal Carlos Muta

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00076 - Processo: 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: por indicação do Relator

00077 - Processo: 0006468-18.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00078 - Processo: 0016617-18.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu o não preenchimento dos requisitos necessários à observância dos deveres do beneficiário do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados e determinou a restituição da integralidade dos valores recebidos a título de custeio do curso de pós-graduação, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00079 - Processo: 0037962-61.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Lotação

Partes: Deborah Thais Lapini (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Hélio Nogueira

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Nery Júnior.

Acompanham: Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente), Desembargador Federal Carlos Muta e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencido: Relator Desembargador Federal Hélio Nogueira.

Após, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos:

00080 - Processo: 0021181-27.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Gratificação Natalina/13º Salário

Partes: André Noronha Matosinho (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, afastou o pedido de sustentação oral, vencido o Desembargador Federal Nery Júnior, que deferia o pedido.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, descaracterizadas, in casu, a ocorrência de decadência/prescrição, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00081 - Processo: 0059586-06.2017.4.03.8001 - Contratação/Pagamento de Serviços

Tipo da Matéria: Honorários Periciais

Partes: Emanuele Rachel das Dores (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Requerido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu o direito da profissional Emanuele Rachel das Dores à percepção de remuneração pelo trabalho realizado, determinou que a Direção do Foro adote as providências necessárias à efetivação do pagamento devido, conforme disponibilidade orçamentária e cancele as requisições de pagamento expedidas junto ao Sistema AJG sob os nº. 20170300433714, nº. 20170300433682 e nº. 20170300433646, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00082 - Processo: 0000318-81.2018.4.03.8002 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal Nelton dos Santos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso e decidiu no sentido de que a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais de Dourados atenda apenas as demandas do respectivo Juizado Especial Federal, passando as demais à atribuição da Seção de Cálculos Judiciais da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Ainda, deliberou que os feitos já confiados, até a presente data, à Seção de Cálculos e Perícias Judiciais do Juizado Especial Federal de Dourados ali permaneçam, ainda que oriundos de outras unidades judiciárias, até que se esgotem, não havendo, destarte, redistribuição do acervo atual à Seção de Cálculos Judiciais da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

A seguir, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00083 - Processo: 0048650-51.2019.4.03.8000 - Ato Normativo

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00084 - Processo: 0032597-89.2019.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 374, de 05 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00085 - Processo: 0024684-56.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7134, de 11 de novembro de 2019, que alterou a especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00086 - Processo: 0031259-80.2019.4.03.8001 - Solicitação

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 369, de 21 de novembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 3.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São José dos Campos.

00087 - Processo: 0032259-18.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 375, de 06 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 19.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Guarulhos.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta pediu a palavra para cumprimentar os membros do Conselho e desejar a todos um feliz natal e um próspero ano novo com saúde e paz.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior saudou a todos e também desejou a todos um ótimo natal e um ano mais do que próspero e feliz.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta transmitiu a todos os votos de um natal feliz e harmonioso, e que o ano próximo seja de muitas realizações, alegrias e saúde. Agradeceu a participação, a colaboração e a presença tão solícita dos Senhores Desembargadores e dos servidores que acompanham e permitem que o trabalho transcorra de forma mais tranquila e serena possível.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos acrescentou ao que foi dito um agradecimento pessoal à Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, aos eminentes Membros do Colegiado e servidores pela compreensão de todos por conta de alterações de datas e horários das sessões em razão de sua participação junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira aderiu às palavras dos demais Conselheiros e desejou boas festas e feliz ano novo a todos.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu a todos e inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2020, às 01:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5399267** e o código CRC **384DBA65**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 24/2020 - São Paulo, terça-feira, 04 de fevereiro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5452915/2020

ATA DA 459.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional) e Hélio Nogueira (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 458.ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta:

00001 - Processo: 0010385-77.2019.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Assunto: Revogação da Resolução CJF3R n.º 193/01 que estendeu para a Justiça Federal de 1.ª instância, os efeitos da Resolução CATRF3R n.º 202/01a qual implantou, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, os procedimentos referentes à Política de Segurança dos Sistemas Informatizados da Justiça Federal da 3.ª Região, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n.º 37-03.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que revoga a Resolução n.º 193/01, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00002 - Processo: 0013012-51.2019.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Interessado: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto: Reestruturação organizacional da Administração Central da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0044090-66.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator.

00004 - Processo: 0030124-33.2019.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Pedro Henrique Meira Figueiredo (Requerente) e Marcelo Lelis de Aguiar (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido)

Relator: Desembargador Federal NERY JUNIOR

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Órgão Especial deste Tribunal, nos termos do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00005 - Processo: 0049156-27.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal MPF (Corrigente) e 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Corrigido).

Processo de origem: 0001707-92.2015.4.03.6002

Descrição: Embargos de Declaração.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração como recurso administrativo e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0043283-46.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, inexistindo inconsistências ou equívocos, ratificou o contido no relatório de correição geral ordinária, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Após, o Conselho apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta:

00007 - Processo: 0006386-16.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo (Inspecionado).

Descrição: Correção de erro material.

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material na identificação do "doc. 5139134" para que passe a constar "doc. 5139034", assim como na adoção, para efeito de inspeção geral ordinária em relação à 24ª cadeira da 8ª Turma Recursal, dos dados estatísticos referentes aos parâmetros apontados na manifestação do requerente, mantida, porém, a indicação de pendências de Meta 2, conforme informação da Secretaria das Turmas Recursais e confirmado por consulta à base de dados estatísticos, até abril de 2019, do Juizado Especial Federal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00008 - Processo: 0048650-51.2019.4.03.8000 - Ato Normativo

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Relator

00009 - Processo: 0050691-88.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU a PORTARIA CJF3R n.º 376, de 06 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto no Juizado Especial Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo - Campinas e na 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo – Mauá; REFERENDOU a PORTARIA CJF3R n.º 378, de 13 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto nas Varas do Fórum Federal da 5.ª Subseção Judiciária de São Paulo – Campinas, bem como a PORTARIA CJF3R n.º 381, de 07 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais e autorizou, em caráter excepcional, o trabalho remoto na 40.ª Subseção Judiciária de São Paulo – Mauá.

00010 - Processo: 0039677-78.2017.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7355, de 09 de dezembro de 2019, que cessou a partir de 3/10/19, o Ato CJF3R n.º 3026/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Rosa Maria Pedrassi de Souza para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba.

00011 - Processo: 0033680-43.2019.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 380, de 18 de dezembro de 2019, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 37.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina.

00012 - Processo: 0000289-63.2020.4.03.8001 - Solicitação

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 382, de 07 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 9.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Jeferson Zanatta), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferi a

presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 01/02/2020, às 02:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5452915** e o código CRC **F836E2CA**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 55/2020 - São Paulo, segunda-feira, 23 de março de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5562320/2020

ATA DA 460.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), Nelton dos Santos e Hélio Nogueira (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 228.ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2020, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta:

00001 - Processo: 0001809-26.2018.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Assunto: Reestruturação organizacional da Diretoria do Foro e Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro e Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária.

Assunto: Cronograma de CGOs do 1.º semestre/2020

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do cronograma, nos termos

do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0003580-74.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para deferir o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0052287-10.2019.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Corrigente).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para deferir o pedido, tornando sem efeito a decisão de origem a fim de que tenha regular processamento o recurso de apelação interposto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0043080-84.2019.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO.

Assunto: Promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - Edital nº 5189057/2019

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, declarou a regularidade do relatório circunstanciado, e aprovou o respectivo envio à Presidência para que seja submetido e apreciado pelo Plenário da Corte, no âmbito do concurso de promoção ao Tribunal pelo critério de antiguidade, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0007603-94.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fox Eletrônica EIRELI ME (Recorrente), Reinaldo Saback OAB/BA 11.428 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00007 - Processo: 0008507-17.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: Comvalle Produtos e Alimentos LTDA (Recorrente), Samuel Gomes Vichi OAB/SP 432.865 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00008 - Processo: 0001582-05.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Protendi Comércio de EPI EIRELI (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

00009 - Processo: 0008895-17.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: Liderança Limpeza e Conservação LTDA (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu do pedido para manter a decisão que negou provimento ao recurso administrativo, esclarecendo que a pena de multa a ser mantida é aquela imposta nos termos fixados pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo no documento 4954517, no valor de R$ 4.749,63 - quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.

Após, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Therezinha Cazerta:

00010 - Processo: 0010262-16.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Ofício n.º 0400277-SG, da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de especialização de duas Varas Cíveis da capital dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, com competência concorrente com outras matérias e competência territorial abrangendo toda a Seção Judiciária, nos termos da Informação Conjunta ADEG/DIRG/JFAP, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00011 - Processo: 0005113-68.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera os Anexos I e II da Resolução PRES n.º 322/2019, que dispõe sobre o exercício da competência delegada no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do disposto no art. 3.º da Lei n.º 13.876/2019, em conformidade com a documentação inserida pela ADEG: Minuta N.I. Resolução PRES (Doc. SEI 5553153) e Informação Conjunta ADEG-DIRG (Doc. SEI 5553200), nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

00012 - Processo: 0005552-79.2020.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Catanduva, Jales, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, em conformidade com a documentação inserida pela ADEG: Minuta N.I. Altera Jurisdição (Doc. SEI 5550374); Resumo ADEG 5554079 e Informação Conjunta ADEG-DIRG, prestada no Expediente SEI n.º 0005113-68.2020.4.03.8000 (Doc. SEI 5553200), nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

00013 - Processo: 0001875-38.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 387, de 24 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 20.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araraquara.

00014 - Processo: 0002651-41.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 390, de 30 de janeiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 4.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.

00015 - Processo: 0002832-39.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 392, de 04 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá.

00016 - Processo: 0020378-44.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R n.º 7575, de 22 de janeiro de 2020, que alterou a especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (do Trabalho) para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00017 - Processo: 0002950-15.2020.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 393, de 05 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 26.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Santo André.

00018 - Processo: 0003851-83.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R n.º 394, de 10 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

00019 - Processo: 0003852-68.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 395, de 10 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 30.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.

00020 - Processo: 0033667-47.2019.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 396, de 10 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu.

00021 - Processo: 0003862-15.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 397, de 10 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 44.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barueri.

00022 - Processo: 0003870-89.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 398, de 10 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na 19.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos.

00023 - Processo: 0003411-84.2020.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 400, de 11 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 7.ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Júnior pediu a palavra para expressar gratidão por ter ombreado com a Excelentíssima Presidente nesses dois anos de gestão. Registrou que a missão do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia será árdua para continuar a tarefa de administrar a Justiça Federal da 3.ª Região depois do exercício de um período em que o Tribunal, através de iniciativas da Excelentíssima Presidente, pôde contemplar tantas transformações, aquelas que vieram e que representaram desafios e foram vencidas com galhardia. Ressaltou, ainda, o empreendedorismo junto ao Congresso Nacional na defesa dos interesses de toda a Magistratura Federal, assim como nos Tribunais Superiores, Conselhos Nacional de Justiça e da Justiça Federal, na perseguição dos resultados que acabaram por coroar a administração e o próprio andamento da Justiça Federal no âmbito desta Região. Consignou, também, a evolução do Processo Judicial Eletrônico, nas transformações que dotarão, no futuro e cada dia mais, o jurisdicionado de uma justiça mais ágil e efetiva. Enalteceu a Senhora Presidente pela liderança transformadora e acrescentou ter orgulho por participar desse tempo gravado e grafado para sempre como uma gestão moderna, equilibrada e vencedora de grandes desafios. Por fim, cumprimentou a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta e os servidores pelo trabalho realizado.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta registrou seu agradecimento e parabenizou a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta pela gestão neste biênio à frente da Presidência. Agradeceu, também, a todos os membros do Colegiado, os Desembargadores Federais Nery Junior, Nelton dos Santos, Hélio Nogueira e a Desembargadora Federal Tânia Marangoni, recentemente aposentada. Observou que o papel e a função da Corregedoria não teriam sido exercidos a contento sem o apoio institucional da Presidência e deste Colegiado. Acrescentou que as várias iniciativas tomadas, a quantidade de processos pautados, sempre muito zelosamente apreciados pelos Senhores Conselheiros, permitiram que a Corregedoria tivesse um fluxo de trabalho constante e permanente. Agradeceu por toda colaboração prestada nesse período, inclusive, por ocasião de outras atividades desenvolvidas pela Corregedoria, entre as quais o Provimento n.º 1 de 2020, realizado e elaborado graças à cooperação dos órgãos técnicos do Tribunal, principalmente do setor de Tecnologia da Informação. Na oportunidade, registrou a conclusão do relatório final estatístico e de gestão processual de cada uma das 234 unidades judiciárias da 3.ª Região, com diversos fatores e indicadores de desempenho. Afirmou ser, entre aspas, o "Justiça em Números" deste Regional, muito detalhado em variados aspectos para todas as Varas, sendo um instrumento de gestão realizado com a colaboração de órgãos técnicos vinculados à Presidência, Setor de Estatística, NUAJ, entre outros. Ao final, cumprimentou os Senhores Conselheiros pela participação, lhaneza e dedicação permanente para com a Corregedoria e Justiça Federal de primeiro grau.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos aderiu às palavras dos eminentes Desembargadores Federais Vice-Presidente e Corregedor-Regional. Teceu especial agradecimento aos Senhores Conselheiros, servidores do Gabinete e demais servidores pelo convívio e colaboração, e externou sentir-se honrado em integrar este órgão da administração do Tribunal, que enriqueceu sua experiência pessoal.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira aderiu às manifestações e cumprimentou a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente pela gestão do Tribunal. Agradeceu pela oportunidade de participar deste Colegiado na vaga anteriormente ocupada pela Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Marangoni.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu imensamente as manifestações e observou que as dificuldades foram muitas, especialmente pelas questões orçamentárias, mas que foi uma experiência grandiosa, um aprendizado, e que foi possível pela colaboração de todos, inicialmente dos servidores, que apoiaram e trabalharam incansavelmente, com dedicação e lealdade, e dos Senhores Conselheiros, que permitiram trazer questões e discuti-las de forma colaborativa e participativa, possibilitando que as realizações acontecessem.

Ressaltou que foram muitos os desafios, especialmente na área de inovação, que no Poder Judiciário ainda é incipiente, e o foco principal foi na inovação, na digitalização, na virtualização, na expansão do PJE, e, nesse aspecto, houve grande avanço, porque hoje o Tribunal é reconhecido em todo o território nacional como um Tribunal que está muito avançado nessas questões. Assim, é chamado pelo Conselho Nacional de Justiça a participar de projetos inovadores, em razão desse reconhecimento que se fez, obviamente, pelo trabalho dos

servidores da área de tecnologia e também de Juízes do primeiro grau envolvidos com o laboratório de inovação.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente afirmou que a restrição orçamentária e o forte contingenciamento no início da gestão permitiram repensar o modo de trabalhar, o que tornou possível economizar para investir. Salientou que grande parte do orçamento foi executado e que encerra a gestão deixando o Tribunal pavimentado para os próximos dezessete anos, ainda sob a Emenda 95, com aquisições e revisões contratuais que vão perdurar, propiciando condições de trabalho favoráveis às próximas gestões.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu a colaboração de todos e, inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e dezoito minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Silvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

---

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, **Desembargadora Federal**, em 19/03/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5562320** e o código CRC **AFB39883**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 66/2020 - São Paulo, terça-feira, 07 de abril de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5623399/2020

ATA DA 461.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, em antecipação à sessão ordinária de dezenove de março do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 460.ª Sessão Ordinária de 27 de fevereiro de 2020.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou as Portarias CORE nº 1979, de 12/3/2020 (doc SEI 5604685) e CORE nº 1987, de 17/3/2020 (doc SEI 5618573), nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0003229-14.2014.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 401**, de 21 de fevereiro de 2020, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

00003 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7839**, de

10 de março de 2020, que no item I cessou o item XII do Ato CJF3ªR 3921/18; no item II cessou os Atos CJF3ªR nº 22/16, 167/16, 736/16, 969/16, 1722/17, 2055/17, 2189/17, 2367/17, 3126/17, 7020/19 e 7065/19; no item III cessou, a partir de 28/2/20, o Ato CJF3ªR nº 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba; no item IV cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3ªR nº 2189/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Assis; no item V cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3ªR nº 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos; no item VI cessou o Ato CJF3ªR nº 279/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite, da 1ª Vara de Botucatu, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Botucatu; da MMª. Juíza Federal Tatiana Cardoso de Freitas, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Guaratinguetá; do MM. Juiz Federal José Denilson Branco, da 3ª Vara de Santo André, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santo André; do MM. Juiz Federal Substituto Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, da 5ª Vara de Santos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos; do MM. Juiz Federal Carlos Alberto Loverra, da 1ª Vara de São Bernardo do Campo, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo; do MM. Juiz Federal Dênio Silva Thé Cardoso, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto; da MMª. Juíza Federal Anita Villani, da 1ª Vara de São Vicente, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Vicente e do MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item VII cessou, a partir de 18/2/20, o Ato CJF3ªR nº 3921/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa para exercer a função de Diretor de Subseção de Jales; no item VIII cessou, a partir de 7/1/20, o Ato CJF3ªR nº 3921/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa para exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Presidente Prudente; no item IX designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados da Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e no item X designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

00004 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7779**, de 02 de março de 2020, que no item I cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Diretora do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação do MM. Juiz Federal Caio Moysés de Lima, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Capital; no item III cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3701/2018, quanto à designação do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez, da 3ª Vara de Santos, para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Interior; no item IV cessou, a partir de 03/03/2020, o Ato CJF3R nº 3916/2018 e no item V designou os Meritíssimos Juízes Federais mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 03/03/2020; e **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7813**, de 05 de março de 2020, que no item I tornou sem efeito o item V do Ato CJF3R nº 7779/20 e no item II designou os Meritíssimos Juízes Federais, mencionados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 3/3/20.

00005 - Processo: 0006468-16.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU A PORTARIA PRES nº 1830**, de 03 de março de 2020, que suspendeu o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 03/04/2020, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5623399** e o código CRC **21D4B8A4**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2020 - São Paulo, quarta-feira, 22 de abril de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5663176/2020

ATA DA 462ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 461ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0013272-05.2017.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Assunto: Proposta de transformação do JEF Autônomo da Subseção de Guaratinguetá em JEF Adjunto à 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, com alteração da localização da unidade remanescente (JEF Autônomo) para a Subseção de São Bernardo do Campo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de convolação da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá em 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, com o incremento de cargos, nos termos do pormenorizado estudo efetuado, para posterior deliberação do Conselho de Justiça Federal, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0025066-83.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: LINCE - Segurança Eletrônica LTDA. (Recorrente) Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Thayse Matias Silvestre - OAB/SC 41.490 (Advogado), Andrise Piccini - OAB/SC 41.120 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques - OAB/SC 31.116 (Advogado) e Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Juíza Federal

Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida, sendo que o e. Desembargador Federal Johonsom di Salvo acompanhou a e. Relatora com ressalva.

00003 - Processo: 0060636-04.2016.4.03.8001 - Averbação funções e cargo em comissão

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maristela Strefezza Lopez (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0032473-09.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0033367-82.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0000403-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as

informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0001052-64.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0033057-76.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0003743-51.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, não acolheu a proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo no sentido de conceder mais prazo para o d. Juízo apresentar as informações, diante da situação excepcionalíssima por que passa o Judiciário.

Vencidos: Desembargador Federal Johonsom di Salvo e o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 1997, de 26/3/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0034233-93.2019.4.03.8000 - Ferias Magistrado

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida

00012 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 1**, de 12 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; **REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 2**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares à Portaria Conjunta nº 1/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e **REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 3**, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas nº 1 e 2 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 313 de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00013 - Processo: 0008072-12.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7890**, de 19 de março de 2020, que no item I cessou o item IV do Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino, da 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II designou a MMª. Juíza Federal Maria Vitória Maziteli de Oliveira, da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item III cessou o item IV do Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Anderson Fernandes Vieira, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item V cessou o item VI do Ato CJF3R nº 3915/18 que designou a MMª. Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no item VI designou o MM. Juiz Federal Paulo Cezar Neves Junior, do 31º Gabinete da 11ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no item VII cessou o item VII do Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, do 25º Gabinete da 9ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Fernanda Souza Hutzler, do 40º Gabinete da 14ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo e no item IX designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

00014 - Processo: 0008398-69.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO PRES nº 2576**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

00015 - Processo: 0000698-36.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7877**, de 16 de março de 2020, que no item I cessou os Atos CJF3ªR nºs 656/16, 3918/18 e 4006/18; no item II designou o MM. Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida, do 4º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum de Campo Grande; no item III designou o MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum de Campo Grande; no item IV designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Dinamene Nascimento Nunes, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Dourados; no item VI designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Dourados e no item VII designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

00016 - Processo: 0000511-28.2020.4.03.8002 - Nomeação de Cargo em Comissão

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, **REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7878**, de 16 de março de 2020, que nomeou o bacharel em Direito Antonio Harabara Furtado, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e três minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/04/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5663176** e o código CRC **23D0EF93**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2020 - São Paulo, segunda-feira, 11 de maio de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5692577/2020

ATA DA 463ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 462ª Sessão Ordinária de 02 de abril de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0004409-20.2018.4.03.8002 - Informações

Interessados: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã.

Assunto: Proposta de alteração da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã e da 2ª Subseção Judiciária - Dourados.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração de jurisdição das Subseções Judiciárias de Ponta Porã e Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0002975-62.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido)

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0034375-31.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: CENTURION SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0034233-93.2019.4.03.8000 - Ferias Magistrado

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Juliana Montenegro Calado (Recorrente) e Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Descrição: Recurso.

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do pleito alternativo de interrupção de férias para gozo posterior do período remanescente e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00005 - Processo: 0001082-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0033654-45.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0003646-51.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0002576-96.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0011081-52.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: R E P SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo.

00010 - Processo: 0006602-16.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo

00011 - Processo: 0006964-18.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00012 - Processo: 0048253-89.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2020.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 2022, de 14/4/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto:

00013 - Processo: 0017064-27.2018.4.03.8001 - Requerimento

Partes: Anny Cristhinie Guedes de Oliveira Gabanella (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00014 - Processo: 0039677-78.2017.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7940, de 26 de março de 2020, que cessou, a partir de 7/1/20, o Ato CJF3R n° 3026/17 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente.

00015 - Processo: 0000698-36.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 7969, de 03 de abril de 2020, que no item I designou o MM. Juiz Federal Diogo Ricardo Goes Oliveira, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Campo Grande e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Yuri Guerzé Teixeira, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Vice Corregedor da Central de Mandados de Campo Grande.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 07/05/2020, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5692577** e o código CRC **E43D3F59**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2020 - São Paulo, quinta-feira, 28 de maio de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5740401/2020

Conselho da JF da 3a Região

ATA DA 464ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 463ª Sessão Ordinária de 16 de abril de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0012542-86.2020.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Interessado: DFORSP - Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial

Assunto: Alteração da sigla da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da sigla da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial, vinculada ao Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (NUAP) da DFOR/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0004409-20.2018.4.03.8002 - Informações

Interessado: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã.

Assunto: Proposta de alteração da minuta nº 5583004, aprovada na 463.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, referente a alteração da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã e da 2ª Subseção Judiciária - Dourados.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de retificação da minuta

nº 5583004, aprovada na 463ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, referente à alteração da jurisdição da 5ª Subseção Judiciária - Ponta Porã e da 2ª Subseção Judiciária - Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0010573-72.2016.4.03.8001 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CERMACO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. (Recorrente), Wellington Reis da Silva OAB/SP nº 399.233 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0007741-03.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: COMERCIAL LICITOP LTDA (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00005 - Processo: 0048253-89.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2020.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a Portaria CORE nº 2046, de 27/4/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0006263-57.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00007 - Processo: 0028735-52.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: R E P SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00008 - Processo: 0006348-09.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SOLUÇÃO PROJETO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00009 - Processo: 0022996-93.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00010 - Processo: 0038075-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: AIDC TECNOLOGIA LTDA (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para reformar o decisum, aplicando à recorrente a multa prevista no artigo 1, alínea "b", item II, da Cláusula Décima Quarta, do Contrato 05.515.10.15., nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00011 - Processo: 0012582-68.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 343, de 14 de abril de 2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região.

00012 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 5, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2 e 3 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 314, de 20 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00013 - Processo: 0008398-69.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO PRES nº 2626, de 22 de abril de 2020, que altera o Ato PRES nº 2576/2020, que dispõe sobre a realização de sessões de julgamento por meio não presencial (virtual) para apreciação de expedientes e recursos no âmbito do

Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/05/2020, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5740401** e o código CRC **526DB64E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 100/2020 - São Paulo, segunda-feira, 08 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5788003/2020

ATA DA 465ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte e um de maio do corrente ano, devido à antecipação da suspensão do expediente forense nos termos da Portaria CATRF3R nº 10/2020, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 464ª Sessão Ordinária de 07 de maio de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0002584-80.2014.4.03.8002 - Criação de Cargos/Funções

Interessado: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DFOR-MS)

Assunto: Atualização da Norma de Estrutura do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que atualiza a Norma de Estrutura do Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0002487-12.2016.4.03.8002 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Interessado: Subseção Judiciária de Dourados/MS

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Dourados.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a instalação da Central Regional de Conciliação (CERCON) na Subseção Judiciária de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0010743-08.2020.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Interessados: Subseções Judiciárias de Catanduva, Barretos, Jales, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto

Assunto: Alteração da jurisdição das Subseções Judiciárias de Catanduva, Barretos, Jales, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração das jurisdições das Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Catanduva, Barretos, São José do Rio Preto e Jales, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0000158-91.2020.4.03.8000 - Ferias Magistrado

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Felipe Bittencourt Potrich (Interessado) e Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Recorrente) e Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00005 - Processo: 0070860-64.2017.4.03.8001 - Penalidades

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Cirúrgica Biomédica EIRELI (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00006 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos.

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, referendou as Portarias CORE nº 2078, de 12/5/2020 e nº 2087, de 15/5/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0003345-07.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00008 - Processo: 0002030-41.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0004276-10.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0003604-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0003409-17.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0000663-79.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0000141-49.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0007398-36.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança EIRELI (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00015 - Processo: 0013100-58.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Interessada: Presidência

Assunto: Política de Proteção Pessoal da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui a Política de Proteção Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

00016 - Processo: 0036003-24.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Remoção externa

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, retificou a decisão proferida na sessão realizada em 29/8/2019 (Doc. SEI 5067486), para determinar o encaminhamento deste expediente ao Órgão Especial, a teor do disposto no art. 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do TRF da 3.ª Região, para deliberação a respeito da abertura do "I Concurso de Remoção Externa", para preenchimento de até 10 (dez) cargos de Juiz Federal Substituto da 3.ª Região, cujo número será determinado pela Presidência desta Corte quando da abertura do concurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00017 - Processo: 0048253-89.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Assunto: Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2020.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 2101, de 19/5/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00018 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3 e 5 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 318, de 7 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/06/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5788003** e o código CRC **53213FD9**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 110/2020 - São Paulo, segunda-feira, 22 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5817113/2020

ATA DA 466ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 465ª Sessão Ordinária de 26 de maio de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

.

00001 - Processo: 0016206-28.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Interessados: Presidência

Assunto: Plano de Segurança Orgânica

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui a Política de Segurança Orgânica da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0007560-94.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lucineide B dos Santos Móveis EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do

voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0024609-90.2014.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Priscila Marie Inoue (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0005728-55.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0011609-13.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0004400-90.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0009981-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0003298-33.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0027525-97.2014.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Soluções Serviços Terceirizados - Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0012122-20.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0038093-36.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orcon Engenharia e Perfurações Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0027316-55.2019.4.03.8001 - Petição

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcos Silvério Assem Pizzolato (Requerente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00013 - Processo: 0001768-59.2018.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00014 - Processo: 0022935-38.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00015 - Processo: 0027509-10.2018.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Wilson Pereira Junior (Recorrente) e Jose Ferreira Barbosa OAB/SP 22.024 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00016 - Processo: 0020993-73.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Prado Engenharia, Projetos e Construção Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso e ao reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00017 - Processo: 0001436-95.2018.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Divina Luz Alexandre (Recorrente), Daniela Coleto Teixeira - OAB/SP 275.130 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido) e Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Mairan Maia.

Acompanham: Desembargador Federal Toru Yamamoto, Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Vencido: Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior.

00018 - Processo: 0003284-20.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: Contrato 04.660.10.17.

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00019 - Processo: 0003620-24.2018.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Adriana Galvão Starr (Recorrente) e Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Toru Yamamoto, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (presidente) e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Vencida: Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, que dava provimento ao recurso

00020 - Processo: 0020212-15.2019.4.03.8000 - Remoção entre Regiões Diversas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: João Paulo Massami Lameu Abe (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Pedido de remoção de magistrado do TRF da 1ª Região para o TRF da 3ª Região.

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante da instrução deficitária, decidiu não ser possível dar seguimento ao pedido de remoção do Juiz Federal Substituto João Paulo Massami Lameu Abe, julgando-o prejudicado, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00021 - Processo: 0017833-98.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Mateus de Carvalho Bueno - OAB 370.010 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00022 - Processo: 0010649-91.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00023 - Processo: 0005654-35.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00024 - Processo: 0012831-50.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Mateus de Carvalho Bueno - OAB 370.010 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00025 - Processo: 0017980-30.2019.4.03.8000 - Redistribuição

Processo retirado de Pauta. Motivo: A pedido do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00026 - Processo: 0028578-40.2019.4.03.8001 - Imposto de Renda

Processo retirado de Pauta. Motivo: A pedido do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00027 - Processo: 0030202-61.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Ofos Tecnologia, Comércio e Serviços contra Incêndios EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso e ao reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00028 - Processo: 0026633-52.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00029 - Processo: 0053705-48.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: La Constructora - Construção e Manutenção Ltda. EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00030 - Processo: 0025742-31.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00031 - Processo: 0065635-97.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00032 - Processo: 0019765-03.2014.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 418, de 19 de maio de 2020, que dispôs sobre a suspensão do expediente forense nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020 na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 423, de 22 de maio de 2020, que dispôs sobre a suspensão do expediente forense no dia 25 de maio de 2020 na Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00033 - Processo: 0017150-30.2020.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 422, de 21 de maio de 2020, que dispôs sobre a suspensão do expediente forense no dia 22 de maio de 2020 nas Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo, Santo André, Mauá e Mogi das Cruzes, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 424, de 22 de maio de 2020, que

dispôs sobre a suspensão do expediente forense nos dias 26 e 27 de maio de 2020 na Subseção Judiciária de Campinas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

00034 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 7, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5 e 6 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e trinta e oito minutos do dia cinco de junho do corrente ano, foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/06/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5817113** e o código CRC **D3769518**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 120/2020 - São Paulo, segunda-feira, 06 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5850389/2020

ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 466ª Sessão Ordinária de 04 de junho de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0039637-59.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Golden Distribuidora Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0018433-56.2018.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Thales Braghini Leão (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Colegiado Conselho da JF da 3a Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Toru

Yamamoto e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior (presidente).

Vencida: Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida, que dava provimento ao recurso.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0009493-34.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0001225-85.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0068522-20.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Telbras Sinalização e Segurança Ltda EPP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0002661-24.2016.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Rogério Costa Ferreira (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0055228-95.2017.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: A. C. Z. C. N. (Recorrente), Aparecido Conceição da Encarnação OAB/SP 254.243 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para afastar integralmente a pena de advertência, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0037746-03.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00009 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 8, de 03 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e oito minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5850389** e o código CRC **ACED4BFF**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 130/2020 - São Paulo, segunda-feira, 20 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5887968/2020

ATA DA 468ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 467ª Sessão Ordinária de 18 de junho de 2020.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0010262-16.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Interessado: Presidência

Assunto: Especialização de varas em direito da saúde

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, para dar cumprimento ao quanto deliberado na 460ª Sessão de 27/2/2020, no sentido de alterar a competência das 2.ª e 4.ª Varas da Subseção Judiciária de Campo Grande e das 2.ª e 25.ª Varas Cíveis da Subseção Judiciária de São Paulo para competência concorrente para processar, conciliar e julgar demandas relacionadas com a matéria cível em geral e competência exclusiva em toda a respectiva Seção Judiciária para processar, conciliar e julgar demandas relacionadas à saúde pública e à saúde complementar, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0011073-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ressalva de descumprimento do disposto nos arts. 107, caput, e 115, caput, primeira parte, do Provimento CORE 1/2020, e art. 1º da Portaria CORE 2046, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0011253-18.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0011388-30.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0006076-73.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0011109-44.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010414-90.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0011818-79.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0010995-08.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0010838-35.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0009596-41.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0011668-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0023220-94.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00014 - Processo: 0003045-16.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Flex Services & Tecnology Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00015 - Processo: 0024248-73.2014.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Super Estágios Ltda ME (Recorrente), Poliana Modenesi Ferraz OAB/ES 17.938 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00016 - Processo: 0026340-82.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00017 - Processo: 0025387-21.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00018 - Processo: 0030281-40.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Interessados: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente), Mariana Carnevale Blanco OAB/SP 307.134 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto:

00019 - Processo: 0016617-18.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00020 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 9, de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas complementares às Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 1, 2, 3, 5, 6 7 e 8 de 2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça..

00021 - Processo: 0002495-81.2019.4.03.8002 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8122, de 09 de junho de 2020, que alterou a especialidade de 05 (cinco) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/07/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5887968** e o código CRC **72B66733**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 145/2020 - São Paulo, segunda-feira, 10 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5922556/2020

ATA DA 469ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federias Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão do gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 468ª Sessão Ordinária de 02 de julho de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

.

00001 - Processo: 0003816-26.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Rodrigo Zacharias (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0003819-78.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Alexandre Berzosa Saliba (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0015051-84.2020.4.03.8001 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Central de Hastas Públicas Unificadas CEHAS (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da Resolução CJF3R n.º 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a Resolução CJF3R n.º 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0002974-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0013399-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0014117-29.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0011141-49.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0023321-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição

Partes: Juízo Federal da 21ª Vara Cível de São Paulo (Correicionado).

Assunto: Referendo das Portarias CORE nº 2207 e nº 2211/2020

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, referendou as Portarias CORE nº 2207 e nº 2211, de 06/7/2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0017840-59.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: NSK Brasil Ltda (Corrigente), Marcelo Toledo de Camargo OAB/SP 199.046 (Advogado) e Juízo da 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0018146-28.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Invest Mais Negócios Financeiros Ltda (Corrigente), Davi Nogueira Lopes OAB/MS 10.330-B (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0006602-16.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou alegação de prescrição e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

O Conselho apreciou o processo abaixo:

00012 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções

Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 11, de 05 de julho de 2020, que altera o §3.º do artigo 2.º e o artigo 10 da Portaria PRES/CORE n.º 10, de 3 de julho de 2020.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5922556** e o código CRC **17245881**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 154/2020 - São Paulo, segunda-feira, 24 de agosto de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 5977028/2020

ATA DA 470ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 469ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2020.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0005330-14.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Roberto Lemos dos Santos Filho (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1.º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0029478-65.2015.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Interessados: Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo - CEUNI; Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFOR/SP; Juizado Especial Federal Cível de São Paulo - JEF/SP; Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo - TR/SP.

Assunto: Unificação da Central de Mandados do Juizado Especial Federal de São Paulo com a Central de Mandados Unificada de São Paulo (CEUNI) e alteração da estrutura organizacional da DFOR/SP e do JEF/SP.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que

amplia a competência da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo – CEUNI e altera as estruturas organizacionais da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: Lotação

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0064730-58.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Cibam Engenharia Eireli Epp. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00005 - Processo: 0001387-80.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0023957-66.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Amauri Piratininga Silva (Corrigente), Welson Olegário - OAB/SP 97.362 (Advogado), Thiago Mateus Galdino da Silva - OAB/SP 292.867 (Advogado) e Juízo Federal da 1ª Vara de Jales/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0006854-48.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0009627-95.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0014157-45.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0026588-48.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0002500-77.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Andrise Piccini - OAB/SC 41.120 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques - OAB/SC 31.116 (Advogado), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-b (Advogado), Thayse Matias Silvestre - OAB/SC 41.490 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0003041-08.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda. (A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda.)

(Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00013 - Processo: 0004225-04.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00014 - Processo: 0022308-39.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Priscila Thomaz de Aquino - OAB/SP 342.433 (Advogado), Cláudia Furlan Nunes Cuyumjian - OAB/SP 267.093 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00015 - Processo: 0028475-02.2020.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Interessados: Juízes Federais da 3.ª Região.

Assunto: Proposta para abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00016 - Processo: 0001671-88.2020.4.03.8002 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8248, de 20 de julho de 2020, que designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados de Ponta Porã.

00017 - Processo: 0010262-16.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 40, de 22 de julho de 2020, que alterou o Provimento CJF3R n.º 39/2020.

Os Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo, Marisa Santos e Consuelo Yoshida referendaram o ato com a ressalva da possibilidade de ampliação do número dessas Varas, se conveniente e oportuno diante do acervo futuro.

O Desembargador Federal Toru Yamamoto referendou com a ressalva da possibilidade de redução ou extinção dessas varas, se conveniente e oportuno diante do acervo futuro.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e quatro minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2020, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5977028** e o código CRC **CE011A20**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 164/2020 - São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6018413/2020

ATA DA 471ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES n.º 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 470.ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0028816-96.2018.4.03.8000 - Benefício Especial

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Wilson Pereira Junior (Recorrente), José Ferreira Barbosa OAB/SP 22.024 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0023213-39.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0023321-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição

Partes: Juízo Federal da 21.ª Vara Cível de São Paulo (Correicionado).

Assunto: Referendo da Portaria CORE n.º 2264, de 13 de agosto de 2020

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE n.º 2264, de 13 de agosto de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0004262-29.2020.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Guilherme Castro Lôpo (Requerente), Roberto Lima Campelo (Requerente), Fabio Bezerra Rodrigues (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Requerido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu que o requerimento de remoção externa do Juiz Federal Substituto GUILHERME CASTRO LÔPO, mais antigo na carreira, seja encaminhado à deliberação do Órgão Especial desta Corte, em conformidade com o disposto no artigo 11, II, "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00005 - Processo: 0002033-61.2018.4.03.8002 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Flávia Rodrigues Guebur Araújo (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0022916-32.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0022897-26.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos

do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0050223-92.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00009 - Processo: 0008690-85.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00010 - Processo: 0065404-36.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Luciano Siqueira Bento Engenharia e Comércio Ltda - ME (Recorrente), Manoel Bento de Souza OAB/SP 98.702 (Advogado), Arthur Gonçalves Spada OAB/SP 342.663 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e um minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/09/2020, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6018413** e o código CRC **DF8E98D5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 173/2020 - São Paulo, segunda-feira, 21 de setembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6059876/2020

ATA DA 472ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 471ª Sessão Ordinária de vinte de agosto de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003120-21.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0013566-83.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0003530-45.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0002110-05.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ressalva de descumprimento do disposto no art. 65 do Provimento COGE 64, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0010362-94.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0010741-35.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barretos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE n.º 2294, de 27 de agosto de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0027509-10.2018.4.03.8000 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Wilson Pereira Junior (Recorrente), Jose Ferreira Barbosa OAB/SP 22.024 (Advogado) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu pelo desprovimento do pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0002404-59.2017.4.03.8002 - Projetos/Obras e Construções

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Conservil - Construções e Serviços Eireli. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quatorze minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/09/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6059876** e o código CRC **263C2E37**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 183/2020 - São Paulo, segunda-feira, 05 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6098606/2020

ATA DA 473ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 472.ª Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0054840-95.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0025729-32.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida, com a observação feita pelo Desembargador Federal Toru Yamamoto.

00003 - Processo: 0004800-07.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0010766-48.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0028578-40.2019.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Donizete Araujo Silva (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0022864-36.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00007 - Processo: 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fênix Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00008 - Processo: 0000547-70.2020.4.03.8002 - Fiscalização

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 429, de 01 de setembro de 2020, que suspendeu os prazos processuais na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Naviraí, 6.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

00009 - Processo: 0021470-23.2020.4.03.8001 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 430, de 08 de setembro de 2020, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo, 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/10/2020, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6098606** e o código CRC **A66EFEE1**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 192/2020 - São Paulo, segunda-feira, 19 de outubro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6138829/2020

ATA DA 474ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 473ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2020.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0028475-02.2020.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Assunto: Remoção Interna de Juiz Federal – Edital nº 2 - PRESI/GABPRES, de 10/8/2020

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003164-06.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda (A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0003146-82.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Terceirização de Serviços e Comércio Ltda (A & D Soluções em Manutenção e Comércio Ltda) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00004 - Processo: 0010437-36.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0004205-08.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0011533-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010949-19.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação – Portarias CORE nº 2336 e nº 2294

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE n.º 2336, de 23 de setembro de 2020, que esclarece a Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0017689-27.2019.4.03.8001 - Requerimento Administrativo do Sindicato

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Tiago Henrique Cassaro Alves Simões (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0026554-08.2020.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Roberto Lima Campelo (Requerente), Fabio Bezerra Rodrigues (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o pedido de ingresso do Juiz Federal Substituto Guilherme de Castro Lôpo como terceiro interessado neste expediente administrativo, bem como rejeitou os pleitos deduzidos pelo referido magistrado e pelo Juiz Federal Substituto Fábio Bezerra Rodrigues. O Conselho decidiu, ainda, que o pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto Roberto Lima Campelo para o E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, referente ao 2º semestre do ano de 2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE, seja encaminhado à deliberação do Colendo Órgão Especial desta Corte, consoante o artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00011 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 12, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezesseis minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2020, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6138829** e o código CRC **9321F3F8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 202/2020 - São Paulo, quarta-feira, 04 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6178843/2020

ATA DA 475ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 474ª Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2020.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0002515-72.2019.4.03.8002 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã (Interessado)

Assunto: Regularização do quadro de lotação da Subseção Judiciária de Ponta Porã

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que regulariza o quadro de lotação e estabelece a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003759-05.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010427-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0010283-18.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0009800-85.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0032364-92.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010327-37.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0001176-44.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0023321-03.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Marisa Santos

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2020, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6178843** e o código CRC **E5D54102**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 215/2020 - São Paulo, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6234267/2020

ATA DA 476ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0020108-20.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Globaltask Tecnologia e Gestão S/A (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido),

Descrição: contrato 04.643.10.16.

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0010823-66.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0018004-21.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0033715-69.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Silvia Silene Mascaro Bellini (Corrigente), Luiz Riccetto Neto - OAB/SP 81.442 (Advogado) e 3ª Vara Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado para sessão presencial a pedido do recorrente.

00005 - Processo: 0033965-05.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Manoel Lino Franco Ferreira (Corrigente), Cesar Augusto de Souza - OAB/SP 154.758 (Advogado) e 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0017545-22.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Athaídes Alves Garcia (Corrigente), Athaídes Alves Garcia - OAB/SP 45.395 (Advogado) e 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0038611-26.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00008 - Processo: 0040956-94.2020.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Proposta para abertura de concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/11/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6234267** e o código CRC **DD258890**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 225/2020 - São Paulo, segunda-feira, 07 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6278854/2020

ATA DA 477ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 229ª Sessão Extraordinária de 29 de outubro e da 476ª Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0025142-10.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Soluções Serviços Terceirizados – Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0001403-34.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010959-63.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0010348-13.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0010865-18.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0000594-44.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010006-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0026577-51.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2404 que altera, em parte, as Portarias CORE 2294 e 2376.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 2404, de 09 de novembro de 2020, que altera, em parte, as Portarias CORE nº 2294, de 27 de agosto, e nº 2376, de 19 de outubro de 2020, exclusivamente para cancelar a correição geral ordinária anteriormente programada para o período de 12 a 13 de novembro de 2020, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por motivo de força maior, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0041875-83.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo Federal da 10ª Vara Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para afastar o despacho impugnado e determinar o prosseguimento do feito perante o Juízo Federal da 10ª Vara Criminal de São Paulo/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0017979-55.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Marisa Cláudia Gonçalves Cucio (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Assunto: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto

00012 - Processo: 0002604-61.2020.4.03.8002 - Procedimento de Controle Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 437, de 11 de novembro de 2020, que suspendeu os prazos processuais na 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, 4.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e sete minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça,

conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 03/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6278854** e o código CRC **BA6B3880**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 4/2021 - São Paulo, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6327839/2020

ATA DA 478ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 477ª Sessão Ordinária de 19 de novembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0012177-03.2018.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rubens Petrucci Junior (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário deste Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0017980-30.2019.4.03.8000 - Redistribuição

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Heloisa Husadel Telles (Recorrente) e Juiz Federal Gilson Jacobsen (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declarou suspeição a Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

00003 - Processo: 0007471-71.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: M. S.G. (Recorrente) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, não conheceu da "complementação recursal", por força da ocorrência de preclusão consumativa e, no mais, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declarou suspeição o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

00004 - Processo: 0006675-46.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado), Luiz Marcelo Salce OAB/SP 370.010 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00005 - Processo: 0008595-55.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: José Ediniz Ribeiro Pinturas - ME (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0009222-59.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0007223-71.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância – Eireli (Recorrente), Mariana Carnevale Blanco OAB/SP 307.134 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0005553-32.2018.4.03.8001 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Fabio Luparelli Magajewski (Recorrente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto, sendo que o e. Desembargador Federal Johonsom Di Salvo acompanhou o e. Relator com ressalva.

00009 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8752, de 24 de novembro de 2020, que no item I cessou, a partir de 6/11/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Nilson Martins Lopes Júnior para exercer a função de Coordenador do Fórum Previdenciário de São Paulo/SP; no item II cessou, a partir de 6/11/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item III cessou o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item VI cessou, a partir de 19/10/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Araraquara; no item V cessou, a partir de 23/10/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jaú; no item VI cessou, a partir de 19/10/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leonardo Vietri Alves de Godoi para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Lins; no item VII cessou, a partir de 6/11/20, o Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Adriana Galvão Starr para exercer a função de Corregedora de Central de Mandados de São Carlos; no item VIII cessou, a partir de 6/11/20, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Eliana Borges de Mello Marcelo para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Sorocaba; no item IX designou a MMª. Juíza Federal Tatiana Ruas Nogueira, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Fórum Previdenciário de São Paulo/SP; no item X designou a MMª. Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Jaú; no item XI designou a MMª. Juíza Federal Carolline Scofield Amaral, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Lins; no item XII designou o MM. Juiz Federal Osias Alves Penha, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Araraquara; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Sorocaba; no item XIV designou o MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Araçatuba e no item XV designou o MM. Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/12/2020, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6327839** e o código CRC **154A953F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 8/2021 - São Paulo, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6373358/2020

ATA DA 479ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 478ª Sessão Ordinária de 03 de dezembro de 2020.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Assunto: Resolução CNJ 345/2020 - Juízo 100% Digital

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a instituição do "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da Terceira Região e implementação de projeto-piloto em unidades jurisdicionais específicas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0020391-43.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Seguranca e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0009840-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0011437-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0024574-23.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0009735-90.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010339-51.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0017352-04.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0011779-82.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0024492-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0003894-17.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0000342-41.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0011356-25.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0011571-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0001185-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0013947-57.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0010447-80.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0015324-63.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0001606-96.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0001394-72.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0045567-90.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro - SJSP (Interessado) e Diretoria do Foro - SJMS (Interessado).

Assunto: Cronograma de IGO's 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2021, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0033965-05.2020.4.03.8000 - Embargos de Declaração de Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Manoel Lino Franco Ferreira (Corrigente), Cesar Augusto de Souza - OAB/SP 154.758 (Advogado) e 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0025776-35.2020.4.03.8001 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para afastar o despacho impugnado e determinar o prosseguimento do feito perante o Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0046374-13.2020.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: João Pedro Martins Vicente Junior (Corrigente), Eduardo Matheus da Silva - OAB/RS 111.225 (Advogado) e 6ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Corrigido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos

00025 - Processo: 0014026-39.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0014027-24.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0014028-09.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0014029-91.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0014030-76.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0014031-61.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0014032-46.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0014033-31.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0014034-16.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0014035-98.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0042874-36.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Correicionado).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos

00036 - Processo: 0042873-51.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS (Correicionado).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos

00037 - Processo: 0042871-81.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0032751-76.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0032740-47.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de São Carlos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0032743-02.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de São Vicente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00041 - Processo: 0032746-54.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Americana, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00042 - Processo: 0033921-83.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Correicionado).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos

00043 - Processo: 0042872-66.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jales/SP (Inspecionado).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum da Justiça Federal de Jales, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00044 - Processo: 0017979-55.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Marisa Claudia Gonçalves Cucio (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Julgamento adiado.

Motivo: por insuficiência de quórum

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00045 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2439, que altera, em parte, a Portaria CORE 2294/2020, e a Portaria CORE nº 2444

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, que altera parcialmente a Portaria CORE nº 2294, de 27 de agosto de 2020, que estabeleceu o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 13 de outubro de 2020 a 28 de abril de 2021, para determinar a inclusão da Subseção Judiciária de Catanduva-SP, e a PORTARIA CORE nº 2444, de 16 de dezembro de 2020, que estabelece o Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação, para o período de 03 de maio de 2021 a 28 de janeiro de 2022, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00046 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 13, de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00047 - Processo: 0041372-67.2017.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8762, de 01 de dezembro de 2020, que no item I designou o MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 7 a 31/1, de 1 a 28/2 e de 1 a 31/3/21; no item II designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 30/4, de 1 a 30/6 e de 1 a 30/11/21; no item III

designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/5, de 1 a 31/8 e de 1 a 31/10/21; e, no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/7, de 1 a 30/9 e de 1 a 19/12/21.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e um minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 11/01/2021, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6373358** e o código CRC **402D594D**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 16/2021 - São Paulo, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6410630/2021

ATA DA 480ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, em postergação à sessão ordinária de sete de janeiro do corrente ano, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares). Ausentes as Excelentíssimas Desembargadoras Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) e Marisa Santos (Corregedora-Regional), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 479ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2020.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8886, de 14 de dezembro de 2020, que alterou o item XI do Ato CJF3R nº 8752/20, para constar: "Designar a MMª. Juíza Federal Carolline Scofield Amaral, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Lins, a partir de 8/12/20".

00002 - Processo: 0023043-96.2020.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R Nº 8884, de 11 de dezembro de 2020, que alterou a especialidade de 03 (três) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme disposto no anexo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/01/2021, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6410630** e o código CRC **4A9BA677**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 25/2021 - São Paulo, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6479731/2021

ATA DA 481ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 480ª Sessão Ordinária de 11 de janeiro de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0004387-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: J.M. Bros Participações S/A (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso da empresa J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A, para cancelar a pena de advertência relativa a não apresentação do alvará de instalação e licença de funcionamento da plataforma elevatória, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0017849-86.2018.4.03.8001 - Compensação de Plantão Judiciário

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Agnaldo Rodrigues Macena (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0000256-42.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CJF3R nº 443 e nº 444, de 07 e 08 de janeiro de 2021, respectivamente, que suspenderam o expediente e os prazos processuais na 33.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes.

00004 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8935, de 07 de janeiro de 2021, que cessou, a partir de 19/10/20, o Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araraquara.

00005 - Processo: 0010200-73.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 8936, de 07 de janeiro de 2021, que cessou, a partir de 19/10/20, o Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Tathiane Menezes da Rocha Pinto para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Franca.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e treze minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/02/2021, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6479731** e o código CRC **763C2D8C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 33/2021 - São Paulo, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 6895491/2021

ATA DA 482ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais, Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 481ª Sessão Ordinária de 21 de janeiro de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0040956-94.2020.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Assunto: Promoção de Juiz Federal Substituto – Edital nº 1 - PRESI/GABPRES, de 09/11/2020

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0026382-63.2020.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Assunto: Reestruturação organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe

sobre a alteração da estrutura organizacional da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0043245-97.2020.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Bruno Barbosa Stamm (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00004 - Processo: 0003678-56.2020.4.03.8001 - Ofícios

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Reestruturação organizacional dos Núcleos de Apoio Administrativo dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais, e dos Núcleos de Apoio Regional dos Fóruns de Campinas e Santos.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a reestruturação organizacional dos Núcleos de Apoio Administrativo dos Fóruns Cível, Criminal e Previdenciário e de Execuções Fiscais, e dos Núcleos de Apoio Regional dos Fóruns de Campinas e Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00005 - Processo: 0033135-05.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Proposta de reestruturação do Núcleo de Biblioteca

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a reestruturação do Núcleo de Biblioteca da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0004117-43.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Em razão de férias da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00007 - Processo: 0014262-85.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0011048-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0010323-97.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0014259-33.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0005290-29.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0010621-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0011510-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0010756-04.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0011825-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010999-45.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0013954-49.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0010974-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0011812-72.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes:1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0010504-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0004941-26.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0010446-95.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0000696-66.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0000718-30.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0001226-70.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0001359-15.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0005165-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0010531-81.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0011176-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0011859-46.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0014501-89.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0033921-83.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Jundiaí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0011465-39.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0045416-27.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00035 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2486, de 28/01/2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2486, de 28 de janeiro de 2.021, que dispõe sobre cancelamento e alterações parciais das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00036 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 14, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/02/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6895491** e o código CRC **B951A54C**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 43/2021 - São Paulo, segunda-feira, 08 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7210147/2021

ATA DA 483ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares).

Participou, também, o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Suplente), convocado para o julgamento do SEI 0017979-55.2013.4.03.8000, em razão de declaração de suspeição dos Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Marisa Santos e Johonsom Di Salvo.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 482ª Sessão Ordinária de 04 de fevereiro de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0001951-33.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo (Interessado).

Assunto: Reestruturação organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0011513-95.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0005034-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Ajunto de Tupã/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0005269-53.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0002895-64.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0014013-37.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0011661-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0011117-21.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0011383-08.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0005672-22.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0011326-87.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0010654-79.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0001410-29.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0010328-22.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0004018-97.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010951-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0004781-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0010628-81.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0004124-59.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0010368-04.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0010782-02.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0011697-51.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0011234-12.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0010337-81.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0010390-62.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0017846-63.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0004981-08.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0011624-79.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0011762-46.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0042873-51.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0042874-36.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0042875-21.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum da Justiça Federal de Três Lagoas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0042876-06.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum da Justiça Federal de Andradina, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0021109-40.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00035 - Processo: 0003702-84.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu - OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00036 - Processo: 0020565-18.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: SETTA - Serviços Terceirizados Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00037 - Processo: 0015083-60.2018.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Paulo Cezar Duran (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, afastou o pedido de sobrestamento do feito e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00038 - Processo: 0017979-55.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Marisa Claudia Gonçalves Cucio (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu o não preenchimento dos requisitos necessários à observância dos deveres do beneficiário do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados e determinou a restituição da integralidade dos valores recebidos a título de custeio do curso de pós-graduação, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto, no que foi acompanhado pelos votos dos Desembargadores Federais André Nekatschalow e Mairan Maia.

Declararam suspeição: Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

00039 - Processo: 0012719-81.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida:

00040 - Processo: 0004117-43.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00041 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portarias CORE nº 2469, de 18/01/2021 e nº 2492, de 09/02/2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2469, de 18 de janeiro de 2021, que determina a conversão da Correição Geral Ordinária na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP em Correição Extraordinária e REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2492, de 09 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre alterações parciais das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/03/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7210147** e o código CRC **AB4F00AE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 54/2021 - São Paulo, terça-feira, 23 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7494337/2021

ATA DA 484ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Toru Yamamoto e Johonsom Di Salvo (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 483ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0030494-44.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Roberto Lima Campelo (Requerente)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, assegurando-se o reembolso das despesas efetuadas a partir do requerimento, a teor do art. 6.º, § 2.º, da Resolução CJF3R n.º 216/2002, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0029932-37.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Após o voto da Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida, dando provimento ao recurso, pediu vista o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom di Salvo.

00004 - Processo: 0003259-36.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0003700-17.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0003855-20.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0004558-48.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0010703-23.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0015220-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0004911-88.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0010068-42.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0010360-27.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0010444-28.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00014 - Processo: 0011421-20.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0014861-24.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010306-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0006946-21.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0010502-31.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0010338-66.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0011620-42.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0010500-61.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0032559-77.2019.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0010486-77.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0011574-53.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0042879-58.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Araçatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portarias CORE nº 2504, de 23 de fevereiro de 2021, que altera a Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, e CORE nº 2519, de 02 de março de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2504, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre alterações parciais das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, e REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2519, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Administrativa de Avaliação de forma remota, mediante a utilização de recursos tecnológicos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0042880-43.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum da Justiça Federal de Araçatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0042877-88.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0042878-73.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0046840-07.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Dourados, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0024528-34.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0010832-28.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0004020-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0010284-03.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0011750-32.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00036 - Processo: 0011845-62.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00037 - Processo: 0014207-37.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0015099-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0045419-79.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária nas Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0003991-17.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos - Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, sendo que o Desembargador Federal Toru Yamamoto acompanhou pela conclusão.

00041 - Processo: 0028884-09.2019.4.03.8001 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: APOSENTADORIA

Partes: Solange Souza Campos (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Acompanham: as Desembargadoras Federais Consuelo Yoshida e Marisa Santos.

Declarou suspeição o Desembargador Federal Toru Yamamoto.

Declarou impedimento, por ser prolator da decisão impugnada, o Desembargador Federal Mairan Maia, Presidente.

00042 - Processo: 0003045-16.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Pedido de Reconsideração

Partes: Flex Services & Tecnology Ltda (denominação anterior Flex Elevadores Comércio de Peças e Manutenção Ltda) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00043 - Processo: 0015051-84.2020.4.03.8001 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Central de Hastas Públicas Unificadas CEHAS (Interessado).

Assunto: Alteração da Resolução CJF3R nº 315, de 12/02/2008.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração da Resolução CJF3R nº 315/2008 para franquear ao interessado em participar de leilão a possibilidade de cadastrar-se mediante o uso de certificação digital, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00044 - Processo: 0193769-72.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CJF3R nº 447 e nº 448, de 19 e 26 de fevereiro de 2021, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os

prazos processuais nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.a Subseção Judiciária de Araraquara.

00045 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 15, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7494337** e o código CRC **673D449A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 70/2021 - São Paulo, segunda-feira, 19 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7531923/2021

ATA DA 485ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 484ª Sessão Ordinária de 04 de março de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2538, de 09 de março de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2538, de 09 de março de 2021, que dispõe sobre alterações parciais das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004115-97.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0014780-75.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0010423-52.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0016328-38.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0010473-78.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0001256-08.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0015344-54.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0010496-24.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0014399-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0015056-09.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0015342-84.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0010100-47.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0014783-30.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0010324-82.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0010952-71.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0010422-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos. Ainda, acolheu proposta do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo de consignar, nos assentos funcionais da Juíza Federal Sílvia Figueiredo Marques, elogio pela excelência do serviço pessoal e de sua unidade.

00018 - Processo: 0011824-86.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0015701-34.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0010416-60.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0010443-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0002943-23.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0010698-98.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0011554-62.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0018213-87.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0010838-35.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Descrição: Correção de erro material.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material no relatório e voto de inspeção geral ordinária da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Taubaté (Doc. 5855678), retificando o voto para que, onde se lê: "Atuam na unidade a magistrada titular desde 16/12/2013, o juiz substituto desde 04/07/2019, onze servidores e seis estagiários", leia-se: "Atuam na unidade a magistrada titular desde 16/12/2013, onze servidores e seis estagiários", nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0003517-46.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00028 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00029 - Processo: 0003702-84.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Pedido de Reconsideração

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu - OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de

reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00030 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo

00031 - Processo: 0193769-72.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 450, de 08 de março de 2021, que revoga a Portaria CJF3R 448/2021 e retoma os prazos processuais nos feitos eletrônicos nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.a Subseção Judiciária de Araraquara.

00032 - Processo: 0047453-27.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 42, de 11 de março de 2021, que revogou o Provimento nº 427, de 25 de setembro de 2014, que instalava a Seção do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º graus no edifício da OAB-SP.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e cinquenta minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 15/04/2021, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7531923** e o código CRC **38429AE1**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2021 - São Paulo, segunda-feira, 10 de maio de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7596135/2021

ATA DA 486ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 485ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2021

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:.

00001 - Processo: 0013272-05.2017.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: 14ª Subseção Judiciária - São Bernardo do Campo; e 18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá (Interessado)

Assunto: Remaneja a 1.ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá para a Subseção de São Bernardo do Campo, implanta a 2.ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e amplia a competência da 1.ª Vara Federal de Guaratinguetá, mediante a adjunção do Juizado Especial Federal.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de atos normativos consistentes no Provimento que implementa o remanejamento da 1.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá para a Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, implanta a 2.ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e amplia a competência da 1.ª Vara Federal de Guaratinguetá, e na Resolução que dispõe sobre a estrutura da 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo e adequa a estrutura organizacional de áreas administrativas e da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0015147-02.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Assunto: Proposta de criação da Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) da Seção Judiciária de São Paulo, da Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS), na capital, e da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, no interior e no litoral do Estado de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que

dispõe sobre a criação da Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) da Seção Judiciária de São Paulo, da Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS), na capital, e da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, no interior e no litoral do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0010421-82.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0000279-16.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0002574-26.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0001175-59.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0000485-30.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0045412-87.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0045413-72.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0045414-57.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0045415-42.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 4ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0045417-12.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 6ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora

Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0045418-94.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária no Juizado Especial Federal em Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0046828-90.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum Sede da Justiça Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0046829-75.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campo Grande/MS - JEF (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0046830-60.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campo Grande/MS - Turmas Recursais (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação nas Turmas Recursais de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0046831-45.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0046832-30.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0046833-15.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação na Justiça Federal de Ponta Porã, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0046834-97.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0046835-82.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Coxim/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação na Justiça Federal de Coxim, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0046838-37.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora Regional Relatora Marisa Santos

00023 - Processo: 0046839-22.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora Regional Relatora Marisa Santos

00024 - Processo: 0046841-89.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum da Justiça Federal de Dourados, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portarias CORE nº 2556, de 22 de março de 2021 e CORE nº 2565, de 04 de abril de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2556, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre alterações parciais na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, e REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2565, de 04 de abril de 2021, que dispõe sobre alterações parciais nas Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2439, de 15 de dezembro de 2020, nas Subseções Judiciárias de Guarulhos e São João da Boa Vista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0005462-68.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos, sendo que o e. Desembargador Federal Johonsom Di Salvo acompanhou a e. Relatora com ressalva.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00027 - Processo: 0045567-90.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro - SJSP (Interessado) e Diretoria do Foro - SJMS (Interessado)

Assunto: Portaria CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2578, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, no ano de 2021, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00028 - Processo: 0270574-66.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 452, de 16 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 2.a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

00029 - Processo: 0270841-38.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 453, de 18 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e do Juizado Especial Federal da 6.a Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.

00030 - Processo: 0019765-03.2014.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Interessados: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 454, de 19 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo- Capital nos dias 26, 29 e 30 de março de 2021.

00031 - Processo: 0271085-64.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 457, de 22 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 13ª Subseção Judiciária de Franca.

00032 - Processo: 0001752-37.2020.4.03.8002 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 455, de 19 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Campo Grande de 22 a 25 de março de 2021.

00033 - Processo: 0271166-13.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 458, de 22 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos.

00034 - Processo: 0271270-05.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 459, de 23 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente.

00035 - Processo: 0004817-09.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 461, de 24 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 44ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barueri, nos dias 29 e 30 de março de 2021.

00036 - Processo: 0004991-18.2021.4.03.8001 - Informações

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 465, de 29 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 24.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Jales, no dia 30 de março de 2021.

00037 - Processo: 0004941-89.2021.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 464, de 26 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 30.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Osasco, nos dias 29 e 30 de março de 2021.

00038 - Processo: 0004748-74.2021.4.03.8001 - Informações Processuais

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 462, de 24 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14.ª e da 26.ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo e Santo André, respectivamente, nos dias 29 e 30 de março de 2021 e REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 463, de 25 de março de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 40.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Mauá, nos dias 29 e 30 de março de 2021.

00039 - Processo: 0034644-05.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 64, de 29 de março de 2021, que revogou as Resoluções CJF3R n.º 202/2001 e n.º 391/2010.

00040 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 16, de 05 de abril de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00041 - Processo: 0005255-35.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 467, de 06 de abril de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 10.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Sorocaba, nos dias 05 e 06 de abril de 2021.

Em relação ao expediente 0015147-02.2020.4.03.8001, a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos cumprimentou o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia pelo alentado estudo feito pelos setores administrativos, e pela reestruturação tão necessária. Os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida, Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto aderiram a manifestação de elogio ao Senhor Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezenove minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 06/05/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7596135** e o código CRC **93AAE1A8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 94/2021 - São Paulo, segunda-feira, 24 de maio de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7656529/2021

ATA DA 487ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 486ª Sessão Ordinária de 15 de abril de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0274187-94.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Proposta para abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0015147-02.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária de São Paulo (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração do quadro de estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Campinas, disposto no inciso VIII do art. 14 da Resolução CJF3R n.º 66, de 16/04/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração do quadro de estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Campinas, disposto inciso VIII do art. 14 da Resolução CJF3R n.º 66, de 16/04/2021, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0001252-68.2020.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2598, de 23 de abril de 2021.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2598, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre alterações parciais nas Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação determinadas pela Portaria CORE nº 2444, de 16 de dezembro de 2020, nas Subseções Judiciárias de Osasco e Barueri da Seção do Estado de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0275818-73.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Tupã, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0275819-58.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Lins, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0046838-37.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0046839-22.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0276046-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspecionado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos

00010 - Processo: 0275572-77.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0007695-41.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0033548-52.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0001490-59.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para afastar o despacho impugnado, cabendo ao Juízo da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP determinar a digitalização e conferências das peças faltantes pela unidade judiciária, observando-se os eventuais efeitos processuais decorrentes dessa nova decisão, de que é exemplo a devolução de prazo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0187623-15.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial para afastar a decisão impugnada e determinar que a fiscalização do acordo de não persecução penal homologado em favor de Alcides Ferreira da Costa seja efetuada perante o Juízo Federal da 1ª Vara Criminal de São Paulo/SP, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0019209-35.2013.4.03.8000 - Obras

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Prado Engenharia, Projetos e Construção Ltda (CNPJ 02.039.010/0001-66) (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00016 - Processo: 0271270-05.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 468, de 14 de abril de 2021, que suspendeu o prazo dos processos eletrônicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Vicente, no dia 23 de abril de 2021.

00017 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9326, de 26 de abril de 2021, que no item I cessou, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Luiz Antonio Ribeiro Marins para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Marília; no item II cessou, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Sormani para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília; no item III cessou, a partir de 26/4/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Sormani para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília; no item IV designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21; no item V designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21; no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21 e no item VII designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor Substituto da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília, a partir de 26/4/21.

00018 - Processo: 0000748-28.2021.4.03.8002 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9334, de 29 de abril de 2021, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 8248/20 e no item II designou o MM. Juiz Federal Etiene Coelho Martins, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

00019 - Processo: 0039977-69.2019.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9350, de 03 de maio de 2021, que cessou, a partir de 26/4/21, o Ato CJF3R nº 6914/19, que designou a MMª. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, da 1ª Vara de Marília, para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e um minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/05/2021, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7656529** e o código CRC **D79EF00A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 114/2021 - São Paulo, terça-feira, 22 de junho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7702639/2021

ATA DA 488ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 487ª Sessão Ordinária de 06 de maio de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0001141-84.2020.4.03.8002 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração da nomenclatura da Seção de Controle Interno (SUCI)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Seção de Controle Interno (SUCI) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 41 de 18/12/2020.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a alteração do Provimento CJF3R nº 41, de 18/12/2020, que instituiu em caráter experimental o "Juízo 100% Digital" no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portarias CORE nº 2618, nº 2619 e nº 2621, todas de 07 de maio de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2618, de 07 de maio de 2021, que determina a realização de Correição Geral Ordinária, em continuação, e de Inspeção Administrativa de Avaliação na Subseção Judiciária de Marília (11ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2619, de 07 de maio de 2021, que determina a realização de Correição Geral Ordinária, em continuação, e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas Subseções Judiciárias de Jundiaí (28ª) e Piracicaba (9ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2621, de 07 de maio de 2021, que determina a realização de Inspeção Administrativa de Avaliação nas Subseções Judiciárias de Catanduva (36ª), Caraguatatuba (35ª), São Vicente (41ª), Itapeva (39ª), Registro (29ª), Jaú (17ª) e São Carlos (15ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0272317-14.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0007696-26.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0278939-12.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0279177-31.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de São João da Boa Vista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0279086-38.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada no Fórum Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0056573-33.2016.4.03.8001 - Adicional Noturno

Interessados: Itamar de Brito (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00010 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 17, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça; REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 18, de 07 de maio de 2021, que acrescenta o artigo 9º-A na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 e REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 19, de 19 de maio de 2021, que acrescenta o artigo 4º-A na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020.

00011 - Processo: 0000748-28.2021.4.03.8002 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9357, de 06 de maio de 2021, que no item I cessou o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara de Ponta Porã, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã; no item II designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Ponta Porã e no item III designou o MM. Juiz Federal Etiene Coelho Martins, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ponta Porã.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dois minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/06/2021, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7702639** e o código CRC **F000B17F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 123/2021 - São Paulo, segunda-feira, 05 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7783130/2021

ATA DA 489ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Johonsom Di Salvo (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 488ª Sessão Ordinária de 20 de maio de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0015147-02.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Assunto: Proposta de alteração de dispositivos da Resolução CJF3R n.º 66, de 16/04/2021, com alteração dada pela Resolução CJF3R n.º 67/2021, que criou a Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) da Seção Judiciária de São Paulo, a Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS), na capital e a Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, no interior e no litoral do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera dispositivos da Resolução CJF3R nº 66, de 16/04/2021, que criou a Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) da Seção Judiciária de São Paulo, a Central de Distribuição e Protocolo (CEDIS), na capital e a Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, no interior e no litoral do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou, também, os seguintes processos:

00002 - Processo: 0058207-30.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Essencial Sistema de Segurança Eireli (Recorrente), Simone Custódio Jana OAB/SP 360.774 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0279419-87.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Itapeva/SP (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de Itapeva, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0276046-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de Catanduva, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0280709-40.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0280710-25.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0276496-88.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação,

realizada remotamente no Fórum Federal de Osasco, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0279271-76.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação, realizada remotamente no Fórum Federal de Barueri, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0033546-82.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0033547-67.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0010868-70.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0014593-67.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0005026-75.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0004749-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0005604-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0006001-97.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0005563-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0005809-67.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0005052-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0005660-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0005767-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0005323-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0005507-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00024 - Processo: 0004792-93.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0005259-72.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0005729-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0005683-17.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0005155-80.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0005141-96.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0005572-33.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0005491-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0005706-60.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0006380-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0006586-52.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0005426-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00036 - Processo: 0005569-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00037 - Processo: 0005433-81.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0006815-12.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0005700-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0005673-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00041 - Processo: 0006068-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00042 - Processo: 0006414-13.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00043 - Processo: 0005784-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00044 - Processo: 0005032-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00045 - Processo: 0005719-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00046 - Processo: 0006558-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00047 - Processo: 0005343-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00048 - Processo: 0004574-65.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00049 - Processo: 0005497-91.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00050 - Processo: 0008715-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00051 - Processo: 0000826-22.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00052 - Processo: 0005182-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00053 - Processo: 0009865-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00054 - Processo: 0004649-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00055 - Processo: 0005469-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00056 - Processo: 0005437-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00057 - Processo: 0008069-20.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00058 - Processo: 0004478-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00059 - Processo: 0005568-93.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00060 - Processo: 0005406-98.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00061 - Processo: 0005783-69.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00062 - Processo: 0005735-13.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00063 - Processo: 0005557-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00064 - Processo: 0005372-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00065 - Processo: 0005992-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Assis/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00066 - Processo: 0005144-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00067 - Processo: 0005269-19.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00068 - Processo: 0005708-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00069 - Processo: 0005764-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00070 - Processo: 0005728-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00071 - Processo: 0005510-90.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00072 - Processo: 0005661-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00073 - Processo: 0007931-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00074 - Processo: 0005501-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00075 - Processo: 0005522-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00076 - Processo: 0005806-15.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00077 - Processo: 0006065-10.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00078 - Processo: 0005284-85.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00079 - Processo: 0006341-41.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00080 - Processo: 0000692-92.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00081 - Processo: 0000865-19.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00082 - Processo: 0000845-28.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00083 - Processo: 0005503-98.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00084 - Processo: 0005595-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00085 - Processo: 0005791-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00086 - Processo: 0009941-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00087 - Processo: 0006381-23.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00088 - Processo: 0004518-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00089 - Processo: 0005590-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00090 - Processo: 0006519-87.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00091 - Processo: 0006307-66.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00092 - Processo: 0006753-69.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00093 - Processo: 0006687-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00094 - Processo: 0006205-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00095 - Processo: 0006346-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00096 - Processo: 0005566-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00097 - Processo: 0005476-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00098 - Processo: 0005824-36.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00099 - Processo: 0000964-86.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00100 - Processo: 0000787-25.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00101 - Processo: 0006165-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00102 - Processo: 0006183-83.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00103 - Processo: 0006251-33.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00104 - Processo: 0005554-12.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00105 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portarias CORE nº 2642, de 24 de maio de 2021, CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, CORE nº 2677, de 08 de junho de 2021, CORE nº 2679, de 09 de junho de 2021 e CORE nº **2697**, de 15 de junho de 2021

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2642, de 24 de maio de 2021, que dispõe sobre o cancelamento da realização, de forma presencial, e determina a realização, de forma remota, de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Subseções Judiciárias de São José do Rio Preto (6ª), Barretos (38ª) e Bauru (8ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, que altera a Portaria CORE nº 2444, de 16 de dezembro de 2020, e estabelece novo Cronograma Consolidado de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação, para o período de 12 de julho a 17 de dezembro de 2021, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pela Covid-19, e dá outras providências; REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2677, de 08 de junho de 2021, que retifica a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, no tocante à 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá, da Seção do Estado de São Paulo; REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2679, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre o cancelamento da realização, de forma presencial, e determina a realização, de forma remota, de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Subseções Judiciárias de Avaré (32ª), Botucatu (31ª) e Limeira (43ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, constitui comissões de trabalho e dá outras providências e REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2697, de 15 de junho de 2021, que esclarece a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, com relação aos trabalhos correcionais nas Subseções Judiciárias de Americana (34ª) e Santos (4ª), da Seção do Estado de São Paulo, e de Campo Grande (1ª) e Naviraí (6ª), da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00106 - Processo: 0279277-83.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Barueri, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00107 - Processo: 0276494-21.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Osasco, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00108 - Processo: 0279534-11.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00109 - Processo: 0119786-40.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00110 - Processo: 0119648-73.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a correição parcial, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00111 - Processo: 0005726-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00112 - Processo: 0005249-28.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00113 - Processo: 0006180-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00114 - Processo: 0005927-43.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00115 - Processo: 0010686-50.2021.4.03.8001 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 474, de 26 de maio de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 2.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2021 e REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 477, de 01 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 2.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, nos dias 1º e 2 de junho de 2021.

00116 - Processo: 0010160-83.2021.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 473, de 25 de maio de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e Juizado Especial Federal da 13.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Franca, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2021.

00117 - Processo: 0004342-53.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 475, de 31 de maio de 2021, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Taubaté, nos dias nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2021.

00118 - Processo: 0021470-23.2020.4.03.8001 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 476, de 31 de maio de 2021, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 10.ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 10 e 11 de junho de 2021.

00119 - Processo: 0281424-82.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 45, de 09 de junho de 2021, que altera a jurisdição das Subseções Judiciárias de Andradina, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Catanduva, Franca, Itapeva, Limeira, Piracicaba, Ribeirão Preto, São Carlos e São João da Boa Vista.

00120 - Processo: 0077485-78.2021.4.03.8000 - Acompanhamento de Cumprimento de Decisão

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 69, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação de Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV) na Justiça Federal da Terceira Região.

00121 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 20, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00122 - Processo: 0011977-85.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 478, de 14 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos na Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 36.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo –

Catanduva, no período de 15 a 29 de junho de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e seis minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 01/07/2021, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7783130** e o código CRC **9B87F72B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 132/2021 - São Paulo, segunda-feira, 19 de julho de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7826269/2021

ATA DA 490ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Johonsom Di Salvo (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 489ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0274187-94.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Remoção Interna de Juiz Federal – Edital nº 5 - PRESI/GABPRES, de 06/5/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou, também, os seguintes processos:

00002 - Processo: 0006239-19.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00003 - Processo: 0005878-02.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0006435-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0008078-79.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0006020-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0005999-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0005789-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0005659-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0002054-35.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0005210-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0006291-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0006313-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0005860-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0006119-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São José do Rio Preto (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0005585-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0006275-61.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0006302-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0006422-87.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0005973-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0004362-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0006487-82.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0005874-62.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0006082-46.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0005875-47.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0005983-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0006633-26.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0010783-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0005035-37.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0006650-62.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0006661-91.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0006358-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0006100-67.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0006007-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0005633-88.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00036 - Processo: 0006571-83.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00037 - Processo: 0009553-70.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0006640-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0005488-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0006073-84.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00041 - Processo: 0005861-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00042 - Processo: 0005666-78.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00043 - Processo: 0005610-45.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00044 - Processo: 0006249-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00045 - Processo: 0006299-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00046 - Processo: 0005970-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Jales/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00047 - Processo: 0010758-37.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00048 - Processo: 0006583-97.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00049 - Processo: 0006011-44.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Americana/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00050 - Processo: 0011406-17.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Caraguatatuba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00051 - Processo: 0006565-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal São Vicente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00052 - Processo: 0006366-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00053 - Processo: 0005952-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00054 - Processo: 0003010-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00055 - Processo: 0008681-55.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00056 - Processo: 0000880-85.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00057 - Processo: 0000848-80.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00058 - Processo: 0006324-05.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00059 - Processo: 0006407-21.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00060 - Processo: 0006689-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00061 - Processo: 0006319-80.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00062 - Processo: 0008542-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00063 - Processo: 0006458-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00064 - Processo: 0006361-32.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Araraquara/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00065 - Processo: 0010737-61.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Taubaté/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00066 - Processo: 0005632-06.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00067 - Processo: 0006629-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00068 - Processo: 0006349-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00069 - Processo: 0010074-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Barretos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00070 - Processo: 0006184-68.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Limeira/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00071 - Processo: 0000799-39.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00072 - Processo: 0005144-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Jaú/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00073 - Processo: 0005507-38.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Descrição: Correção de erro material

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material, retificando o relatório e voto de inspeção geral ordinária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00074 - Processo: 0009321-58.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00075 - Processo: 0005649-42.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00076 - Processo: 0006742-40.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00077 - Processo: 0006552-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00078 - Processo: 0006146-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00079 - Processo: 0005369-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00080 - Processo: 0005993-23.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00081 - Processo: 0006727-71.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00082 - Processo: 0006236-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00083 - Processo: 0006515-50.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00084 - Processo: 0006234-94.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00085 - Processo: 0006624-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR do JEF de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00086 - Processo: 0006468-76.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00087 - Processo: 0008227-75.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00088 - Processo: 0006185-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Lins/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00089 - Processo: 0000725-82.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00090 - Processo: 0000803-76.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00091 - Processo: 0000812-38.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00092 - Processo: 0001022-89.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00093 - Processo: 0000788-10.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00094 - Processo: 0032726-63.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Criminal com Juizado Especial Federal Adjunto de São Paulo, nos termos do voto da

Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00095 - Processo: 0032727-48.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00096 - Processo: 0032728-33.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00097 - Processo: 0032729-18.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00098 - Processo: 0032731-85.2020.4.03.8000 - Correição Geral Extraordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Extraordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Extraordinária realizada na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00099 - Processo: 0032732-70.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00100 - Processo: 0032733-55.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00101 - Processo: 0032734-40.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00102 - Processo: 0032735-25.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00103 - Processo: 0032736-10.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00104 - Processo: 0006300-74.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00105 - Processo: 0006243-56.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00106 - Processo: 0006022-73.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00107 - Processo: 0005910-07.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00108 - Processo: 0006021-88.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00109 - Processo: 0006400-29.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00110 - Processo: 0006203-74.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00111 - Processo: 0006805-65.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00112 - Processo: 0285167-03.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 480, de 17 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos na Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 38.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Barretos, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

00113 - Processo: 0012442-94.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 481, de 18 de junho de 2021, que suspendeu o prazo dos processos físicos e eletrônicos nas Varas Federais e no Juizado Especial Federal da 20.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araraquara, no período de 21 a 25 de junho de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e dois minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2021, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7826269** e o código CRC **B1ECC873**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2021 - São Paulo, segunda-feira, 09 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7867355/2021

ATA DA 491ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo (Membro Titular) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 490ª Sessão Ordinária de 1º de julho de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005515-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0006230-57.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00003 - Processo: 0006232-27.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, com ressalva de descumprimento do disposto no art. 105 do Provimento CORE 1/2020, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0008373-19.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0005871-10.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0006550-10.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0005980-24.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0005484-92.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes:1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0006670-53.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0008650-35.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0008386-18.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0006693-96.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0005921-36.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0006748-47.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0006149-11.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0005639-95.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0006514-65.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0006350-03.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0006493-89.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0006883-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0009292-08.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0006754-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0006634-11.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0006355-25.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0006776-15.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0012422-06.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD do Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0006241-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0006384-75.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0006625-49.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0006608-13.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0006277-31.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0007278-51.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Ourinhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0005286-55.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0007599-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0007974-87.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00036 - Processo: 0006056-48.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Osasco/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00037 - Processo: 0012856-92.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Andradina/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0006463-54.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0009456-70.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de São Vicente/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0005690-09.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00041 - Processo: 0006575-23.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00042 - Processo: 0000917-15.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00043 - Processo: 0000850-50.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00044 - Processo: 0000946-65.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00045 - Processo: 0001478-39.2021.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR das Turmas Recursais de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00046 - Processo: 0001463-70.2021.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR do Fórum de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00047 - Processo: 0013039-63.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo NUAD das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00048 - Processo: 0012933-04.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Tupã/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00049 - Processo: 0006868-90.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Jundiaí/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00050 - Processo: 0006717-27.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Catanduva/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00051 - Processo: 0013071-68.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Registro/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00052 - Processo: 0001525-13.2021.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00053 - Processo: 0001481-91.2021.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Dourados/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00054 - Processo: 0006256-55.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Sorocaba/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00055 - Processo: 0005958-63.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00056 - Processo: 0006624-64.2021.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa

Santos.

00057 - Processo: 0000799-39.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Corumbá/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00058 - Processo: 0000803-76.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Três Lagoas/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00059 - Processo: 0001022-89.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Coxim/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00060 - Processo: 0001577-09.2021.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00061 - Processo: 0005902-30.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00062 - Processo: 0011984-77.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00063 - Processo: 0277572-50.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Tereza Pinto de Morais Leite (Corrigente), Fátima Aparecida da Silva Carreira – OAB/SP 151.974 (Advogado) e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos.

00064 - Processo: 0276069-91.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Tereza Pinto de Morais Leite (Corrigente), Fátima Aparecida da Silva Carreira – OAB/SP 151.974 (Advogado) e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Relatora Marisa Santos.

00065 - Processo: 0033919-16.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00066 - Processo: 0280258-15.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de São Vicente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00067 - Processo: 0032742-17.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Vicente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00068 - Processo: 0032741-32.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jaú/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto (JEVA) de Jaú, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00069 - Processo: 0032739-62.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00070 - Processo: 0287913-38.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jaú/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Jaú, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00071 - Processo: 0287522-83.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de São Carlos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00072 - Processo: 0032737-92.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00073 - Processo: 0033920-98.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00074 - Processo: 0287916-90.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Jundiaí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00075 - Processo: 0135672-79.2021.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Fabio Bezerra Rodrigues (Requerente), Edgar Francisco Abadie Junior (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente ao 1º semestre do ano de 2021, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE e determinou o seu encaminhamento à deliberação do Colendo Órgão Especial desta Corte, consoante o artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Conselho apreciou, ainda, o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo:

00076 - Processo: 0029261-14.2018.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Pedido de vista (Em mesa)

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Marcelo Augusto Jurado Vicente (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Prosseguindo o julgamento, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Toru Yamamoto, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Mairan Maia.

Vencida: Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida, que dava provimento ao recurso.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

O Conselho apreciou, finalmente, o processo abaixo:

00077 - Processo: 0283441-91.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CONJUNTA PRES/CORE nº 17, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às 19 horas e 07 minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/08/2021, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7867355** e o código CRC **05827BD3**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2021 - São Paulo, terça-feira, 24 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7924583/2021

ATA DA 492ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Johonsom Di Salvo (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão de licença médica.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 491ª Sessão Ordinária de 15 de julho de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0289602-20.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Tiago Bitencourt De David (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0291335-21.2021.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2769, de 21 de julho de 2021.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2769, de 21 de julho de 2021, que explicita a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, para determinar expressamente a realização de Inspeção Administrativa de Avaliação na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e nas unidades administrativas dos serviços auxiliares à atividade jurisdicional, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0006882-74.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0000946-65.2021.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional NUAR de Naviraí/MS (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0011801-43.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0010699-83.2020.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0010109-12.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mária Rúbia Andrade Matos (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Mária Rúbia Andrade Matos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0009861-46.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fernando Mariath Rechia (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Fernando Mariath Rechia, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0010165-45.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Sheila Pinto Giordano (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Sheila Pinto Giordano, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0009858-91.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Felipe de Farias Ramos (Interessado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Felipe de Farias Ramos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0009909-05.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Letícia Mendes Gonçalves (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Letícia Mendes Gonçalves, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0010121-26.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Matheus Rodrigues Marques (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Matheus Rodrigues Marques, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0010160-23.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes Mello (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes Mello, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0010068-45.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Lucas Medeiros Gomes (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Lucas Medeiros Gomes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0009896-06.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Julia Cavalcante Silva Barbosa (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0009882-22.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriel Herrera (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0010190-58.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Yuri Guerzé Teixeira (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Yuri Guerzé Teixeira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0010091-88.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Luciano Silva (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Luciano Silva, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0008465-34.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Caio Cezar Maia de Oliveira (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0009761-91.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: David Gomes de Barros Souza (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0009891-81.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Gabriel Hillen Albernaz Andrade (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Gabriel Hillen Albernaz Andrade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0010130-85.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Natália Arpini Lievore (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Natália Arpini Lievore, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0010120-41.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Mariana Hiwatashi dos Santos (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento da Juíza Federal Substituta Mariana Hiwatashi dos Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0009851-02.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Felipe Alves Tavares (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Felipe Alves Tavares, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0009782-67.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Fábio Fischer (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Fábio Fischer, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0010172-37.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Thiago de Almeida Braga Nascimento (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0010182-81.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Vitor Figueiredo de Oliveira (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Vitor Figueiredo de Oliveira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0010132-55.2020.4.03.8000 - Vitaliciamento de Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Vitaliciamento

Partes: Ricardo Duarte Ferreira Figueira (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deliberou pelo encaminhamento do expediente ao Plenário do Tribunal, recomendando-se o vitaliciamento do Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0288932-79.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0288917-13.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0032747-39.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0032748-24.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00034 - Processo: 0032749-09.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00035 - Processo: 0032750-91.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00036 - Processo: 0285512-66.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Marília, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00037 - Processo: 0280256-45.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Caraguatatuba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00038 - Processo: 0280259-97.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Registro/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Registro, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00039 - Processo: 0290416-32.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Piracicaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00040 - Processo: 0023223-18.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Marília, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00041 - Processo: 0023224-03.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Marília, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00042 - Processo: 0023225-85.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Correicionada).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Marília, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00043 - Processo: 0291786-46.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Botucatu, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00044 - Processo: 0277572-50.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Tereza Pinto de Morais Leite (Corrigente), Fátima Aparecida da Silva Carreira – OAB/SP 151.974 (Advogado) e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a correição parcial para afastar a decisão impugnada, cabendo ao Juízo da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes/SP observar o disposto no art. 1.010, §3º, do CPC, conforme fundamentação, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos, sendo que o e. Desembargador Federal Mairan Maia acompanhou a e. Relatora com ressalva.

Acompanham: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencido: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo que não conhecia da correição parcial bem assim negava-lhe provimento.

00045 - Processo: 0276069-91.2021.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Tereza Pinto de Morais Leite (Corrigente), Fátima Aparecida da Silva Carreira – OAB/SP 151.974 (Advogado) e Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a correição parcial para afastar a decisão impugnada, cabendo ao Juízo da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Mogi das Cruzes/SP observar o disposto no art. 1.010, §3º, do CPC, conforme fundamentação, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos, sendo que o e. Desembargador Federal Mairan Maia acompanhou a e. Relatora com ressalva.

Acompanham: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencido: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo que não conhecia da correição parcial bem assim negava-lhe provimento.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00046 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 21, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00047 - Processo: 0291423-59.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 485, de 26 de julho de 2021, que suspendeu o expediente interno, a partir da 12 horas do dia 26 de julho de 2021, bem assim o prazo dos processos físicos, também no dia 26 de julho de 2021, nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba.

00048 - Processo: 0008072-12.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9654, de 26 de julho de 2021, que no item I cessou, a partir de 26/7/21, o item IV do Ato CJF3R nº 3915/18, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Campinas; no item II designou o MM. Juiz Federal Fernão Pompêo de Camargo, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Campinas, a partir de 26/7/21 e no item III designou nos afastamentos eventuais do magistrado indicado no item II, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no mencionado Juizado ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a referida função.

00049 - Processo: 0017498-79.2019.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9635, de 23 de julho de 2021, que alterou a área de atividade/especialidade de 01 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e treze minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7924583** e o código CRC **1FA3A85A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 166/2021 - São Paulo, quarta-feira, 08 de setembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 7968087/2021

ATA DA 493ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Johonsom Di Salvo (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Toru Yamamoto (Membro Titular), em razão de licença médica.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 492ª Sessão Ordinária de 05 de agosto de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0272309-37.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0272310-22.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0272311-07.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 3ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0272312-89.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0272313-74.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0272314-59.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 6ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0272315-44.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 8ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0272316-29.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 9ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0288933-64.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Bauru, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0288935-34.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Avaré/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Avaré, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0288921-50.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0288919-80.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Barretos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Barretos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0006241-86.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Interessado)

Descrição: Correção de erro material

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material, retificando o relatório e voto de inspeção geral ordinária para que na coluna Processos das pastas Repercussão Geral/Sobrestados, na Cadeira 24 da 8ª Turma, onde se lê: "nenhum", leia-se: "998", nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00014 - Processo: 0290975-86.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00015 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 22, de 16 de agosto de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

00016 - Processo: 0068082-24.2017.4.03.8001 - Redução da Jornada de Trabalho

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 71, de 06 de agosto de 2021, que revogou a Resolução CJF3R n.º 203/2001.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezenove minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 03/09/2021, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7968087** e o código CRC **E6DE67A4**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 174/2021 - São Paulo, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8010265/2021

ATA DA 494ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 493ª Sessão Ordinária de 19 de agosto de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0276491-66.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0276492-51.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0279275-16.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0279276-98.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0288929-27.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0288930-12.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0288931-94.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 3ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0294241-81.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0280986-56.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0280987-41.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0280988-26.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 3ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0280989-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0280990-93.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0280991-78.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0288913-73.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0288914-58.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0288915-43.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0288916-28.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0288918-95.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0293440-68.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Mauá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0015759-08.2018.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: M.A.D.C. (Recorrente), Helenice Batista da Costa OAB SP 323.211 (Advogado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00022 - Processo: 0068159-33.2017.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Carlos Eduardo Lima OAB SP 326.150 (Recorrente) e Presidência do Juizado Especial Federal de Taubaté (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00023 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9728, de 12 de agosto de 2021, que no item I cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item II cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20,

na parte que designou o MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item III cessou o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Ronald de Carvalho Filho, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item IV designou o MM. Juiz Federal Ronald de Carvalho Filho, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item V cessou, a partir de 26/7/21, o item XIII do Ato CJF3R nº 8752/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Sorocaba; no item VI designou o MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item VII designou o MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item VIII cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Limeira; no item IX cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira; no item X designou o MM. Juiz Federal Guilherme Andrade Lucci, da 2ª Vara de Limeira, para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Limeira; no item XI designou o MM. Juiz Federal Guilherme Andrade Lucci, da 2ª Vara de Limeira, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Limeira; no item XII cessou, a partir de 26/7/21, o item XIII do Ato CJF3R nº 8752/20; no item XIII designou a MMª. Juíza Federal Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, da 4ª Vara de Sorocaba, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Sorocaba; no item XIV cessou, a partir de 26/7/21, os itens II e III do Ato CJF3R nº 3466/18; no item XV designou a MMª. Juíza Federal Marilaine Almeida Santos, da 2ª Vara de Barueri, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Barueri; no item XVI designou o MM. Juiz Federal Leonardo Vietri Alves de Godoi, da 1ª Vara de Barueri, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Barueri; no item XVII designou o MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa, da 2ª Vara de São Carlos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos; no item XVIII cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Rodiner Roncada para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item XIX designou o MM. Juiz Federal Bruno Takahashi, da 1ª Vara de Avaré, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item XX cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Carolina Castro Costa Viegas para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item XXI cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Carolina Castro Costa Viegas para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item XXII designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item XXIII cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Márcio Martins de Oliveira para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item XXIV designou o MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza, da 1ª Vara de Barretos, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item XXV cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Bruno Takahashi para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Assis; no item XXVI designou o MM. Juiz Federal Bruno Santhiago Genovez, da 1ª Vara de Assis, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Assis; no item XXVII cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item XXVIII cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item XXIX cessou o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina; no item XXX designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Andradina, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item XXXI cessou, a partir de 26/7/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fabio Kaiut Nunes para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item XXXII cessou o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Jales e no item XXXIII designou o MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto, da 1ª Vara de Jales, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9800, de 17 de agosto de 2021, que no item I cessou, a partir de 18/8/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Barretos e no item II designou o MM. Juiz Federal Emerson Jose do Couto, da 1ª Vara de Araçatuba, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba.

00024 - Processo: 0275412-52.2021.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 72, de 20 de agosto de 2021, que alterou a estrutura Organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de

São Paulo e REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 73, de 20 de agosto de 2021, que alterou a estrutura Organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

00025 - Processo: 0294736-28.2021.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9807, de 18 de agosto de 2021, que cessou, a partir de 26/7/21, o item II do Ato CJF3R nº 9334/21; os itens II e III do Ato CJF3R nº 9357/21; o item IV do Ato CJF3R nº 3026/17, quanto à designação do MM. Juiz Federal Osias Alves Penha para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Araraquara; o item I do Ato CJF3R nº 1684/17, quanto à designação do MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Bragança Paulista e o item II do Ato CJF3R nº 4007/18.

00026 - Processo: 0016783-66.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 491, de 30 de agosto de 2021, que suspendeu o expediente e o prazo dos processos físicos nas Varas Federais e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba, no dia 30 de agosto de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte e uma horas e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/09/2021, às 06:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8010265** e o código CRC **5CB3478A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 190/2021 - São Paulo, quinta-feira, 14 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8076334/2021

ATA DA 495ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 494ª Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0031995-35.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00002 - Processo: 0288912-88.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0293117-63.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0293111-56.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Limeira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0293112-41.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0291785-61.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0293113-26.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Limeira, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0291787-31.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Botucatu - SEDE, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0296301-27.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal do JEF de Botucatu, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0293118-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0293130-62.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0293140-09.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0010792-12.2021.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9851, de 31 de agosto de 2021, que alterou a área de atividade/especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo do referido ato.

00014 - Processo: 0000159-36.2021.4.03.8002 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9856, de 02 de setembro de 2021, que no item I cessou o item V do Ato CJF3R nº 7877/20; no item II designou o MM. Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, da 1ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Dourados e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a citada função, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato.

00015 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 23, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação das medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo registrou louvor às condutas do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente e da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional na firme condução das medidas de prevenção e contenção da infame moléstia, no âmbito desta 3ª Região, com compreensão pela situação de todos os atores processuais, em vista da edição da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 23, de 13 de setembro de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8076334** e o código CRC **64E75AEC**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 197/2021 - São Paulo, segunda-feira, 25 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8142009/2021

ATA DA 496ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 495ª Sessão Ordinária e da 230ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 16 e 30 de setembro de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo (Interessado)

Assunto: Instituição do "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui o "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0305997-87.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum do Juizado Especial Federal Cível da Justiça Federal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0305998-72.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum das Turmas Recursais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0305995-20.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Cível de São Paulo - Pedro Lessa/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal Cível e Previdenciário de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0293442-38.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum da Justiça Federal de Mauá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0307765-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum da Justiça Federal de Americana, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0293127-10.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0293128-92.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0293129-77.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0293114-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0293115-93.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0293116-78.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0293447-60.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0305996-05.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP – Sede Administrativa e Anexos (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada na Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo – Sede Administrativa e Anexos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0027599-20.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: FENIX Engenharia e Manutenção Ltda (Recorrente), Juliana Regina Cappelli OAB/SP 272.122 (Advogado), Helene Guersoni de Lima Caetano OAB/SP 306.806 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00016 - Processo: 0297103-25.2021.4.03.8000 - Alteração de Cargo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 9939, de 17 de setembro de 2021, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança para Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às doze horas do dia oito de outubro do corrente ano foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/10/2021, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8142009** e o código CRC **2492EFC8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 204/2021 - São Paulo, segunda-feira, 08 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8177383/2021

ATA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 496ª Sessão Ordinária de 07 de outubro de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0001857-14.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Assunto: Funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003649-09.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Assunto: Portaria CORE nº 2862, de 07 de outubro de 2021.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 2862, de

07 de outubro de 2021, que altera parcialmente a Portaria CORE nº 2676, de 07 de junho de 2021, relativamente ao período de realização de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 6ª Subseção Judiciária de Naviraí, da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0293449-30.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0311257-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0293141-91.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0293142-76.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0293143-61.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0293144-46.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0293145-31.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0293146-16.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0293147-98.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0293148-83.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada

remotamente na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0293149-68.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0293150-53.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0293151-38.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0293152-23.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0293153-08.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto da

Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0312472-59.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Taubaté, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0312471-74.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Guaratinguetá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0287828-52.2021.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente), Fabio Bezerra Rodrigues (Requerente), Edgar Francisco Abadie Junior (Requerente), Yuri Guerzé Teixeira (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente ao 2º semestre do ano de 2021, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE e determinou o seu encaminhamento à deliberação do Colendo Órgão Especial desta Corte, consoante o artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

00021 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre as medidas complementares ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

00022 - Processo: 0019775-97.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU o ATO CJF3R nº 10014, de 13 de outubro de 2021, que designou o MM. Juiz Federal Osias Alves Penha, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araraquara.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dezenove minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 04/11/2021, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8177383** e o código CRC **7267F14F**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 214/2021 - São Paulo, terça-feira, 23 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8207270/2021

ATA DA 498ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 497ª Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2021.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0281964-33.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Letícia Daniele Bossonario (Requerente), Camila Martins Tonello (Requerente) e Tribunal Regional da 3ª Região (Requerido).

Assunto: I Concurso de Remoção Externa de Juiz Federal Substituto - Edital PRESI/GABPRES n. 1/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu os pedidos de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região das magistradas LETICIA DANIELE BOSSONARIO e CAMILA MARTINS TONELLO e aprovou o encaminhamento do presente expediente administrativo ao E. Órgão Especial, nos termos do art. 11, II, alínea g, do Regimento Interno deste Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0313294-48.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federa de Franca/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Franca, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0293435-46.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Mauá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0293444-08.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0293561-96.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada remotamente no Fórum Federal de Santo André, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0313472-94.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0293539-38.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0293548-97.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0293552-37.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0293559-29.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santo André, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00011 - Processo: 0291335-21.2021.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Promoção de Juiz Federal Substituto – Edital nº 7 - PRESI/GABPRES, de 05/08/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 22/11/2021, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8207270** e o código CRC **88753850**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 Cep: 01310 936 SP © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2021 - São Paulo, segunda-feira, 06 de dezembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8247826/2021

ATA DA 499ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 498ª Sessão Ordinária de 04 de novembro de 2021.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0307730-88.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0307731-73.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0307732-58.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0307733-43.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0307734-28.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0307736-95.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0307737-80.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0307738-65.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0307739-50.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0307740-35.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0307741-20.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0307742-05.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0307743-87.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0307744-72.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0307745-57.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0307746-42.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0307747-27.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0307748-12.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0307749-94.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0307750-79.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0307752-49.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente nas Turmas Recursais de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0314529-50.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Araraquara, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0312355-68.2021.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00024 - Processo: 0310129-90.2021.4.03.8000 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10146, de 09 de novembro de 2021, que alterou a especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no anexo.

00025 - Processo: 0002281-22.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10161, de 11 de novembro de 2021, que no item I designou o MM. Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no dia 16/11/21, e com prejuízo, no período de 17 a 20/11/21 e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 17 a 20/11/21.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 48, de 12 de novembro de 2021, que dispôs sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na Escola Municipal Rural Monte Azul, no Assentamento Taquaral, zona rural de Corumbá/MS.

00026 - Processo: 0314557-18.2021.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 494, de 04 de novembro de 2021, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Coxim - 7.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de outubro de 2021.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinco minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/12/2021, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8247826** e o código CRC **624AB058**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 232/2021 - São Paulo, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8297017/2021

ATA DA 500ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 499ª Sessão Ordinária de 18 de novembro de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0002829-81.2020.4.03.8002 - Lotação

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Assunto: Alteração na estrutura organizacional da Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul, JEF de Campo Grande, Diretoria dos Fóruns das Subseções Judiciárias de Dourados e de Ponta Porã.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da DFORMS, JEF de Campo Grande, DSUJ de Dourados e Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0002584-80.2014.4.03.8002 - Criação de Cargos/Funções

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado)

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da DFORMS, Secretarias do JEF de Campo Grande e Dourados, Turmas Recursais, Diretorias das Subseções Judiciárias de Dourados, Ponta Porã, Naviraí e Três Lagoas.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera

a estrutura organizacional da DFORMS, Secretarias do JEF de Campo Grande e Dourados, Turmas Recursais, Diretorias das Subseções Judiciárias de Dourados, Ponta Porã, Naviraí e Três Lagoas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00003 - Processo: 0312355-68.2021.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Assunto: Alteração da competência das Varas Federais criminais da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como criação de colegiado em primeiro grau de jurisdição.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre a competência das Varas Federais com competência criminal da Justiça Federal da 3ª Região, com o acolhimento da proposta do Desembargador Federal Johonsom di Salvo, atinente à adequação da denominação apresentada aos termos da Lei n.º 9.613/98. Ainda, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que institui, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, a formação de colegiado em primeiro grau de jurisdição para julgamento dos processos e procedimentos distribuídos para a Corregedoria da Penitenciária Federal em Campo Grande, bem como para o julgamento de crimes praticados por organizações criminosas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0317239-43.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0307751-64.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada remotamente no Juizado Especial Federal de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0317240-28.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação

realizada no Fórum Federal de Ourinhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0317241-13.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Assis, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0032745-69.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Americana, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0314809-21.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0314810-06.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0314811-88.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0314812-73.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0316379-42.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Guaratinguetá/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Guaratinguetá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0316383-79.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0316380-27.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0316381-12.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0316384-64.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0316385-49.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0316387-19.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0316388-04.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0316389-86.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0316390-71.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0316391-56.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0316392-41.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0316393-26.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0000775-45.2020.4.03.8002 - Teletrabalho - por servidor

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (Recorrente), Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido), e Renata Patricia Silva Santos Arruda (Interessado)

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e sete minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8297017** e o código CRC **90FC20E8**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 16/2022 - São Paulo, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8353062/2021

ATA DA 501ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 500ª Sessão Ordinária de 02 de dezembro de 2021.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0320444-80.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

00002 - Processo: 0010114-94.2021.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Reestruturação organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFORSP

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo - DFOR/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0316378-57.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0317923-65.2021.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0320373-78.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Diretoria do Foro - SJSP (Interessado) e Diretoria do Foro - SJMS (Interessado)

Descrição: Expediente administrativo instaurado para a aprovação dos Cronogramas de Inspeção Geral Ordinária, para o exercício de 2022, apresentados pelas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2022, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0316400-18.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0316401-03.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0316402-85.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0320089-70.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0320090-55.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0320091-40.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0320093-10.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0030907-25.2019.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Antonio Carlos Frederico (Recorrente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

Acompanham: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente, e Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Vencidos: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, que davam parcial provimento ao recurso.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00014 - Processo: 0013416-76.2017.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: 12ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente (Interessado)

Descrição: Reestruturação da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a competência da 5.ª Vara Federal para 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente e altera a jurisdição da 12.ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente e da 22.ª Subseção Judiciária de Tupã. Ainda, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00015 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 25, de 06 de dezembro de 2021, que disciplina o acesso às unidades da Justiça Federal da 3ª Região.

Acompanham: Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

Vencido: Desembargador Federal Toru Yamamoto, que não referenda a portaria.

00016 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10317, de 14 de dezembro de 2021, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 9728/21 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto de Subseção de Barretos; no item III designou o MM. Juiz Federal Luciano Pedrotti Coradini, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta de Subseção de Ourinhos; no item V cessou o Ato CJF3R nº 9728/21 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento para exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina; no item VI designou MM. Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Andradina; no item VII designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto de Subseção de Andradina; no item VIII cessou o Ato CJF3R nº 9728/21 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor de Subseção de Jales; no item IX designou o MM. Juiz Federal Roberto Lima Campelo, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção de Jales; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto, da 1ª Vara de Jales, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto

de Subseção de Jales e no item XI cessou, a partir de 29/11/21, o Ato CJF3R nº 9728/21 quanto à designação do MM. Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo para exercer a função de Diretor Substituto de Subseção de Catanduva.

00017 - Processo: 0017899-10.2021.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10267, de 03 de dezembro de 2021, que alterou a área de atividade/especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme disposto no anexo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dozes minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8353062** e o código CRC **19CBA288**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 25/2022 - São Paulo, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8432662/2022

ATA DA 502ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 501ª Sessão Ordinária de 16 de dezembro de 2021.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0013937-76.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ORBENK Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00002 - Processo: 0321826-11.2021.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Transformação de cinco cargos de juiz federal substituto em quatro cargos de Desembargador Federal

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que transforma 05 cargos vagos de Juiz Federal Substituto do quadro permanente da Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região em 04 cargos de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 26, de 05 de janeiro de 2022, que prorrogou até 30 de janeiro de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais.

00004 - Processo: 0000698-36.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10357, de 11 de janeiro de 2022, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 7969/20; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice Corregedora da Central de Mandados de Campo Grande e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Yuri Guerzé Teixeira, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação de Campo Grande.

00005 - Processo: 0012582-68.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 494, de 12 de janeiro de 2022, que alterou a Resolução PRES n.º 343, de 14/04/2020, que disciplina a utilização de ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento e audiências da Justiça Federal da 3.ª Região.

00006 - Processo: 0024012-14.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10361, de 13 de janeiro de 2022, que alterou, em parte, o Ato CJF3R nº 7813, de 05 de março de 2020, para constar que a designação do Excelentíssimo Juiz Federal Marcio Ferro Catapani, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, se dá "sem prejuízo de suas atribuições", a partir de 17 de janeiro de 2022.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e um minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 03/02/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8432662** e o código CRC **1AD9BC14**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 35/2022 - São Paulo, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8469138/2022

ATA DA 503ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional) e Toru Yamamoto (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 502ª Sessão Ordinária de 20 de janeiro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0316386-34.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Franca, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00002 - Processo: 0316382-94.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Taubaté, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00003 - Processo: 0316394-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00004 - Processo: 0320095-77.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Sorocaba, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00005 - Processo: 0320101-84.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ourinhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0320102-69.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ourinhos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0320106-09.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Assis/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00008 - Processo: 0320111-31.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00009 - Processo: 0320112-16.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00010 - Processo: 0320113-98.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00011 - Processo: 0320114-83.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federa de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00012 - Processo: 0320115-68.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado

Especial Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00013 - Processo: 0323579-03.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 1ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00014 - Processo: 0323580-85.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 2ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00015 - Processo: 0026567-07.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 1ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00016 - Processo: 0026568-89.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 2ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00017 - Processo: 0026569-74.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 3ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00018 - Processo: 0026570-59.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 4ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00019 - Processo: 0026571-44.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 5ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00020 - Processo: 0026573-14.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 6ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00021 - Processo: 0046836-67.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00022 - Processo: 0046837-52.2020.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Naviraí/MS (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Naviraí, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00023 - Processo: 0323581-70.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00024 - Processo: 0323582-55.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 4ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00025 - Processo: 0323583-40.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 5ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00026 - Processo: 0323584-25.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada na 6ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00027 - Processo: 0323600-76.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turma Recursal/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada nas Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00028 - Processo: 0323601-61.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Descrição: Correição Geral Ordinária Complementar

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária Complementar realizada no Juizado Especial Federal de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00029 - Processo: 0323603-31.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Corumbá/MS (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00030 - Processo: 0002179-69.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Corumbá/MS (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Corumbá, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00031 - Processo: 0026574-96.2020.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada em duas etapas na 7ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00032 - Processo: 0002181-39.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santos/SP (Inspecionado)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Inspeção Administrativa de Avaliação realizada no Fórum Federal de Santos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00033 - Processo: 0023141-52.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques - OAB/SC 31.116 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199 b (Advogado), Andrise Piccini - OAB/SC 41.120 (Advogado) e Thayse Matias Silvestre - OAB/SC 41.490 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada

00034 - Processo: 0021983-25.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva - OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00035 - Processo: 0026196-74.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: São Vicente Veículos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00036 - Processo: 0030747-97.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00037 - Processo: 0026971-55.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu - OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São PAULO (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00038 - Processo: 0000351-69.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: R. M. de C. Baracuhy Multiobras Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00039 - Processo: 0011926-74.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Space Informática e Móveis para Escritório Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada.

00040 - Processo: 0013416-76.2017.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 53, de 28 de janeiro de 2022, que regulamentou a redistribuição de processos decorrentes da reestruturação da 12.ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

00041 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, que prorroga até 1º de março de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais.

00042 - Processo: 0003344-54.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 505, de 01 de fevereiro de 2022, que suspende os prazos processuais na Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 17.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jaú, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos foi

encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/02/2022, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8469138** e o código CRC **0846AC50**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 40/2022 - São Paulo, quarta-feira, 02 de março de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8510438/2022

ATA DA 504ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mairan Maia (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Consuelo Yoshida (Vice-Presidente), Marisa Santos (Corregedora-Regional), Johonsom Di Salvo e Toru Yamamoto (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 503ª Sessão Ordinária de 03 de fevereiro de 2022.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Mairan Maia:

00001 - Processo: 0320444-80.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 1 - PRESI/GABPRES, de 10/1/2022

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Mairan Maia.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0008816-04.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu - OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00003 - Processo: 0040516-98.2020.4.03.8000 - Magistrado: Requerimento de Compensação

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Yuri Guerzé Teixeira (Recorrente), Desembargadora Federal Marisa Santos - Corregedora Regional do TRF da 3ª Região (Recorrido), Associação dos Juízes Federais de Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Interessado), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessado) e Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Interessado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida

00004 - Processo: 0023206-42.2021.4.03.8001 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Potiguara Empreendimentos Imobiliários e Walter Gimenes Felix (Corrigente), Marco Aurélio Nakazone OAB/SP 242.386 (Advogado), Agenor Nakazone OAB/SP 276.256 (Advogado), Lucas Coutinho Miranda Santos OAB/SP 309.552 (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Corrigido).

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a correição parcial para afastar a decisão impugnada, na parte em que não conheceu da exceção de incompetência, cabendo ao Juízo da 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP dar prosseguimento ao feito, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

Acompanham: Desembargador Federal Toru Yamamoto, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente, e Desembargadora Federal Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Vencido: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, que negava provimento à correição parcial.

00005 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Interessados: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

Descrição: Cronograma Correições 2022.

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do cronograma de realização das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o ano de 2022, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00006 - Processo: 0004578-71.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Interessados: Marli Cesar (Requerente), Jaqueline Carla Sciascia Meireles OAB/SP 316.187 (Advogado) e 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (Requerido)

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

00007 - Processo: 0021983-25.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0026196-74.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: São Vicente Veículos Ltda (Recorrente), Fadul Baida Netto OAB/SP 21.000 (Advogado), Catarina Sheila Limongi OAB/SP 77.385 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0000351-69.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: R. M. de C. Baracuhy Multiobras Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0011926-74.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Space Informática e Móveis para Escritório Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0023141-52.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques - OAB/SC 31.116 (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199 b (Advogado), Andrise Piccini - OAB/SC 41.120 (Advogado) e Thayse Matias Silvestre - OAB/SC 41.490 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0004387-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: J.M. Bros Participações S/A (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São

Paulo (Recorrido).

Descrição: Pedido de Reconsideração

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao pedido de reconsideração para (1) desonerar a empresa J.M. BROS PARTICIPAÇÕES S/A da obrigação de apresentação do alvará de instalação e licença de funcionamento da plataforma elevatória e para (2) declarar o cumprimento da obrigação de apresentação do projeto arquitetônico ou "as built", cancelando a multa compensatória imposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00013 - Processo: 0030747-97.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00014 - Processo: 0000178-79.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Bragal Comercial e Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00015 - Processo: 0018491-88.2020.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Cristina de Morais Ohi (Recorrente), Cleber Lucio de Carvalho OAB/SP 348.394 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para reconhecer que ANA CRISTINA DE MORAIS OHI e CARLOS RENATO OHI viveram em união estável até a data do falecimento do servidor, para fins de concessão de pensão estatutária, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimento: Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente.

00016 - Processo: 0026971-55.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00017 - Processo: 0000267-65.2021.4.03.8002 - Devolução ao erário

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Claudia Guimarães Marchesi (Recorrente), Daniela de Oliveira Castanheira OAB/MS 8873 (Advogado), Roseli Martins de Queiroz OAB/MS 8874 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, decidiu retificar o erro material verificado, de ofício, e deu provimento ao recurso, anulando a determinação de reposição do valor recebido indevidamente a título de auxílio-alimentação, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00018 - Processo: 0005599-16.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Manu Comércio e Montagem Industrial Ltda (Recorrente), Ciro Brüning OAB/PR 20.336 (Advogado), Eduardo Bruning OAB/PR 36.554 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00019 - Processo: 0015759-08.2018.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Discipllinar

Partes: M. A. D. C. (Recorrente), Helenice Batista da Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto.

O Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida:

00020 - Processo: 0013977-68.2015.4.03.8001 - Petição

Tipo da Matéria: Licença

Partes: Viviane Anetti Risse Caldeira (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, devendo ser mantida a decisão de indeferimento da conversão de licença para tratamento de saúde para licença por acidente de trabalho, por ausência de comprovação de nexo causal, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00021 - Processo: 0053809-40.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: La Constructora Construção e Manutenção Ltda Epp (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do

voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00022 - Processo: 0033261-57.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Interessados: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luiz Marcelo Salce OAB/SP 350.817 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00023 - Processo: 0003209-44.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Globaltask Tecnologia e Gestão S/A (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00024 - Processo: 0004320-63.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente), Mariana Carnevale Blanco OAB/SP 307.134 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00025 - Processo: 0011633-75.2019.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00026 - Processo: 0017507-41.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Ofos Tecnologia, Comércio e Serviços contra Incêndios Epp (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00027 - Processo: 0001259-63.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Vetor Sistemas Construtivos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00028 - Processo: 0004087-32.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00029 - Processo: 0005113-65.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Soluções Serviços Terceirizados - Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00030 - Processo: 0005686-06.2020.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: José Roberto Marotta (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

Acompanham: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Toru Yamamoto e Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente.

Vencido: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

00031 - Processo: 0032701-57.2014.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Prado Chaves Arquivos e Sistemas Ltda (Recorrente), Maria Cristina Mattioli OAB/SP 365.940 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00032 - Processo: 0009712-23.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Active Engenharia Ltda (Recorrente), Daniel Marotti Corradi OAB/SP 214.418 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Mesa. Motivo: Para providências.

00033 - Processo: 0001374-89.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Global Sul Comércio e Serviços Terceirizados Ltda (Recorrente), Eliezer Machado de Almeida OAB/PR 44.246 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00034 - Processo: 0007434-81.2017.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Licença

Partes: L.V. A. D. G. (Recorrente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido)

Processo retirado de Mesa. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00035 - Processo: 0045374-77.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00036 - Processo: 0047305-21.2017.4.03.8000 - Doença Grave - Isenção de Imposto de Renda

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Wilson Pereira Junior (Recorrente), José Ferreira Barbosa OAB/SP 22.024 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

00037 - Processo: 0000559-84.2020.4.03.8002 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Gilberto Terra (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Consuelo Yoshida.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos:

00038 - Processo: 0316394-11.2021.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto (Correicionado)

Descrição: Correção de erro material

Relatora: Desembargadora Federal MARISA SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção de erro material, retificando o relatório de Correição Geral Ordinária do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto (Doc.

8456312), nos termos do voto da Desembargadora Federal Corregedora-Regional Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, à dezessete horas e quatro minutos foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Beatriz Silva de Deus), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Mairan Maia

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2022, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8510438** e o código CRC **091AC628**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2022 - São Paulo, terça-feira, 10 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8585034/2022

ATA DA 505ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA FEDERAL da 3ª Região DE 17 DE MARÇO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 231ª Sessão Extraordinária de 24 de fevereiro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005191-59.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10603, de 04 de março de 2022, que cessou, a partir de 7/3/2022, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Giselle de Amaro e França para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Previdenciário da Subseção Judiciária de São Paulo; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Marcelo Duarte da Silva para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Franca; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fábio Rubem David Müzel para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guarulhos; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos; o item XVII do Ato CJF3R nº 9728/21; o item XIX do Ato CJF3R nº 9728/21; o item III do Ato CJF3R nº 10360/22; o item IV do Ato CJF3R nº 3915/18, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Dourados; o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Dourados; o item VI do Ato CJF3R nº 7877/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Dourados; o Ato CJF3R nº 8886/20; os itens II e V do Ato CJF3R nº 9310/21; o item II do Ato CJF3R nº 9800/21 e os itens III e VI do Ato CJF3R nº 10317/21, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10611, de 08 de março de 2022, que no item I cessou, a partir de 7/3/22, o Ato CJF nº 3701/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e do MM. Juiz Federal Bruno Cezar da Cunha Teixeira para exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do

Estado de Mato Grosso do Sul e no item II designou, a partir de 7/3/22, os Meritíssimos Juízes Federais, mencionados no referido Ato, para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0003830-36.2022.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 508, de 24 de fevereiro de 2022, que suspendeu os prazos processuais no Juizado Especial Federal de São Paulo - 1.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em 24 de fevereiro de 2022, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0004150-86.2022.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 512, de 07 de março de 2022, que suspendeu o expediente e o prazo dos processos físicos na Vara Federal e na Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 23.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Bragança Paulista, no dia 11 de março de 2022, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo ouros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e treze minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/05/2022, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8585034** e o código CRC **753E5882**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 85/2022 - São Paulo, terça-feira, 24 de maio de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8698951/2022

ATA DA 506ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA FEDERAL da 3ª Região DE 05 DE MAIO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 505ª Sessão Ordinária de 17 de março de 2022.

Cumpre registrar que a sessão ordinária prevista para realização no dia 07 de abril do corrente ano foi cancelada em razão do ataque cibernético ocorrido no último dia 30 de março que tornou indisponíveis os serviços prestados pela Justiça Federal da Terceira Região.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0027673-69.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: contrato 04.661.10.17

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00002 - Processo: 0008590-04.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para afastar a pena de multa imposta no valor de R$1.055,75 (um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pela entrega de água mineral de marca e fonte diversa daquela previamente estabelecida e oferecida, devendo a administração proceder à exclusão deste valor do total de multa cobrado nestes autos, ou, se o caso, à devolução na forma da lei, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0022938-90.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0008884-85.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0011160-89.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00006 - Processo: 0013677-67.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00007 - Processo: 0028423-37.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto

do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00008 - Processo: 0047042-83.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00009 - Processo: 0026315-69.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00010 - Processo: 0036696-39.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00011 - Processo: 0025576-62.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00012 - Processo: 0026221-87.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00013 - Processo: 0013353-77.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente), Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido) e Departamento de Sinistro - Junto Seguros (Interessado).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00014 - Processo: 0066017-56.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00015 - Processo: 0003405-12.2022.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Edgar Francisco Abadie Junior (Requerente), Caio Cezar Maia de Oliveira (Requerente), Ana Claudia Manikowski Annes (Requerente), Yuri Guerzé Teixeira (Requerente) e Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa do Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente ao 1º (primeiro) semestre do ano de 2022, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE e determinou o encaminhamento do feito ao Órgão Especial, para deliberação, a contento do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00016 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10626, de 11 de março de 2022, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 3466/18; o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20; os itens IX, X, XII e XV do Ato CJF3R nº 8752/20; do item IV ao item VII do Ato CJF3R nº 9326/21; os itens IV, VI, VII, X, XI, XIII, XV, XVI, XXII, XXVI e XXXIII do Ato CJF3R nº 9728/21; o item VII do Ato CJF3R nº 9310/21; o Ato CJF3R nº 10014/21 e os itens II, IV, VII, IX e X do Ato CJF3R nº 10317/21; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10710, de 19 de abril de 2022, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho, da 5ª Vara de Santos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos e no item II designou a MMª. Juíza Federal Luciana de Souza Sanchez, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00017 - Processo: 0000628-48.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10628, de 11 de março de 2022, que no item I cessou o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados; o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Roberto Polini para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Três Lagoas; o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Alves Tavares para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Três Lagoas; o item IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Corumbá; o item

IV do Ato CJF3R nº 7877/20 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Naviraí; o item I do Ato CJF3R nº 7969/20; o item II do Ato CJF3R nº 10357/22; o item II do Ato CJF3R nº 9856/21; o item III do Ato CJF3R nº 10357/22; o item XV do Ato CJF3R nº 3922/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal Diogo Ricardo Goes Oliveira para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campo Grande; o item IX do Ato CJF3R nº 3915/18 e o item II do Ato CJF3R nº 4446/18; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item III designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor e Vice Corregedor da Central de Mandados das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item IV designou os Excelentíssimos Juízes Federais mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item V designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto da Central Regional de Conciliação da Subseção Judiciária de Dourados; no item VI designou os Excelentíssimos Juízes Federais mencionados no ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item VII designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00018 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10665, de 21 de março de 2022, que no item I cessou, a partir de 21/3/22, o Ato CJF3R nº 7813/20 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Capital e no item II designou o MM. Juiz Federal Rodrigo Oliva Monteiro, do 44º Gabinete da 15ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Capital, a partir de 21/3/22, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00019 - Processo: 0002281-22.2021.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10666, de 21 de março de 2022, que no item I designou o MM. Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 04 a 08/4/2022 e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti, da 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 04 a 08/4/2022, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00020 - Processo: 0009181-90.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10657, de 17 de março de 2022, que no item I tornou sem efeito o item VI do Ato CJF3R nº 10628/22; no item II cessou os itens II, VI e VIII do Ato CJF3R nº 7890/20; no item III cessou o Item IV do Ato CJF3R nº 3915/18 quanto à designação do MM. Juiz Federal José Renato Rodrigues, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no item IV designou o MM. Juiz Federal Caio Moysés de Lima, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item V designou a MMª. Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, do 15º Gabinete da 5ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item VI designou o MM. Juiz Federal Jean Marcos Ferreira, do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul; no item VII designou a MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no item IX designou o MM. Juiz Federal José Renato Rodrigues, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no item X designou o MM. Juiz Federal Carlos Alberto Navarro Perez, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e no item XI designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa

Santos.

00021 - Processo: 0283441-91.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 515, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Acompanham: Desembargador Federal Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Hélio Egydio de Matos Nogueira e Desembargador Federal Carlos Eduardo Delgado.

Vencido: Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini que não referenda a resolução.

00022 - Processo: 0012015-66.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 520, de 12 de abril de 2022, que no artigo 1º prorrogou a suspensão, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, até 29/4/2022, do atendimento ao público externo e dos prazos dos processos físicos e no parágrafo único manteve a suspensão dos prazos dos processos judiciais eletrônicos até a data de 12/4/2022; no artigo 2º prorrogou o teletrabalho até a data de 29/4/2022 e no artigo 3º determinou o fim do regime extraordinário de Plantão Judiciário da Justiça Federal de 1ª Instância, a partir de 12/4/2022.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CJF3R nº 521, nº 522 e nº 523, todas de 25 de abril de 2022, que fizeram publicar as presentes portarias que se tratam de réplicas, respectivamente, das Portarias CJF3R de 30 e 31 de março e de 1º de abril de 2022, que dispuseram sobre suspensão de atendimento ao público externo e prazos dos processos físicos e eletrônicos, bem como de autorização de trabalho não presencial e de funcionamento do Plantão Judiciário, divulgadas no sítio eletrônico deste Tribunal em razão da ocorrência de ataque cibernético que tornou indisponíveis os serviços prestados pela Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00023 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

Processo retirado de Referendo. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 20/05/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8698951** e o código CRC **C4B30096**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 95/2022 - São Paulo, terça-feira, 07 de junho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8749485/2022

ATA DA 507ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA fEDERAl da 3ª Região, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 506ª Sessão Ordinária de 05 de maio de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0018121-75.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00002 - Processo: 0063304-11.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente) e Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: contrato 04.659.10.17

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0025148-12.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodrigo Gomes dos Santos CNPJ 39.416.157/0001-38 (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0005173-67.2022.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 10789, de 29 de abril de 2022, que alterou a área de atividade/especialidade de 01 (um) cargo não provido, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme anexo deste ato, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 03/06/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8749485** e o código CRC **8EF3F7ED**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 128/2022 - São Paulo, terça-feira, 26 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8795154/2022

ata da 508ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região de 02 de junho de 2022

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada a Ata da 507ª Sessão Ordinária de 19 de maio de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0322897-48.2021.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Alexandre Berzosa Saliba (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, caracterizada a perda de objeto por fato superveniente, deferiu o pedido de extinção deste expediente administrativo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos

00002 - Processo: 0002152-83.2022.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Diogo da Mota Santos (Requerente) e Letícia Daniele Bossonario (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, determinou o encaminhamento do presente expediente à deliberação do E. Órgão Especial desta Corte Regional, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos

00003 - Processo: 0004031-28.2022.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Requerente) e Conselho da Justiça Federal (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º do referido ato normativo e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00004 - Processo: 0025861-55.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0025304-34.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Solution Comércio e Serviços Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00006 - Processo: 0015170-11.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Cláudia Maria Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido de redução da multa ante o acolhimento da alegação pela Diretoria do Foro e, no pleito remanescente, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00007 - Processo: 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, dando parcial provimento à correição parcial, para que o acordo prossiga com sua adequação pelas partes, tendo em vista a pena mínima abstratamente prevista para o crime ao qual se subsume a conduta examinada, mediante reformulação, nos termos do §5º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal, conforme determinado pelo corrigido, restando afastada a aplicação do §14, do mesmo artigo, pediu vista o Desembargador Federal Hélio Nogueira.

00008 - Processo: 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, dando parcial provimento à correição parcial, para que o acordo prossiga com sua adequação pelas partes, tendo em vista a pena mínima abstratamente prevista para o crime ao qual se subsume a conduta examinada, mediante reformulação, nos termos do §5º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal, conforme determinado pelo corrigido, restando afastada a aplicação do §14, do mesmo artigo, pediu vista o Desembargador Federal Hélio Nogueira.

00009 - Processo: 0003080-75.2015.4.03.8002 - Gestão da Conta-depósito Vinculada

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Clarear Prestadora de Serviços Ltda (Recorrente), André Luiz Godoy Lopes OAB/MS 12.488 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00010 - Processo: 0313610-61.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 55, de 23 de maio de 2022, que alterou o Provimento CJF3R nº 54, de 25 de fevereiro de 2022, que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8795154** e o código CRC **902E037A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 139/2022 - São Paulo, quarta-feira, 10 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8937370/2022

ata da 509ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região de 21 de JULHO de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho (Vice-Presidente), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada a Ata da 508ª Sessão Ordinária de 02 de junho de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009808-94.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado) e Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00002 - Processo: 0009675-52.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), Paulo Brum Sant'Ana (Interessado), Eolo Genovês Ferrari (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00003 - Processo: 0009698-95.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00004 - Processo: 0009700-65.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00005 - Processo: 0009821-93.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00006 - Processo: 0010114-63.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00007 - Processo: 0010062-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Após o voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini, conhecendo da correição parcial

e a julgando improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, votaram a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente, e o Desembargador Federal Hélio Nogueira, que acompanharam o Desembargador Federal Relator, para conhecer da correição parcial e a julgar improcedente. Pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00008 - Processo: 0006115-07.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilancia Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00009 - Processo: 0029413-28.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nacional Atacadista Brasil Ltda (Recorrente), Luiz Antonio da Silva OAB/MG 152.299 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para redimensionar a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, para o período de 01 (um) mês, em razão da não manutenção de sua proposta no decorrer do Pregão Eletrônico n. 066/2019, com fundamento nos itens 16.1.4 e 16.2.2 do Edital do referido Pregão c/c o art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00010 - Processo: 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF-SP (Recorrente), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00011 - Processo: 0026457-05.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Kore Comercial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00012 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente) e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00013 - Processo: 0011929-29.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Delta Eletromóveis Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00014 - Processo: 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Adiado por 1 (uma) Sessão por indicação do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00015 - Processo: 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo o julgamento, o Desembargador Federal Hélio Nogueira proferiu voto para conhecer e julgar parcialmente procedente a correição parcial, contudo, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação, e, em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Divergiu o Desembargador Federal Carlos Delgado, para não conhecer da correição parcial. Pediu vista a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00016 - Processo: 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo o julgamento, o Desembargador Federal Hélio Nogueira proferiu voto para conhecer e julgar parcialmente procedente a correição parcial, contudo, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação, e, em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Divergiu o Desembargador Federal Carlos Delgado, para não conhecer da correição parcial. Pediu vista a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00017 - Processo: 0011785-89.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: HMF Sistemas de Energia Comercial e Importação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção

Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00018 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, o teletrabalho total e parcial, o trabalho remoto por gestão diferenciada e o trabalho à distância, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 519, de 04 de maio de 2022, que suspendeu a vigência da Resolução n. 514, de 28 de abril de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de sua publicação até 04 de julho de 2022 e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 528, de 01 de julho de 2022, que prorrogou a suspensão prevista na Resolução n. 519, de 04 de maio de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, até 11 de julho de 2022 e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

E, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 530, de 08 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, integral ou parcial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00019 - Processo: 0001156-82.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 56, de 05 de julho de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante no Distrito de Jauru, zona rural de Coxim/MS, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00020 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 527, de 14 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 528, de 29 de junho de 2022, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8937370** e o código CRC **311ED267**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 147/2022 - São Paulo, terça-feira, 23 de agosto de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 8975812/2022

ATA DA 510ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada a Ata da 509ª Sessão Ordinária de 21 de julho de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Julgamento adiado.

00002 - Processo: 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Julgamento adiado.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0009712-23.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Active Engenharia Ltda. (Recorrente), Daniel Marotti Corradi OAB/SP 214.418 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0000977-88.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0028163-57.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00006 - Processo: 0002823-43.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda. (Recorrente), José Neto da Silva Soares OAB/SP 300.364 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00007 - Processo: 0002512-52.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda. (Recorrente), José Neto da Silva Soares OAB/SP 300.364 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00008 - Processo: 0004690-71.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Marta Lucia Nogueira - ME (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00009 - Processo: 0014671-27.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00010 - Processo: 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF-SP (Recorrente), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Após o voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, negando provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Após o voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, dando parcial provimento ao recurso, para determinar que a compensação das horas não trabalhadas, a ser realizada pelos oficiais de justiça avaliadores integrantes do grupo de risco nos termos da decisão DFOR 7883080, adotada em observância à Portaria PRES/CORE nº 02, de 16/03/2020, seja avaliada, caso a caso, nos termos descrito no voto, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Após o voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, dando parcial provimento ao recurso, para determinar que a compensação das horas não trabalhadas, a ser realizada pelos oficiais de justiça avaliadores integrantes do grupo de risco nos termos da decisão DFOR 7883080, adotada em observância à Portaria PRES/CORE nº 02, de 16/03/2020, seja avaliada, caso a caso, nos termos descrito no voto, pediu vista o Desembargador Federal Carlos Delgado.

00013 - Processo: 0009675-52.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), Paulo Brum Sant'Ana (Interessado), Eolo Genovês Ferrari (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00014 - Processo: 0009698-95.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00015 - Processo: 0009700-65.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado) e Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00016 - Processo: 0009808-94.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente), 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido), João Alberto Krampe Amorim dos Santos (Interessado), Alberto Zacharias Toron OAB/SP 65.371 (Advogado) e Renato Marques Martins OAB/SP 145.976 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00017 - Processo: 0009821-93.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00018 - Processo: 0010062-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00019 - Processo: 0010114-63.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini, no sentido da improcedência da correição parcial, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu da correição parcial e a julgou improcedente, para que o prosseguimento do feito ocorra perante o Juiz substituto designado na ação penal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional Relator Luiz Stefanini.

00020 - Processo: 0011785-89.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: HMF Sistemas de Energia Comercial e Importação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu de parte do recurso administrativo interposto pela empresa HMF SISTEMA DE ENERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., por prejudicado e, no que sobeja, negou provimento, para manter hígida a decisão impugnada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e um minutos foi encerrada a sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/08/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8975812** e o código CRC **BE9B7AA0**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2022 - São Paulo, terça-feira, 06 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9012568/2022

ATA DA 511ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA FEDERAL da 3ª Região DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor-Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade a ata da 510ª Sessão Ordinária de 04 de agosto de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0005562-55.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - MPF (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, conheceu da correição parcial, vencidos o Desembargador Federal Carlos Delgado e a Desembargadora Federal Marisa Santos, que não a conheciam.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por maioria, deu parcial provimento à Correição Parcial, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação. Em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do voto-vista do Desembargador Federal Hélio Nogueira, acompanhado pelo Desembargador Federal Antonio Cedenho e pela Desembargadora Federal Marisa Santos.

Vencido o Desembargador Federal Relator Corregedor Regional Luiz Stefanini, que dava parcial provimento à correição parcial em extensão diversa, para que o acordo prossiga com sua adequação pelas partes, tendo em vista a pena mínima abstratamente prevista para o crime ao qual se subsume a conduta examinada, mediante reformulação, nos termos do §5º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal, conforme determinado pelo corrigido, restando afastada a aplicação do §14, do mesmo artigo.

Vencido o Desembargador Federal Carlos Delgado, que a julgava improcedente, por não vislumbrar a existência de ato judicial passível de reparação, nos termos do voto-divergente.

00002 - Processo: 0005563-40.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Prosseguindo no julgamento, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, conheceu da correição parcial, vencidos o Desembargador Federal Carlos Delgado e a Desembargadora Federal Marisa Santos, que não a conheciam.

Quanto ao mérito, o Colegiado, por maioria, deu parcial provimento à Correição Parcial, para determinar que o Juiz requerido decida expressamente sobre a homologação ou recusa do acordo de não persecução penal para, a partir da decisão proferida, abrir oportunidade às partes para eventual impugnação. Em consequência, suspender a inadequada determinação de remessa dos autos à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do voto-vista do Desembargador Federal Hélio Nogueira, acompanhado pelo Desembargador Federal Antonio Cedenho e pela Desembargadora Federal Marisa Santos.

Vencido o Desembargador Federal Relator Corregedor Regional Luiz Stefanini, que dava parcial provimento à correição parcial em extensão diversa, para que o acordo prossiga com sua adequação pelas partes, tendo em vista a pena mínima abstratamente prevista para o crime ao qual se subsume a conduta examinada, mediante reformulação, nos termos do §5º, do art. 28-A, do Código de Processo Penal, conforme determinado pelo corrigido, restando afastada a aplicação do §14, do mesmo artigo.

Vencido o Desembargador Federal Carlos Delgado, que a julgava improcedente, por não vislumbrar a existência de ato judicial passível de reparação, nos termos do voto-divergente.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0013643-87.2022.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11075, de 21 de julho de 2022, que no item I exonerou, a partir de 25 de julho de 2022, a servidora Suhelen Nascimento Barros Pedroso, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e no item II nomeou a bacharela em Direito, Marina Janelli, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0283441-91.2021.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 532, de 18 de julho de 2022, que alterou a Resolução PRES n.º 515, de 28/4/2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0031494-45.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 529, de 09 de agosto de 2022, que autorizou a realização do trabalho não presencial, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3.ª Região, no dia 12 de agosto de 2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11207, de 10 de agosto de 2022, que no item I cessou, a partir de 15/8/22, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Renato Barth Pires, da 3ª Vara de São José dos Campos, para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos; no item II designou a MMª. Juíza Federal Sílvia Melo da Matta, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 15/8/22 e no item III designou o MM. Juiz Federal Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outro feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 02/09/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9012568** e o código CRC **1467C1A4**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 165/2022 - São Paulo, segunda-feira, 19 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9056033/2022

ATA DA 512ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA FEDERAL da 3ª Região DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luiz Stefanini (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho (Vice-Presidente), por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 511ª Sessão Ordinária de 18 de agosto de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0029568-29.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gabriel Hillen Albernaz Andrade (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0028235-42.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Leticia Mendes Goncalves Hillen (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0033308-92.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo (Corrigido)

Descrição: Correição parcial contra o despacho 251900746, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo na Petição Criminal n.º 5000128-45.2022.4.03.6142

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a Correição Parcial para que seja afastada a vedação da participação do representante ministerial à audiência prevista no § 4º, do art. 28-A do CPP, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Hélio Nogueira, acompanhado pelos Desembargadores Federais Carlos Delgado e Marisa Santos.

Vencido o Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini que julgava improcedente a Correição Parcial.

00004 - Processo: 0011939-42.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Breno Borges de Camargo OAB/SP 231.498 (Corrigente) e Juízo da 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Corrigido)

Descrição: Correição Parcial em face do r. juízo da 7.ª Vara Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, relacionada aos autos que lá tramitam sob n.º 5005388-14.2021.4.03.6183

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00005 - Processo: 0033327-98.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo (Corrigido)

Descrição: Correição Parcial contra despacho 251897029, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo na Petição Criminal n.º 5000754-98.2021.4.03.6142

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a Correição Parcial, para que seja afastada a vedação da participação do representante ministerial à audiência prevista no § 4º, do art. 28-A do CPP, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Hélio Nogueira, acompanhado pelos Desembargadores Federais Carlos Delgado e Marisa Santos.

Vencido o Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini que julgava improcedente a Correição Parcial.

00006 - Processo: 0033431-90.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República em São Paulo (Corrigente) e Juiz Federal Carlos Eduardo da Silva Camargo (Corrigido)

Descrição: Correição parcial contra o despacho 251876696, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins, Seção Judiciária de São Paulo, Carlos Eduardo da Silva Camargo no Procedimento Investigatório Criminal n.º 5000329-71.2021.4.03.6142

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, julgou procedente a Correição Parcial, para que seja afastada a vedação da participação do representante ministerial à audiência prevista no § 4º, do art. 28-A do CPP, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Hélio Nogueira, acompanhado pelos Desembargadores Federais Carlos Delgado e Marisa Santos.

Vencido o Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini que julgava improcedente a Correição Parcial.

00007 - Processo: 0018122-60.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00008 - Processo: 0022245-04.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00009 - Processo: 0023014-80.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Thiago Teles OAB/SC 60.244 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00010 - Processo: 0001788-11.2022.4.03.8002 - Requerimento

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Elaine Nascimento França Gaioso (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini:

00011 - Processo: 0003077-82.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8453007, de 31/1/2022: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado Concurso de Promoção 2022 - Final (Doc SEI 9018725) e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00012 - Processo: 0021657-63.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8769845, de 26/5/2022: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório do "CONCURSO DE PROMOÇÃO a 1 (um) cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, adotado o critério de antiguidade, para uma das vagas criadas pela Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, observado o disposto no art. 107, inciso II, da Constituição Federal e na Resolução n.º 001, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal" e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00013 - Processo: 0003075-15.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8452076, de 31/1/2022: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório do Concurso de Promoção para as vagas decorrentes das aposentadorias do Desembargador Federal Batista Gonçalves e da Desembargadora Federal Diva Malerbi e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00014 - Processo: 0021654-11.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8769729, de 26/5/2022: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado Concurso de Promoção 2022 - Final (Doc SEI 9043147) e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

O Colegiado apreciou também o seguinte processo:

00015 - Processo: 0034665-78.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 81, de 24 de agosto de 2022, que alterou a denominação dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte na Justiça Federal de 1.º grau, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e doze minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 15/09/2022, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9056033** e o código CRC **835EF6F3**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 182/2022 - São Paulo, quinta-feira, 13 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9096070/2022

ata da 513ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região de 15 de setembro de 2022.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente) e Hélio Nogueira (Membro Titular) por motivo médico e gozo de férias, respectivamente.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 512ª Sessão Ordinária de 1º de setembro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0010909-69.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Tupã/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00002 - Processo: 0011012-76.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária Federal de Tupã/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00003 - Processo: 0010910-54.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 01ª Vara de Lins (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00004 - Processo: 0012150-78.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 1ª Vara Federal de Lins/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00005 - Processo: 0034140-28.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00006 - Processo: 0012326-57.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00007 - Processo: 0034376-77.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00008 - Processo: 0012349-03.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00009 - Processo: 0034378-47.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00010 - Processo: 0034381-02.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00011 - Processo: 0034399-23.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00012 - Processo: 0019392-88.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Dourados (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00013 - Processo: 0034400-08.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00014 - Processo: 0034415-74.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00015 - Processo: 0020692-85.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00016 - Processo: 0034416-59.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00017 - Processo: 0020693-70.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Subseção Judiciária de Naviraí/MS (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00018 - Processo: 0034425-21.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00019 - Processo: 0034426-06.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00020 - Processo: 0034427-88.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00021 - Processo: 0023655-66.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00022 - Processo: 0034428-73.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00023 - Processo: 0034429-58.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00024 - Processo: 0034430-43.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00025 - Processo: 0024213-38.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP (Interessado)

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9096070** e o código CRC **D19D7309**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 189/2022 - São Paulo, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9162454/2022

ATA DA 514ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 513ª Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguinte processos:

00001 - Processo: 0010875-28.2021.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Jacqueline Mendonça Serafim (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00002 - Processo: 0022393-83.2019.4.03.8001 - Recesso

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Fausto Nunes dos Santos (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0037234-81.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, decidiu conhecer e julgar improcedente a correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00004 - Processo: 0011012-76.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Tupã/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00005 - Processo: 0010910-54.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00006 - Processo: 0012150-78.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00007 - Processo: 0034140-28.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00008 - Processo: 0012326-57.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00009 - Processo: 0034376-77.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária e Correição Geral Extraordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00010 - Processo: 0012349-03.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0034378-47.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00012 - Processo: 0034381-02.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00013 - Processo: 0034399-23.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00014 - Processo: 0019392-88.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00015 - Processo: 0034400-08.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00016 - Processo: 0034415-74.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00017 - Processo: 0020692-85.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa

Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00018 - Processo: 0034416-59.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00019 - Processo: 0020693-70.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00020 - Processo: 0034425-21.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00021 - Processo: 0034426-06.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00022 - Processo: 0034427-88.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00023 - Processo: 0023655-66.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00024 - Processo: 0034428-73.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00025 - Processo: 0034429-58.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00026 - Processo: 0034430-43.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00027 - Processo: 0024213-38.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, decidiu converter o julgamento em diligência para que o feito seja encaminhado ao Senhor Relator para adequação do relatório, conforme apontamentos da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos inseridos no ícone "destaques", no que foi acompanhada pelos Desembargadores Federais Antonio Cedenho e Carlos Delgado.

00028 - Processo: 0010909-69.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00029 - Processo: 0024078-57.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: E & AR Equipamentos de Refrigeração Eireli (Recorrente), Bruna Oliveira OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi OAB/SC 35917 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00030 - Processo: 0003777-26.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00031 - Processo: 0050887-26.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00032 - Processo: 0025948-45.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência justificada do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00033 - Processo: 0026556-07.2022.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Yuri Guerzé Teixeira (Requerente), Ana Claudia Manikowski Annes (Requerente) e Natália Arpini Lievore (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa da Juíza Federal Substituta ANA CLÁUDIA MANIKOWSKI ANNES para o E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, referente ao 2º (segundo) semestre do ano de 2022, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE e determinou o encaminhamento do feito ao Órgão Especial, para deliberação, a contento do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00034 - Processo: 0013754-71.2022.4.03.8001 - Atribuições - delegação

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11379, de 15 de setembro de 2022, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item II designou a MMª. Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos e no item III designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00035 - Processo: 0017124-58.2022.4.03.8001 - Requerimento

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 533, de 13 de setembro de 2022, que autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as), de 26 de setembro a 14 de outubro de 2022, e suspendeu os prazos processuais entre os dias 14 e 20 de outubro de 2022, no âmbito da 28ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiaí, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00036 - Processo: 0036192-94.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 57, de 21 de setembro de 2022, que regulou a aplicação do Provimento da Corregedoria Nacional do CNJ n.º 135, de 2 de setembro de 2022, no âmbito da Justiça Federal da 3.º Região, quer quanto às condutas dos(as) magistrados(as) nesse período eleitoral, quer quanto à fixação de competência das varas de Execução Penal para o processamento e julgamento de fatos delituosos, de natureza político-partidária, em face da eleição de 2022, bem como outras providências, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 20/10/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9162454** e o código CRC **0F59FD87**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 197/2022 - São Paulo, terça-feira, 08 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9201238/2022

ATA DA 515ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 514ª Sessão Ordinária de 06 de outubro de 2022.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0016838-80.2022.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Sócrates Leão Vieira (Requerente), Franscielle Martins Gomes Medeiros (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Permuta de magistrados entre regiões

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção, mediante permuta, e determinou o encaminhamento do presente expediente à deliberação do E. Órgão Especial, nos termos do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno desta Corte, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0023765-96.2021.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Fernando Cezar Carrusca Vieira (Requerente), Camila Martins Tonello (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Permuta de magistrados entre regiões

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção, mediante permuta, e determinou o encaminhamento do presente expediente à deliberação do E. Órgão Especial, nos termos do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno desta Corte, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0028163-57.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Descrição: Embargos de Declaração

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração como pedido de reconsideração e, no mérito, negou provimento aos pedidos, nos termos do voto do Desembargador Federal Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0009712-23.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ACTIVE Engenharia Ltda (Recorrente), Daniel Marotti Corradi OAB/SP 214.418 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Descrição: Embargos de Declaração

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Antonio Cedenho.

O Conselho apreciou os processos abaixo, apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00005 - Processo: 0011012-76.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Tupã/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00006 - Processo: 0012150-78.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00007 - Processo: 0012326-57.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00008 - Processo: 0012349-03.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00009 - Processo: 0019392-88.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00010 - Processo: 0020692-85.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00011 - Processo: 0020693-70.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Naviraí/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00012 - Processo: 0023655-66.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00013 - Processo: 0024213-38.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

O Colegiado apreciou o processo abaixo:

00014 - Processo: 0008022-83.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 30, de 04 de outubro de 2022, que revogou a Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 25, de 6 de dezembro de 2021, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e dezenove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 03/11/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9201238** e o código CRC **C63E0010**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2022 - São Paulo, terça-feira, 22 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9233998/2022

ATA DA 516ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 515ª Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2022.

O Conselho apreciou o processo abaixo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001234-58.2017.4.03.8000 - Conciliação

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Interessados: CECON Campo Grande/MS, GABINETE DA CONCILIAÇÃO e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2022/2024 - Portarias CORE, para referendo.

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Relator Luiz Stefanini.

00003 - Processo: 0033361-75.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Eletridal Comércio e Serviço Ltda. (Recorrente), Cleane Barreto OAB/SP 422.712 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Conselho apreciou os processos abaixo:

00004 - Processo: 0001143-83.2022.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 59, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Juizado Itinerante na região ribeirinha pantaneira do Tramo Norte do Rio Paraguai, município de Corumbá/MS, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0019790-74.2018.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 539, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1.º grau da 3.ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 18/11/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9233998** e o código CRC **41D6AC46**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 218/2022 - São Paulo, segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9274979/2022

ATA DA 517ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentissima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular),em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 516ª Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2022.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0019367-72.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Campinas (interessado).

Descrição: Alteração de competência da 3ª Vara Federal de Campinas/SP em Juizado Especial Federal.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de atos normativos que dispõem sobre a alteração de competência da 3ª Vara Federal especializada em Execução Fiscal de Campinas para 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível, bem como sobre a alteração da estrutura organizacional da 5ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal da 5ª subseção Judiciária - Campinas, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0042460-67.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo (Corrigente) e 1ª Vara Federal de Lins/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00003 - Processo: 0042456-30.2022.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal - Procuradoria da República - São Paulo (Corrigente) e 1ª Vara Federal de Lins/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou procedente a correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00004 - Processo: 0028959-77.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Conecta Brasil Serviços e Manutenção para Construção Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00005 - Processo: 0015741-45.2022.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11557, de 08 de novembro de 2022, que alterou a área de atividade/especialidade de 02 (dois) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme disposto no anexo deste ato, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0016266-27.2022.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11554, de 08 de novembro de 2022, que alterou a área de atividade/especialidade de 12 (doze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme disposto no anexo deste normativo, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0016964-33.2022.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11555, de 08 de novembro de 2022, que alterou a área de atividade/especialidade de 12 (doze) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme disposto no anexo deste ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9274979** e o código CRC **9E635386**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 223/2022 - São Paulo, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9330928/2022

CONSELHO DA JUSTIÇA fEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATA DA 518ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Luiz Stefanini (Corregedor Regional) e Carlos Delgado (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular), por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 517ª Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2022.

O Conselho apreciou os seguintes expedientes apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0025923-32.2018.4.03.8001 - Compensação de Plantão Judiciário

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de regulamentação sobre as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário ordinário pelos servidores do 1.º grau da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que dispõe sobre as horas trabalhadas em regime de plantão judiciário ordinário pelos servidores do 1.º grau da Justiça Federal da 3.ª Região (Minuta Resolução CJF3R nº 9180126), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0002601-41.2022.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo DFOR

Descrição: Proposta de criação da Central de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que cria a Central de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC) (Minuta 9211465), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010262-16.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 39, de 03/7/2020

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera o Provimento CJF3R 39/2020 para incluir a especialização em Direito da Saúde nas 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10,ª 11.ª, 12.ª 13.ª 14.ª, 17.ª, 19.ª 21.ª, 22.ª, 24.ª e 26.ª Varas Federais Cíveis de São Paulo (Minuta 9276137), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0021152-72.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Jaú/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00005 - Processo: 0023437-38.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00006 - Processo: 0023438-23.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00007 - Processo: 0023439-08.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00008 - Processo: 0023440-90.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00009 - Processo: 0023441-75.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00010 - Processo: 0025032-72.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00011 - Processo: 0025242-26.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00012 - Processo: 0026238-24.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00013 - Processo: 0026240-91.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00014 - Processo: 0026059-90.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00015 - Processo: 0027298-32.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00016 - Processo: 0028133-20.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00017 - Processo: 0028139-27.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00018 - Processo: 0028152-26.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00019 - Processo: 0028153-11.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00020 - Processo: 0028155-78.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00021 - Processo: 0028156-63.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00022 - Processo: 0028157-48.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00023 - Processo: 0028158-33.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00024 - Processo: 0028160-03.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00025 - Processo: 0031638-19.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00026 - Processo: 0031639-04.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00027 - Processo: 0031640-86.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00028 - Processo: 0034015-60.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00029 - Processo: 0034016-45.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00030 - Processo: 0036794-85.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00031 - Processo: 0036795-70.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00032 - Processo: 0036796-55.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00033 - Processo: 0036797-40.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00034 - Processo: 0036798-25.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros,

observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00035 - Processo: 0036799-10.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00036 - Processo: 0036800-92.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00037 - Processo: 0036785-26.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00038 - Processo: 0036802-62.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00039 - Processo: 0036877-04.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00040 - Processo: 0028159-18.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00041 - Processo: 0034088-32.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00042 - Processo: 0027270-64.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 17ª Subseção Judiciária - Jaú/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00043 - Processo: 0027440-36.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum da Justiça Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00044 - Processo: 0029725-02.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00045 - Processo: 0031724-87.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00046 - Processo: 0031788-97.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Caraguatatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00047 - Processo: 0032114-57.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00048 - Processo: 0036518-54.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jales/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00049 - Processo: 0037390-69.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Três Lagoas/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00050 - Processo: 0037987-38.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Andradina/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00051 - Processo: 0038628-26.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00052 - Processo: 0041782-52.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da 4ª Subseção Judiciária - Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00053 - Processo: 0043542-36.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini:

00054 - Processo: 0000853-68.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, bem como o encaminhamento do pedido de apoio psicológico à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para ciência e providências pertinentes ao atendimento do pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00055 - Processo: 0000847-61.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00056 - Processo: 0000633-70.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00057 - Processo: 0000859-75.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00058 - Processo: 0000854-53.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00059 - Processo: 0000828-55.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00060 - Processo: 0000707-27.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00061 - Processo: 0000180-75.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00062 - Processo: 0000810-34.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00063 - Processo: 0001363-81.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00064 - Processo: 0001237-31.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00065 - Processo: 0000890-95.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00066 - Processo: 0000870-07.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento

dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00067 - Processo: 0000959-30.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00068 - Processo: 0000886-58.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00069 - Processo: 0001056-30.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00070 - Processo: 0001284-05.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00071 - Processo: 0000930-77.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00072 - Processo: 0000846-76.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00073 - Processo: 0000616-34.2022.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00074 - Processo: 0006303-92.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00075 - Processo: 0007112-82.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00076 - Processo: 0006090-86.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00077 - Processo: 0006459-80.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00078 - Processo: 0007076-40.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00079 - Processo: 0012857-43.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00080 - Processo: 0006006-85.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Adjunto de Limeira/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00081 - Processo: 0006139-30.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00082 - Processo: 0010318-07.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00083 - Processo: 0008139-03.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00084 - Processo: 0006062-21.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00085 - Processo: 0006987-17.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00086 - Processo: 0010668-92.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00087 - Processo: 0009254-59.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00088 - Processo: 0006608-76.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00089 - Processo: 0011684-81.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barretos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00090 - Processo: 0006742-06.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00091 - Processo: 0006508-24.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00092 - Processo: 0007173-40.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00093 - Processo: 0006643-36.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00094 - Processo: 0016865-63.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00095 - Processo: 0012049-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00096 - Processo: 0006363-65.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00097 - Processo: 0006067-43.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00098 - Processo: 0006600-02.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00099 - Processo: 0006908-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00100 - Processo: 0006078-72.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00101 - Processo: 0010877-61.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00102 - Processo: 0008863-07.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00103 - Processo: 0006506-54.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00104 - Processo: 0007229-73.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00105 - Processo: 0008140-85.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00106 - Processo: 0009153-22.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00107 - Processo: 0007273-92.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00108 - Processo: 0006376-64.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00109 - Processo: 0006124-61.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00110 - Processo: 0008592-95.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Osasco/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00111 - Processo: 0006581-93.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00112 - Processo: 0006371-42.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00113 - Processo: 0007262-63.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00114 - Processo: 0006203-40.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00115 - Processo: 0006595-77.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00116 - Processo: 0006836-51.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00117 - Processo: 0006916-15.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00118 - Processo: 0006543-81.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00119 - Processo: 0012161-07.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00120 - Processo: 0008079-30.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Santo André/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00121 - Processo: 0006077-87.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00122 - Processo: 0006116-84.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00123 - Processo: 0006063-06.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00124 - Processo: 0005416-11.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00125 - Processo: 0006105-55.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Santo André/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00126 - Processo: 0006720-45.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00127 - Processo: 0007066-93.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00128 - Processo: 0012041-61.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00129 - Processo: 0006317-76.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00130 - Processo: 0007383-91.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00131 - Processo: 0006713-53.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00132 - Processo: 0006313-39.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00133 - Processo: 0007261-78.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00134 - Processo: 0011712-49.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Tupã/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00135 - Processo: 0016993-83.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00136 - Processo: 0009224-24.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00137 - Processo: 0008525-33.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento

dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00138 - Processo: 0011565-23.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00139 - Processo: 0006309-02.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00140 - Processo: 0009547-29.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00141 - Processo: 0008888-20.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00142 - Processo: 0005914-10.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00143 - Processo: 0009706-69.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00144 - Processo: 0008183-22.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00145 - Processo: 0007757-10.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00146 - Processo: 0006591-40.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00147 - Processo: 0006185-19.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00148 - Processo: 0006099-48.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00149 - Processo: 0006264-95.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00150 - Processo: 0009151-52.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Guaratinguetá/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00151 - Processo: 0006133-23.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00152 - Processo: 0005040-25.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00153 - Processo: 0011719-41.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00154 - Processo: 0006396-55.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Assis/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00155 - Processo: 0005889-94.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avalição do IGO

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini, sendo que a e. Desembargadora Federal Marisa Santos acompanhou o e. Relator com ressalva, apenas e tão somente em razão da aposentadoria iminente do Senhor Corregedor, destacando a necessidade de orientação para que as unidades que procederam a realização de Inspeção Geral Ordinária- IGO e de Inspeção Administrativa de Avaliação de IGO IAA de IGO com preenchimento dos formulários específicos em um expediente único, nas próximas inspeções, encaminhem os formulários em expediente separados, bem como que os relatórios sejam elaborados em expedientes separados, em conformidade com a orientação proferida na edição do disposto no Provimento Nº 1/2020 CORE.

Os Desembargadores Federais Carlos Delgado e Antonio Cedenho acompanharam o e. Relator com a ressalva apresentada pela e. Desembargadora Federal Marisa Santos.

00156 - Processo: 0006084-79.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00157 - Processo: 0009249-37.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00158 - Processo: 0006381-86.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00159 - Processo: 0006201-70.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00160 - Processo: 0006119-39.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00161 - Processo: 0009327-31.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00162 - Processo: 0006186-04.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00163 - Processo: 0005969-58.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00164 - Processo: 0007343-12.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00165 - Processo: 0006027-61.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00166 - Processo: 0009755-13.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00167 - Processo: 0006505-69.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00168 - Processo: 0006161-88.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00169 - Processo: 0006079-57.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00170 - Processo: 0006409-54.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00171 - Processo: 0005888-12.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00172 - Processo: 0006379-19.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00173 - Processo: 0005890-79.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00174 - Processo: 0006059-66.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00175 - Processo: 0006068-28.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00176 - Processo: 0004226-13.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00177 - Processo: 0005972-13.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00178 - Processo: 0005910-70.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00179 - Processo: 0008814-63.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00180 - Processo: 0006515-16.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento

dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00181 - Processo: 0008687-28.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00182 - Processo: 0006290-93.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00183 - Processo: 0006521-23.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00184 - Processo: 0006328-08.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00185 - Processo: 0006517-83.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00186 - Processo: 0006391-33.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00187 - Processo: 0005887-27.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00188 - Processo: 0005900-26.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00189 - Processo: 0009042-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00190 - Processo: 0006923-07.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00191 - Processo: 0006340-22.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00192 - Processo: 0007166-48.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00193 - Processo: 0006689-59.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bauru/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00194 - Processo: 0006509-09.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00195 - Processo: 0006160-06.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00196 - Processo: 0006114-17.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00197 - Processo: 0016622-22.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00198 - Processo: 0007102-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00199 - Processo: 0006606-09.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00200 - Processo: 0006457-13.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00201 - Processo: 0006156-66.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00202 - Processo: 0006501-32.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00203 - Processo: 0006513-46.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00204 - Processo: 0011031-79.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00205 - Processo: 0006280-49.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00206 - Processo: 0006083-94.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00207 - Processo: 0006053-59.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00208 - Processo: 0005957-44.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00209 - Processo: 0008751-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00210 - Processo: 0007364-85.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00211 - Processo: 0007275-62.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00212 - Processo: 0006961-19.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00213 - Processo: 0006256-21.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00214 - Processo: 0012119-55.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00215 - Processo: 0007291-16.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00216 - Processo: 0006138-45.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00217 - Processo: 0005857-89.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00218 - Processo: 0002810-10.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00219 - Processo: 0006321-16.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Cível de São José do Rio Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00220 - Processo: 0011630-18.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00221 - Processo: 0008189-29.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00222 - Processo: 0008143-40.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00223 - Processo: 0007983-15.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00224 - Processo: 0006434-67.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00225 - Processo: 0011002-29.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00226 - Processo: 0006589-70.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00227 - Processo: 0007118-89.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00228 - Processo: 0006620-90.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00229 - Processo: 0006369-72.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00230 - Processo: 0006249-29.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00231 - Processo: 0005891-64.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00232 - Processo: 0006306-47.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00233 - Processo: 0011320-12.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00234 - Processo: 0007040-95.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00235 - Processo: 0006625-15.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00236 - Processo: 0006141-97.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00237 - Processo: 0006047-52.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00238 - Processo: 0008900-34.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00239 - Processo: 0007210-67.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00240 - Processo: 0006383-56.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00241 - Processo: 0006209-47.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00242 - Processo: 0008697-72.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00243 - Processo: 0006616-53.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00244 - Processo: 0009425-16.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00245 - Processo: 0006474-49.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00246 - Processo: 0005893-34.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00247 - Processo: 0006995-91.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00248 - Processo: 0009818-38.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00249 - Processo: 0006656-35.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00250 - Processo: 0012220-92.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais /SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00251 - Processo: 0004780-45.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento

dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00252 - Processo: 0006733-44.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00253 - Processo: 0005928-91.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini, sendo que a e. Desembargadora Federal Marisa Santos acompanhou o e. Relator com ressalva, apenas e tão somente em razão da aposentadoria iminente do Senhor Corregedor, destacando a necessidade de orientação para que as unidades que procederam a realização de Inspeção Geral Ordinária- IGO e de Inspeção Administrativa de Avaliação de IGO IAA de IGO com preenchimento dos formulários específicos em um expediente único, nas próximas inspeções, encaminhem os formulários em expediente separados, bem como que os relatórios sejam elaborados em expedientes separados, em conformidade com a orientação proferida na edição do disposto no Provimento Nº 1/2020 CORE.

Os Desembargadores Federais Carlos Delgado e Antonio Cedenho acompanharam o e. Relator com a ressalva apresentada pela e. Desembargadora Federal Marisa Santos.

00254 - Processo: 0006237-15.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00255 - Processo: 0008949-75.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00256 - Processo: 0007223-66.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00257 - Processo: 0005907-18.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00258 - Processo: 0005904-63.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP(Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00259 - Processo: 0006173-05.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00260 - Processo: 0006739-51.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00261 - Processo: 0006030-16.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00262 - Processo: 0006180-94.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00263 - Processo: 0006322-98.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avalição do IGO

Partes: Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00264 - Processo: 0010955-55.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00265 - Processo: 0005995-56.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00266 - Processo: 0005979-05.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00267 - Processo: 0006241-52.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00268 - Processo: 0006294-33.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00269 - Processo: 0006730-89.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00270 - Processo: 0006157-51.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00271 - Processo: 0006372-27.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00272 - Processo: 0006028-46.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00273 - Processo: 0008586-88.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00274 - Processo: 0006158-36.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00275 - Processo: 0001905-05.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00276 - Processo: 0005217-86.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00277 - Processo: 0008944-53.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Cível de São Paulo/SP - Ministro Pedro Lessa (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00278 - Processo: 0006380-04.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00279 - Processo: 0009201-78.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Central de Penas e Medidas Alternativas de São Paulo - CEPEMA (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00280 - Processo: 0007274-77.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00281 - Processo: 0009072-73.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00282 - Processo: 0005921-02.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00283 - Processo: 0006843-43.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00284 - Processo: 0012560-36.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00285 - Processo: 0006775-93.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00286 - Processo: 0009668-57.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00287 - Processo: 0006080-42.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00288 - Processo: 0006850-35.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00289 - Processo: 0006234-60.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00290 - Processo: 0005989-49.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00291 - Processo: 0007069-48.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00292 - Processo: 0009284-94.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00293 - Processo: 0006315-09.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00294 - Processo: 0006367-05.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento

dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00295 - Processo: 0006140-15.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00296 - Processo: 0006368-87.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00297 - Processo: 0022640-93.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00298 - Processo: 0006183-49.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00299 - Processo: 0006597-47.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00300 - Processo: 0012336-98.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00301 - Processo: 0012856-92.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

00302 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2022/2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE NI, de 01 de abril de 2022, que cancelou a realização de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 3047, de 11/4/2022, que alterou parcialmente a Portaria CORE nº 13, de 22/2/2022, e estabeleceu novo período para a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 35ª Subseção Judiciária de Caraguatatuba e a realização de 2ª etapa na 42ª Subseção Judiciária de Lins.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 3098, de 19/5/2022, que determinou a realização de Correição Geral Extraordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva/SP.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 3296, de 05/10/2022, que estabeleceu o Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação, para o biênio 2022/2024, período compreendido entre 23/01/2023 a 02/02/2024.

Por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE Nº 3299, de 10/10/2022, que complementou a Portaria CORE nº 3296/2022, para determinar expressamente a realização de Inspeção Administrativa de Avaliação na Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e nas unidades administrativas dos serviços auxiliares à atividade jurisdicional.

Por fim, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CORE nº 3330, de 28/11/2022, que alterou a Portaria CORE nº 3296/2022, para consolidar novo cronograma com indicação das datas previstas para realização das próximas correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação no período compreendido entre 06/02/2023 e 09/02/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Luiz Stefanini.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00303 - Processo: 0001939-74.2022.4.03.8002 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11561, de 09 de novembro de 2022, que alterou a especialidade de 1(um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínica Geral) para Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho), do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00304 - Processo: 0017941-25.2022.4.03.8001 - Nomeação de Cargo em Comissão

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11563, de 09 de novembro de 2022, que no item I exonerou a servidora Elisa Thomioka, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e no item II nomeou a bacharela em Direito Rosângela Maria Eugênio de França, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00305 - Processo: 0009850-46.2022.4.03.8000 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 83, de 16 de novembro de 2022, que implantou o Projeto Gestão de Dados JF3R e PGFN na Justiça Federal de 1.º grau da 3.ª Região, definindo a partir da análise de dados as ações que se enquadram no procedimento simplificado fiscal de arquivamento de ações acobertadas pelas diretrizes do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos (RDCC); e extinção de execuções fiscais cujas certidões da Dívida Ativa (CDAs) estejam extintas nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às treze horas e três minutos, do dia seis de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presenta Ata que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 16/12/2022, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9330928** e o código CRC **396E07FE**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 17/2023 - São Paulo, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9362484/2022

ATA DA 519ª SESSÃO ORDINÁRIA DO Conselho da JUSTIÇA FEDERAL da 3ª Região DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselhos da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Carlos Delgado (Corregedor Regional, em exercício, e Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira, por motivo médico.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 518ª Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2022.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0321826-11.2021.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Transformação de nove cargos de juiz federal substituto em oito cargos de Desembargador Federal

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo, com o acolhimento da Minuta N.I. 9302827, que transforma nove cargos vagos de juiz federal substituto do quadro permanente da Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região em oito cargos de Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes expedientes:

00002 - Processo: 0034018-15.2022.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Descrição: Recurso Administrativo Referente ao SEI 0010713-70.2020.4.03.8000

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0006877-52.2021.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Partes: B. M. N. M. (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0006041-45.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SÀ Produções e Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00005 - Processo: 0044005-75.2022.4.03.8000 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: João Paulo Massami Lameu Abe (Requerente) e Rodrigo Antonio Calixto de Pina Gomes Mello (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido)

Descrição: Permuta de magistrados entre regiões

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção, mediante permuta, e determinou o encaminhamento do presente expediente à deliberação do E. Órgão Especial, nos termos do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno desta Corte, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional, em exercício, Carlos Delgado:.

00006 - Processo: 0006303-92.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 9314870, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional, em exercício, Carlos Delgado.

00007 - Processo: 0048178-45.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Diretoria do Foro - Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (Interessado) e Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Descrição: Expediente administrativo instaurado para a aprovação dos Cronogramas de Inspeção Geral Ordinária, para o exercício de 2023, apresentados pelas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2023, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional, em exercício, Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 20/01/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9362484** e o código CRC **5B905B15**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 26/2023 - São Paulo, terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9441260/2023

ATA DA 520ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho (Vice-Presidente) em razão de gozo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 519ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2022.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0022657-32.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para, no que tange aos descontos indevidos nas verbas pagas a título de vale alimentação, impor a penalidade de advertência, nos termos da Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato n.º 04.739.10.20 c/c o art. 87, I, da Lei n.º 8.666/1993, mantida a decisão recorrida no que se refere ao atraso no pagamento do Benefício Social Familiar e Benefício Sócio Econômico aos empregados terceirizados ocupantes do cargo de telefonista, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00002 - Processo: 0015759-08.2018.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: M. A. C. (Embargante), Helenice Batista da Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado).

Descrição: Embargos de Declaração

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, rejeitou os embargos declaratórios, restando inalterado o teor da decisão proferida no documento 8499427, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00003 - Processo: 0031448-58.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

O Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0000339-87.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU AS PORTARIAS CJF3R nº 554 e nº 555, de 09 e 11 de janeiro de 2023, que suspenderam o expediente presencial na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 09 e 11 de janeiro de 2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes expedientes:

00005 - Processo: 0313610-61.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 62, de 15 de dezembro de 2022, que alterou o Provimento CJF3R nº 54, de 25/2/2022, que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0001939-74.2022.4.03.8002 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 11759, de 28 de dezembro de 2022, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 03/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9441260** e o código CRC **55C872D2**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2023 - São Paulo, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9480113/2023

ATA DA 521ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 520ª Sessão ordinária de 19 de janeiro de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0044028-21.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Referendo da Decisão nº 9265299/2022 - PRESI/DIRG/SEGE

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta versada neste expediente, com o REFERENDO da Decisão PRESI/DIRG/SEGE (doc 9265299), que acolheu a Informação nº 9260996/2022 - SEGE, apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Diretoria-Geral para autorização do pagamento das horas extras trabalhadas durante o recesso 2022/2023, compreendido entre 20/12/2022 e 06/01/2023, observada a opção de retribuição de cada servidor, afastando, nesse período, a aplicação do art. 3º da Resolução PRES n.º 296/2012, bem como do § 4.º do art. 1.º da Resolução CJF3R n.º 427/2011, sujeitando-o à disponibilidade orçamentária, a ser oportunamente aferida, bem como à ratificação dos valores pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0006877-52.2021.4.03.8001 - Processo Administrativo Disciplinar

Partes: B. M. N. M. (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, afastou a preliminar arguida e, no mérito, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

Acompanham: Desembargadores Federais David Dantas, Hélio Nogueira e Carlos Delgado.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00003 - Processo: 0006041-45.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SA Produções e Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0015763-06.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: SL Construtora Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0006363-65.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Interessado)

Descrição: Correção de erro material

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante do voto nº 9314548, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0008139-03.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado)

Descrição: Correção de erro material

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante do voto nº 9314725, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0006459-80.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Interessado)

Descrição: Correção de erro material

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante do voto nº 9314817, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0012856-92.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Interessado)

Descrição: Correção de erro material

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante do voto nº 9314593, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0048276-30.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0048254-69.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0048274-60.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0048278-97.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum da Subseção Judiciária de Coxim/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0048277-15.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum da Subseção Judiciária de Corumbá/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0003777-26.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00015 - Processo: 0024078-57.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: E & AR Equipamentos de Refrigeração Eireli (Recorrente), Bruna Oliveira OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi OAB/SC 35917 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada,

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/02/2023, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9480113** e o código CRC **0CEEA85C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 45/2023 - São Paulo, quarta-feira, 08 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9524718/2023

ATA DA 522ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 521ª Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Descrição: Proposta de ampliação da Central de Processamento Eletrônico de Santos e de implantação da Central de Processamento Eletrônico de Campinas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 34/2019, para ampliar o Programa e-Vara, alterando a abrangência da Central de Processamento Eletrônico de Santos e implantando a Central de Processamento Eletrônico de Campinas, consoante Minutas 9511591, 9502628 e 9511805, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0034018-15.2022.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Descrição: Recurso Administrativo Referente ao SEI 0010713-70.2020.4.03.8000

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

Acompanham: Desembargadores Federais David Dantas, Hélio Nogueira e Carlos Delgado.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

00003 - Processo: 0041948-84.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0041950-54.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0040841-05.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0040842-87.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0040843-72.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0040845-42.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0040846-27.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0041027-28.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada nas Turmas Recursais do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0003951-33.2023.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Carlos Magno Alves (Corrigente), Marcelo Miziara Assef (Corrigente), Eduardo Paoliello (Corrigente), Luis Carlos Dias Torres OAB/SP 131.197 (Advogado) e Paulo Tiago Sulino Muliterno OAB/SP 346.217 (Advogado) e Juízo da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0040844-57.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

O Conselho, apreciou o expediente abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00013 - Processo: 0002601-41.2022.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - DFOR/SP (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, conforme Minuta 9498137, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00014 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 565, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES n.º 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 569, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou as Resoluções PRES nº 565/2023 e nº 514/2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00015 - Processo: 0283441-91.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 566, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES n.º 515, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES n.º 532, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9524718** e o código CRC **166846FC**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 54/2023 - São Paulo, terça-feira, 21 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9559784/2023

ATA DA 523ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 522ª Sessão Ordinária de 16 de fevereiro de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001126-16.2023.4.03.8001 - Permuta de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido), Maurilio Freitas Maia de Queiroz (Requerente) e Pedro Henrique Magalhaes Lima (Requerente)

Descrição: Permuta de magistrados entre regiões

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção, mediante permuta, e determinou o encaminhamento do presente expediente à deliberação do E. Órgão Especial, nos termos do artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno desta Corte, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0040831-58.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabeleceu os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9559784** e o código CRC **1C9C44BF**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 76/2023 - São Paulo, quarta-feira, 26 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9604613/2023

ATA DA 524ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 523ª Sessão Ordinária de 02 de março de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0000713-97.2023.4.03.8002 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da DFORMS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo, com o acolhimento da Minuta 9580487, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul para criar a Assessoria de Licitações e Contratos, bem como aprovou a proposta de apoio da ALIC/TRF3R na fase inicial de implantação da nova unidade, pelo período de quatro meses, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0002255-56.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da DFORSP

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo, com o acolhimento da Minuta 9504553, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para criar a Assessoria de Licitações e Contratos e a Assessoria Técnico-Jurídica, bem como aprovou a proposta de apoio da ALIC/TRF3R na fase inicial de implantação da nova unidade, pelo período de quatro meses, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0038735-41.2020.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado) e Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 46/2021

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 46/2021, com o acolhimento da Minuta 9486665, o qual instituiu o "Juízo 100% Digital" na Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00004 - Processo: 0017541-11.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00005 - Processo: 0007379-93.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente), Daniela Coleto Teixeira OAB/SP 275.130 (Advogado), Juízo da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Após o voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, negando provimento ao recurso, pediu vista o Desembargador Federal Antonio Cedenho.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Delgado, Marisa Santos e David Dantas.

00006 - Processo: 0025948-45.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00007 - Processo: 0050887-26.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00008 - Processo: 0031995-35.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Sergio da Silva Toledo OAB/SP 223.002 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: Pedido de Reconsideração

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00009 - Processo: 0011591-21.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Mundial Extintores Eireli (Recorrente) e Leonardo Guimarães Dias OAB/SP 309.838 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00010 - Processo: 0023023-42.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Centurion Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana de Lima Silva OAB/SP 317.161 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0003633-52.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0015235-69.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00013 - Processo: 0000254-95.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 65, de 01 de março de 2023, que autorizou o funcionamento do 1.º POP RUA JUD PANTANAL, em Campo Grande, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00014 - Processo: 0005639-30.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 556, de 22 de

fevereiro de 2023, que suspendeu os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária (Santos) e na 35ª Subseção Judiciária (Caraguatatuba), ambas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 24/04/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9604613** e o código CRC **5FBE15F0**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 84/2023 - São Paulo, terça-feira, 09 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9710615/2023

ATA DA 525ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 524ª Sessão Ordinária de 16 de março de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0049511-32.2022.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Natalia Luchini (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau formulado pela Juíza Federal Substituta Natália Luchini, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0018866-21.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0018867-06.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0046988-47.2022.4.03.8000 - Remoção entre Regiões Diversas

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Carina Michelon (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Requerimento de remoção externa para a Justiça Federal da 3ª Região

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção da Juíza Federal Substituta Carina Michelon, para esta 3ª Região, e determinou o encaminhamento do expediente ao E. Órgão Especial, desta Corte, conforme disposto no art. 11, II, "g", do RI do TRF3R, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00005 - Processo: 0020025-67.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: G. A. L. D. S. (Recorrente), Fábio Spósito Couto OAB/SP 173.758 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00006 - Processo: 0001468-29.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Discipllinar

Partes: D. C. G. (Recorrente), Suzana de Camargo Gomes OAB/SP 355.061 e OAB/MS 16.222 (Advogado) e Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00007 - Processo: 0000901-35.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Status Informática e Empreendimentos Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00008 - Processo: 0011917-15.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00009 - Processo: 0022236-42.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00010 - Processo: 0018202-87.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0015973-91.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: F Cordeiro Construtora Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0016656-31.2021.4.03.8001 - Revisão Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: F. Cordeiro Construtora Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00013 - Processo: 0004188-74.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: contrato 04.597.10.14

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00014 - Processo: 0004051-63.2015.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00015 - Processo: 0017507-41.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Ofos Tecnologia, Comércio e Serviços contra Incêndios EPP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00016 - Processo: 0024293-33.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00017 - Processo: 0025048-62.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Thayse Matias Silvestre OAB/SC 41.490 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado), Andrise Piccini OAB/SC 41.120 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00018 - Processo: 0005469-89.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Air-Sel Ar Condicionado Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00019 - Processo: 0021306-87.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Superexpedientes e Artes Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00020 - Processo: 0023011-57.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Becbooks Soluções Educacionais Ltda (Recorrente), Otavio Oliveira de Souza OAB/PR 106.097 (Advogado), Ricardo de Paula Feijó OAB/PR 70.383 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00021 - Processo: 0008917-46.2017.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00022 - Processo: 0028874-91.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: JMA Soares Soluções Integradas Distribuidora e Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00023 - Processo: 0027680-61.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Multiservice Nacional de Serviços Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Descrição: contrato 04.660.10.17

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00024 - Processo: 0011342-07.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: WR7 Eletromecânica e Facilities do Brasil (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Também apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00025 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 560, de 23 de março de 2023, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 23 de março de2023.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 562, de 24 de março de 2023, que suspendeu o

expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de março de 2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00026 - Processo: 0008683-09.2013.4.03.8000 - Ato Normativo - alteração

Descrição: Proposta de alteração de normativo referente ao sistema de capa, numeração única e código de barras implantado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e referendo da Resolução PRES nº 591/2023.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta versada neste expediente nos termos da Informação ADEG nº 7977101 e Minuta N.I. Revogação CJF3R 136/98, 378/09 e IN 28/98 (doc nº 7981479).

Ainda, por unanimidade, aprovou a RESOLUÇÃO PRES nº 591, de 28 de março de 2023, que consolida as normas relativas à numeração única dos processos, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00027 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 588, de 24 de março de 2023, que alterou a vigência da Resolução PRES nº 575/2023, que estabeleceu os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:.

00028 - Processo: 0000773-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0000323-36.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0000307-82.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara

Federal de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0000319-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0000345-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0000457-63.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0000482-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0000486-16.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0000492-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0000505-22.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0003133-81.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0003131-14.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0003129-44.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0000427-28.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0000448-04.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0000686-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0000691-45.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0000693-15.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0000696-67.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0000711-36.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00048 - Processo: 0000716-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00049 - Processo: 0000718-28.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00050 - Processo: 0000732-12.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00051 - Processo: 0000776-31.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara

Federal Criminal com JEF Adjunto de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00052 - Processo: 0313610-61.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 67, de 23 de março de 2023, que altera o Provimento CJF3R nº 54, de 25/2/2022, que instituiu, em caráter experimental, Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00053 - Processo: 0004623-38.2023.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 68, de 29 de março de 2023, que alterou o Provimento CJF3R nº 43, de 16 de abril de 2021, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00054 - Processo: 0004091-64.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 558, de 16 de março de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 21 de março de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e onze minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 05/05/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9710615** e o código CRC **A44B7E4C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 94/2023 - São Paulo, terça-feira, 23 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9750093/2023

ATA DA 526ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE MAIO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 525ª Sessão Ordinária de 20 de abril de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000296-53.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0005432-31.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0005433-16.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0005416-77.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0005434-98.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0005421-02.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0008901-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Botucatu/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0008903-55.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0020667-69.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu de parte do recurso administrativo interposto pela empresa GMS Serviços Terceirizados, por razões dissociadas, e no que sobeja, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00010 - Processo: 0025048-62.2018.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Thayse Matias Silvestre OAB/SC 41.490 (Advogado), Cláudia Maria de Oliveira Marques OAB/SC 31.116 (Advogado), Andrise Piccini OAB/SC 41.120 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado) e Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0028874-91.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: JMA Soares Soluções Integradas Distribuidora e Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0023011-57.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Becbooks Soluções Educacionais Ltda (Recorrente), Otavio Oliveira de Souza OAB/PR 106.097 (Advogado), Ricardo de Paula Feijó OAB/PR 70.383 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00013 - Processo: 0021306-87.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Superexpedientes e Artes Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00014 - Processo: 0005469-89.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Air-Sel Ar Condicionado Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00015 - Processo: 0024293-33.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00016 - Processo: 0017507-41.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Ofos Tecnologia, Comércio e Serviços contra Incêndios EPP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Descrição: Pedido de Reconsideração

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00017 - Processo: 0018202-87.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00018 - Processo: 0001468-29.2020.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. C. G. (Recorrente), Suzana de Camargo Gomes OAB/SP 355.061 e OAB/MS 16.222 (Advogado) e Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitou a prejudicial de prescrição e acolheu a preliminar suscitada, a fim de declarar nulos os atos praticados durante a tramitação do PAD e determinou sua renovação, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Antonio Cedenho:

00019 - Processo: 0007379-93.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA (Em Mesa)

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente), Daniela Coleto Teixeira OAB/SP 275.130 (Advogado), Juízo da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Antonio Cedenho, acompanhando o voto proferido pelo Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira, negando provimento ao recurso, pediu vista a Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Delgado e David Dantas.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00020 - Processo: 0005678-24.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 567, de 18 de abril de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de abril de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00021 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12054, de 13 de abril de 2023, que no item I cessou, a partir de 13/4/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Raecler Baldresca, da 3ª Vara Criminal, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal; no item II cessou, a partir de 13/4/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Renata Andrade Lotufo, da 4ª Vara Criminal, para exercer a função de Coordenadora do Fórum Criminal; no item III designou a MMª. Juíza Federal Raecler Baldresca, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora do Fórum Criminal, a partir de 13/4/23; e no item IV designou o MM. Juiz Federal Marcelo Duarte da Silva, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum Criminal, a partir de 13/4/23, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00022 - Processo: 0000628-48.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12055, de 13 de abril de 2023, que no item I cessou, a partir de 15/3/23, o item III do Ato CJF3R nº 10628/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Yuri Guerze Teixeira para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item II cessou o item III do Ato CJF3R nº 10628/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Substituta Julia Cavalcante Silva Barbosa, da 3ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Leticia Daniele Bossonario para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; e no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Franscielle Martins Gomes Medeiros para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00023 - Processo: 0272821-20.2021.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 595, de 24

de abril de 2023, que alterou parcialmente a Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9750093** e o código CRC **F9698E75**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 104/2023 - São Paulo, terça-feira, 06 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9802738/2023

ATA DA 527ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE MAIO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 526ª Sessão Ordinária de 04 de maio de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001842-74.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com acolhimento da Minuta nº 976958, que altera a estrutura organizacional da DFOR MS, bem como das 3.ª e 4.ª Varas Federais de Campo Grande, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004008-48.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9745694 e Informação ADEG nº 9797194, que altera a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0012760-12.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência e localização de Vara Federal.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta de Provimento n.º 9793506, que altera a competência e remaneja a 11.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para a Subseção de Campo Grande da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, e implanta a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS; da Minuta de Resolução de Estrutura n.º 9793501 e Informação ADEG n.º 9793481, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0017057-62.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00005 - Processo: 0006137-29.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0006142-51.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0006146-88.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0006155-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0006165-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0006175-41.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0008147-46.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0002522-31.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9510771, de 13/2/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para a vaga decorrente da nomeação do Desembargador Federal Paulo Domingues para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0009539-86.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva (Recorrente), Ana Maria Fernandes OAB/PR 71.543 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00014 - Processo: 0024254-41.2018.4.03.8001 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Raul Gonçalves de Oliveira Neto (Recorrente) e Tadeu Romano de Godoy (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00015 - Processo: 0001345-65.2019.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: SINDJUFE/MS - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (Recorrente), Rudi Meira Cassel OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Após o voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado, negando provimento ao recurso, pediu vista a Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Antonio Cedenho, David Dantas e Hélio Nogueira.

00016 - Processo: 0019964-41.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), Andre Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00017 - Processo: 0013162-61.2021.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Claudio Bassani Correia (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00018 - Processo: 0006319-12.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 570, de 02 de maio de 2023, que suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00019 - Processo: 0001178-09.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 69, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre o funcionamento da 4.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante do Mato Grosso do Sul, 2.ª Edição Fluvial, na região ribeirinha pantaneira do Tramo Sul do Rio Paraguai, município de Corumbá/MS, nos termos apresentados da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e doze minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 02/06/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9802738** e o código CRC **AAB7E4B7**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2023 - São Paulo, segunda-feira, 19 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9850683/2023

ATA DA 528ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 527ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0008906-10.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0008691-34.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0008709-55.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0008706-03.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0008702-63.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0008698-26.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0016526-73.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0013548-26.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0003086-10.2023.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Claudia Manikowski Annes (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), Lucas Medeiros Gomes (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Ricardo Duarte Ferreira Figueira (Requerente), Rodrigo Boaventura Martins (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta para que o requerimento de remoção externa do Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins, mais antigo na carreira, seja encaminhado à deliberação do Órgão Especial dessa Corte, em conformidade com o disposto no artigo 11, II, "g", do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00010 - Processo: 0004413-21.2022.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Edilson Antônio da Silveira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0019965-26.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), André Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0019327-59.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 574, de 25 de maio de 2023, que suspendeu o expediente externo e o interno presencial, a partir das 11 horas e 30 minutos, assim como os prazos processuais, e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista, no dia 25 de maio de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00013 - Processo: 0005473-95.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 607, de 24 de maio de 2023, que alterou a Resolução PRES n.º 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES n.º 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação ao Acórdão proferido pelo Conselho

Nacional de Justiça na Consulta n.º 0007756-21.2022.2.00.0000, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9850683** e o código CRC **332C9222**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 126/2023 - São Paulo, segunda-feira, 10 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9890528/2023

ATA DA 529ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 528ª Sessão Ordinária de 1º de junho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0004008-48.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de retificação da Resolução CJF3R nº 94, de 18/5/2023, que alterou a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta nº 9820342, a fim de alterar o art. 4º, bem como a tabela incluída no art. 6º, da Resolução CJF3R nº 94, de 18/5/2023, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0019614-22.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0011258-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0011246-24.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0011245-39.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0011214-19.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0011209-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0011207-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0011193-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0011192-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0011183-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0010886-89.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0010815-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0010814-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0010795-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 06/07/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9890528** e o código CRC **8A9592DB**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 137/2023 - São Paulo, terça-feira, 25 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9955229/2023

ATA DA 530ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE JULHO DE 2023.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 529ª Sessão Ordinária de 15 de junho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0017057-62.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 2 - PRESI/GABPRES, de 18/05/2023

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0002248-64.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), André Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0022957-57.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00004 - Processo: 0021408-78.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0012817-30.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0012829-44.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0012834-66.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0015318-54.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0013930-19.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0014168-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0004779-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005382-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005526-73.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005549-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0006058-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0006178-90.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0006423-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0006534-85.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0001285-53.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0005143-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0005287-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0005313-67.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0005384-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0005420-14.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0005635-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0005700-82.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0005841-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0005887-90.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0005989-15.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0006256-84.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0006427-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0006699-35.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0005038-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0005267-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005736-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0005858-40.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0006771-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0021412-18.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0022911-37.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006344-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0006271-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0005816-88.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0005442-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0005265-11.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0017226-49.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00046 - Processo: 0022747-72.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do artigo 1º do Provimento CJF3R nº 52, de 24/1/2022

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG nº 9933688 e da Minuta nº 9933689, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00047 - Processo: 0008420-22.2023.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 576, de 12 de junho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 16 de junho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00048 - Processo: 0009645-77.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 579, de 30 de junho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) no Fórum Federal Cível de São Paulo "Ministro Pedro Lessa", da 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 30 de junho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9955229** e o código CRC **82863DE6**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 148/2023 - São Paulo, quarta-feira, 09 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 9995035/2023

ATA DA 531ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE JULHO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira (Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado (Membro Titular), em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 530ª Sessão Ordinária de 06 de julho de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0005897-37.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9856799 e Informação ADEG n. 9856800, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0004213-77.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, das áreas administrativas dos fóruns da Capital e de dez Subseções da Grande São Paulo, interior e litoral.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9856794 e Informação ADEG n.º 9856795, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0008302-46.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas e Varas-gabinete da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 9877628 e Informação ADEG n.º 9891286, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0013381-09.2023.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado)

Descrição: Proposta de criação de varas na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00005 - Processo: 0002670-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0005039-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0005400-23.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0005644-49.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0005659-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0005751-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0005780-46.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005848-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005932-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005938-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0005962-32.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0006373-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0006425-71.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0006432-63.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0006480-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0006520-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0006629-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0025748-65.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0014566-82.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Guaratinguetá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0014578-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0014581-51.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0016236-58.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0016244-35.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0016245-20.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0016246-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0018427-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0019369-11.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0024365-52.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0025752-05.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00036 - Processo: 0009550-47.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta para destinar cargos efetivos oriundos da extinção da 11.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo aos Juizados Especiais Federais de Franca, Jundiaí, São José do Rio Preto e Sorocaba.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com acolhimento da Minuta n.º 9964037 e Informação ADEG n.º 9964039, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:

00037 - Processo: 0007378-38.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582654, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9984699/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0007380-08.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582841, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0007381-90.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582677, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985421/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0007383-60.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582884, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0007384-45.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582699, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985428/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0007385-30.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582888, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de

antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0007386-15.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582716, de 9/3/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 9985442/2023), com acréscimo da retificação do erro material apontado, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0007387-97.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9582928, de 9/3/2023: Critério Antiguidade.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório do Concurso de Promoção, adotado o critério de antiguidade, para uma vaga criada pela Lei nº 14.253/2021 e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 07/08/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9995035** e o código CRC **4DCD485A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 156/2023 - São Paulo, terça-feira, 22 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10032626/2023

ATA DA 532ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal David Dantas (Corregedor Regional) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as atas da 531ª Sessão Ordinária e da 232ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 20 e 27 de julho de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0013381-09.2023.4.03.8000 - Projeto/Proposta

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de criação de varas na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG nº 9969838 e do Anteprojeto de Lei nº 9975538, que "dispõe sobre a criação de nove Varas Federais no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0019790-74.2018.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 584, de 21 de julho de 2023, que faculta aos servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul Federal da 3.ª Região o cumprimento da jornada de trabalho em horário diverso do habitual nos dias em que a Seleção Brasileira de futebol participe da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0010613-10.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 586, de 26 de julho de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 9.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba, no dia 27 de julho de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10032626** e o código CRC **DA96C2BB**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 166/2023 - São Paulo, terça-feira, 05 de setembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10074812/2023

ATA DA 533ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 532ª Sessão Ordinária de 03 de agosto de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000792-79.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, afastou as preliminares arguidas e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00002 - Processo: 0000627-32.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, afastou as preliminares suscitadas e, no mérito, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00003 - Processo: 0013468-72.2017.4.03.8000 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: APOSENTADORIA

Partes: W. P. J. (Recorrente), Suzana de Camargo Gomes OAB/SP 355.061 e OAB/MS 16.222 (Advogado) e Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Interessado), Adriana Ponte Lopes Siqueira OAB/DF 41.476 (Advogado).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a questão de ordem suscitada pelo Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho, para que o presente feito seja remetido à distribuição para um dos Desembargadores Federais que compõem o Órgão Especial, prosseguindo-se, naquele âmbito, o processo administrativo em seus ulteriores termos, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais David Dantas, Hélio Nogueira, Carlos Delgado e Marisa Santos.

00004 - Processo: 0022784-67.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Tecno Trade Comércio e Serviços de Equipamento Eletrônicos e Sonorização Eirelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional e Relator David Dantas.

00006 - Processo: 0005929-42.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0006171-98.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0006281-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0006696-80.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0006715-86.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0001307-14.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Corumbá/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0001310-66.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0007794-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Lins/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0001348-78.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Naviraí/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0001466-54.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0007525-61.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Avaré/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0007490-04.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de São Vicente/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0001574-83.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0007344-60.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Tupã/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0007294-34.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0003407-42.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Marília/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0007137-61.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0004128-91.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Assis/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0005005-31.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0006981-73.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0006574-67.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Santos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0005300-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Jaú/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0006571-15.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0006502-80.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0006624-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Limeira/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0005369-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Campinas/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0006412-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0005412-37.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Ourinhos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0006278-45.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0006241-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Pedro Lessa/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0005561-33.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0006207-43.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bauru/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0006113-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0006040-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Santo André/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006004-81.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0005933-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0005906-96.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0005578-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Osasco/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0005813-36.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0005581-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0005743-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0005641-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00048 - Processo: 0005842-86.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00049 - Processo: 0006960-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00050 - Processo: 0007703-10.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00051 - Processo: 0007706-62.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Guaratinguetá/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00052 - Processo: 0004446-74.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00053 - Processo: 0001285-53.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Subseção Judiciária de Coxim/MS (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00054 - Processo: 0001474-37.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Adriana de Freitas Neves Boschi Martins (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido) e Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Após o voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado, dando provimento ao recurso interposto por Adriana de Freitas Neves Boschi Martins, a fim de determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação SETI, ou seu órgão correlato em primeiro grau, a criação de nova credencial de acesso (login e e-mail institucional), utilizando-se do nome original constante de sua certidão de nascimento, no que foi acompanhado pelo

Desembargador Federal Hélio Nogueira (antecipação de voto), pediu vista a Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Antonio Cedenho e David Dantas.

00055 - Processo: 0009491-30.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Marcos Roberto Torres (Requerente), José Lucio Munhoz OAB/SP 109.780 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e oito minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 01/09/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10074812** e o código CRC **EABF582A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 188/2023 - São Paulo, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10179433/2023

ATA DA 534ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 233ª Sessão Extraordinária de 31 de agosto de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de criação de Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação n.º 10118154, Ficha Inicial de Projeto n.º.10009617, e Minutas n.º10105563, 10106466 e 10115571., nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0025600-54.2023.4.03.8000 - Projeto

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência da Vara Federal de Catanduva e das Varas Federais de São José do Rio Preto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta Provimento 10158713 (exclusivamente previdenciário), Minuta Resolução 10159964 (altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal de Catanduva) e a Informação 10160486, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0312355-68.2021.4.03.8000 - Competência / Jurisdição de Vara Federal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 49/2021.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta 9996508, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0010447-75.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: REDNOV Ferramentas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00005 - Processo: 0003564-15.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00006 - Processo: 0010369-84.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária, e sua complementação, realizada no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0019161-27.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 9846410, de 31/05/2023: Critério Merecimento.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (doc. SEI 10099335/2023), acrescido da observação quanto à nomeação dos juízes federais Audrey Gasparini, João Eduardo Consolim, Alessandro Diaferia e Renato Lopes Becho ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região pelo Decreto de 08/09/2023 da Presidência da República, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo critério do merecimento, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0033078-16.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: Vera Silvia Saicali (Recorrente), Cláudia Salles Vilela Vianna (Recorrente), Claudia Salles Vilela Vianna OAB/PR 26.744 (Advogado), Mariana Cardoso Boff Jung OAB/PR 73.634 (Advogado), Marcella Gottardi de Carvalho Afonso OAB/PR 87.275 (Advogado) e Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Recorrido) e 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso da parte reclamante, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0026478-76.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0019743-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0019742-42.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0019740-72.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0019738-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0019735-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0019733-80.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0019729-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0026479-61.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0019664-48.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0019663-63.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0019662-78.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0024609-78.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0019504-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0019503-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0001283-83.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0001333-12.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0001439-71.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0004768-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0005399-38.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0005524-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0005891-30.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0001383-38.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0006338-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0011761-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0011244-51.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Barretos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0008016-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0007173-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0007061-37.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Andradina/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0006750-46.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0006378-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006288-89.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0005883-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Catanduva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0001534-04.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0001483-90.2023.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0029477-02.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0029478-84.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0029468-40.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0024941-45.2023.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Claudia Manikowski Annes (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta para que o requerimento de remoção externa do Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes, mais antigo na carreira, seja encaminhado à deliberação do Órgão Especial dessa Corte, em conformidade com o disposto no artigo 11, II, "g", do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00048 - Processo: 0003283-59.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00049 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12602, de 21 de agosto de 2023, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Minervino Bispo, da 2ª Vara de Osasco, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Priscilla Galdini de Andrade, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Osasco.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12650, de 25 de agosto de 2023, que designou o MM. Juiz Federal Roberto da Silva Oliveira, da 7ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Santos, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00050 - Processo: 0002163-75.2023.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 71, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre o funcionamento da 5.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, nas aldeias indígenas do município de Aquidauana-MS, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00051 - Processo: 0005505-97.2023.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 591, de 13 de setembro de 2023, que suspende o expediente presencial e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 16 a 20 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 06/10/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10179433** e o código CRC **87675487**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 196/2023 - São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10222194/2023

ATA DA 535ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 534ª Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0005344-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0001142-64.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro do relato do magistrado constante do relatório, para o devido encaminhamento, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0001348-78.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro do relato do magistrado constante do relatório, para o devido encaminhamento, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0001377-31.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0001389-45.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0001494-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0003226-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0004100-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0004425-98.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0004650-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0005151-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0005243-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0005290-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005294-61.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0005308-45.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0005397-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0005421-96.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0005431-43.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0005434-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0005508-52.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0005510-22.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0005515-44.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0005544-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0035964-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0005553-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0005580-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0005584-76.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0005611-59.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0005632-35.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0005660-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0005717-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0005742-34.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0005825-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0005833-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005836-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0005927-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0005943-26.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0005948-48.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0005983-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Lins/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0006043-78.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0006049-85.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0006088-82.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0006184-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0006490-66.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0006332-11.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0006455-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, dando-se ciência à Diretoria do Foro das sugestões elencadas no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0006709-79.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00048 - Processo: 0006718-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00049 - Processo: 0006737-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00050 - Processo: 0006756-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00051 - Processo: 0006837-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00052 - Processo: 0006888-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00053 - Processo: 0006909-86.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00054 - Processo: 0007046-68.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00055 - Processo: 0007244-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00056 - Processo: 0008284-25.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00057 - Processo: 0018752-82.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00058 - Processo: 0019502-84.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00059 - Processo: 0007761-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00060 - Processo: 0005355-19.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00061 - Processo: 0006320-94.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00062 - Processo: 0006551-24.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00063 - Processo: 0005583-91.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00064 - Processo: 0004997-54.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00065 - Processo: 0005408-97.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00066 - Processo: 0005744-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00067 - Processo: 0005496-38.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00068 - Processo: 0005240-95.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00069 - Processo: 0005325-81.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00070 - Processo: 0005500-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00071 - Processo: 0005091-02.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00072 - Processo: 0005774-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00073 - Processo: 0035968-25.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00074 - Processo: 0024006-05.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00075 - Processo: 0028978-18.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00076 - Processo: 0024007-87.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00077 - Processo: 0024009-57.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00078 - Processo: 0024013-94.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00079 - Processo: 0030074-68.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00080 - Processo: 0010202-67.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Declaração de Impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente, por ter proferido a decisão recorrida.

00081 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12750, de 21 de setembro de 2023, que no item I cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.ª Juíza Federal Audrey Gasparini para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Santo André; no item II cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando David Fonseca Gonçalves para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília; no item III cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Rubens Alexandre Elias Calixto para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; no item IV cessou, a partir de 18/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Osasco; no item V cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Luiz Antônio Moreira Porto para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Americana; no item VI cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteado para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Americana; no item VII cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Marcia Uematsu Furukawa para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santo André; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Marcia Uematsu Furukawa, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX designou a MMª. Juíza Federal Substituta Karina Lizie Holler, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santo André; no item X designou a MMª. Juíza Federal Substituta Karina Lizie Holler, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santo André; no item XI designou o MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Marília; no item XII designou o MM. Juiz Federal Ricardo William Carvalho dos Santos, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília; no item XIII designou a MMª. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto; no item XIV designou o MM. Juiz Federal Rodiner Roncada, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Osasco; no item XV designou o MM. Juiz Federal Luiz Antônio Moreira Porto, da 1ª Vara-Gabinete de Americana,

para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Americana e no item XVI designou o MM. Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteado, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Americana, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00082 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 600, de 02 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 03 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10222194** e o código CRC **F6027728**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2023 - São Paulo, quarta-feira, 22 de novembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10259183/2023

ATA DA 536ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 535ª Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0037757-59.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juízes Federais da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0005405-45.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0005303-23.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0006689-88.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0000001-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0005482-54.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0005516-29.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0006524-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0006326-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0006415-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0005465-18.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0006436-03.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0006619-71.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0005426-21.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0005230-51.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0006239-48.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0005708-59.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0005731-05.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0006968-74.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0005378-62.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0006147-70.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0005241-80.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0006134-71.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0004254-44.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0006818-93.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0006688-06.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0003982-50.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0006165-91.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0001379-98.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0004837-29.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0005869-69.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0007740-37.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00033 - Processo: 0006883-88.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0004180-87.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0006064-54.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0001445-78.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00037 - Processo: 0005985-75.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00038 - Processo: 0006080-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00039 - Processo: 0004196-41.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00040 - Processo: 0005790-90.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00041 - Processo: 0003807-56.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: São Paulo - Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00042 - Processo: 0024929-31.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Assis, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00043 - Processo: 0031919-38.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ourinhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00044 - Processo: 0035403-61.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00045 - Processo: 0035427-89.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00046 - Processo: 0035429-59.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00047 - Processo: 0024020-86.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00048 - Processo: 0026759-32.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00049 - Processo: 0025930-51.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ourinhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00050 - Processo: 0030874-96.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00051 - Processo: 0024025-11.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00052 - Processo: 0024023-41.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00053 - Processo: 0035422-67.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas

00054 - Processo: 0005495-53.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00055 - Processo: 0020332-50.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00056 - Processo: 0006849-16.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00057 - Processo: 0006075-83.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00058 - Processo: 0006931-47.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00059 - Processo: 0005065-04.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00060 - Processo: 0005498-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00061 - Processo: 0002663-47.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente), Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00062 - Processo: 0002601-07.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00063 - Processo: 0020270-10.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Partes: JSM Soluções Logística e Transporte - Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00064 - Processo: 0037175-59.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração e competência e localização da 6.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo para 2.ª Vara-Gabinete do JEF de Araçatuba.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento: (i) da Informação doc nº 10245701; (ii) do Provimento doc nº 10251794 com a seguinte redação para o Art. 2º: "Implantar a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 7.ª Subseção Judiciária - Araçatuba, que terá competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da Lei n.º 10.259/2001 e o art. 4.º da Resolução CJF3R n.º 259, de 21/3/2005, e ficará condicionada à conclusão das providências administrativas necessárias, coordenadas pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.ª Região (GACO), e posterior expedição de portaria pela Presidência.", e (iii) da Resolução doc nº

10245687, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00065 - Processo: 0011327-67.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de competência da 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10246623 e Minutas n.º 10246622 e 10251191, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00066 - Processo: 0013834-98.2023.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 602, de 04 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais na 15.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos, no dia 03 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00067 - Processo: 0034380-80.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12.780, de 03 de outubro de 2023, que no item I cessou, a partir de 18/9/23, os itens VIII e IX do Ato CJF3R nº 10657/22, no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Ubirajara Resende Costa, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco; no item III designou a MM.ª Juíza Federal Substituta Priscilla Galdini de Andrade, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de Osasco e no item IV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00068 - Processo: 0013212-19.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 76, de 09 de outubro de 2023, que alterou o Provimento CJF3R nº 51/2021, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00069 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 77, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a redistribuição dos processos da 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.s:

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 17/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10259183** e o código CRC **6EEFD198**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 226/2023 - São Paulo, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10336880/2023

ATA DA 537ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Carlos Delgado (Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal Hélio Nogueira (Membro Titular).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 536ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0014239-37.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de destinação de cargo efetivo ao Juizado Especial Federal de São José dos Campos.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10259557 e Informação ADEG n.º 10259560, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0010587-12.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF) e da Divisão de Apoio a Projetos Especiais (DIPJ), ambas da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10161789 e a Informação ADEG n.º 10161810, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0039980-82.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da competência da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10316679 e Minutas n.º 10283370 e 10316664, termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0040373-07.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de implantação do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por determinação da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00005 - Processo: 0063690-41.2017.4.03.8001 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: APOSENTADORIA

Partes: Jayme Neves de Carvalho (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Descrição: Recurso Administrativo

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

Declaração de Impedimento: Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos, Presidente.

00006 - Processo: 0013963-40.2022.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Licença

Partes: Maria Isabel Gomes Volpini (Recorrente), Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo - ASSOJAF-SP (Interessado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso para converter a "Licença para Tratamento de Saúde", no período de 10/02/2022 a 20/04/2023 para "Licença por Acidente em Serviço", restando afastados os demais pleitos recursais, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00007 - Processo: 0001951-09.2013.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Adriana Rodrigues Ferraz Machado (Recorrente), Maria da Glória Ferreira Trogo OAB/SP 428.924 (Advogado) e Roberto Parahyba de Arruda Pinto OAB/SP 101.983 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reconhecer a decadência para administração rever o ato de concessão da fração de quintos da recorrente e assegurar à servidora a retificação da 3ª fração de quintos de FC 5 para CJ 3, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00008 - Processo: 0045503-80.2020.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Antonio José Costa Ribas (Recorrente), Cicero Germano da Costa OAB/SP 76.615 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso para reconhecer a decadência para administração rever o ato de concessão da fração de quintos do recorrente e assegurar ao servidor a incorporação da 4ª fração de quintos sobre a função de Diretor da Secretaria FC 9 (atual CJ 3), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

00009 - Processo: 0029875-46.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00010 - Processo: 0033744-17.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0029881-53.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0029883-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0029889-30.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0034604-18.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0005702-52.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0005445-27.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0005401-08.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0004901-39.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú/SP (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0001107-07.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0001229-20.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0000060-95.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0001310-66.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0001307-14.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0000317-23.2023.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Interessado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção, com ciência à Presidência do exposto no relatório, e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0038501-54.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0038219-16.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Discipllinar

Partes: D.R.B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Ausência justificada do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00028 - Processo: 0018556-83.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo ASSOJAF-SP (Recorrente), Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente) e César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador

Federal Relator Hélio Nogueira.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Delgado, Desembargadora Federal Marisa Santos, Desembargador Federal Antonio Cedenho e Desembargador Federal David Dantas.

00029 - Processo: 0023499-46.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente) e Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para determinar que a compensação das horas não trabalhadas, a ser realizada pelos oficiais de justiça avaliadores integrantes do grupo de risco nos termos da decisão DFOR 7883080, adotada em observância à Portaria PRES/CORE nº 02, de 16/03/2020, seja avaliada, caso a caso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Delgado, Desembargadora Federal Marisa Santos, Desembargador Federal Antonio Cedenho e Desembargador Federal David Dantas.

00030 - Processo: 0012590-08.2021.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo SINTRAJUD (Recorrente) e César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Carlos Delgado, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, para determinar que a compensação das horas não trabalhadas, a ser realizada pelos oficiais de justiça avaliadores integrantes do grupo de risco nos termos da decisão DFOR 7883080, adotada em observância à Portaria PRES/CORE nº 02, de 16/03/2020, seja avaliada, caso a caso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Delgado, Desembargadora Federal Marisa Santos, Desembargador Federal Antonio Cedenho e Desembargador Federal David Dantas.

O Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, respectivamente, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos e pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho:

00031 - Processo: 0007379-93.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

PEDIDO DE VISTA (Em mesa)

Tipo da Matéria: ENQUADRAMENTO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Daniela Coleto Teixeira OAB/SP 275.130 (Advogado), Juízo da 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos no sentido de dar provimento aos recursos para, nos exatos termos dos pedidos: (1) modificar parcialmente a decisão proferida pela Diretoria do Foro, a fim de ficar expressamente assentado que os servidores públicos federais das varas criminais, técnicos e analistas, no que diz respeito ao monitoramento eletrônico, somente estão autorizados a elaborar despachos de mero expediente, minutas de despacho ou decisão, expedição de ofícios ou

mandados relacionados a situações de desrespeito das regras estabelecidas de monitoramento, constatadas pela empresa contratada e comunicadas por esta através da remessa periódica dos relatórios com filtros de pesquisa e ordenação estipulados; e (2) rechaçar qualquer tentativa de avocação de atribuições de monitoramento eletrônico por parte da Justiça Federal de São Paulo estranhas àquelas indicadas acima, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, deu provimento aos recursos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Acompanham: Desembargador Federal Antonio Cedenho, em revisão do entendimento sufragado no voto-vista lançado na sessão de 4/5/2023, e Desembargador Federal David Dantas.

Vencidos: Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira e Desembargador Federal Carlos Delgado, que negavam provimento aos recursos.

00032 - Processo: 0006238-63.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00033 - Processo: 0005505-97.2023.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 604, de 20 de outubro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 31.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Botucatu, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00034 - Processo: 0014554-65.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 606, de 23 de outubro de 2023, que suspendeu os prazos processuais na 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 20 de outubro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00035 - Processo: 0025835-65.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12882, de 19 de outubro de 2023, que cessou, a partir de 18/9/23, o Ato CJF3R nº 707/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Leonardo José Corrêa Guarda para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00036 - Processo: 0000628-48.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12889, de 19 de outubro de 2023, que cessou, a partir de 18/9/23, o Ato 10628/22 quanto à designação do MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00037 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 80, de 25 de outubro de 2023, que alterou o Provimento CJF3R nº 77, de 10/10/2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00038 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12878, de 19 de outubro de 2023, que no item I cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.ª Juíza Federal Janaina Martins Pontes para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Andradina e no item II cessou, a partir de 20/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Jorge Alexandre de Souza para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12911, de 24 de outubro de 2023, que no item I tornou sem efeito o Ato CJF3R nº 12878/23; no item II cessou, a partir de 18/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MM.ª Juíza Federal Janaina Martins Pontes para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Andradina e no item III cessou, a partir de 18/9/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Jorge Alexandre de Souza para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Mauá, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00039 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12922, de 27 de outubro de 2023, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de 23/10 a 11/11/23, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 10/12/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10336880** e o código CRC **79BE34EC**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2024 - São Paulo, segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10405808/2023

ATA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Antonio Cedenho, Vice-Presidente, aposentou-se em quatro de dezembro do corrente ano, sendo eleito o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo para o referido cargo, na Sessão Plenária Ordinária realizada em seis de dezembro deste ano, tendo Sua Excelência tomado posse na mesma data.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 537ª Sessão Ordinária de 16 de novembro de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0037757-59.2023.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juiz Federal - Edital nº 6 - PRESI/GABPRES, de 19/10/2023.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, nos termos do art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0015427-65.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura administrativa dos fóruns de Araçatuba, Bauru, Franca, Osasco e Santo André

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10339602 e Informação ADEG n.º 10343175, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0014331-15.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de elevação de FC5 para FC6 das funções de Oficial de Gabinete de 17 JEVAs

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10341747 e Informação n.º 10347638, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0040373-07.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado em Marília.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10321232 e Minutas n.º 10321228 e 10321229, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0014305-17.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Central de Mandados Unificada da 1.ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (CEUNI)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10341737 e Informação ADEG n.º 10341744, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0015348-86.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum Pedro Lessa, integrado pelas 5.ª, 13.ª, 14.ª, 17.ª, 19.ª e 21.ª Varas Federais do Fórum Cível, 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10396149 e Minutas n.ºs 10396147 e 10396148, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0011037-52.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de unificação da estrutura administrativa dos fóruns de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10375899 e Informação ADEG n.º 10390071, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0014552-95.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de ampliação do Programa e-Vara com a implantação da Central de Processamento Eletrônico (CPE) no Fórum das Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10354595 e Minutas n.ºs 10347910 e 10347998, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00009 - Processo: 0031494-11.2023.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Lucas Medeiros Gomes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau formulado pelo Juíz Federal Substituto Lucas Medeiros Gomes, observados os limites impostos pelos artigos 5º e 7º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00010 - Processo: 0033278-23.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0033281-75.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0033283-45.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0033285-15.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0033286-97.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0033288-67.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0033291-22.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0033295-59.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0033297-29.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0033300-81.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0033301-66.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0033304-21.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00022 - Processo: 0033307-73.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00023 - Processo: 0033309-43.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0033312-95.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00025 - Processo: 0033313-80.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00026 - Processo: 0033314-65.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00027 - Processo: 0033315-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00028 - Processo: 0033316-35.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00029 - Processo: 0033317-20.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00030 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do cronograma de realização das Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período de 10/02/2024 a 19/12/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00031 - Processo: 0043800-12.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2024.

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00032 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão proferida pela Douta Presidência dessa Corte, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:

00033 - Processo: 0005433-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00034 - Processo: 0006170-16.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00035 - Processo: 0005517-14.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00036 - Processo: 0006183-15.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou os processos abaixo:

00037 - Processo: 0001565-27.2023.4.03.8001 - Compra de Material e Contratação de Serviços

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 614, de 17 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 21 a 24 novembro de 2023.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 616, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R 618, de 1º de dezembro de 2023, que suspendeu o expediente externo e interno, bem como os prazos processuais, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no dia 04 de dezembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00038 - Processo: 0023694-63.2022.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 617, de 27 de novembro de 2023, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais apenas para os processos físicos na 1ª Subseção de São Paulo, bem como nas Subseções localizadas na região metropolitana da Capital, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00039 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12994, de 28 de novembro de 2023, que no item I designou a MM. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco, titular da 9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenadora do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo; no item II designou a MM. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenadora do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou a MM. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, titular da 2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba, para, a partir de 22 de novembro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12995, de 28 de novembro de 2023, que no item I designou a MM. Juíza Federal Carla Abrantkoski Rister, titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, os MM. Juízes Federais Luis Gustavo Bregalda Neves, titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, Leonardo Pessorrusso de Queiroz, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, Ricardo Uberto Rodrigues, titular da 5ª Vara Federal de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto Caio José Bovino Greggio, lotado na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo e no item II designou as MM. Juízas Federais Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, titular da 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, Adriana Galvão Starr, titular da 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, e as MM. Juízas Federais Substitutas Ana Clara de Paula Oliveira Passos, lotada na 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, Ana Lucia Petri Betto, lotada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, e Juliana Montenegro Calado, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00040 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12991, de 28 de novembro de 2023, que no item I cessou o item XV do Ato CJF3R nº 3922/18, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Lidiane Maria Oliva Cardoso para exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 5861/19; no item III cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Anita Villani para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item V designou a MMª. Juíza Federal Anita Villani, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora Substituta da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Vicente; no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente e no item VII designou a MMª. Juíza Federal Lidiane Maria Oliva Cardoso, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Vicente, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00041 - Processo: 0002834-98.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 12987, de 27 de novembro de 2023, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum da Seção Judiciária de Campo Grande, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar:

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 18/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10405808** e o código CRC **382A5C26**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 24/2024 - São Paulo, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10509421/2024

ATA DA 539ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira (Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 538ª Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2023.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0002681-65.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Juizado Itinerante em Dourados/MS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10480027 e Minuta n.º 10480851, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0000721-46.2024.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Promoção de Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou o processo a seguir:

00003 - Processo: 0004315-39.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado) e Corregedor Regional Justiça Federal 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do cronograma, anteriormente aprovado na sessão realizada em 07/12/2023, de realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação do ano de 2024, período de 05/02/2024 a 06/12/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00004 - Processo: 0002637-46.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10493287 e da Informação ADEG n.º 10493356, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Por fim, o Colegiado apreciou os processos, como segue:

00005 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13096, de 19 de dezembro de 2023, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação do MM. Juiz Federal Márcio Augusto de Melo Matos, da 6ª Vara de Guarulhos, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Alexey Süüsmann Pere, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0042822-35.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13095, de 19 de dezembro de 2023, que no item I designou o MM. Juiz Federal Luciano Tertuliano da Silva, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente e no item II designou o MM. Juiz Federal Bruno Santhiago Genovez, da 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 02/02/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10509421** e o código CRC **6EAA7083**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 33/2024 - São Paulo, terça-feira, 20 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10545612/2024

ATA DA 540ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira (Membro Titular) e Carlos Francisco (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Delgado (Membro Titular) por motivo de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 539ª Sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0016188-96.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro - Seção Judiciária de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN) e da Divisão de Segurança Institucional (DISE), ambas da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10509961 e Informação ADEG n.º 10509962, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00002 - Processo: 0015268-25.2023.4.03.8001 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da jurisdição das Subseções Judiciárias de Avaré e Ourinhos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10503349 e a Informação ADEG n.º 10506874, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0039788-52.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Coxim

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10519725, Minuta de Provimento n.º 10519718, Minuta de Resolução n.º 10530374, e Minuta de Provimento - retificada n.º 10540978, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0040257-98.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Itapeva

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta de Provimento n.º 10519705, Minuta de Resolução n.º 10532072, Informação ADEG n.º 10519710, e Minuta de Provimento - retificada n.º 10540991, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0040241-47.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Mauá

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta de Provimento n.º 10519698, Minuta de Resolução n.º 10531291, Informação n.º 10519699, e Minuta de Provimento - retificada n.º 10540956, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00006 - Processo: 0040237-10.2023.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência de Vara Federal de Registro e São Vicente.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação nº 10526237 e as Minutas retificadas nº 10541097 e 10541099, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00007 - Processo: 0015348-86.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 84/2023 que implantou a Central de Processamento Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo - Fórum Cível (CPE - São Paulo/Cível).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta n.º 10517225, Informação n.º10517233, Minuta n.º 10535593, e a Informação n.º 10535668, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00008 - Processo: 0001474-37.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Pedido de Vista

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Adriana de Freitas Neves Boschi Martins (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido) e Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por determinação da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00009 - Processo: 0001345-65.2019.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Pedido de Vista

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: SINDJUFE/MS - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul (Recorrente) e Rudi Meira Cassel OAB/DF 22.256 e OAB/RJ 170.271 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Acompanham: Desembargador Federal Hélio Nogueira, Desembargadora Federal Marisa Santos, Desembargador Federal Johonsom Di Salvo e Desembargador Federal David Dantas.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00010 - Processo: 0035811-52.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00011 - Processo: 0035812-37.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00012 - Processo: 0035813-22.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00013 - Processo: 0035815-89.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00014 - Processo: 0041463-50.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00015 - Processo: 0036912-27.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada nas Turmas Recursais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00016 - Processo: 0036659-39.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00017 - Processo: 0041486-93.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo DFOR/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00018 - Processo: 0000035-54.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Cível - Pedro Lessa/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00019 - Processo: 0046068-39.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00020 - Processo: 0012038-72.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Interessados: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00021 - Processo: 0007631-23.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: BLRS Soluções Prediais Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00022 - Processo: 0013931-98.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador federal Corregedor Regional David Dantas:

00023 - Processo: 0007063-07.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00024 - Processo: 0005666-10.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00025 - Processo: 0000913-73.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 624, de 18 de janeiro de 2024, que autorizou a realização do trabalho não presencial para servidores (as) e estagiários (as) na 25.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Ourinhos, no dia 18 de janeiro de 2024, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00026 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13150, de 18 de janeiro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R nº 13150 (Doc. SEI 10509840), para cessar a designação do Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz e no item II designou o Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13152, de 19 de janeiro de 2024, que no item I tornou sem efeito o Ato CJF3R Nº 13150, de 18 de janeiro de 2024; no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R Nº 12995 (Doc. SEI 10369441), para cessar a designação do Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz, a partir de 22 de janeiro de 2024, e no item III designou o Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13180, de 24 de janeiro de 2024, que no item alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R Nº 12995 (Doc. SEI 10369441), para cessar a designação do Juiz Federal Luís Gustavo Bregalda Neves, a partir de 29 de janeiro de 2024, e no item II designou a Juíza Federal Substituta Ana Emilia Rodrigues Aires, lotada na 1ª Vara Federal de Guarulhos - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo, a partir de 29 de janeiro de 2024, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00027 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 13153, de 19 de janeiro de 2024, que no item I cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fábio Luparelli Magajewski para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item II designou o MM. Juiz Federal Pedro Luis Piedade Novaes, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item III cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Paula Mantovani Avelino para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Cláudia Hilst Menezes, da 7ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum das Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo; no item V cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Fernando Henrique Corrêa Custodio para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item VI designou o MM. Juiz Federal Fabio Kaiut Nunes, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bragança Paulista; no item VII cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Rogerio Volpatti Polezze para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Tathiane Menezes da Rocha Pinto, da 2ª

Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos; no item IX cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Lidiane Maria Oliva Cardoso para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de São Vicente; no item X designou a MMª. Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de São Vicente; no item XI cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Emerson Jose do Couto para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item XII cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Avaré; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item XIV cessou, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Roberto Lima Campelo para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item XV designou o MM. Juiz Federal Substituto Eduardo José da Fonseca Costa, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item XVI cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Dênio Silva The Cardoso para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto; no item XVII designou o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Gaio Murad, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto; no item XVIII cessou o item II do Ato CJF3R nº 12602/23; no item XIX designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Minervino Bispo, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco; no item XX cessou, a partir de 8/1/24, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Carolline Scofield Amaral para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos e no item XXI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos, a partir de 8/1/24, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00028 - Processo: 0009181-90.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13151, de 19 de janeiro de 2024, que no item I cessou, a partir de 20/12/23, o item V do Ato CJF3R nº 10657/22; no item II designou a MMª. Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, do 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item III cessou os itens VI e VII do Ato CJF3R nº 10657/22; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul; no item V designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul e no item VI designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00029 - Processo: 0052955-78.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 117, de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 16/02/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10545612** e o código CRC **C689A4F2**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 58/2024 - São Paulo, terça-feira, 26 de março de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10580501/2024

ATA DA 541ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 540ª Sessão Ordinária de 1º de fevereiro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

00001 - Processo: 0001474-37.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Pedido de Vista

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Adriana de Freitas Neves Boschi Martins (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido) e Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Interessado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos, o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto por Adriana de Freitas Neves Boschi Martins, a fim de determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação SETI, ou seu órgão correlato em primeiro grau, a criação de nova credencial de acesso (login e e-mail institucional), utilizando-se do nome original constante de sua certidão de nascimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

Acompanham: Desembargadora Federal Marisa Santos, Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal David Dantas e Desembargador Federal Hélio Nogueira.

00002 - Processo: 0002036-12.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Augusto Martinez Perez (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao pedido do requerente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00003 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração Provimento CJF3R 73/2023, que implantou o 1.º e o 2.º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, e estabeleceu a Rede 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento das informações do Juiz Coordenador do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça 4.0 n.º 10536515 e complemento n.º 10565689, e Minuta n.º 10565679, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00004 - Processo: 0017167-58.2023.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Ana Lucia Petri Betto (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido de inscrição no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau formulado pela Juíza Federal Substituta Ana Lúcia Petri Betto, observados os limites impostos pelos artigos 5.º e 7.º dos referidos atos normativos e a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

00005 - Processo: 0052955-78.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R nº 117/2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG n.º 10556445 e Minuta n.º 10556214, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00006 - Processo: 0043417-34.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0043419-04.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0000264-14.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0003210-56.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas:

00010 - Processo: 0006099-14.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00011 - Processo: 0017941-25.2022.4.03.8001 - Nomeação de Cargo em Comissão

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13135, de 12 de janeiro de 2024, que no item I exonerou a servidora Fabiana Ferron José Fortes de Albuquerque, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e no item II nomeou a bacharela em Direito, Rosângela Maria Eugênio de França, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00012 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13266, de 02 de fevereiro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, lotado na 2ª Vara Federal de Sorocaba, para, a partir de 05 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00013 - Processo: 0307397-39.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção Regional

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 688, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta as remoções de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do servidor, a critério da Administração, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00014 - Processo: 0025791-02.2023.4.03.8000 - Redistribuição

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 687, de 14 de fevereiro de 2024, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00015 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13242, de 30 de janeiro de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto Fábio de Oliveira Barros; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Thales Braghini Leão, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca; no item III cessou, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Giovana Aparecida Lima Maia para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Ourinhos e no item IV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções indicadas, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00016 - Processo: 0002175-58.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 628, de 09 de fevereiro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo as atividades de forma remota, na 1ª Subseção de São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 17 horas, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal**, em 25/03/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10580501** e o código CRC **C07FCDE8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 64/2024 - São Paulo, segunda-feira, 08 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10693150/2024

Conselho da JF da 3a Região

ATA DA 542ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 541ª Sessão Ordinária de 15 de fevereiro de 2024.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0000292-79.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0004510-53.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0004509-68.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004511-38.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000279-80.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000283-20.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000288-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0045955-85.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: São Paulo - Turmas Recursais (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros e observações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0045925-50.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0014554-65.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 632, de 29 de fevereiro de 2024, que suspendeu os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no dia 28 de fevereiro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0004496-50.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13359, de 04 de março de 2024, que no item I cessou, a partir de 4/3/2024, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Márcio Ferro Catapani para exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item II designou o MM. Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, da 12ª Vara de Execuções Fiscais para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 4/3/2024; no item III cessou, a partir de 4/3/24, o item II do Ato CJF3R nº 10665/2022; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Isadora Segalla Afanasieff, do 37º Gabinete da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Capital, a partir de 4/3/2024; no item V cessou, a partir de 4/3/2024, o item II do Ato CJF3R nº 10611/22, na parte que designou a MMª. Juíza Federal Monique Marchioli Leite para exercer a função de Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Monique Marchioli Leite, do 5º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 4/3/2024.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13361, de 05 de março de 2024, que no item I cessou, a partir de 3/3/24, o item V do Ato CJF3R nº 7779/20, em relação ao MM. Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo e no item II designou a MMª. Juíza Federal Sílvia Melo da Matta, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora do Foro e Corregedora permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Interior, a partir de 4/3/24, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0002506-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13261, de 02 de fevereiro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Letícia Mendes Gonçalves Hillen, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas nos itens I e II deste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0004297-15.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13307, de 09 de fevereiro de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Jacimon Santos da Silva, hoje Marco Antônio Arroyo Santos; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, do 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba; no item III cessou, a partir de 1/3/24, o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Ricardo Uberto Rodrigues; no item IV designou a MM.ª Juíza Federal Substituta Silene Pinheiro Cruz Minitti, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campinas, a partir de 1/3/24 e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções indicadas, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13316, de 16 de fevereiro de 2024, que cessou, a partir de 20/12/23, o item VII do Ato CJF3R nº 12991/23.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13338, de 26 de fevereiro de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação à designação do MM. Juiz Federal Joaquim Eurípedes Alves Pinto para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a função indicada, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0003229-14.2014.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 630, de 16 de fevereiro de 2024, que suspendeu o expediente, a partir das 14 horas, e os prazos processuais na 1.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 1º de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13327, de 20 de fevereiro de 2024, que no item I designou a MM. Juíza Federal Substituta Juliana Blanco Wojtowicz , lotada na 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, a MM. Juíza Federal Substituta Ana Claudia Manikowski Annes, lotada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília, a MM. Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, lotada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, o MM. Juiz Federal Substituto Gustavo Barbosa Coelho, lotado na 2ª Vara-Gabinete do JEF de Campinas, e o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, lotado na 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, implantado e localizado no Município de Marília.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13379, de 07 de março de 2024, que no item I cessou o item I do Ato CJF3R Nº 12994, de 28 de novembro de 2023 (Doc. SEI 10369433); no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R Nº 13327, de 20 de fevereiro de 2024 (Doc. SEI 10594617), para cessar a designação do Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Barbosa Stamm, lotado na 1ª Vara Previdenciária de São Paulo, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar e exercer a função de Coordenador do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo e no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e um minutos, foi encerrada a

Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/04/2024, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10693150** e o código CRC **B96DF039**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 75/2024 - São Paulo, terça-feira, 23 de abril de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10728450/2024

ATA DA 543ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 542ª Sessão Ordinária de 21 de março de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001228-69.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de redistribuição de Acordos de Não Persecução Penal - ANPP para a 3.ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de Campo Grande.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10561509 e da Minuta N.I. Provimento doc. 10561163, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0003697-23.2024.4.03.8001 - Informações

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 636, de 18 de março de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo as atividades de forma remota, bem como os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 18 de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0003701-60.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 637, de 18 de

março de 2024, que suspendeu os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Marília, no dia 18 de março de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13414, de 18 de março de 2024, que no item I cessou os itens II e III do Ato CJF3R nº 10628/2022; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor e Vice Diretor das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul; no item III designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Corregedor e Vice Corregedor da Central de Mandados das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item IV designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13449, de 22 de março de 2024, que cessou, a partir de 25/3/2024, os itens III e IV do Ato CJF3R nº 12055/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/04/2024, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10728450** e o código CRC **235A223E**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 83/2024 - São Paulo, segunda-feira, 06 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10778549/2024

ATA DA 544ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezoito de abril do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 543ª Sessão Ordinária de 04 de abril de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0025516-53.2023.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 72/2023, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação da Juíza Federal Coordenadora do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça 4.0 doc. 10724319 e da Minuta N.I. doc. 10723610, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0000721-46.2024.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção de Juiz Federal Substituto - Edital nº 1 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria, de 18/01/2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0019367-72.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 60, de 18/11/2022.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10691626 e da Minuta 1 (10691344), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0009064-31.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0004523-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000300-56.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000302-26.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Jundiaí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0010819-90.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Caraguatatuba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0000303-11.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Caraguatatuba/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0009493-29.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0007979-41.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0000715-70.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0012807-17.2022.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Luciano Silva (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13497, de 03 de abril de 2024, que no item I cessou, a partir de 23/3/2024, o item IV do Ato CJF3R nº 10657/2022; no item II designou o MM. Juiz Federal Caio Moyses de Lima, do 29º Gabinete da 10ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 23/3/2024; no item III cessou o item IV do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral Corniglion, do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item V cessou o item V do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item VI designou o MM. Juiz Federal Fernando Nardon Nielsen, do 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; no item VII cessou o item X do Ato CJF3R nº 10657/2022; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item IX cessou o item IV do Ato CJF3R nº 7890/2020; no item X designou a MMª. Juíza Federal Ivana Barba Pacheco, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item XI cessou o item II do Ato CJF3R nº 314/2016, em relação ao MM. Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos; no item XII designou o MM. Juiz Federal Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Campo Grande; no item XIV cessou o item II do Ato CJF3R nº 9654/21; no item XV designou o MM. Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas; no item XVI designou a MMª. Juíza Federal Janaina Martins Pontes, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal de Campinas e no item XVII designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados apontados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13550, de 10 de abril de 2024, que no item I cessou o item II do Ato CJF3R nº 13151/2024; no item II designou a MMª. Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro, do 12º Gabinete da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e no item III designou, nos afastamentos eventuais do magistrado apontado para exercer a respectiva função, bem como no caso de vacância, o Excelentíssimo Juiz Federal mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0000655-60.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 94, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre o funcionamento do Itinerante denominado "Caminho do Acordo" no âmbito das Centrais Regionais de Conciliação de Mato Grosso do Sul para demandas previdenciárias afetas aos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, relativamente às ações de aposentadoria por idade rural, pensão por morte e salário maternidade, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/05/2024, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10778549** e o código CRC **F97ED242**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 93/2024 - São Paulo, segunda-feira, 20 de maio de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10816081/2024

ATA DA 545ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 02 DE MAIO DE 2024.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 544ª Sessão Ordinária de 19 de abril de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002211-03.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: David Gomes de Barros Souza (Requerente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0001049-70.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Maria Carolina Akel Ayoub (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Maria Carolina Akel Ayoub no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0012182-15.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0012184-82.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0012186-52.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0012187-37.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0012189-07.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0012185-67.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o pedido de correição parcial, ao fim de determinar que os ofícios requisitórios de informações, decorrentes da decisão de quebra de sigilo, sejam expedidos e encaminhados pelo aparato judiciário, cabendo aos destinatários da ordem encaminhar as respostas, com as informações requisitadas, diretamente ao Ministério Público, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0000889-21.2019.4.03.8001 - Auxílio Transporte

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Priscila de Souza Ferreira (Recorrente), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0022814-68.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lithium Construções & Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso interposto por Lithium Construções & Serviços Ltda, com fundamento nos arts. 109, I, f, e 110, ambos da Lei n. 8.666/93, c. c. os itens 19.9 a 19.11 da Cláusula 19 do Edital do Pregão Eletrônico n. 59/2022, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0021774-22.2020.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Susan Mary Silva Laudino (Recorrente) e Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0007367-06.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido),

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13562, de 11 de abril de 2024, que no item I cessou - o item II do Ato CJF3R nº 10626/2022; os itens VIII a IX, XI, XII a XVI do Ato CJF3R nº 12750/2023; o Ato CJF3R nº 12191/2023; os itens II, IV, VI, VIII, X, XIII, XV, XVII, XIX e XXI do Ato CJF3R nº 13153/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13338/2024; os itens II e IV do Ato CJF3R nº 13307/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13242/2024; o item II do Ato CJF3R nº 13096/2023; o Ato CJF3R nº 12650/2023; o item II do Ato CJF3R nº 11207/2022 e o item IV do Ato CJF3R nº 12991/2023; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária e Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13611, de 17 de abril de 2024, que no item I cessou o item III do Ato CJF3R nº 11379/2022; no item II cessou, a partir de 16/4/2024, o Ato CJF3R nº 12054/2023; no item III alterou o subitem 2 do item I do Ato CJF3R nº 13562/2024, para constar: ?os itens VIII a IX, XI, XIII a XVI do Ato CJF3R nº 12750/2023?; no IV alterou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, para constar o que segue no referido ato, nas subseções indicadas e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13663, de 25 de abril de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/4/2024, o item VII do Ato CJF3R nº 9310/2021; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, em relação à designação do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Carina Michelon, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba e no item IV designou, nos afastamentos eventuais do magistrado designado para exercer a respectiva função, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função prevista neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13585, de 15 de abril de 2024, que no item I cessou os itens II e III do Ato CJF3R Nº 12994, de 28 de novembro de 2023 (Doc. SEI 10369433); no item II designou a MM. Juíza Federal Substituta Ana Clara de Paula Oliveira Passos, lotada na 12ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, lotado na 2ª Vara Federal de Sorocaba, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 16/05/2024, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10816081** e o código CRC **E34E45F8**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2024 - São Paulo, terça-feira, 04 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10870491/2024

ATA DA 546ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE MAIO DE 2024.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 545ª Sessão Ordinária de 02 de maio de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0001282-98.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0012549-39.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0012552-91.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0000306-63.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000309-18.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0009650-68.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Carlos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000310-03.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Jaú/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0009898-65.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ricardo Cortese (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323,211 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal

da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso para converter a pensão estatutária temporária em vitalícia, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0008488-69.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente), Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0024538-49.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Partes: Erlon Sampaio de Almeida (Recorrente), César Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0011848-17.2020.4.03.8001 - Pagamento

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Ana Maria Marcondes do Amaral (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0003285-29.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0014249-81.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Arara Blue Consultoria e Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0036680-88.2018.4.03.8000 - Informações para defesa da União - AGU

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0021774-22.2020.4.03.8001 - Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Susan Mary Silva Laudino (Recorrente) e Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

Acompanham: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencidos: Desembargador Federal Carlos Muta e Desembargadora Federal Giselle França que negavam provimento ao recurso.

00016 - Processo: 0011446-43.2014.4.03.8001 - Informações

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00017 - Processo: 0053300-78.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: JORNADA DE TRABALHO

Partes: ASSOJAF-SP Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de São Paulo (Recorrente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00018 - Processo: 0006375-45.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente), Renata Mangueira de Souza OAB/SP nº 147.569 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido),

Descrição: RECURSO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00019 - Processo: 0307397-39.2021.4.03.8000 - Concurso de Remoção Regional

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 715, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 688/2024, que regulamenta as remoções de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do servidor, a critério da Administração, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0025791-02.2023.4.03.8000 - Redistribuição

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 714, de 29 de abril de 2024, que alterou a Resolução PRES nº 687/2024, que regulamenta o instituto da redistribuição no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0028349-88.2016.4.03.8000 - Concurso Público

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 705, de 03 de abril de 2024, que altera a Resolução PRES nº 89/2017, que regulamenta procedimentos para verificação do componente étnico-racial dos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) nos concursos públicos para servidores, promovidos no âmbito da 3ª Região.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 706, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre transição das normas aplicáveis na Justiça Federal da 3.ª Região em relação ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as) e REFERENDOU a RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO nº 10820977/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13682, de 03 de maio de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Substituto Leonardo Henrique Soares, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de São Paulo; no item II designou a MM. Juíza Federal Substituta Ana Lúcia Petri Betto, lotada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenadora-Adjunta do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti, lotado na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e dezenove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/05/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10870491** e o código CRC **1C624383**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 119/2024 - São Paulo, quinta-feira, 27 de junho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10921719/2024

Conselho da JF da 3a Região

ATA DA 547ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, em antecipação à sessão prevista para o dia seis de junho do corrente ano, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 234ª Sessão Extraordinária de 29 de maio de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0011327-67.2023.4.03.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R nº 79/2023, que dispõe sobre a competência das vara criminais da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10818360 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10818152, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0015832-70.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção de Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

Processo: Adiado. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0002381-09.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Fabio Saad Netto (Recorrente), Helena Marques Junqueira Magno OAB/SP 93.372 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Após o voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, dando provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (em antecipação de voto), pediu vista a Desembargadora Federal Giselle França.

Aguardam para votar os Desembargadores Federais Carlos Muta, Presidente e Nelton dos Santos (Corregedor Regional).

00004 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Disciplinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração e ao pedido de reconsideração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00005 - Processo: 0011612-60.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TRIX Engenharia Elétrica Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00006 - Processo: 0009989-58.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: REDNOV Ferramentas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13698, de 06 de maio de 2024, que no item I tornou sem efeito o item I do Ato CJF3R nº 13663/24; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item IV designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou

Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13799, de 20 de maio de 2024, no item I designou o MM. Juiz Federal Marcelo Freiberger Zandavali, da 2ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Bauru; no item II designou o MM. Juiz Federal Leandro Andre Tamura, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca; no item III designou o MM. Juiz Federal Tiago Bitencourt de David, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jaú; no item IV designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Marília e no item V designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e um minuto, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10921719** e o código CRC **B8F15B85**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 127/2024 - São Paulo, quarta-feira, 10 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 10995560/2024

ATA DA 548ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária de vinte de junho do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 547ª Sessão Ordinária de 03 de junho de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003622-81.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Omar Chamon (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Omar Chamon no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0002529-17.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta para adequação do quadro de lotação de todas as unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul ao novo modelo de sistema de controle do quadro de vagas da Justiça Federal da 3.ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da

Informação 10919999 e da Minuta N.I. Alteração doc. 10918760, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0020527-67.2024.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de unidades judiciárias da 3.ª Região em relação ao cargo de juiz federal substituto na estrutura da unidade.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10969654 e da Minuta N.I. Varas Federais sem cargo de JFS (doc. 10967772), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00004 - Processo: 0014261-95.2023.4.03.8001 - Doença Grave - Isenção de Imposto de Renda

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Izabel Cristina Leite (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido)

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, para deferir a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria percebidos pela servidora inativa, ora recorrente, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencidos: Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, que negavam provimento ao recurso.

00005 - Processo: 0006441-25.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente), Renata Mangueira de Souza OAB/SP 147.569 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0017116-81.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0001037-24.2022.4.03.8002 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Fokus Informática e Microfilmagem Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0010707-55.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0008794-38.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Super Mil Representações Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0006107-88.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda. (Recorrente), Sara Domingas Ronda Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00011 - Processo: 0006479-37.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00012 - Processo: 0000901-35.2019.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Status Informática e Empreendimentos Eireli (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00013 - Processo: 0007532-53.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00014 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Após o voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, dando provimento ao recurso, pediu vista a Desembargadora Federal Giselle França.

Aguardam para votar o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, o Desembargador Federal Nelton dos Santos e o Desembargador Federal André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0006443-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00016 - Processo: 0006733-10.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00017 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de aditamento e retificação do Cronograma de Realização de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do ano de 2024, constante na Portaria CORE 3888/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0015135-49.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Ministro Jarbas Nobre/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0000314-40.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0000315-25.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0000316-10.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0000317-92.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0010276-87.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0010277-72.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0010278-57.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0010279-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0010280-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0010281-12.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0012853-38.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Criminal

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0018946-17.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Alexandre Dantas Fronzaglia (Corrigente) e Alexandre Dantas Fronzaglia OAB/SP 101.471 (Advogado) e 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Cível

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante do não cabimento da Correição Parcial na hipótese, julgou desprovido o recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0014891-23.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Francisca de Moura Freitas (Corrigente), Emerson Vieira da Rocha OAB/SP 208.218 (Advogado) e Juízo da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial - Cível

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0009168-54.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00033 - Processo: 0013877-35.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: DNS Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00034 - Processo: 0016249-54.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Marcos Moreira Abacheli Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00035 - Processo: 0011446-28.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente), Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00036 - Processo: 0018496-42.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Proline Material Hospitalar Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00037 - Processo: 0018969-28.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00038 - Processo: 0008402-98.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00039 - Processo: 0018132-70.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Air-Sel Ar Condicionado Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00040 - Processo: 0001975-53.2021.4.03.8002 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Safety Assessoria Planejamento e Execução em Segurança Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00041 - Processo: 0010693-71.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00042 - Processo: 0009170-24.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Energiza Engenharia Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00043 - Processo: 0009608-50.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00044 - Processo: 0007296-04.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda (Recorrente) e Sara Domingas Ronda Insfran Furlanetto OAB/SP 296.987 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00045 - Processo: 0002082-32.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Eficilux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00046 - Processo: 0017635-22.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dórica Instalação e Manutenção Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00047 - Processo: 0002381-09.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Fabio Saad Netto (Recorrente), Helena Marques Junqueira Magno OAB/SP 93.372 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Vencidos: Desembargador Federal Relator André Nekatschalow e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que davam provimento ao recurso.

Relatora para voto condutor: Desembargadora Federal Giselle França.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00048 - Processo: 0015832-70.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de abertura de Concurso de Remoção de Juízes Federais Substitutos da 3ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de Edital de Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00049 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13844, de 24 de maio de 2024, que designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio nos 1º e 3º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizados e implantados, respectivamente, nos Municípios de São Paulo e Marília, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00050 - Processo: 0001119-84.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 99, de 13 de junho de 2024, que dispôs sobre o funcionamento da 7.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, na população ribeirinha da região do Médio Taquari - Pantanal - Corumbá/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10995560** e o código CRC **5C3482C6**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 136/2024 - São Paulo, terça-feira, 23 de julho de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11030004/2024

ATA DA 549ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE JULHO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 548ª Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do ano de 2024, constante na Portaria CORE 3888/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Desembargadora Federal Giselle França, acompanhando o

voto proferido pelo Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo, dando provimento ao recurso, votou o Desembargador Federal André Nekatschalow, que acompanhou o voto do Relator.

Após, pediu vista o Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Aguarda para votar o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

00003 - Processo: 0011745-05.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Dirce Farina Amorim (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França, no sentido de negar provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal André Nekatschalow, houve divergência do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, no sentido de dar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Nelton dos Santos, tendo o feito sido adiado para convocação de membro suplente.

Declarou impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, por ter proferido a decisão.

00004 - Processo: 0002802-62.2024.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Licença

Partes: Claudia Regina Samia (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencido: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que dava provimento ao recurso.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00005 - Processo: 0011037-52.2023.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R 115/2023

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 10966553 e da Minuta N.I. Altera Res CJF3R 115/23 (doc. 10966551), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o expediente que segue:

00006 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 13969, de 21 de junho de 2024, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 13414/2024 quanto as designações: do MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; do MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Ponta

Porã; do MM. Juiz Federal Substituto Vitor Figueiredo de Oliveira para exercer a função de Diretor de Subseção de Ponta Porã; do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí e do MM. Juiz Federal Substituto Lucas Medeiros Gomes para exercer a função de Diretor de Subseção de Coxim; no item II designou os Excelentíssimos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos mencionados no referido Ato, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretores e Diretores Substitutos das Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e no item III designou, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia cinco de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal Carlos Muta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 18/07/2024, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11030004** e o código CRC **27463890**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 145/2024 - São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11064088/2024

ATA DA 550ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE JULHO DE 2024.

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Paulo Fontes e Adriana Pileggi (Membros Suplentes). Ausentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 549ª Sessão Ordinária de 04 de julho de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0003184-55.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado)

Descrição: Proposta de extinção da Subsecretaria de Saúde e Segurança (USAS) da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 10875422/2024 (doc. SEI 10875422) e da Minuta N.I. Extinção USAS e outros (doc. SEI 10875405), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0018023-88.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Itapeva/SP (Inspecionado)

Descrição: IAA Itapeva 2024

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos

registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0000297-04.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Itapeva/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 14013, de 03 de julho de 2024, que no item I cessou a designação do Excelentíssimo Juiz Federal Bruno César Lorencini para Diretor Substituto da Subseção de Guarulhos/SP, contida no Item II do Ato CJF3R 13562/2024 e no item II designou o Excelentíssimo Juiz Federal Etiene Coelho Martins, da 4ª Vara, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Guarulhos/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às catorze horas e doze minutos do dia dezenove de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 02/08/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11064088** e o código CRC **AC559F0D**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 157/2024 - São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11100071/2024

ATA DA 551ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 550ª Sessão Ordinária de 18 de julho de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11043353 (doc. SEI 11043353), Minuta N.I. Provimento (doc. SEI 11024734) e Minuta N.I. Resolução (doc. SEI 11070538), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0036192-94.2022.4.03.8000 - Ato Normativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de normativo que dispõe sobre a competência das Varas Federais para o processamento e julgamento de delitos de violência política-partidária decorrentes da eleição de 2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11065135/2024 (doc. SEI 11065135) e Minuta N.I. Alteração (doc. SEI 11054857), nos

termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0014758-78.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0015707-05.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0015708-87.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0015709-72.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0015710-57.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015711-42.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0015712-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0015730-48.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0019062-23.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0009965-96.2024.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 10914591, de 29/05/2024: Critério de Antiguidade

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (Doc. 11038815) e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pelo critério de antiguidade, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0014177-63.2024.4.03.8000 - Edital

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 10914690, de 29/05/2024: Critério de Merecimento e destinado exclusivamente a mulheres.

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, em preliminar, rejeitou a impugnação (Doc. 11064052) apresentada pela Juíza Federal Diana Brunstein face ao Relatório Doc. 11038867/2024 - CORE, e acolheu a impugnação apresentada pela Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cucio, no sentido de que a Certidão (Doc. 11067122) passe a integrar o relatório e voto deste expediente; e, no mérito, por unanimidade, verificando que todas as magistradas inscritas atendem aos requisitos exigidos pela Resolução CNJ 106/2010, aprovou o relatório consolidado de dados das candidatas à promoção, e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pelo critério de merecimento, com ciência às magistradas interessadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00014 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de reorganização do Programa Justiça 4.0 da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 10887150" (doc. SEI 10887150) e "Minuta N.I. Consolidação Justiça 4.0 após debates" (doc. SEI 11095825), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00015 - Processo: 0024210-15.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 38, de 19 de julho de 2024, que dispôs sobre o luto oficial por 3 (três) dias, na Justiça Federal da 3ª Região, a partir de 18 de julho de 2024, e da suspensão de expediente e prazo na Subseção Judiciária de Sorocaba/SP no dia 19 de julho de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/08/2024, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11100071** e o código CRC **9F3CBAC4**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 163/2024 - São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11144332/2024

ATA DA 552ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 551ª Sessão Ordinária de 01 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0019108-12.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0016779-27.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Vicente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0015830-03.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Vicente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0017286-19.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Espaço de Segurança Ltda (Recorrente), Luiz Guilherme de Souza de Soares OAB/RS 107.320 (Advogado), João Pedro Seefeldt Pessoa OAB/RS 102.784 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00005 - Processo: 0017097-41.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00006 - Processo: 0013310-04.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00007 - Processo: 0001100-81.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eirelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00008 - Processo: 0014373-64.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Também, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00009 - Processo: 0007623-12.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia (Requerente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Descrição: Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1.º Grau

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando preenchidos os requisitos exigidos e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Giovana Aparecida Lima Maia no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0014589-25.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de competência e remanejamento da 25.ª Vara Federal Cível de São Paulo, implantando a 2.ª Vara-Gabinete do JEF de São José dos Campos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 25ª Vara Cível de São Paulo em 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, em conformidade com a Informação 11073960 (retificada pela Informação11120724), Minuta N.I. Provimento 11120730 e Minuta N.I. Estrutura Organizacional 11120727, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0021488-08.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 1 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do Plano de Ação 01, do Programa Justiça 4.0 - TRF3, detalhada na "Ficha Inicial do Projeto 10991187" (doc. SEI 10991187), bem como a proposta de normatização do Plano de Ação n° 01, contida na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 01" (doc. SEI 11126033), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0027012-83.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 2 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do Plano de Ação 02, do Programa Justiça 4.0 - TRF3, detalhada na "Ficha Inicial do Projeto 11131202" (doc. SEI 11131202), bem como a proposta de normatização do Plano de Ação n° 02, contida na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 02" (doc. SEI 11131408), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 102/2024 e da Resolução CJF3R 127/2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11111819, da "Minuta N.I. Altera o anexo do Provimento n° 102" (doc. SEI 11111822) e da "Minuta N.I. Altera Resolução n° 127" (doc. SEI 11115025), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00014 - Processo: 0011745-05.2023.4.03.8001 - Pensão Estatutária

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Dirce Farina Amorim (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Prosseguindo no julgamento, após voto do Desembargador Federal Paulo Fontes, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Acompanham: Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal Paulo Fontes.

Vencidos: Desembargadora Federal Relatora Giselle França e Desembargador Federal André Nekatschalow, que negavam provimento ao recurso.

Declarou impedimento: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, por ter proferido a decisão.

Relator para voto condutor: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo.

Por fim, apreciou o processo que segue:

00015 - Processo: 0008420-22.2023.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 658, de 05 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca, no dia 07 de agosto de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e um minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2024, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11144332** e o código CRC **0AE03336**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 180/2024 - São Paulo, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11209716/2024

ATA DA 553ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) em razão de férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 235ª Sessão Extraordinária de 27 de agosto de 2024.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0001205-58.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00002 - Processo: 0028279-90.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 01 dos Núcleos de Justiça 4.0", detalhada na "Ficha Inicial do Projeto - Plano de Ação Núcleos de Justiça 4.0"

(doc. SEI 11158515), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0028642-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 4 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação da Rede de Apoio 4.0 n° 4 - Varas Federais Previdenciárias SP" (doc. SEI 11168189), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 4" (doc. SEI 11193208), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0027821-73.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 3 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 03" (doc. SEI 11150555), e da proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 3" (doc. SEI 11150584), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00005 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 661, de 20 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial e autorizou a realização do trabalho não presencial na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 12 de agosto de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00006 - Processo: 0026488-86.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14307, de 22 de agosto de 2024, que no item I cessou os Itens II e III do Ato CJF3R nº 12780/2023; no item II designou a MMª. Juíza Federal Leonora Rigo Gaspar, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP e no item III designou o MM. Juiz Federal Marcio Assad Guardia, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Osasco/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14289, de 19 de agosto de 2024, que no item I cessou o Item III do Ato CJF3R nº 13663/2024; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R nº 10685/2022; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba e no item III designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araçatuba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0010653-55.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 663, de 28 de agosto de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, nos dias 02 e 03 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/09/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11209716** e o código CRC **AB3ED37B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 191/2024 - São Paulo, terça-feira, 08 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11254886/2024

ATA DA 554ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 553ª Sessão Ordinária de 05 de setembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009732-96.2024.4.03.8001 - Solicitação

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas (Interessado).

Descrição: Juizado Especial Federal de Campinas - Estatísticas - GAJU

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por ordem do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024 e proposta de calendário para 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e consolidação do cronograma referente ao ano de 2024, bem como aprovou o calendário para os anos de 2025/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0021916-87.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0018451-70.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0018452-55.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0018590-22.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Dourados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0006249-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e na parte conhecida negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0022392-28.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Natália Arpini Lievore (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente) e Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região deduzido pelo Juiz Federal Pablo Rodrigo Dias Nunes, referente ao 2º (segundo) semestre de 2024, e determinou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, conforme dispõe o artigo 11, II, g, do Regimento Interno do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0011484-40.2023.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Carlos Frederico (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0001591-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: EPD Soluções Elétricas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0001628-49.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Francisco Batista de Almeida Neto (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0000715-67.2023.4.03.8002 - Transformação de Cargos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União- AGEPOLJUS (Recorrente), Mayara Bueno Barretti Rocha OAB/DF 67.963 (Advogado) e Guilherme Pereira Dolabella Bicalho OAB/DF 29.145 (Advogado) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0008664-48.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0020159-58.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Giselle Regina Spessatto Chaise (Requerente), Anderson Vioto Silva (Requerente), Roberto Giordani Brunelli (Requerente), Valdiane Kess Soares Dos Santos (Requerente), Pedro Henrique do Amaral (Requerente), André Luís Pereira (Requerente), Israel Almeida da Silva (Requerente), Ana Carolina Alcantarino Jardini Kunkel (Requerente), Mayara de Lima Reis (Requerente), Lucas Araújo dos Santos (Requerente), Prycila Rayssa Cezário dos Santos (Requerente), Alex Cerqueira Rocha Júnior (Requerente), Mario Bruno Araujo Pacheco (Requerente), Guilherme Vicente Lopes Leites (Requerente), Fernanda Oliveira Cardoso (Requerente), Ewerton José Da Costa Alves (Requerente), Igor Lima Vieira Pinto (Requerente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Descrição: Observância dos critérios de alternância e proporcionalidade na nomeação e posse dos candidatos cotistas (PcD e PPP) aprovados no XX Concurso Público.

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por maioria, em preliminar, recebeu a pretensão como requerimento nos termos do voto do Desembargador Federal Nelton dos Santos, no que foi acompanhado pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta. Vencido o Desembargador Federal André Nekatschalow, que recebia o pedido como recurso.

No mérito, por maioria, acolheu o pedido para reclassificar candidatos cotistas, aplicando-se os princípios da proporcionalidade e da alternância, com consequente revisão da ordem de nomeação de todos os candidatos, retificando-se o Ato PRES 5795, de 04 de junho de 2024, nos termos constante do relatório e dos votos proferidos pelo Desembargador Federal Relator André Nekatschalow, Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Vencido: Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que mantinha o resultado do concurso e também a lista de antiguidade na carreira.

00016 - Processo: 0012463-02.2023.4.03.8001 - Lotação

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Luciana Leal de Freitas (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00017 - Processo: 0016542-92.2021.4.03.8001 - Redistribuição

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ricardo de Mello Gabarron (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00018 - Processo: 0016069-07.2024.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103, de 2 de agosto de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11246700" e "Minuta N.I. alteração do Prov. 103/2024 (11246699)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0029935-82.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 7 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 07" (doc. SEI 11242528), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 07" (doc. SEI 11239881), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0029931-45.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 6 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 06" (doc. SEI 11195959), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 06" (doc. SEI 11195967), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0029930-60.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre o Plano de Ação n.º 5 do Programa Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 05" (doc. SEI 11195925), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 05" (doc. SEI 11195947), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0001810-98.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 47/2021, que dispõe sobre o funcionamento do JEF Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11235490" e "Minuta N.I. alteração 11234873", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00023 - Processo: 0001783-21.2024.4.03.8001 - Ofícios

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de implantação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de transformação da 2ª Vara Federal de Sorocaba em 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba, em conformidade com a Informação 11238445, Minuta N.I. Provimento 11238238 e Minuta N.I. Resolução 11238284, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os expedientes que seguem:

00024 - Processo: 0011702-34.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 666, de 06 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 06 de setembro de 2024.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 667, de 09 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no período de 09 a 12 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00025 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 670, de 11 de setembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no dia 06 de setembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2024, às 06:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11254886** e o código CRC **71847A8A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 201/2024 - São Paulo, terça-feira, 22 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11304545/2024

ATA DA 555ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 554ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2024.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00001 - Processo: 0026472-35.2024.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Giovanni Barbosa da Silva (Corrigente), Marco Aurélio Gomes de Almeida OAB/SP 222.938 (Advogado) e Jeferson Carlos Britto de Alcântara OAB/SP 309.467 (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Corrigido).

Descrição: CORREIÇÃO PARCIAL

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0024660-55.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Wassem Saddique (Corrigente), Luiz Carlos da Silva Neto OAB/RJ 71.111 e OAB/DF 58.804 (Advogado) e Juízo da 1ª Vara Federal de Guarulhos (Corrigido).

Descrição: CORREIÇÃO PARCIAL

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante do não cabimento na hipótese, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos

Santos.

00003 - Processo: 0018453-40.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0018454-25.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porã/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0021920-27.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0019486-65.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0021905-58.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0011870-07.2022.4.03.8001 - Avaliação de saúde

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Celso Gustavo Carvalho Urbano (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso de Celso Augusto Carvalho Urbano, para afastá-lo do cumprimento de mandados em áreas secundárias, zona noroeste e morros, mantidas as demais funções por ele exercidas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0001863-84.2021.4.03.8002 - Aposentadoria

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Cláudia Guimarães Marchesi (Recorrente), Leise Rafaelli Navas Fim Vieira OAB/MS 20.120 (Advogado) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00010 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Após o voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França, negando provimento ao recurso, ressalvando que a execução do julgado ficará suspensa até a publicação do ato de aposentadoria da recorrente, no que foi acompanhada pelo Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, pediu vista o Desembargador Federal Nelton dos Santos, Corregedor Regional.

Aguarda para votar o Desembargador Federal André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0009497-66.2023.4.03.8001 - Alteração de Lotação por Motivo de Saúde

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Ricardo Saldanha (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, deu por parcialmente prejudicado o recurso e negou provimento ao restante, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Acompanham: Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, Desembargador Federal Nelton dos Santos e Desembargador Federal André Nekatschalow.

Vencido: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que conhecia integralmente do recurso, para dar-lhe provimento.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00012 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11258732 e da Minuta N.I. PO CJF3R (11246667), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0029934-97.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 9 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 09" (doc. SEI 11196012), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 09" (doc. SEI 11273261), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0030988-98.2024.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de unidades judiciárias da 3.ª Região em relação ao cargo de juiz federal substituto na estrutura da unidade.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11221141 e da Minuta N.I. Vara Federal sem cargo de JFS (11220975), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0033623-52.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 10 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 10" (doc. SEI 11285374), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 10" (doc. SEI 11285432), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00016 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14485, de 26 de setembro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item II do Ato CJF3R 12995, de 28 de novembro de 2023 (doc. SEI 10369441), para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado e no item II designou a MM. Juíza Federal Débora Cristina Thum lotada na 1ª Vara Federal de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004931-43.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 133, de 26 de setembro de 2024, que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de São Paulo, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 134, de 26 de setembro de 2024, que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente

Carlos Muta.

00018 - Processo: 0000628-48.2022.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14480, de 24 de setembro de 2024, que cessou, a partir de 16/9/2024, o item V do Ato CJF3R nº 10628/2022, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fábio Fischer para exercer a função de Coordenador Adjunto da Central Regional de Conciliação de Dourados, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e onze minutos do dia quatro de outubro do presente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/10/2024, às 02:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11304545** e o código CRC **8DBA2F73**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2024 - São Paulo, segunda-feira, 11 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11350548/2024

ATA DA 556ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foram aprovadas, por unanimidade, a ata da 555ª Sessão Ordinária e a ata da 236ª Sessão Extraordinária, respectivamente, de 03 e 16 de outubro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0021868-31.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Registro/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0024891-82.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0008508-26.2024.4.03.8001 - Auxílio Moradia

Tipo da Matéria: AUXÍLIO-MORADIA

Partes: João Carlos dos Santos (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00004 - Processo: 0000850-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00005 - Processo: 0002750-66.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrido) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, conheceu em parte do recurso administrativo e, nesta, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00006 - Processo: 0000815-88.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00007 - Processo: 0020056-19.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Sandra Aparecida de Souza Scarabelli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00008 - Processo: 0029933-15.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 8 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 08" (doc. SEI 11195981), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 08" (doc. SEI 11273262), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00009 - Processo: 0034241-94.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 11 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 11" (doc. SEI 11301287), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 11" (doc. SEI 11328717), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0034242-79.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 12 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 12" (doc. SEI 11301298), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 12" (doc. SEI 11329025), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00011 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14452, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Herrera para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto David Gomes de Barros Souza para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Matheus Rodrigues Marques para exercer as funções de Diretor Substituto e Corregedor Central de Mandados da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Hiwatashi dos Santos para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Itapeva; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Jales; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Gabriel Hillen Albernaz Andrade para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Registro; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Pablo Rodrigo Diaz Nunes para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santo André; no item IX cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Natália Arpini Lievore para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Tupã; no item X cessou, a partir de 16/9/2024, o Ato CJF3R n° 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia De Oliveira para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Assis e no item XI cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R n° 13698/2024.

E, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14521, de 04 de outubro de 2024, que no item I designou o MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro, da 1ª Vara de Barretos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Barretos e no item II designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0002575-72.2024.4.03.8001 - Transformação de Cargos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14516, de 02 de outubro de 2024, que alterou a especialidade de 04 (quatro) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme mencionado no referido Ato, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e seis minutos do dia dezoito de outubro deste ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 07/11/2024, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11350548** e o código CRC **6E7E7863**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 221/2024 - São Paulo, segunda-feira, 25 de novembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11407152/2024

ATA DA 557ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 556ª Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002050-87.2024.4.03.8002 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11345635/2024 e da Minuta N.I. Alteração ADEG 11344469, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0009397-77.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de criação da Seção do NatJus, na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11338345/2024 e da Minuta N.I. Alteração 11338309/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00003 - Processo: 0021869-16.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0021870-98.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0021871-83.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0024889-15.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0023941-73.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0027051-80.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0022923-17.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Piracicaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0034177-84.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Waldir Cipriano Nascimento (Corrigente) e João Eduardo Bueno Netto Nascimento OAB/MS 10.704 (Advogado) e 1ª Vara Federal de Naviraí/MS (Corrigido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por determinação do Desembargador Federal Relator e Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005122-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0005763-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0004279-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005846-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005051-83.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005734-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005202-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0004421-27.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0005172-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0000001-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0005472-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005178-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0007140-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0004972-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0005539-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004578-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0006418-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0004028-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004955-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005154-90.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0005619-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0004358-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0004519-12.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0004652-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0004898-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0004606-65.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005266-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0005321-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0005733-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0005709-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0003321-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005975-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0004727-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0006810-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0005087-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0006967-55.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0006145-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0004583-22.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0006050-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0006066-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0001057-44.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0000967-36.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0004164-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0004697-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0004010-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0006099-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0005401-71.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0004176-16.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0005540-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0005936-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0005334-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0004781-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005260-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0005114-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0005234-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0004978-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0005333-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00068 - Processo: 0005230-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00069 - Processo: 0005545-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00070 - Processo: 0005824-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00071 - Processo: 0006186-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00072 - Processo: 0004386-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00073 - Processo: 0005020-63.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00074 - Processo: 0004307-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00075 - Processo: 0004338-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00076 - Processo: 0004699-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00077 - Processo: 0004670-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00078 - Processo: 0005798-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00079 - Processo: 0006133-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00080 - Processo: 0005061-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00081 - Processo: 0000305-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00082 - Processo: 0004321-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00083 - Processo: 0005246-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00084 - Processo: 0005715-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00085 - Processo: 0005837-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00086 - Processo: 0002189-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00087 - Processo: 0005815-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00088 - Processo: 0004714-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00089 - Processo: 0004152-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00090 - Processo: 0004407-43.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00091 - Processo: 0002043-98.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00092 - Processo: 0017484-56.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00093 - Processo: 0000624-43.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00094 - Processo: 0036901-61.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Plano de Ação n.º 2 dos Núcleos de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 02" (doc. SEI 11368536), nos termos da Ficha Inicial do Projeto, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00095 - Processo: 0036594-10.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 14 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 14" (doc. SEI 11360257), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n° 14" (doc. SEI 11360258), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00096 - Processo: 0036593-25.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 13 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 13" (doc. SEI 11360253), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n° 13" (doc. SEI 11360254), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00097 - Processo: 0036595-92.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 15 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 15" (doc. SEI 11360260), e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Plano n° 15" (doc. SEI 11360261), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00098 - Processo: 0008520-40.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11355643/2024 e da Minuta N.I Reestrutura SJSP 11355637, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00099 - Processo: 0004201-29.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA) e da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD) da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11351260/2024 e da Minuta N.I. Reestrutura Adm DFOR SP 11351259, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00100 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2024

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça

Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, para dispor sobre os trabalhos correicionais nos Núcleos de Justiça 4.0, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00101 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14601, de 18 de outubro de 2024, que no item I designou a MMª. Juíza Federal Flávia Serizawa e Silva, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Avaré; no item II cessou o Ato CJF3R nº 13562/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Márcio Satalino Mesquita, da 2ª Vara de Taubaté, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté e no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Thiago de Almeida Braga Nascimento, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Taubaté.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R 14651, de 24 de outubro de 2024, que designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00102 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14461, de 23 de setembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta Leticia Daniele Bossonario para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item II cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rubens Petrucci Júnior para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados; no item III cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Fábio Fischer para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados; no item IV cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã; no item V cessou, a partir de 16/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Vitor Figueiredo de Oliveira para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã; no item VI cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13414/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Felipe Alves Tavares para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Três Lagoas; no item VII cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13969/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Naviraí; no item VIII cessou, a partir de 16/9/2024, o item II do Ato CJF3R nº 13969/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Daniel Chiaretti para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Corumbá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande e no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14565, de 14 de outubro de 2024, que no item I cessou, a partir de 15/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/2024 quanto à designação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta Franscielle Martins Gomes Medeiros para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande; no item II designou o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Rodrigo Vaslin Diniz, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024; no item III designou o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto Ricardo Duarte Ferreira Figueira, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024; no item IV designou a Excelentíssima Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024; no item V designou o Excelentíssimo Juiz Federal Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024; no item VI designou o Excelentíssimo Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024 e no item VII designou a Excelentíssima Juíza Federal Dinamene Nascimento Nunes, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00103 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14578, de 14 de outubro de 2024, que alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024 (doc. SEI 10594617), para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00104 - Processo: 0002637-46.2023.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: 100000 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (Interessado)

Descrição: Proposta de calendário do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 679, de 24 de outubro de 2024, que alterou o calendário do JEF Itinerante na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00105 - Processo: 0002022-22.2024.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 123, de 24 de outubro de 2024, que dispôs sobre o funcionamento da 8.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, no município de Porto Murtinho/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00106 - Processo: 0013673-54.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 680, de 25 de outubro de 2024, que autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as) na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00107 - Processo: 0014350-84.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 681, de 25 de outubro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, mantida as atividades de forma remota, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 28 de outubro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/11/2024, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11407152** e o código CRC **C0CD3E98**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2024 - São Paulo, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11448010/2024

ATA DA 558ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 557ª Sessão Ordinária de 07 de novembro de 2024.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0033232-97.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Descrição: Inspeção Geral Extraordinária

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0004584-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0005664-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004510-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005026-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0004908-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0006398-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0004281-90.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0004073-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0005582-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0004558-09.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0003776-02.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0006086-78.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0004486-22.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005428-54.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0004116-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005352-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0004171-91.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0004194-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0004294-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0005809-62.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005112-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005632-98.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais e das Turmas Recursais de São Paulo/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0003811-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0005146-16.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004708-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004543-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0005672-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0006674-85.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005768-95.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0005810-47.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0011965-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: CEPEMA - Central de Penas e Medidas Alternativas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0004736-55.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005080-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0005912-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0003527-51.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005052-68.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0005119-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0004996-35.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Mandados de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0004662-98.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005552-37.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005184-28.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0004871-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0004210-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0014312-09.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0004805-87.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0006024-38.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0005959-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0004962-60.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0004571-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0004887-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0004409-13.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005157-45.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0004890-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0004852-61.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0004536-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0005024-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0004557-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos

termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0003232-14.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0004854-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0002251-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005862-43.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0005761-06.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0005317-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0005263-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0004050-63.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CH Trevisan Dias Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00068 - Processo: 0003318-82.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00069 - Processo: 0004296-59.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda (Recorrente) e Luiz Carlos de Camargo Junior OAB/SP 267.901 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00070 - Processo: 0003602-90.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00071 - Processo: 0003550-94.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00072 - Processo: 0004445-55.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00073 - Processo: 0036596-77.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 16 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 16" (doc. SEI 11360272), e a proposta de normatização respectiva, na Minuta N.I. Plano n.º 16 (11360274), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00074 - Processo: 0036597-62.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 17 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta da "Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 17", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 17", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00075 - Processo: 0038824-25.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 18 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 18", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 18", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00076 - Processo: 0038915-18.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 19 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 19", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 19", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00077 - Processo: 0038924-77.2024.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de regionalização da competência das Execuções Fiscais na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11431392, Minuta ADEG N.I. Provimento - Alteração 11419182 e Resolução DIGD Minuta 11430302, com as retificações, alterações e acréscimos apresentados, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00078 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 34/2019 para tratar da CPE - Santos e São Vicente.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação ADEG 11429179 e da Minuta N.I. alteração 11425190, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00079 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14733, de 06 de novembro de 2024, que no item I cessou o Ato CJF3R nº 14651/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vicente Leonardo dos Santos Costa, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Andradina; no item III cessou, a partir de 4/11/2024, o Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto à designação do MM, Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Brancalione Gonçalves, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024 e no item V designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 4/11/2024.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14776, de 13 de novembro de 2024, que cessou, a partir de 29/10/2024, o Item IV do Ato CJF3R Nº 13698/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00080 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14713, de 05 de novembro de 2024, que no item I cessou, a partir de 4/11/2024, os itens IV, V, VI e VII do Ato CJF3R nº 14565/2024; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Vitor Henrique Fernandez, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiame, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Jessica Flores Silva, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 4/11/2024 e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Substituta Eduarda Alencar Maluf Kiame, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Adjunta da Central Regional de Conciliação da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 4/11/2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00081 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 685, de 08 de novembro de 2024, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 15h30min, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantida as atividades de forma remota, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 08 de novembro de 2024, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 05/12/2024, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11448010** e o código CRC **17C6674C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 234/2024 - São Paulo, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11502021/2024

ATA DA 559ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 558ª Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2024.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0014511-36.2020.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto (Interessado).

Descrição: Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do pedido formulado e, de ofício, reconheceu descompasso normativo nas apreciações anteriores da matéria e determinou: i) o pagamento de gratificação por acúmulo de jurisdição ao Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto, concernente ao período de abril a setembro de 2020, bem como dos reflexos remuneratórios correspondentes, com a atualização e correção monetária cabível; ii) comunicação ao interessado e ao Juízo em que processado o feito 0010127-10.2021.4.03.6315; e iii) encaminhamento do expediente à SCAJ, para providências, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0023942-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0023943-43.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0027055-20.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Limeira/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005591-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0005849-44.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0004544-25.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015133-13.2023.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0004436-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0002492-56.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005854-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0005458-89.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0005614-77.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0004401-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0004933-10.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005928-23.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005229-32.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0005850-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0004980-81.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0004233-34.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0005694-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005411-18.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005526-39.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0004428-19.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0004390-07.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0004272-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004533-93.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: São Paulo - Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0004133-79.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004605-80.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0004956-53.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0004984-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005210-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005386-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005356-67.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0004600-58.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0004551-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0004767-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0004058-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0005307-26.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0006123-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005663-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0005589-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0004349-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0004553-84.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0003423-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0004640-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0005128-92.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0004748-69.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0005705-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0003999-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0004757-31.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0006051-21.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005218-03.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0005707-40.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0005459-74.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0005563-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0000831-39.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0000968-21.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0000895-49.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0001148-37.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0040475-92.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2025

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00064 - Processo: 0040280-10.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 20 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 20", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 20", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00065 - Processo: 0040509-67.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 21 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 21 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 21", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00066 - Processo: 0040803-22.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 22 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 22 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 22", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00067 - Processo: 0041097-74.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 23 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 23 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 23", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Conselho, também, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00068 - Processo: 0035191-06.2024.4.03.8000 - Pedido de Providências

Tipo da Matéria: Pedido de Providências

Partes: Senivaldo dos Reis Junior (Requerente), Carlos Eduardo da Silva Camargo (Requerido), Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Interessado) e Hugo Pedro Nunes Franco OAB/DF 62356 (Advogado)

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, por ausência de interesse recursal, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou o expediente que segue:

00069 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14796, de 18 de novembro de 2024, que no item I cessou o Item II do ATO CJF3R nº 14521/2024; no item II cessou os Itens II e IV do ATO CJF3R nº 13799/2024; no item III cessou o Item XII do ATO CJF3R nº 12750/2023; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Rebeca Cabral Cunha Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados de Araçatuba; no item V designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de São Carlos; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Caio Cezar Maia de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VII designou o MM. Juiz Federal Alexandre Sormani, da 1ª Vara Federal da Subseção de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Marília; no item VIII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Bruna Eladio da Fonseca, da 1ª Vara Federal da Subseção de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guaratinguetá; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto André Luís Pereira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Franca/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Franca; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabrício dos Santos Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Bragança Paulista; no item XI designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá; no item XII cessou os Itens II do Ato CJF3R nº 13562/2024 e IV do Ato CJF3R nº 13611/2024 quanto a designação da MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum, da 1ª Vara Federal da Subseção de Mauá/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Mauá e no item XIII designou o MM. Juiz Federal Substituto José Leôncio Guimarães Filho, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Mauá.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14884, de 02 de dezembro de 2024, que no item I cessou o Item I do Ato CJF3R nº 13799/2024 e no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Raquel Alice Zilli Cavalcante, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11502021** e o código CRC **67C658E5**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 13/2025 - São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11559396/2024

ATA DA 560ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 237ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0012771-04.2024.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Férias

Partes: Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Requerido) e Adolpho Augusto Lima Azevedo (Requerente)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0025672-07.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0025673-89.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0025674-74.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0025675-59.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0025676-44.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0025677-29.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0025678-14.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0025977-88.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0025882-58.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Campinas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0028752-76.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0004125-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005022-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005349-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005618-17.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005299-49.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0004188-30.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0005548-97.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0001801-42.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0004975-59.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0004599-73.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005268-29.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0004731-33.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0004706-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0005272-66.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0004316-50.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0005123-70.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0004789-36.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005918-76.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0006084-11.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005209-41.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005482-20.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0005064-82.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0005409-48.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0005056-08.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005395-64.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0004792-88.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0005066-52.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0004326-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0004811-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0000821-92.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0000096-06.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0000980-35.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0000389-73.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0000908-48.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0000614-93.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0001017-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0000338-62.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0001076-50.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0000866-96.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0000897-19.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0000910-18.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0000909-33.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0001115-47.2024.4.03.8002 - Inspeção Administrativa

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0005422-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00057 - Processo: 0004927-03.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MOA Manutenção e Operação Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00058 - Processo: 0016611-11.2013.4.03.8000 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez (Requerente) e Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, decidiu cancelar o benefício (Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º grau) concedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Décio Gabriel Gimenez em sessão deste Conselho realizada em 05/09/2013, bem como determinar o ressarcimento dos valores despendidos pela Administração, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00059 - Processo: 0000640-91.2024.4.03.8002 - Afastamentos

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Rodrigo Silva Sotolani (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00060 - Processo: 0041869-37.2024.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta sobre Plano de Ação n.º 24 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a proposta do "Plano de Ação n° 24 da Rede de Apoio 4.0", e a proposta de normatização respectiva, na "Minuta N.I. Rede de Apoio 4.0 - Plano de Ação n° 24", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00061 - Processo: 0034358-85.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão

Descrição: Constituição do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta da instalação do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 com acolhimento das indicações efetuadas nos termos do artigo 16 do Provimento CJF3R 103/2024, com posterior encaminhamento do expediente à ADEG para edição do ato normativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Impedimento: Desembargadora Federal Giselle França.

O Colegiado apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00062 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, para que passe a constar que os trabalhos correicionais nas 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais e JEF de São José do Rio Preto serão realizados do dia 5 a 9 de maio de 2025, em vez de 5 a 8 de maio de 2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00063 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14949, de 06 de dezembro de 2024, que no item I alterou, em parte, o item II do Ato CJF3R 12995, de 28 de novembro de 2023, para cessar a designação da Juíza Federal Substituta Ana Lucia Petri Betto e da Juíza Federal Adriana Galvão Starr; no item II alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13327, de 20 de fevereiro de 2024, para cessar a designação da Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes; no item III alterou, em parte, o item I do Ato CJF3R 13844, de 24 de maio de 2024, para cessar a designação das magistradas Adriana Galvão Starr e Ana Lucia Petri Betto; no item IV cessou o item II do Ato CJF3R 13682, de 03 de maio de 2024 e no item V designou o Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, lotado no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, para sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer a função de Coordenador-Adjunto do 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00064 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 14976, de 13 de

dezembro de 2024, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Peter de Paula Pires, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Roberto Del Conte Viecelli, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item III cessou o item I do Ato CJF3R nº 14521/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Fernando Toledo Carneiro , da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária e no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Alex Cerqueira Rocha Júnior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às onze horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e três de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11559396** e o código CRC **6BA6C6AE**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 23/2025 - São Paulo, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11616743/2025

ATA DA 561ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 560ª Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001269-65.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 102/2024, que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da "Informação ADEG 11565496" e da "Minuta N.I. Altera o Provim. 102/24 (11565495)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0038924-77.2024.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 127/2024 que alterou a competência e jurisdição de Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, ratificou (i) o ato de "Retificação de Publicação do Provimento CJF3R 127/2024", a "Informação ADEG 11542456", a "Minuta N.I. Retificação de Publicação 11542447" e o "Despacho PRES 11542457/2024"; (ii) o ato de "Retificação de Publicação da Resolução CJF3R 139/2024", a "Informação ADEG 11490310", a "Minuta N.I. Retificação da RES CJF3R 139/2024 (11490100)" e o "Despacho PRES 11491419/2024"; e aprovou (iii) a "Informação ADEG 11565483" e a "Minuta N.I. Altera o Provim. 127/24 (11565481)", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0034358-85.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão

Partes: Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Coordenação da Rede de Apoio 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento dos nomes dos(as) magistrados(as) indicados(as) para a Coordenação da Rede de Apoio 4.0 - TRF3 (Despacho PRES 11590776), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos que seguem:

00004 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Alteração do Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0005932-60.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00006 - Processo: 0031401-14.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 4 - PRESI/GABPRES, de 10/12/2024.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0042572-65.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de unificação das áreas de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 30/01/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11616743** e o código CRC **AC54CB16**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 39/2025 - São Paulo, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11681518/2025

ATA DA 562ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 238ª Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2025.

O Colegiado apreciou os processos que seguem:

00001 - Processo: 0028749-24.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0031698-21.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Corumbá/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0028753-61.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0031699-06.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0004607-50.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00006 - Processo: 0016645-31.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00007 - Processo: 0002605-10.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Albatroz Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente), Luciana Tamburu OAB/SP 224.254 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00008 - Processo: 0009287-15.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00009 - Processo: 0003992-60.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Next Soluções Integradas Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0017068-93.2020.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Processo Administrativo Discipllinar

Partes: D. R. B. (Recorrente), Simone Mandinga Monteiro OAB/SP 202.991 (Advogado) e Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (Recorrido),

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0006722-44.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: Lince - Segurança Eletrônica Ltda (Recorrente), Thiago Teles OAB/SC 60.244 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado), Ana Carolina da Cruz Bravim OAB/RJ 227.108 (Advogado), Laura Helena Rocha OAB/SC 50762 (Advogado) e Brenda Martins Kuhlkamp OAB/SC 57825 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00012 - Processo: 0008765-51.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Helena Miranda Muniz Saneamentos e Serviços Terceirizados Ltda (Recorrente), Marjorie Mendes de Carvalho OAB/SP 427.023 (Advogado), Isabelly Douglas Calil Assad OAB/SP 405.388 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00013 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11636917 e da Minuta N.I. Portaria CJF3R (11636915), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00014 - Processo: 0002073-02.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor do Programa 4.0 (Interessado).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, na forma do art. 17, VIII, do Provimento CJF3R nº 103, de 02 de agosto de 2024, com redação dada pelo Provimento CJF3R n.º 141, de 30 de janeiro de 2025, aprovou a indicação do servidor Sérgio Bezerra de Souza para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 21/02/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11681518** e o código CRC **87379A7E**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 42/2025 - São Paulo, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11729796/2025

ATA DA 563ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 562ª Sessão Ordinária de 06 de fevereiro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0016895-30.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Juliana Montenegro Calado no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0017237-41.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0016695-23.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Substituta Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição da Juíza Federal Substituta Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0016558-41.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Etiene Coelho Martins (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Etiene Coelho Martins no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0008700-56.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de estruturação da Central de Audiências de Custódia da Subseção Judiciária de Guarulhos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta N.I. Central Custodia Guarulhos (11467180) e da Informação 11467203, com a ressalva especificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00006 - Processo: 0031586-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0031587-37.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0031588-22.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0031562-24.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bauru, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0031589-07.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0031563-09.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Botucatu, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0035115-79.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0035112-27.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00014 - Processo: 0017232-19.2024.4.03.8001 - Aperfeiçoamento para Magistrados

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Carlos Alberto Antonio Junior (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o preenchimento dos requisitos exigidos, e observados os limites estabelecidos na Resolução CJF3R 216/2002, deferiu o pedido de inscrição do Juiz Federal Carlos Alberto Antonio Junior no Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento dos Magistrados de 1º Grau, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0001826-24.2025.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 1 - PRESI/GABPRES, de 30/01/2025.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00016 - Processo: 0002032-35.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 706, de 04 de fevereiro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantida as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no período de 3 a 7 de fevereiro de 2025.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 707, de 07 de fevereiro de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, mantida as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, até 10 de fevereiro de 2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 709, de 11 de fevereiro de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, no Fórum Federal das Execuções Fiscais e das Turmas Recursais Aricê Moacyr Amaral Santos da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, até 12 de fevereiro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15138, de 06 de fevereiro de 2025, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Fabio Kaiut Nunes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP; no item II cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Décio Gabriel Gimenez, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Santos/SP; no item III cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Santos/SP; no item IV designou o MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Dall Agnol, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item V designou o MM. Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária e no item VI designou a MMª. Juíza Federal Lisa Taubemblatt, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00018 - Processo: 0002978-07.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 710, de 14 de fevereiro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no dia 14 de fevereiro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0015072-58.2023.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 750, de 14 de novembro de 2024, que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/02/2025, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11729796** e o código CRC **F1BE01AA**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2025 - São Paulo, segunda-feira, 24 de março de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11765494/2025

ATA DA 564ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 239ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0032453-45.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0032456-97.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0032457-82.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0032458-67.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0032459-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0032460-37.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0032137-32.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Guarulhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0036285-86.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante na Portaria CORE 4402/2024, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 11373324, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0000305-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 11341985, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a correção do erro material constante no voto nº 10846049, mantendo-se, no mais, o voto tal como lançado, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0034366-62.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordnária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Americana, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0034194-23.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Americana, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0036611-46.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Também, apreciou o seguinte expediente apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00016 - Processo: 0002199-55.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 77/2023.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Minuta, na forma deduzida, com encaminhamento do presente expediente à AGES para ajustes no sistema processual, conforme Manifestação 11746636, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o expediente abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00017 - Processo: 0035115-79.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bauru (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, tornou sem efeito o documento de ID 11711615 e determinou sua exclusão do presente expediente. Por conseguinte, o relatório de Inspeção Administrativa de Avaliação do Fórum Federal de Bauru considerado é o documento de ID 11751860, sendo, por unanimidade, aprovado com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Em continuidade, o Colegiado apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00018 - Processo: 0005434-30.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00019 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 25 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00020 - Processo: 0006223-29.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 26 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 26 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00021 - Processo: 0006261-41.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 27 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 27 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00022 - Processo: 0005249-89.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024 (ID 11762853) para, dentre outras providências, regulamentar a escala de plantão anual, os feriados e o domicílio funcional de magistrados(as) e servidores(as) lotados(as) nos Núcleos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00023 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15177, de 18 de fevereiro de 2025, que no item I cessou, a partir de 27/2/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ourinhos, para exercer a função de Diretor da mencionada Subseção e no item II cessou, a partir de 5/3/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para exercer a função de Diretora da mencionada

Subseção, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00024 - Processo: 0011574-14.2024.4.03.8001 - Projeto/Proposta

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 712, de 28 de fevereiro de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no período de 20 de fevereiro a 22 de abril de 2025, sem prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/03/2025, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11765494** e o código CRC **A8AD1A50**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 68/2025 - São Paulo, quarta-feira, 09 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11812201/2025

ATA DA 565ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 564ª Sessão Ordinária de 06 de março de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0037171-85.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Jales, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0037172-70.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0037173-55.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0040428-21.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0040435-13.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0042213-18.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00007 - Processo: 0006241-50.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de edital para abertura de "Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0000418-89.2025.4.03.8002 - Projeto

Partes: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de autorização do funcionamento do 2.º POP RUA JUD PANTANAL, em Campo Grande/MS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11786790 e da Minuta N.I. Pop Rua Jud - Pantanal (11786783), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00009 - Processo: 0003089-22.2024.4.03.8002 - Contrato

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 713, de 07 de março de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no período de 05 de março a 27 de maio de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15312, de 11 de março de 2025, que no item I cessou o Item II do Ato CJF3R nº 13562/24 quanto à designação do MM. Juiz Federal Vanderlei Pedro Costenaro para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Tupã/SP; no item II designou o MM. Juiz Federal Vanderlei Pedro Costenaro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item III designou a MMª. Juíza Federal Substituta Anelise Tessaro, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item IV cessou, a partir de 21/3/2025, o Item XI do Ato CJF3R nº 14796/24, que designou a MMª. Juíza Federal Debora Cristina Thum para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Mauá/SP; no item V cessou, a partir de 5/3/2025, o item IV do Ato 14289/24, que designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes para exercer a função de Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araçatuba; no item VI cessou, a partir de 5/3/2025, o item I do Ato CJF3R nº 14601/24, que designou a MMª. Juíza Federal Flávia Serizawa e Silva para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de Avaré; no item VII cessou, a partir de 5/3/2025, o item V do Ato CJF3R nº 14733/24, que designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis de Aguiar para exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos; no item VIII cessou, a partir de 13/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, que designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Diretor de Subseção da Subseção Judiciária de São Carlos e no item IX cessou, a partir de 13/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 14521/24, que designou o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São Carlos.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R Nº 15354, de 14 de março de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Erico Antonini, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item II designou o MM. Juiz Federal Gustavo Catunda Mendes, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item III designou o MM. Juiz Federal Substituto Luís Fernando Morais Cruz, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item IV designou o MM. Juiz Federal Arnaldo Dordetti Junior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item V designou a MMª. Juíza Federal Substituta Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item VI designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Luiz Avellar Silva, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Caraguatatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item VII designou a MMª. Juíza Federal Substituta Mariana Tammenhain, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item VIII designou o MM. Juiz Federal Substituto Maurício Roberto Monier Alves Filho, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itapeva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto Luis Otavio De Aguiar Watanabe, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item X designou o MM. Juiz Federal Substituto Pedro Henrique Do Amaral, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XI designou o MM. Juiz Federal Substituto Fabricio Campos Bortoletto, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Lins/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XII designou o MM. Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XIII designou o MM. Juiz Federal Danilo Guerreiro de Moraes, da 1ª

Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item XIV designou a MMª. Juíza Federal Substituta Andréia Loureiro da Silva, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item XV designou o MM. Juiz Federal Substituto Maycon Michelon Zanin, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVI designou o MM. Juiz Federal José Denilson Branco, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVII cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, quanto à designação do MM. Juiz Federal Leonardo Estevam De Assis Zanini, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XVIII designou o MM. Juiz Federal Leonardo Estevam De Assis Zanini, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da referida Subseção Judiciária; no item XIX designou o MM. Juiz Federal Thales Braghini Leão, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XX designou o MM. Juiz Federal Substituto Luciano Augusto Pacheco de Oliveira, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária; no item XXI cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/24, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da referida Subseção Judiciária; no item XXII designou a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da referida Subseção Judiciária e no item XXIII designou o MM. Juiz Federal Marcelo Lelis De Aguiar, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da referida Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0002421-51.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 149, de 14 de março de 2025, que autoriza a criação de unidades para o processamento das ações do JEF Itinerante, Pop Rua Jud e Caminho do Acordo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15311, de 11 de março de 2025, que cessou, a partir de 5/3/2025, o item XVI do Ato CJF3R nº 13497/2024, que designou a MMª. Juíza Federal Janaina Martins Pontes, para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0009096-17.2016.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15325, de 12 de março de 2025, que no item I cessou, a partir de 5/3/2025, o Ato CJF3R nº 314/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP e no item II cessou, a partir de 27/2/2025, o Ato CJF3R nº 314/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Mauro Spalding para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 07/04/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11812201** e o código CRC **BC995C25**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 72/2025 - São Paulo, terça-feira, 15 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11870238/2025

ATA DA 566ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Ainda, participaram os Excelentíssimos Desembargadores Federais Paulo Fontes e Adriana Pileggi (Membros Suplentes), convocados exclusivamente para o julgamento dos expedientes 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 565ª Sessão Ordinária de 20 de março de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009936-46.2024.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Djalma Moreira Gomes (Recorrente), Roberto Rodrigues da Silva OAB/SP 186.287 (Advogado) e Gabriel de Faria Cussolim OAB/SP 468.885 (Advogado) e Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Descrição: Recurso administrativo - aposentadoria

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e deu-lhe parcial provimento, para anular o Ato PRES n. 5.488/2024, e determinar a edição de outro, aposentando compulsoriamente o recorrente em razão do adimplemento da idade máxima prevista na Constituição Federal. Ficando indeferidos os pedidos de percepção dos benefícios previdenciário e especial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional e Relator Nelton dos Santos.

Acompanham: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes.

Impedimentos: Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0002734-18.2024.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Augusto Martinez Perez (Recorrente), Gabriel de Faria Cussolim OAB/SP 468.885 (Advogado) e Roberto Rodrigues da Silva OAB/SP 186.287 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Descrição: Recurso administrativo - aposentadoria

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do recurso administrativo e deu-lhe parcial provimento, para anular o Ato PRES n. 5.386/2023, e determinar a edição de outro, aposentando compulsoriamente o recorrente em razão do adimplemento da idade máxima prevista na Constituição Federal. Ficando indeferidos os pedidos de percepção dos benefícios previdenciário e especial.

Quanto à reinclusão no sistema de auxílio-saúde, decidiu que o pedido haverá de ser reformulado à Administração, oportunamente, pelo recorrente, uma vez que os presentes autos não contêm todos os elementos necessários à apreciação imediata, em especial no que tange à possível percepção de benefício similar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo (art. 42 da Resolução CJF 2/2008).

Do mesmo modo, decidiu que haverá de ser reformulado, oportunamente e perante a sede própria, o pedido de reinclusão do recorrente nos sistemas do Tribunal, para acesso a informações pessoais, uma vez que a matéria é estranha ao âmbito das atribuições deste Conselho, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional e Relator Nelton dos Santos.

Acompanham: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes.

Impedimentos: Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow, Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente, e Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0038592-13.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00004 - Processo: 0038593-95.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00005 - Processo: 0038554-98.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araçatuba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00006 - Processo: 0042219-25.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00007 - Processo: 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a correção constante da parte dispositiva do voto 11726697, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00008 - Processo: 0009703-49.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15408, de 25 de março de 2025, que no item I cessou, a partir de 24/3/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 314/2016, quanto à designação do MM. Juiz Federal Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da mencionada Seção Judiciária e no item II designou, a partir de 24/3/2025, o MM. Juiz Federal Alexandre Carneiro Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível da mencionada Seção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

00009 - Processo: 0004366-42.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 720, de 25 de março de 2025, que suspendeu o expediente presencial, a partir das 15 horas, e os prazos processuais dos processos físicos, mantidas as atividades de forma remota, na 41.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 28 de março de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Abstenções: Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral e Desembargador Federal Paulo Gustavo Guedes Fontes, convocados para julgamento dos SEI 0009936-46.2024.4.03.8000 e 0002734-18.2024.4.03.8000.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e seis minutos do dia sete de abril do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/04/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11870238** e o código CRC **13BD8080**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 96/2025 - São Paulo, terça-feira, 27 de maio de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 11980477/2025

ATA DA 567ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 14 DE MAIO DE 2025.

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, realizou-se a Sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em antecipação à sessão ordinária do dia quinze de maio do corrente ano, na modalidade presencial, na sala de julgamento do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, e híbrida, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, presencialmente e por meio de videoconferência, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular), por férias.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 240ª Sessão Extraordinária de 09 de abril de 2025.

A seguir, o Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0012357-72.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de jurisdição e competência da 38.ª Subseção Judiciária - Barretos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) da Informação ADEG 11882054, complementada pela Informação Complementar ADEG ao doc. 11882054 (11943342); (ii) da Minuta N.I. Provimento 11956574 (que altera a competência e jurisdição da 1.ª Vara Federal de Barretos, bem como a jurisdição das Varas Federais do Fórum Criminal de São Paulo, das Varas Federais de Ribeirão Preto, das Varas Federais de Santos e da Vara Federal de Registro); (iii) da Minuta N.I. Resolução 11881604 (que altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal da 38.ª Subseção Judiciária - Barretos); e (iv) da Minuta N.I. Resolução 11882019 (que altera a Resolução CJF3R 117/2024, que trata da implantação do juiz das garantias), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0012616-67.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de transformação da 1.ª Vara Federal de Mauá no 6.º Núcleo de Justiça 4.0

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento (i) do Estudo 11891894, integrado pela Informação complementar ao doc. 11891894 (11951935); (ii) da Minuta N.I. Provimento (11886012) (Implanta o 6.º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, bem como altera a jurisdição das Varas Federais de Santo André); e (iii) da Minuta N.I. Resolução (11960579) (Estabelece a estrutura organizacional dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3.ª Região, do JEF e Diretoria do Fórum da 40.ª Subseção Judiciária - Mauá, e Varas Federais da 26.ª Subseção Judiciária - Santo André), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Na sequência, apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0005491-50.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Adriana Pileggi Soveral (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo

00004 - Processo: 0000365-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000367-84.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000366-02.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Osasco, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0002361-50.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional

Nelton dos Santos.

Na oportunidade, apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00008 - Processo: 0009944-86.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Resolução PRES 781,de 04/4/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, considerando o teor da Manifestação Conjunta ASEX/ DIRG 11823865, da Informação ADEG 11861828 e da Minuta N.I. Resolução PRES 11861798, REFERENDOU a Resolução PRES 781/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00009 - Processo: 0011735-90.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Requerente) e Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056 (Advogado) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença-Prêmio

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00010 - Processo: 0014610-33.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente) e Associação dos Juízes Federais de Mato Grosso do Sul - AJUFEMS (Requerente) e Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Licença- Prêmio

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconheceu, sem prejuízo e condicionado à homologação do Conselho da Justiça Federal e à disponibilidade e descentralização orçamentária quando pertinentes: (i) o direito de magistrados ativos e inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) à averbação, nos respectivos registros funcionais, de todos os períodos de licença-prêmio não gozados, regularmente adquiridos segundo a aplicação do art. 222, III, da Lei Complementar 75/1993, Portaria PGR/MPU 705/2012 e Resolução CJF 942/2025; (ii) o direito de magistrados inativos (ou respectivos beneficiários legais se falecidos) de requerer indenização de tais períodos, com lançamento dos passivos respectivos e pagamentos sujeitos às regras próprias do Conselho da Justiça Federal; (iii) o direito de magistrados ativos a requerer fruição ou conversão em pecúnia de um quinquênio de licença-prêmio no ano-calendário de 2025, nos termos e observados os critérios da Resolução CJF 942/2025; e (iv) o direito de magistrados ativos de requerer fruição ou conversão em pecúnia dos demais períodos, nos termos da regulamentação do Conselho da Justiça Federal e da resolução a ser editada por esta Corte em conformidade com a minuta cujo teor segue como anexo neste julgamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0040509-67.2024.4.03.8000 - Projeto

Descrição: Plano de Ação n.º 21 do Programa Justiça 4.0 - TRF3

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de encerramento do Plano de Ação n.º 21 da Rede de Apoio 4.0 (doc. 11892987 e 11892415), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11961337 e da Minuta N.I. alteração PO CJF3R 673/2024 11961328, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0000503-75.2025.4.03.8002 - Projeto

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: 9.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta, com o acolhimento da Informação 11958124 e da Minuta N.I. Provimento (11957204), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0012714-52.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido) e Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessado).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o requerimento da Juíza Federal Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, para pagamento da Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU), com efeitos retroativos a partir de 21/08/2023, até o fim de seu mandato de Presidente da AJUFESP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00015 - Processo: 0005434-30.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que determinou o adiamento do início da fase de remessa dos feitos criminais pelo JEVA de Corumbá, via PJe, ao 4.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3 para o dia 21/03/2025 (11767582), bem como a Portaria CGJ 4.0 n° 2 que estabeleceu a primeira escala trimestral de revezamento dos (as) juízes(as) federais lotados(as) e/ou designados(as) no 4.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3 para atuação como Juiz das Garantias (art. 3.º-B do Código de Processo Penal) nos feitos criminais da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá/MS2 (11780581), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00016 - Processo: 0011574-14.2024.4.03.8001 - Projeto/Proposta

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 727, de 23 de abril de 2025, que prorroga a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota,

na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, até 23 de maio de 2025, sem prejuízo à prática de atos previamente autorizados pelo Juízo, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15472, de 03 de abril de 2025, que cessou, a partir de 5/3/2025, o Item IV do Ato CJF3R nº 14733/2024, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Bruno Brancalione Gonçalves, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15580, de 09 de maio de 2025, que no item I cessou o Item V do Ato CJF3R nº 14796/2024, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Guilherme Regueira Pitta, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Eduardo Pinheiro Viana, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos consignou cumprimentos ao Senhor Presidente, não apenas pela juridicidade da proposta, mas também pela clareza com que são tratadas as questões nos votos e minuta de normativo. Acrescentou que é o marco histórico da carreira da magistratura e, acima de tudo, a consagração de uma efetiva justiça.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Johonsom Di Salvo aderiu ao que foi dito pelo Excelentíssimo Corregedor e destacou a excelência dos votos trazidos pelo Senhor Presidente, secundado pelas áreas técnicas deste Tribunal, sobre o tema da licença-prêmio, sendo ponderado e fundamentado, apresentando a solução correta, inclusive, quanto às questões prescricionais que observam o princípio da *actio nata*. Ainda, registrou orgulho de ocupar a posição atual e de estar sob a direção desta Presidência.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França cumprimentou o Senhor Presidente pela excelência de todos os votos, especialmente o da licença-prêmio que é de interesse de toda a carreira, sendo trazida a melhor decisão para a terceira região.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Paulo Fontes aderiu a todos os cumprimentos no sentido da excelência do voto e da importância da regulamentação da matéria da licença-prêmio na carreira da magistratura.

O Excelentíssimo Juiz Federal Caio Marinho, Presidente da AJUFE, registrou votos de felicitações e parabenizou a forma como o Senhor Presidente tem conduzido os trabalhos e a atenção como tem analisado todos os pleitos. Ainda, registrou em nome da AJUFE e da Magistratura Federal, o agradecimento por um diálogo amplo e franco e sempre disposto a construir. Também, parabenizou, na pessoa do Senhor Presidente, este Tribunal com esse avanço importante.

O Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu os cumprimentos bem como as manifestações e sobretudo o empenho e sinergia que todos tem tido na defesa de um Judiciário independente, autônomo, em prol das garantias e direitos fundamentais da população, principalmente aquelas que são mais necessitadas, hipossuficientes, em razão das quais foi aprovada nessa sessão a realização de juizado itinerante, mantendo o espírito de compromisso social com Mato Grosso do Sul e destacando, portanto, todos os valores e princípios que norteiam a magistratura forte, autônoma, nobre e dedicada como a da 3ª Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e os representantes das Associações, e, às dezoito horas e treze minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cibele Cristina Bordin Ferreira), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/05/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11980477** e o código CRC **56AFF54E**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 111/2025 - São Paulo, terça-feira, 17 de junho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12063426/2025

ATA DA 568ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 241ª Sessão Extraordinária de 22 de maio de 2025.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0002015-33.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Fórum Federal de Americana (Interessado)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta (i) de que a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (DFORSP) seja autorizada a homenagear a servidora falecida Cristina Motta Galvão, RF 861, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, através de atribuição de seu nome a algum espaço do Fórum Federal de Americana/SP (a homenagem deverá ser realizada mediante ato normativo próprio da DFORSP, que designará o espaço específico a receber a nominação); e (ii) de RATIFICAÇÃO da Portaria CJF3R 737 (12021898) ("Suspende o expediente externo e interno, a partir das 16h, e os prazos processuais na 34ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Americana, no dia 24 de junho de 2025"), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0005491-50.2022.4.03.8001 - Abono Permanência

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Adriana Pileggi Soveral (Recorrente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para que seja efetuado o pagamento do abono de permanência a partir do implemento dos requisitos, bem como para suspender a devolução de valores já percebidos por força da tutela antecipada, conforme explicitado, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0000548-85.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0000549-70.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0000550-55.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000551-40.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0001500-64.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0002369-27.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0011021-64.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00010 - Processo: 0009313-76.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado), Lucas de Menezes Bolzan OAB/RS 115.687 (Advogado) e Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou o expediente que segue apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00011 - Processo: 0006223-29.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 26 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a indicação da Juíza Federal Substituta Fernanda Oliveira Cardoso para substituição do Juiz Federal Marcos Alves Tavares no Plano de Ação nº 26, para auxiliar o JEF de São Vicente a partir da segunda remessa trimestral de processos, prevista para a segunda

quinzena de junho deste ano, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00012 - Processo: 0003089-22.2024.4.03.8002 - Contrato

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 736, de 28 de maio de 2025, que prorroga a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, até 21 de junho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0007441-89.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 738, de 28 de maio de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, no período de 02 de junho a 31 de julho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00014 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15647, de 30 de maio de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho, lotado na 9ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP; no item II designou a MM. Juíza Federal Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba/SP e no item III estabeleceu que este ato é válido no período de 02/06/2025 a 30/09/2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0000514-07.2025.4.03.8002 - Fiscalização

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 739, de 30 de maio de 2025, que suspende o expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Dourados, no período de 02 a 06 de junho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta minutos do dia nove de junho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 13/06/2025, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12063426** e o código CRC **0CE7835B**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 135/2025 - São Paulo, quinta-feira, 24 de julho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12146964/2025

ATA DA 569ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 03 DE JULHO DE 2025.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 243ª Sessão Extraordinária de 25 de junho de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0000589-49.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para deferir a manutenção nos planos de saúde Unimed Fesp aos servidores e servidoras movimentados para CPE/Execução Fiscal que residam em município abrangidos pelo aludido convênio, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0015284-11.2025.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e Juízo da 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial referente ao PjeCor 0000040-87.2025.2.00.0403

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por maioria, conheceu do pedido de correição parcial e julgou-o procedente, ao fim de cassar o Despacho ID 357303209 proferido nos autos do Inquérito Policial n. 5000835-85.2025.4.03.6181 e de declarar prescindível e facultativa a presença do membro do Ministério Público Federal na audiência de verificação de voluntariedade do ANPP, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Acompanham: Desembargador Federal André Nekatschalow, Desembargadora Federal Giselle França e Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente.

Vencido: Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, que rejeitava a correição parcial.

00003 - Processo: 0017617-33.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Rafael Munhoz Yamasaki (Corrigente) e Juízo da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial referente ao PjeCor 0000024-36.2025.2.00.0403

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o pedido de reconsideração, mantendo-se a decisão que não conheceu da Correição Parcial, com reafirmação de seus fundamentos, que permanecem íntegros e plenamente aplicáveis à espécie, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0004319-71.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0004320-56.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0004321-41.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0004322-26.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0004323-11.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0004324-93.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0004325-78.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0004326-63.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0004327-48.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0004328-33.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Criminal e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0004330-03.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Catanduva, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0010024-50.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0006609-59.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0006548-04.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações,

recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0010034-94.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0006610-44.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Araraquara, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0009730-29.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Brasil Licitações Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00021 - Processo: 0010156-41.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00022 - Processo: 0009924-29.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda (Recorrente), Thiago Teles OAB/SC n.º 60.244 (Advogado), Priscila Thayse da Silva OAB/SC 34.314 (Advogado), Marlon Nunes Mendes OAB/SC 19.199 b (Advogado), Sabrina Faraco Batista OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00023 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração e de retificação no Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região do corrente ano, constante da Portaria CORE 4667/2025, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Também, apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00024 - Processo: 0005618-83.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a indicação dos coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00025 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a indicação do Juiz Federal Substituto José Leôncio Guimarães Filho para substituição do Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio no Plano de Ação n.º 25, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00026 - Processo: 0005434-30.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou (i) a inclusão da Excelentíssima Juíza Federal Carolina Castro Costa, lotada no 1.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3, em 1.º/7/2025, na segunda remessa trimestral de processos prevista para o Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos, na segunda quinzena do mês de junho e (ii) a designação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta Camila Martins Tonello para atuação em auxílio, sem prejuízo de suas atribuições na lotação de origem, no 5.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processo:

00027 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15730, de 16 de junho de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio, lotado no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 5º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Santos/SP e no item II estabeleceu que este ato é válido no período de 20/06/2025 a 12/07/2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00028 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15685, de 05 de junho de 2025, que no item I cessou, a partir de 2/6/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Rafael Minervino Bispo para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco/SP; no item II cessou, a partir de 2/6/2025, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Felipe Graziano da Silva Turini para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP; no item III designou a MMª. Juíza Federal Daniela Paulovich de Lima, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária; no item IV cessou o Item III do Ato CJF3R nº 14289/2024 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Luciano Silva, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item V designou o MM. Juiz Federal Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15697, de 10 de junho de 2025, que no item I tornou sem efeito os itens IV e V do Ato CJF3R nº 15685/2025; no item II cessou o Item IV do Ato CJF3R nº 14796/2024 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta Rebeca Cabral Cunha Lima, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item III designou o MM. Juiz Federal Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15756, de 23 de junho de 2025, que designou a MMª. Juíza Federal Tatiana Pattaro Pereira, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00029 - Processo: 0003089-22.2024.4.03.8002 - Contrato

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 747, de 27 de junho de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, até 21 de julho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia sete de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 22/07/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12146964** e o código CRC **41DF5358**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 141/2025 - São Paulo, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12188919/2025

ATA DA 570ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 17 DE JULHO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 569ª Sessão Ordinária de 03 de julho de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0010556-24.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0010641-10.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Mauá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0010037-49.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00004 - Processo: 0018534-52.2025.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 3 - PRESI/GABPRES, de 13/06/2025.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00005 - Processo: 0000911-69.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de destinação de função comissionada à 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação DIGD 11616096, a Informação ADEG 12099852 e a Minuta N.I. Destina FC-4 à VG do JEF Araçatuba (12099843), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e um de julho do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 30/07/2025, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12188919** e o código CRC **D341A84A**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 160/2025 - São Paulo, sexta-feira, 29 de agosto de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12242854/2025

ATA DA 571ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, realizou-se a Sessão do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, na modalidade presencial, por meio de videoconferência, anteriormente designada para realização por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente).

Participaram, por meio de videoconferência na sala virtual "Microsoft Teams", os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta declarou aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 244ª Sessão Extraordinária de 28 de julho de 2025.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0011889-11.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0011890-93.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0011891-78.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0011892-63.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0011558-29.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Cível em São José do Rio Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0014029-18.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 5005, de 16 de julho de 2025 (doc. SEI 12176077), que estabelece a realização dos trabalhos de Correição Geral Ordinária, à distância, com a utilização do sistema Microsoft Teams, no período de 04 a 20 de agosto de 2025, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE), da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo, em razão da impossibilidade de realizar os trabalhos correcionais de forma presencial, tendo em vista a realização de obra de reforma no Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0011257-82.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 12024626, de 28/05/2025: Critério de Antiguidade

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Consolidado de Dados dos Candidatos à Promoção (Doc. 12162026) e determinou o encaminhamento do expediente ao Plenário desta Corte para a apreciação do presente concurso de promoção ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, pelo critério de antiguidade, com ciência aos magistrados interessados, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0010309-74.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00010 - Processo: 0009730-29.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Nova Brasil Licitações Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, ante o teor da informação SCAJ 12168417, ratificou o relatório e voto (doc. 12121292), com a imagem mencionada no Parecer 13/2025 DICT SUFT (12028086) visível e não corrompida, e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00011 - Processo: 0025323-67.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para abertura de Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de publicação de edital para abertura de "Concurso de Promoção de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente", nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00012 - Processo: 0025542-80.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Consulta quanto à interpretação do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução CJF 942/2025 e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução PRES 784/2025 - Licença Prêmio.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a solução proposta à Consulta DMAG 12224956, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00013 - Processo: 0008683-09.2013.4.03.8000 - Ato Normativo - alteração

Descrição: Proposta de alteração de alteração das Resoluções CJF3R n.º 236/2004, n.º 243/2004 e n.º 547/2014

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu e aprovou a Minuta N.I. alteração RES CJF3R (12110774) e a Informação ADEG 12110530, ratificada, neste ponto, pela Informação ADEG 12207801, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00014 - Processo: 0005618-83.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou (i) a indicação da Excelentíssima Juíza Federal Anita Villani como Coordenadora do 6.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3 e do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio como Coordenador-Adjunto do 6.º Núcleo de Justiça 4.0 e (ii) a indicação do Excelentíssimo Juiz Federal Etiene Coelho Martins como Coordenador-Adjunto do 1.º Núcleo de Justiça 4.0 - TRF3, em substituição à Excelentíssima Juíza Federal Carolina Castro Costa, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00015 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15883, de 11 de julho de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Substituto João Pedro Sarmento Dias Turíbio, lotado no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizados e implantados nos Municípios de São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Marília/SP, Campo Grande/MS e Santos/SP e no item II estabeleceu que este ato é válido no período de 13/07/2025 a 30/09/2025.

Por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15974, de 30 de julho de 2025, que designou a MM. Juíza Federal Anita Villani, lotada na 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizados e implantados nos Municípios de São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Marília/SP, Campo Grande/MS, Santos/SP e Mauá/SP, no período de 1º a 6 de agosto de 2025.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15975, de 31 de julho de 2025, que no item I designou a MM. Juíza Federal Anita Villani, lotada no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizados e implantados nos Municípios de São Paulo/SP, Piracicaba/SP, Marília/SP, Campo Grande/MS e Santos/SP e no item II estabeleceu que este ato é válido no período de 07/08/2025 a 30/09/2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15989, de 31 de julho de 2025, que designou a MM. Juíza Federal Substituta Eliana Rita Maia Di Pierro, lotada no 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00016 - Processo: 0001855-05.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 750, de 17 de julho de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul - Coxim, no período de 11 a 17 de julho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15184, de 18 de fevereiro de 2025, que no item I cessou, a partir de 5/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13969/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Juliana Blanco Wojtowicz, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para exercer a função de Diretora da mencionada Subseção Judiciária; no item II cessou, a partir de 5/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13969/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Ana Emilia Rodrigues Aires, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim/MS, para exercer a função de Diretora da mencionada Subseção Judiciária; no item III cessou, a partir de 5/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13414/2024, quanto à designação do

MM. Juiz Federal Felipe Bittencourt Potrich, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item IV cessou, a partir de 5/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13969/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária e no item V cessou, a partir de 5/3/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13969/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Ana Claudia Manikowski Annes, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Diretora Substituta da mencionada Subseção Judiciária.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 15884, de 14 de julho de 2025, que no item I designou o MM. Juiz Federal Felipe Graziano da Silva Turini, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária; no item II designou a MMª. Juíza Federal Substituta Sabrina Monique Gressler Borges, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora da mencionada Subseção Judiciária; no item III designou o MM. Juiz Federal Bruno Barbosa Stamm, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária; no item IV designou a MMª. Juíza Federal Priscilla Galdini de Andrade, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretora da mencionada Subseção Judiciária e no item V designou o MM. Juiz Federal Pablo Rodrigo Diaz Nunes, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00018 - Processo: 0011090-62.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 752, de 21 de julho de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 44.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barueri, no dia 21 de julho de 2025.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 753, de 22 de julho de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial e dos prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 44.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Barueri, até 22 de julho de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00019 - Processo: 0035248-24.2024.4.03.8000 - Composição de Comissão

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO CJF3R nº 164, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação de Centros Especializados Regionais de Atenção às Vítimas (CERAV) na Justiça Federal da Terceira Região, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00020 - Processo: 0011108-83.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 754, de 25 de julho de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, autorizado o trabalho remoto, na 8ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Bauru, no período de 12 a 19 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0007441-89.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 755, de 25 de julho de 2025, que prorrogou a suspensão do expediente presencial, mantidas as atividades de forma remota, na 3ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São José dos Campos, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, o Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e às dezessete horas e vinte minutos, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 27/08/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12242854** e o código CRC **C8183640**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 168/2025 - São Paulo, quarta-feira, 10 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12290430/2025

ATA DA 572ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 571ª Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2025.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de ajuste ao calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12239063 e a Minuta N.I. alteração PO CJF3R 730/2025 (12239062), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00002 - Processo: 0013189-08.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0013190-90.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0013191-75.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0013116-36.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0015889-54.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Presidente Prudente/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0013183-98.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ourinhos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Ourinhos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015890-39.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0003326-28.2025.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ricardo Duarte Ferreira Figueira (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido de remoção externa deduzido pelo Juiz Federal Pablo Rodrigo Dias Nunes e reconheceu a regularidade formal do pedido de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região deduzido pela Juíza Federal Substituta Gabriella Cristina Silva Vilela, referente ao primeiro semestre de 2025, e determinou o encaminhamento do procedimento para deliberação do Órgão Especial, conforme dispõe o artigo 11, II, g, do Regimento Interno do Tribunal, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00010 - Processo: 0037960-84.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Fernando Mariath Rechia (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

Declarou impedimento, por ter proferido a decisão recorrida, o Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0011985-57.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: ASL Serviços & Equipamentos Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Também, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00012 - Processo: 0001252-92.2025.4.03.8002 - Projeto

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta sobre a realização da 10.ª Incursão do Juizado Itinerante no Pantanal, região do Tramo Norte.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12261989 e a Minuta N.I. Provimento (12261979), com a ressalva especificada, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00013 - Processo: 0009994-12.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Plano de equalização e extinção de competência criminal.

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou (i) a Informação ADEG 12255761; (ii) a Minuta N.I. Provimento (12253989) (que "dispõe sobre a alteração de competência da 1.ª Vara Federal de Ourinhos, bem como amplia a jurisdição das 1.ª e 2.ª Varas Federais de Marília. e das 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Federais de Presidente Prudente"); (iii) a Resolução - Minuta estrutura (12255345) (que "altera a estrutura organizacional da 1.ª Vara Federal da 25.ª Subseção Judiciária - Ourinhos"); e (iv) a Minuta N.I. Resolução (12255710) (que "altera a Resolução CJF3R n.º 117/2024, que trata da implantação do juiz das garantias"), nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0026092-75.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a instituição dos primeiros Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0: (i) na 1ª., 2ª. e 4ª. Varas Federais de São José do Rio Preto (6.ª Subseção Judiciária); (ii) na 1ª. e 2ª. Varas Federais de Araçatuba (7.ª Subseção Judiciária); (iii) na 1ª., 2ª. e 3ª. Varas Federais de Presidente Prudente (12.ª Subseção Judiciária); e (iv) na 1ª., 2ª. e 3ª. Varas Federais de Franca (13.ª Subseção Judiciária), nos termos da Informação ADEG 12240887 e Minuta N.I. Provimento - Núcleos Adjuntos (12240884), nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

O Colegiado apreciou o processo que segue apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00015 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do Plano de Ação n.º 28 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00016 - Processo: 0011737-57.2025.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 759, de 06 de agosto de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 4ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 06 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00017 - Processo: 0011741-94.2025.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 760, de 06 de agosto de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no dia 06 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00018 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16009, de 07 de agosto de 2025, que no item I cessou o Ato CJF3R 15989, de 31 de julho de 2025, a partir de 12 de agosto de 2025 e no item II designou a MM. Juíza Federal Substituta Letícia Mendes Gonçalves Hillen, lotada na 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Mauá/SP, a partir de 12 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de agosto do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 08/09/2025, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12290430** e o código CRC **54429D3F**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 179/2025 - São Paulo, quinta-feira, 25 de setembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12338361/2025

ATA DA 573ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 572ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0009015-21.2023.4.03.8001 - Diárias e Passagens

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Tiago Henrique Cassaro Alves Simoes (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0006550-08.2024.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello (Recorrente) e Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (Assistente) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0005044-28.2023.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Fabiana Paula Castro Porto (Recorrente) e Juiz Federal Vice Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido) e Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00004 - Processo: 0000611-13.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba (Requerente) e Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Assistente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu o pedido do Juiz Federal Alexandre Berzosa Saliba, determinando o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GAJU, prevista na Lei nº 13.093/2015, pelo exercício da função de Juiz Coordenador Adjunto da CECON de Santos, desde a suspensão do pagamento que ocorreu em novembro de 2024, com a correção dos atrasados na forma devida, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00005 - Processo: 0010107-34.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Alan Augusto Santos OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00006 - Processo: 0000720-92.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMS Serviços Terceirizados Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00007 - Processo: 0005272-03.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Air-Sel Ar Condicionado Ltda.-EPP (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00008 - Processo: 0001453-24.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Tavares e Silva Comércio e Serviço Ltda (Recorrente) e Ana Carolina Ferreira Ronzani OAB/SP 455.997 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00009 - Processo: 0008096-61.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Nomeação cargo em comissão

Partes: Rita de Cassia Sapia Alves da Cruz (Requerente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a indicação da servidora Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz, RF 4836 para recondução ao cargo de Diretora da Divisão de Auditoria Interna - DIAU da Seção Judiciária de São Paulo, com mandato até 28/02/2027, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00010 - Processo: 0014325-40.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0015895-61.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0017295-13.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0017296-95.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0017297-80.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0017208-57.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Franca, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0020179-15.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0017320-26.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0020181-82.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0002229-87.2025.4.03.8001 - Requerimento

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juiz Federal Mauro Spalding (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00020 - Processo: 0028335-89.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de estrutura organizacional.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Minuta N.I. alteração SP (12302442), Minuta N.I. Alteração MS (12315502) e Estudo ADEG 12303453, com as ressalvas apontadas no voto, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00021 - Processo: 0027948-74.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura da 7.ª Subseção Judiciária - Coxim/MS.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12297026, Minuta N.I. Provimento (12291731) e Minuta N.I. Resolução (12292014), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00022 - Processo: 0028064-80.2025.4.03.8000 - Alteração de Cargo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração de unidades em relação ao cargo de Juiz Federal Substituto.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12295038 e Minuta N.I. Vara Federal em cargo de JFS (12295037), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos que seguem:

00023 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16025, de 14 de agosto de 2025, que no item I cessou, a partir de 7/8/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Raul Mariano Júnior para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Campinas/SP; no item II cessou o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para exercer a função de Diretora Substituta da mencionada Subseção Judiciária; no item III designou a MMª. Juíza Federal Raquel Coelho Dal Rio Silveira, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da mencionada Subseção Judiciária; no item IV designou o MM. Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item V cessou, a partir de 7/8/2025, o item II do Ato CJF3R nº 14013/2024, que designou o MM. Juiz Federal Etiene Coelho Martins para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP; no item VI designou o MM. Juiz Federal Bruno Cesar Lorencini, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP,

para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item VII cessou o item IX do Ato CJF3R nº 15354/2025, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Luis Otavio de Aguiar Watanabe, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária; no item VIII designou o MM. Juiz Federal Roberto Lima Campelo, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária; no item IX designou o MM. Juiz Federal Substituto Luis Otavio de Aguiar Watanabe, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da mencionada Subseção Judiciária; no item X cessou, a partir de 7/8/2025, o item IV do Ato CJF3R nº 13611/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Anita Villani para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária de São Vicente/SP; no item XI designou o MM. Juiz Federal Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária; no item XII designou a MMª. Juíza Federal Juliana Montenegro Calado, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item XIII cessou, a partir de 7/8/2025, o item I do Ato CJF3R nº 15354/2025, que designou do MM. Juiz Federal Erico Antonini para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00024 - Processo: 0012463-31.2025.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 761, de 22 de agosto de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 33ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes, no dia 03 de setembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00025 - Processo: 0028278-71.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 763, de 28 de agosto de 2025, que dispõe sobre a suspensão do expediente e dos prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na Subseção Judiciária de Piracicaba/SP no dia 28 de agosto de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00026 - Processo: 0043736-02.2023.4.03.8000 - Designação de magistrado CJF3R

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16096, de 27 de agosto de 2025, que alterou o item II do Ato CJF3R nº 15647/2025 para que a designação da MM. Juíza Federal Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, atuar no 2º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Piracicaba/SP se dê sem prejuízo da jurisdição no período de 08 a 30/09/2025.

Ainda, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16110, de 29 de agosto de 2025, que alterou o item I do Ato CJF3R nº 15647/2025 para que a designação o MM. Juiz Federal Gilberto Mendes Sobrinho, lotado na 9ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, atuar no 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado e implantado no Município de Marília/SP se dê sem prejuízo da jurisdição no período de 03 a 30/09/2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e trinta minutos do dia oito de setembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/09/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12338361** e o código CRC **CEC88331**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 189/2025 - São Paulo, quinta-feira, 09 de outubro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12383278/2025

ATA DA 574ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 573ª Sessão Ordinária de 04 de setembro de 2025.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0027189-47.2024.4.03.8000 - Consulta a Corregedoria

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração de normativos

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12297082 e Minuta N.I. Alteração (12296783), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00002 - Processo: 0018055-59.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0018056-44.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0018057-29.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0018058-14.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0018060-81.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0017921-32.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0018061-66.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0020182-67.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0012413-39.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Distribuidora e Armazém Gerais CEAC Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00011 - Processo: 0011988-12.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: CH Trevisan Dias Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00012 - Processo: 0025323-67.2025.4.03.8000 - Promoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Promoção de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região - Edital nº 4 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-Secretaria, de 07/08/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos deduzidos pelos(as) magistrados(as) inscritos(as) ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo art. 11, inciso II, alínea "l", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Também, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00013 - Processo: 0025103-69.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00014 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16131, de 02 de setembro de 2025, que no item I cessou, a partir de 28/8/2025, o item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Daniela Paulovich de Lima, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para exercer a função de Diretora da Subseção Judiciária da mencionada Vara e no item II cessou, a partir de 28/8/2025, o item III do Ato CJF3R nº 15685/2025, que designou a MMª. Juíza Federal Daniela Paulovich de Lima, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16177, de 11 de setembro de 2025, que no item I cessou o Item IV do Ato CJF3R nº 14976/2024, que designou o MM. Juiz Federal Substituto Alex Cerqueira Rocha Júnior, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para exercer a função de Diretor da mencionada Subseção Judiciária e no item II designou a MMª. Juíza Federal Andréia Fernandes Ono, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00015 - Processo: 0011594-05.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 765, de 08 de setembro de 2025, que suspende o expediente presencial, a partir das 14h, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos na 8ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Bauru, no dia 25 de setembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e dois de setembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 08/10/2025, às 06:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12383278** e o código CRC **07B60E45**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 205/2025 - São Paulo, segunda-feira, 03 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12428922/2025

ATA DA 575ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) e Adriana Pileggi (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 574ª Sessão Ordinária de 18 de setembro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0009553-31.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional de unidades da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12312700 e Minuta N.I. Alteração 12312565, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0024852-51.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de Juizado Especial Federal Itinerante na Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Ficha Inicial do Projeto 12352649, Minuta N.I. Calendário dos Itinerantes 12352962 e Informação ADEG 12352985, com as ressalvas especificadas, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou os processos abaixo:

00003 - Processo: 0021070-36.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Guaratinguetá/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Guaratinguetá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0022525-36.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0021071-21.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0021072-06.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0021174-28.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Taubaté, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0022526-21.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Ainda, apreciou o processo que segue apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Giselle França:

00009 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que determinou a inclusão da MM Juíza Federal Dra. Alessandra Pinheiro Rodrigues D`Aquino de Jesus (12387412) no Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos abaixo:

00010 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 767, de 24 de setembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 22 de setembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00011 - Processo: 0014018-83.2025.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 768, de 24 de setembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 8ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Bauru, no dia 22 de setembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e quarenta e um minutos do dia seis de outubro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12428922** e o código CRC **C1040351**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 213/2025 - São Paulo, quinta-feira, 13 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12498674/2025

ATA DA 576ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezesseis de outubro do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular), por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 575ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003007-94.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: David Gomes de Barros Souza (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Natália Arpini Lievore (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou prejudicados os pedidos formulados pelos Juízes Federais Substitutos Pablo Rodrigo Diaz Nunes e David Gomes de Barros Souza e, reconhecendo a regularidade formal do pleito de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, formulado pela Juíza Federal Substituta Natalia Arpini Lievore, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2024, determinou o encaminhamento do feito para deliberação do Órgão Especial desta Corte, nos termos do disposto no artigo 11, II, alínea "g", do Regimento Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0021429-83.2025.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido formulado pela Juíza Federal Substituta Gabriella Cristina Silva Vilela e, reconhecendo a regularidade formal do pleito de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região formulado pelo Juiz Federal Substituto Fernando Mariath Rechia, referente ao 2º (segundo) semestre de 2025, determinou o encaminhamento do feito para deliberação do Órgão Especial desta Corte, nos termos do disposto no artigo 11, II, alínea "g", do Regimento Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0006248-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0006332-40.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0003914-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0005917-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jaú/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0005995-51.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0007165-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0006809-63.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0005030-73.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005323-43.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0006534-17.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0006465-82.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005882-97.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0006308-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005350-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ourinhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0006220-71.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0007218-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0006201-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0005879-45.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Previdenciário de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0006889-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0005253-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0005162-33.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0005223-88.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0008214-37.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0006690-05.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0006184-29.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0005290-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0007342-22.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005683-75.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0005728-79.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0006208-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005895-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Adjunto de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0006206-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0006419-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0003038-77.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0006842-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0006187-81.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0006159-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0005408-29.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005480-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0006089-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0000001-42.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00044 - Processo: 0029502-44.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da jurisdição e regionalização da competência criminal envolvendo as Subseções Judiciárias de Limeira e Piracicaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferindo o pedido subsidiário objeto do SEI 0009752-53.2025.4.03.8001 - para conversão da 2ª JEVA de Limeira em Vara-Gabinete do JEF da Subseção Judiciária, com redistribuição dos processos de matéria do Juízo comum -, prejudicado o requerimento de desdobramento daquela unidade em Vara Federal e Vara-Gabinete autônomas e com estruturas próprias e independentes, aprovou e acolheu a Minuta N.I. Provimento (12338537), Minuta N.I. Resolução - juiz das garantias (12341862), Minuta N.I. Resolução - SP (12338571), Minuta N.I. Resolução - MS (12375895) e Informação ADEG 12341930, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta

00045 - Processo: 0014708-15.2025.4.03.8001 - Ofícios

Partes: 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá (Interessado).

Descrição: Resolução CJF3R nº 171/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o requerimento de reconsideração da Resolução CJF3 171/2025, na parte que em alterou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Guaratinguetá/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00046 - Processo: 0033801-64.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Justiça Itinerante da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12457224 e a minuta reproduzida, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00047 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de ajuste ao calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12457324 e a Minuta N.I. alteração PO CJF3R 673/2025 (12457321), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00048 - Processo: 0032031-36.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Plano de Ação nº 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP) (ID 12465150); Plano de Ação n.º 2 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Franca/SP) (ID 12465151); Plano de Ação n.º 3 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Presidente Prudente/SP) (ID 12465152) e Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (São José do Rio Preto/SP), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00049 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16264, de 03 de outubro de 2025, que designou o MM. Juiz Federal Marco Antônio Arroyo Santos, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00050 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16298, de 09 de outubro de 2025, que no item I cessou, a partir de 6/10/2025, o Item I do Ato CJF3R nº 15884/2025, que designou o MM. Juiz Federal Felipe Graziano da Silva Turini para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Corumbá/MS e no item II cessou, a partir de 6/10/2025, o Item IV do Ato CJF3R nº 15884/2025, que designou a MMª. Juíza Federal Priscilla Galdini de Andrade para exercer a função de Vice-Diretora da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e um minutos do dia vinte e oito de outubro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12498674** e o código CRC **ACA673BD**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 222/2025 - São Paulo, sexta-feira, 28 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12536722/2025

ATA DA 577ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 576ª Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0024664-58.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0024665-43.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0024615-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Barueri, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0027982-49.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0007192-41.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0007049-52.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0005527-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0015033-24.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0005291-38.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0004632-29.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005587-60.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0006367-97.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0005544-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005670-76.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0007044-30.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0000800-85.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0007164-73.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0003658-89.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0006226-78.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0006377-44.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0007150-89.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0004816-82.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0006287-36.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0007800-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Judicial Eletrônico - São Paulo - Fórum Cível (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0005674-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Cível/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0006307-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0005953-02.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0006798-34.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0006411-19.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0006771-51.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0007023-54.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0004827-14.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0005372-84.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0006482-21.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0006177-37.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0007281-64.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: CEPEMA/Central de Penas e Medidas Alternativas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0005415-21.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0005804-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0007658-35.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0006260-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005776-38.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0005890-74.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0007027-91.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0005351-11.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0004908-60.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0005832-71.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0006700-49.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0005772-98.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0007611-61.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Eletrônico CPE - São Paulo/Execução Fiscal (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0005609-21.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0003887-49.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0006774-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0005721-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005998-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0005925-34.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0006101-13.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0005088-76.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0005993-81.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0007472-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0007236-60.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0006892-79.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Ribeirão Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0006021-49.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0005687-15.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0007231-38.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0006094-21.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0006767-14.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0005691-52.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00068 - Processo: 0006486-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Central de Mandados de São José dos Campos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00069 - Processo: 0004965-78.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00070 - Processo: 0006854-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00071 - Processo: 0006425-03.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00072 - Processo: 0005281-91.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00073 - Processo: 0012857-72.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00074 - Processo: 0005773-83.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00075 - Processo: 0006825-17.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00076 - Processo: 0006026-71.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00077 - Processo: 0005335-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00078 - Processo: 0004856-64.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00079 - Processo: 0005258-48.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00080 - Processo: 0006306-42.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00081 - Processo: 0006390-43.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00082 - Processo: 0005382-31.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00083 - Processo: 0006563-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00084 - Processo: 0006659-82.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00085 - Processo: 0006210-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00086 - Processo: 0006783-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00087 - Processo: 0006247-54.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Bauru/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00088 - Processo: 0006887-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00089 - Processo: 0005533-94.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00090 - Processo: 0005278-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00091 - Processo: 0004322-23.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00092 - Processo: 0006045-77.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Piracicaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00093 - Processo: 0006186-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00094 - Processo: 0006356-68.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00095 - Processo: 0006316-86.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00096 - Processo: 0007395-03.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00097 - Processo: 0006479-66.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00098 - Processo: 0006083-89.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00099 - Processo: 0006434-62.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00100 - Processo: 0003291-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00101 - Processo: 0006034-48.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00102 - Processo: 0005876-90.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00103 - Processo: 0005523-50.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00104 - Processo: 0005031-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00105 - Processo: 0006035-33.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Presidente Prudente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00106 - Processo: 0004811-60.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00107 - Processo: 0005638-71.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00108 - Processo: 0006043-10.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00109 - Processo: 0006503-94.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Carlos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00110 - Processo: 0003682-20.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00111 - Processo: 0003691-79.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00112 - Processo: 0027501-86.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu parcialmente o requerimento da AJUFESP para atualização do valor teto de reembolso do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1º grau (Resolução CJF3R 216/2002), com alteração do artigo 7º do normativo, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00113 - Processo: 0000890-90.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de reestruturação administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12322942 e Minuta N.I. alteração (12322933), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00114 - Processo: 0035053-05.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta para a criação da Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Minuta N.I. Alteração (12493120), Minuta N.I. Atribuições CECALC (12496256) e Informação ADEG 12493307, nos termos do voto do

Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00115 - Processo: 0001506-02.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração na fixação dos parâmetros de distribuição orçamentária das dotações discricionárias destinadas às Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul na elaboração da Proposta Orçamentária da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitando a impugnação da DFORSP (Despacho DFOR 12523319), aprovou a proposta apresentada para deferir o requerimento da DFORMS, transferindo-se o limite de 2% das dotações destinadas ao custeio das Seções Judiciárias da 3ª Região, da Seção Judiciária de São Paulo para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, passando a nova distribuição orçamentária a ser no percentual de 89% do limite de Custeio da UO 12101 na 3ª Região para a Seção Judiciária de São Paulo e de 11% do limite de Custeio da UO 12101 na 3ª Região para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com acolhimento da Informação SOFI 12377164, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00116 - Processo: 0032286-91.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta para desocupação do imóvel da Av. Presidente Wilson

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de permuta do imóvel da Av. Presidente Wilson, 5.330, Vila Carioca, SP/SP pelo conjunto composto pelo (1) imóvel da Av. Presidente Wilson 5.325, Vila Carioca, SP/SP (Galpão da Receita Federal) e pelo (2) imóvel da Alameda Tietê, 637, Cerqueira Cesar, SP/SP (IBAMA), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quarenta e nove minutos do dia dez de novembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 26/11/2025, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12536722** e o código CRC **30121F15**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 231/2025 - São Paulo, sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12621344/2025

ATA DA 578ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares) e Adriana Pileggi (Membro Suplente) exclusivamente para proferir voto no processo SEI 0028734-55.2024.4.03.8000.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 245ª Sessão Extraordinária de 24 de novembro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0035609-07.2025.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Waldir Cipriano Nascimento (Corrigente) e João Eduardo Bueno Netto Nascimento OAB/MS 10.704 (Advogado) e 1ª Vara Federal de Naviraí - SJMS-TRF3 (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso e manteve tal como lançada a decisão que julgou prejudicada a presente correição parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00002 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a Portaria CORE nº 5165, de 03 de outubro de 2025, alterada pela Portaria CORE nº 5183 (docs. SEI 12424002 e 12459358), atos normativos que estabelecem a realização dos trabalhos de Correição Geral Ordinária, à distância, com a utilização do sistema

Microsoft Teams, no Juizado Especial Federal de São Paulo, nas Turmas Recursais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo, e nos 1º, 2º e 3º Núcleos de Justiça 4.0, em razão da impossibilidade de realizar os trabalhos correcionais de forma presencial nas referidas unidades judiciárias, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00003 - Processo: 0037466-88.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Cronograma de Inspeção Geral Ordinária para o exercício de 2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta do calendário de Inspeção Geral Ordinária das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0025509-90.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0025510-75.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0025511-60.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0025352-20.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Santo André, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0027995-48.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0026911-12.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0026912-94.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0026913-79.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0026802-95.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0029537-04.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005114-74.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0005268-92.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0007387-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0005238-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0007132-68.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0006402-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0006386-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0004616-75.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Campinas/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0006258-83.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Campinas/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0006999-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0006793-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0005414-36.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0005992-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Araçatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0005815-35.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0005419-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0006918-77.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0005617-95.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0007957-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Franca/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005535-64.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0006413-86.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00034 - Processo: 0007098-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00035 - Processo: 0006049-17.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00036 - Processo: 0007260-88.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de São Bernardo do Campo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00037 - Processo: 0004852-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00038 - Processo: 0006501-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00039 - Processo: 0006078-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00040 - Processo: 0006046-62.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00041 - Processo: 0005416-06.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00042 - Processo: 0006327-18.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o

arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00043 - Processo: 0006497-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00044 - Processo: 0005922-79.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Guarulhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00045 - Processo: 0007420-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00046 - Processo: 0007283-34.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00047 - Processo: 0006217-19.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00048 - Processo: 0006509-04.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Araraquara/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00049 - Processo: 0006298-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00050 - Processo: 0006241-47.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00051 - Processo: 0006204-20.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00052 - Processo: 0004842-80.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Taubaté/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00053 - Processo: 0006320-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00054 - Processo: 0005951-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00055 - Processo: 0005531-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00056 - Processo: 0005761-69.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00057 - Processo: 0006594-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Santo André/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00058 - Processo: 0005473-24.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00059 - Processo: 0006074-30.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00060 - Processo: 0004534-44.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00061 - Processo: 0006018-94.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jundiaí/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00062 - Processo: 0006757-67.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00063 - Processo: 0006779-28.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00064 - Processo: 0007214-02.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00065 - Processo: 0006163-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Divisão de Apoio Regional de Osasco/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00066 - Processo: 0006196-43.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00067 - Processo: 0006098-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00068 - Processo: 0006803-56.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Botucatu/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00069 - Processo: 0005381-46.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00070 - Processo: 0006314-19.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00071 - Processo: 0007180-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00072 - Processo: 0006514-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00073 - Processo: 0006403-42.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00074 - Processo: 0005988-59.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00075 - Processo: 0008376-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Americana/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00076 - Processo: 0005304-37.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00077 - Processo: 0005813-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00078 - Processo: 0005328-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00079 - Processo: 0005452-48.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Mauá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00080 - Processo: 0006219-86.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00081 - Processo: 0006160-98.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00082 - Processo: 0006364-45.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São Vicente/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00083 - Processo: 0006031-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00084 - Processo: 0006464-97.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00085 - Processo: 0005166-70.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00086 - Processo: 0006024-04.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00087 - Processo: 0007494-70.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00088 - Processo: 0006404-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barueri/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00089 - Processo: 0005991-14.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 - Secretaria (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00090 - Processo: 0000857-03.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00091 - Processo: 0001213-95.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00092 - Processo: 0001026-87.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00093 - Processo: 0000866-62.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00094 - Processo: 0000980-98.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00095 - Processo: 0001109-06.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00096 - Processo: 0001029-42.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal em Campo Grande/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00097 - Processo: 0000988-75.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00098 - Processo: 0001012-06.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul DFORMS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00099 - Processo: 0000084-55.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00100 - Processo: 0000970-54.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00101 - Processo: 0000939-34.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00102 - Processo: 0001105-66.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00103 - Processo: 0000902-07.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Três Lagoas/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00104 - Processo: 0000941-04.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00105 - Processo: 0000207-53.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00106 - Processo: 0000996-52.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00107 - Processo: 0002866-69.2024.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Seção de Apoio Administrativo de Ponta Porã PPOR-SUAP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00108 - Processo: 0000914-21.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Naviraí/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00109 - Processo: 0000949-78.2025.4.03.8002 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim/MS (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00110 - Processo: 0003345-31.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00111 - Processo: 0016677-02.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Alice Noronha OAB/SC 28.268 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00112 - Processo: 0004540-51.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00113 - Processo: 0014199-21.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa OAB/SC 43.503

(Advogado), Andressa de Mello Garmus OAB/SC 61.550 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00114 - Processo: 0004158-58.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00115 - Processo: 0036874-44.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Ajuste no escopo do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, dos Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP, Franca/SP, Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP) e do Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3.

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou o ajuste no escopo do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3 (12212128), dos Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP, Franca/SP, Presidente Prudente/SP e São José do Rio Preto/SP) (12465150, 12465151, 12465152 e 12465153) e do Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3 (12148501), para deles excluir as fases de expedição, transmissão e pagamento de ofícios requisitórios (RPV/PRC), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00116 - Processo: 0025103-69.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Alteração parcial do cronograma do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3.

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a alteração parcial do cronograma do Plano de Ação n.º 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, tão-somente para fracionar em suas partes a 2ª seleção trimestral de processos do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, sendo (i) 2ª remessa em 07/01/2026: 903 (novecentos e três) processos e (ii) 3ª remessa em 03/02/2026: 902 (novecentos e dois) processos, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Também, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00117 - Processo: 0028734-55.2024.4.03.8000 - Concurso para Juiz Federal Substituto

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Homologação do resultado do XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, verificada regularidade formal em todas as etapas do "XXI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região", homologou o resultado final do concurso, em cumprimento ao que previsto na Resolução PRES 745/2024, sem prejuízo, porém, do ajuste na reclassificação dos aprovados, segundo os critérios legais de

alternância e proporcionalidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Acompanham: Desembargador Federal Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Andre Custodio Nekatschalow e Desembargadora Federal Adriana Pileggi de Soveral.

Declararam impedimento: Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, por integrarem a comissão do concurso, como suplente do presidente e membro efetivo da banca, respectivamente, ao longo do certame.

00118 - Processo: 0038511-30.2025.4.03.8000 - Exoneração de Cargo Efetivo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Felipe Raul Borges Benali (Interessado)

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu o pedido de exoneração do cargo de Juiz Federal Substituto, formulado pelo magistrado Felipe Raul Borges Benali, determinando a expedição do respectivo ato, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00119 - Processo: 0008381-54.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Barretos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00120 - Processo: 0002235-91.2025.4.03.8002 - Projeto

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O PROVIMENTO CJF3R nº 174, de 18 de novembro de 2025, que dispôs sobre o funcionamento da 11.ª Incursão do Juizado Especial Federal Itinerante de Mato Grosso do Sul, no Município de Porto Murtinho - MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00121 - Processo: 0016803-18.2025.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 784, de 25 de novembro de 2025, que suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no período de 08 a 19 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e sete minutos do dia nove de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 10/12/2025, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12621344** e o código CRC **72150C9C**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2026 - São Paulo, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12652120/2025

ATA DA 579ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em antecipação à sessão ordinária de dezoito de dezembro do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 246ª Sessão Extraordinária de 10 de dezembro de 2025.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00001 - Processo: 0004218-65.2024.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração estrutura organizacional

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu Informação ADEG 11397186 e Minuta N.I. Alteração - quadro de servidores (11344528), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0015471-16.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da denominação da Divisão de Planejamento da Seção Judiciária de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu Informação ADEG 12522317 e Minuta N.I. Altera Divisão Planejamento (12522312), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007717-23.2025.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de criação da Seção da CEAMA.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a Informação ADEG 12488000, bem como a Minuta N.I. alteração (12487884), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00004 - Processo: 0011591-16.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (Interessado).

Descrição: Proposta de destinação de cargo efetivo à Central de Audiências de Custódia da Subseção Judiciária de Guarulhos.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12451866 e Minuta N.I. Retifica a Res CJF3R 148/25 (12451862), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

O Colegiado apreciou o seguinte processo:

00005 - Processo: 0038531-21.2025.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Ministério Público Federal (Corrigente) e 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, conheceu do agravo regimental e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Também, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00006 - Processo: 0037697-18.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Consulta à Presidência - Pagamento de GAJU - Cargo de JFS - deslocado

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, em resposta à consulta formulada pela Divisão de Assuntos da Magistratura, deliberou pela aplicação na espécie do entendimento firmado pelo Conselho da Justiça Federal no Procedimento de Controle Administrativo 0001418-59.2022.4.90.8000, restabelecendo o pagamento da GAJU ao magistrado titular da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, desde a respectiva interrupção, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00007 - Processo: 0002445-82.2024.4.03.8001 - Consultas/Orientações/Providências

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de virtualização das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12626533 e Minuta N.I. Resolução (12626527), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00008 - Processo: 0002480-39.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração das competências da 3.ª e da 5.ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12591541 e a Minuta N.I. alteração (12591139), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00009 - Processo: 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2026

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o calendário para o ano de 2026, no período de 09/03 a 04/12/2026, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

Por fim, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00010 - Processo: 0032031-36.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou as alterações promovidas no cronograma do Plano de Ação n.º 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP), conforme documento ID 12575926, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00011 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou as propostas contidas no Relatório ID 12624936 para determinar: 1 - Em relação aos processos em que o julgamento tenha sido convertido em diligência, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento dos feitos pendentes (artigo 226, III, CPC), contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede, ou do cumprimento da diligência, o que ocorrer por último, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Portaria CJF3R n.º 758, de 05 de Agosto de 2025; 2 - Em relação aos demais processos pendentes, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento do feito, contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede e 3 - Em relação aos processos já sentenciados com prazo de embargos declaratórios vencido e que não estejam em grau recursal, a imediata devolução dos feitos às unidades de origem, para tramitação regular, tendo em vista o encerramento do prazo do Plano de Ação e do esgotamento de seu objeto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00012 - Processo: 0039671-90.2025.4.03.8000 - Relatório de Gestão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão do Comitê Gestor da Justiça 4.0 (2025) - Rede de Apoio

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório ID 12627718 (SEI

0038647-27.2025.4.03.8000), bem como o Relatório ID 12628531 (SEI 0039671-90.2025.403.8000), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00013 - Processo: 0038647-27.2025.4.03.8000 - Relatório de Gestão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão do Comitê Gestor da Justiça 4.0 (2025) - Núcleos

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório ID 12627718 (SEI 0038647-27.2025.4.03.8000), bem como o Relatório ID 12628531 (SEI 0039671-90.2025.403.8000), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete de dezembro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12652120** e o código CRC **1D2D591B**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 22/2026 - São Paulo, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12734626/2026

ATA DA 580ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE janeiro DE 2026.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 579ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0007126-98.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu o pedido do Juiz Federal Gustavo Catunda Mendes, para reconhecer o exercício de funções administrativas cumuladas com as funções jurisdicionais, nos exatos termos da interpretação dada pelo CJF-3ª Região, e deferiu o pagamento de licença compensatória desde a sua instituição pela Resolução CJF 847/2023, descontados os valores já pagos no momento oportuno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0027659-17.2020.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Silvio Luis Ferreira da Rocha (Recorrente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007110-78.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente), André Gustavo Salvador Kauffman - OAB/SP 168.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00004 - Processo: 0002706-50.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Fábio Luparelli Magajewski (Recorrente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP (Assistente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido do Juiz Federal requerente, para que seja paga a licença compensatória, relativa ao período de trânsito de 20 (vinte) dias já concedido a partir de 20/12/2023 (10538594), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimentos: Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente.

00005 - Processo: 0022280-25.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0022281-10.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0022282-92.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0022283-77.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0022284-62.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0022285-47.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0022286-32.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0022287-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara

Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0022288-02.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0022289-84.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0022290-69.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0022278-55.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Eletrônico CPE - São Paulo/Execução Fiscal (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0022524-51.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0027629-09.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Assis/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0030526-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0027630-91.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0027631-76.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0030530-47.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0028254-43.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Tupã/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0030532-17.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0028255-28.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Lins/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0030542-61.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0030924-54.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0030925-39.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0030926-24.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0031051-89.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0035570-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005475-91.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00033 - Processo: 0011897-19.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Celeghin Gerenciamentos e Projetos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00034 - Processo: 0007614-16.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00035 - Processo: 0000600-47.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (interessado).

Descrição: Proposta de calendário dos projetos de ações do POP RUA JUD para o exercício de 2026 no âmbito do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu o "Calendário de Projetos Pop Rua Jud para o Primeiro Semestre de 2026 no Estado de São Paulo", a Informação ADEG 12719375 e a Minuta N.I. PO CJF3R (12719373), complementadas e retificadas pela Informação Retificadora ADEG 12724099, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00036 - Processo: 0002808-32.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de calendário das ações itinerantes para o exercício de 2026 no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu proposta de "Calendário Anual 2026 de Atividades de Itinerância da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul da Justiça Federal da 3.ª Região" (Informação NUPC 12654394), Informação ADEG 12719123 e Minuta N.I. PO CJF3R (12719121), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00037 - Processo: 0035053-05.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R n.º 180/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12585384 e a Minuta N.I. Alteração da Resolução CJF3R 180/2025 (12698844), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00038 - Processo: 0041156-28.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (interessado).

Descrição: Define a unidade responsável por disponibilizar recursos orçamentários para as iniciativas Pop Rua Jud, Juizado Especial Federal Itinerante e Caminho do Acordo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu: (i) Informação ADEG 12695107; (ii) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 170/2025 (12695163); (iii) Minuta N.I. Altera Resolução CATRF3R 226/2025 (12695168) e (iv) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 94/2024 (12709384), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00039 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, acompanhando o voto proferido pela Desembargadora Federal Relatora Giselle França, dando provimento ao recurso, no que também foi acompanhado pelo Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, foi suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

00040 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargadora Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que não conheceu do recurso, o Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo reconsiderou o entendimento anterior para não conhecer o recurso, igualmente, a Desembargadora Federal Giselle França, alterou o entendimento e acompanhou o voto retificador do relator e não conheceu do recurso, e o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, acompanhou o voto retificado do relator, ficando suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

O Colegiado apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00041 - Processo: 0038861-18.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a proposta de alteração do artigo 4ºA do Provimento CJF3R nº 103/2024, para tratar de nova hipótese de substituição de juiz(a) dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em caso de ausência, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00042 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou as propostas contidas no Relatório ID 12662854 para determinar: 1 - Em relação aos processos em que o julgamento tenha sido convertido em diligência, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento dos feitos pendentes (artigo 226, III, CPC), contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede, ou do cumprimento da diligência, o que ocorrer por último, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da

Portaria CJF3R n.º 758, de 05 de Agosto de 2025; 2 - Em relação aos demais processos pendentes, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento do feito, contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede e 3 - Em relação aos processos já sentenciados com prazo de embargos declaratórios vencido e que não estejam em grau recursal, a imediata devolução dos feitos às unidades de origem, para tramitação regular, tendo em vista o encerramento do prazo do Plano de Ação e do esgotamento de seu objeto, bem como acolheu, em relação aos processos pendentes de julgamento atrelados ao Juiz Federal Fernando Henrique Correia Custódio no bojo do Plano de Ação 25 da Rede de Apoio, com o intuito de não frustrar a adesão das partes ao Programa Justiça 4.0, a proposta de redistribuição entre os magistrados participantes do Plano de Ação n° 4, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00043 - Processo: 0005618-83.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou as indicações do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 para a coordenação dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00044 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que autorizou a prorrogação do prazo de duração do Plano de Ação 28 da Rede de Apoio por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026, mediante a remessa de nova carga de 30 (trinta) processos a cada um dos(as) 7 (sete) juízes(as) acima indicados, com a ressalva de que de que o não cumprimento da meta de julgamentos até a data estipulada pelo CJF3R implicará a suspensão da participação dos(as) juízes(as) em atraso em novos Planos de Ação do Programa de Justiça 4.0 (Núcleos e Rede de Apoio 4.0) até a eliminação da causa do impedimento, mantidos os demais termos da ficha inicial do projeto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00045 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 787, de 11 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00046 - Processo: 0012455-54.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 788, de 12 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá, no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00047 - Processo: 0017832-06.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 790, de 18 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais, autorizado o trabalho remoto, na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá, no período de 20 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e vinte e dois minutos do dia dezenove de janeiro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12734626** e o código CRC **95595855**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 37/2026 - São Paulo, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12844807/2026

ATA DA 580ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE janeiro DE 2026.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 579ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0007126-98.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu o pedido do Juiz Federal Gustavo Catunda Mendes, para reconhecer o exercício de funções administrativas cumuladas com as funções jurisdicionais, nos exatos termos da interpretação dada pelo CJF-3ª Região, e deferiu o pagamento de licença compensatória desde a sua instituição pela Resolução CJF 847/2023, descontados os valores já pagos no momento oportuno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0027659-17.2020.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Silvio Luis Ferreira da Rocha (Recorrente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007110-78.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente), André Gustavo Salvador Kauffman - OAB/SP 168.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00004 - Processo: 0002706-50.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Fábio Luparelli Magajewski (Recorrente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP (Assistente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido do Juiz Federal requerente, para que seja paga a licença compensatória, relativa ao período de trânsito de 20 (vinte) dias já concedido a partir de 20/12/2023 (10538594), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimentos: Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente.

00005 - Processo: 0022280-25.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0022281-10.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0022282-92.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0022283-77.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0022284-62.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0022285-47.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0022286-32.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional

Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0022287-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0022288-02.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0022289-84.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0022290-69.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0022278-55.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Eletrônico CPE - São Paulo/Execução Fiscal (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0022524-51.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0027629-09.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Assis/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0030526-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0027630-91.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0027631-76.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0030530-47.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0028254-43.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Tupã/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0030532-17.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0028255-28.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Lins/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0030542-61.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0030924-54.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0030925-39.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0030926-24.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0031051-89.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0035570-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0005475-91.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00033 - Processo: 0011897-19.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Celeghin Gerenciamentos e Projetos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00034 - Processo: 0007614-16.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00035 - Processo: 0000600-47.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (interessado).

Descrição: Proposta de calendário dos projetos de ações do POP RUA JUD para o exercício de 2026 no âmbito do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu o "Calendário de Projetos Pop Rua Jud para o Primeiro Semestre de 2026 no Estado de São Paulo", a Informação ADEG 12719375 e a Minuta N.I. PO CJF3R (12719373), complementadas e retificadas pela Informação Retificadora ADEG 12724099, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00036 - Processo: 0002808-32.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de calendário das ações itinerantes para o exercício de 2026 no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu proposta de "Calendário Anual 2026 de Atividades de Itinerância da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul da Justiça Federal da 3.ª Região" (Informação NUPC 12654394), Informação ADEG 12719123 e Minuta N.I. PO CJF3R (12719121), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00037 - Processo: 0035053-05.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R n.º 180/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12585384 e a Minuta N.I. Alteração da Resolução CJF3R 180/2025 (12698844), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00038 - Processo: 0041156-28.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (interessado).

Descrição: Define a unidade responsável por disponibilizar recursos orçamentários para as iniciativas Pop Rua Jud, Juizado Especial Federal Itinerante e Caminho do Acordo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu: (i) Informação ADEG 12695107; (ii) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 170/2025 (12695163); (iii) Minuta N.I. Altera Resolução CATRF3R 226/2025 (12695168) e (iv) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 94/2024 (12709384), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos:

00039 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, acompanhando o voto proferido pela Desembargadora Federal Relatora Giselle França, negando provimento ao recurso, ressalvando que a execução do julgado ficará suspensa até a publicação do ato de aposentadoria da recorrente, no que também foi acompanhado pelo Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e pelo Desembargador Federal Johonsom Di Salvo, foi suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

00040 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargadora Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que não conheceu do recurso, o Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo reconsiderou o entendimento anterior para não conhecer o recurso, igualmente, a Desembargadora Federal Giselle França, alterou o entendimento e acompanhou o voto retificador do relator e não conheceu do recurso, e o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, acompanhou o voto retificado do relator, ficando suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

O Colegiado apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00041 - Processo: 0038861-18.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a proposta de alteração do artigo 4ºA do Provimento CJF3R n° 103/2024, para tratar de nova hipótese de substituição de juiz(a) dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em caso de ausência, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00042 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou as propostas contidas no Relatório ID 12662854 para determinar: 1 - Em relação aos processos em que o julgamento tenha sido convertido em diligência, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento dos feitos pendentes (artigo 226, III, CPC), contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede, ou do cumprimento da diligência, o que ocorrer por último, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Portaria CJF3R n.º 758, de 05 de Agosto de 2025; 2 - Em relação aos demais processos pendentes, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento do feito, contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede e 3 - Em relação aos processos já sentenciados com prazo de embargos declaratórios vencido e que não estejam em grau recursal, a imediata devolução dos feitos às unidades de origem, para tramitação regular, tendo em vista o encerramento do prazo do Plano de Ação e do esgotamento de seu objeto, bem como acolheu, em relação aos processos pendentes de julgamento atrelados ao Juiz Federal Fernando Henrique Correia Custódio no bojo do Plano de Ação 25 da Rede de Apoio, com o intuito de não frustrar a adesão das partes ao Programa Justiça 4.0, a proposta de redistribuição entre os magistrados participantes do Plano de Ação n° 4, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00043 - Processo: 0005618-83.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou as indicações do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 para a coordenação dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00044 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que autorizou a prorrogação do prazo de duração do Plano de Ação 28 da Rede de Apoio por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026, mediante a remessa de nova carga de 30 (trinta) processos a cada um dos(as) 7 (sete) juízes(as) acima indicados, com a ressalva de que de que o não cumprimento da meta de julgamentos até a data estipulada pelo CJF3R implicará a suspensão da participação dos(as) juízes(as) em atraso em novos Planos de Ação do Programa de Justiça 4.0 (Núcleos e Rede de Apoio 4.0) até a eliminação da causa do impedimento, mantidos os demais termos da ficha inicial do projeto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00045 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 787, de 11 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00046 - Processo: 0012455-54.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 788, de 12 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá, no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00047 - Processo: 0017832-06.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 790, de 18 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais, autorizado o trabalho remoto, na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá, no período de 20 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e vinte e dois minutos do dia dezenove de janeiro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

* Ata republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 22/2026 (matérias administrativas), em 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12844807** e o código CRC **7C74F856**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 38/2026 - São Paulo, quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12807132/2026

ATA DA 581ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), Giselle França (Membros Titulares) e Adriana Pileggi (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 247ª Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2026.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0004924-19.2022.4.03.8001 - Auxílio Moradia

Tipo da Matéria: Auxílio Moradia

Partes: Edilson Antonio da Silveira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso e manteve o sobrestamento do feito, com a devolução dos autos à DFOR/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0005774-05.2024.4.03.8001 - Frequência

Tipo da Matéria: Sistema Remuneratório e Benefícios

Partes: Jose Alves Lucena (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli - OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva - OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0007434-81.2017.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Licença

Partes: L.V.A.G. (Recorrente), Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP (Interessado) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00004 - Processo: 0031652-39.2018.4.03.8001 - Folha de Pagamento - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Pensão

Partes: Ana Maria da Silva Thomaz D'ória (Recorrente), Helenice Batista Costa - OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, para afastar a necessidade de devolução de valores por parte da pensionista, com fulcro na tese firmada no Tema 1.009/STJ, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00005 - Processo: 0000083-42.2026.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Marco Aurelio Megiani (Corrigente), Camilla Cabreira Ungari – OAB/SP 369.038 (Advogado) e Juízo da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial.

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, diante da perda do objeto, julgou prejudicada a Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000085-12.2026.4.03.8000 - Correição Parcial

Partes: Rosemary Conceição dos Santos (Corrigente), Thais Takahashi – OAB/PR 34.202 e OAB/SP 307.045-A (Advogado), Arielton Tadeu Abia de Oliveira - OAB/PR 37.201 e OAB/SP 307.035 (Advogado), Antônio Carlos Bernardino Narente - OAB/PR 31.728 e OAB/SP 307.034 (Advogado) e Juízo da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Corrigido).

Descrição: Correição Parcial.

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu da Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0032425-43.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0032426-28.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0032427-13.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0032428-95.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0032429-80.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0032430-65.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0032431-50.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0032432-35.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0032433-20.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0032434-05.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0032435-87.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00018 - Processo: 0032436-72.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00019 - Processo: 0032437-57.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00020 - Processo: 0032438-42.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00021 - Processo: 0032439-27.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 19ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00022 - Processo: 0032440-12.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00023 - Processo: 0032441-94.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00024 - Processo: 0032442-79.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 24ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 24ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00025 - Processo: 0032443-64.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00026 - Processo: 0032444-49.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Judicial Eletrônico - São Paulo - Fórum Cível (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) Cível de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00027 - Processo: 0035572-77.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal Cível - Pedro Lessa/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00028 - Processo: 0032894-89.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJSP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada nas Turmas Recursais, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor

Regional Nelton dos Santos.

00029 - Processo: 0033234-33.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada nos 1º, 2º e 3º Núcleos de Justiça 4.0, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00030 - Processo: 0035571-92.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00031 - Processo: 0032897-44.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00032 - Processo: 0035573-62.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00033 - Processo: 0001490-83.2026.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R 103/2024, para criação da Coordenação Conjunta da Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 – TRF3.

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a proposta de alteração dos artigos 9º-A e 15 do Provimento CJF3R nº 103/2024, para criar a função de coordenação conjunta da Rede de Apoio e dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00034 - Processo: 0011047-62.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Iron Mountain do Brasil Ltda. (Recorrente), José Neto da Silva Soares - OAB/SP 300.364 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00035 - Processo: 0017393-29.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: LF Comércio de Eletrônicos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00036 - Processo: 0002681-97.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Logica Seguranca e Vigilancia Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00037 - Processo: 0037470-28.2025.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Juízes Federais Substitutos da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 3ª Região - Edital nº 7 - PRESI/GABPRES, de 26/11/2025.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o encaminhamento dos pedidos de remoção interna deduzidos pelos magistrados inscritos ao Órgão Especial, para deliberação e votação, na forma preconizada pelo artigo 11, inciso II, alínea "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00038 - Processo: 0001590-38.2026.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Proposta de Anteprojeto de Lei: ampliação da estrutura de cargos efetivos dos JEFs e Turmas Recursais.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de anteprojeto de lei, apresentado no Estudo ADEG 12742981, na Minuta N.I. Anteprojeto de Lei (12738421), para criação de 118 cargos efetivos e 53 funções comissionadas FC-3, a fim de ampliar a estrutura organizacional dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e Turmas Recursais da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00039 - Processo: 0000343-19.2026.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 795, de 15 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Vicente, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00040 - Processo: 0001001-43.2026.4.03.8001 - Ofícios

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 798, de 22 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais, autorizado o trabalho remoto, na 42ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no dia 21 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00041 - Processo: 0018739-78.2025.4.03.8001 - Compra de Material e Contratação de Serviços

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 800, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 21ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté, no período de 9 a 20 de fevereiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00042 - Processo: 0001562-67.2026.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 801, de 27 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais, autorizado o trabalho remoto, na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá, no dia 27 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00043 - Processo: 0000271-29.2026.4.03.8002 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 802, de 29 de janeiro de 2026, que suspendeu o expediente presencial, autorizado o trabalho remoto, na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e vinte e quatro minutos do dia nove de fevereiro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Assessor II da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 24/02/2026, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12807132** e o código CRC **080FD950**.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 42/2026 - São Paulo, quarta-feira, 04 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

Ata de julgamento Nº 12847526/2026

ATA DA 582ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelton dos Santos (Corregedor Regional), André Nekatschalow e Giselle França (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 581ª Sessão Ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

O Conselho apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Prosseguindo no julgamento, após o voto do Desembargador Federal André Nekatschalow, acompanhando o voto proferido pela Desembargadora Federal Relatora Giselle França, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, ressalvando que a execução do julgado ficará suspensa até a publicação do ato de aposentadoria da recorrente, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00002 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto do Desembargador Federal André Nekatschalow, acompanhando o voto retificado proferido pelo Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo, o Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto retificado do Desembargador Federal Relator Johonsom di Salvo.

00003 - Processo: 0037018-18.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00004 - Processo: 0036961-97.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Bragança Paulista, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00005 - Processo: 0040170-74.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00006 - Processo: 0000350-14.2026.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara

Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00007 - Processo: 0000351-96.2026.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00008 - Processo: 0000281-79.2026.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0040171-59.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0001943-46.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Super Mil Representações Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00011 - Processo: 0012412-54.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Mudanças e Transportes Basso Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00012 - Processo: 0013697-82.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00013 - Processo: 0014736-17.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: GMIS Comercial de Ferramentas Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00014 - Processo: 0016665-85.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado), Andressa de Mello Garmus - OAB/SC 61.550 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00015 - Processo: 0000462-14.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Dígitro Tecnologia S.A (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00016 - Processo: 0003829-46.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00017 - Processo: 0006436-32.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Tavares e Silva Comércio e Serviço Ltda. (Recorrente), Ramonia Graziela Dutra Abreu – OAB/SP 479.791 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00018 - Processo: 0007113-62.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00019 - Processo: 0015662-95.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Sandplast Comércio de Plásticos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00020 - Processo: 0006425-37.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Seal Segurança Alternativa Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00021 - Processo: 0005982-86.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Guisotech Comércio de Equipamentos Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00022 - Processo: 0001193-44.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00023 - Processo: 0006974-47.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00024 - Processo: 0001970-92.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Alan Augusto Santos - OAB/SP 370.507 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00025 - Processo: 0003695-19.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00026 - Processo: 0003684-87.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00027 - Processo: 0014240-85.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Tetra Soluções em 4D Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00028 - Processo: 0013576-54.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Contratos Administrativos

Partes: Lógica Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00029 - Processo: 0009950-27.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00030 - Processo: 0006185-48.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado), Thiago Teles - OAB/SC 60.244 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00031 - Processo: 0009323-23.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Lince Segurança Eletrônica Ltda. (Recorrente), Marlon Nunes Mendes - OAB/SC 19.199-B (Advogado), Priscila Thayse da Silva - OAB/SC 34.314 (Advogado), Sabrina Faraco Batista - OAB/SC 27.739 (Advogado) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciaria de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00032 - Processo: 0008367-07.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: MOA Manutenção e Operação Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00033 - Processo: 0001547-69.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: AMR Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00034 - Processo: 0004056-70.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: 24.838.277 Saymon Gomes Pereira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

00035 - Processo: 0017611-91.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Açoforte Segurança e Vigilância Ltda. (Recorrente), Ricardo Sampaio Gonçalves - OAB/SP 314.885 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator André Nekatschalow.

Após, o Conselho apreciou o processo abaixo apresentado, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente Johonsom Di Salvo:

00036 - Processo: 0007126-98.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Embargos de Declaração

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00037 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que determinou a inclusão do MM Juiz Federal Substituto Dr. Bruno Santhiago Genovez (12801627) no Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3, em substituição a magistrado exonerado a pedido, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00038 - Processo: 0040507-63.2025.4.03.8000 - Relatório de Gestão

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - 2025

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Atividades (2025) do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 (12714162), bem como os Guias Práticos da Justiça 4.0 nas versões desktop (12740835) e mobile (12761084), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00039 - Processo: 0016230-27.2018.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16591, de 16 de dezembro de 2025, que designou magistrado para atuação em regime de plantão durante o recesso forense, exclusivamente para assinatura de sentenças no âmbito do Programa Simplificado de Extinção das Execuções Fiscais - PSE Fiscal e PSE Não Fiscal, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00040 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16721, de 04 de fevereiro de 2026, que no item I cessou, a partir de 12/18/2026, o Item II do Ato CJF3R nº 13562/2024, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária e no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária.

Também, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16741, de 09 de fevereiro de 2026, que alterou o Item I do Ato CJF3R nº 16721/2026, para constar "a partir de 12/1/2026", nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00041 - Processo: 0002235-60.2026.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 807, de 09 de fevereiro de 2026, que suspendeu o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 24ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Jales, no dia 11 de fevereiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00042 - Processo: 0004785-31.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 799, de 27 de janeiro de 2026, e a PORTARIA CJF3R nº 803, de 30 de janeiro de 2026, com as alterações/adequações, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e nove minutos do dia vinte e três de fevereiro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Assessor II da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 28/02/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12847526** e o código CRC **748AE9F2**.